

DIARIO



OFFICIAL

Empresa Industrial Melhoramentos no
Brasil.
Rua Primeiro de Março n. 153.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LV — 29° DA REPUBLICA — N. 111

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 1916

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas do porte do Correio não serão attendidas; assim como não se pôde aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diário Official» sellos do Correio ou estampilhas do sello adhesivo.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 12.036, que approva os estudos definitivos para a reconstrução do trecho da Estrada de Ferro Therezopolis, comprehendido entre Piedade e Raiz da Serra.

Decretos ns. 12.049 e 12.050, que creem brigadas de cavallaria de guardas nacionaes nas comarcas de Grajaú, no Estado do Maranhão, e na de Bella Vista, no de Mato Grosso.

Mensagem.

Ministério da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 10 do corrente.

Ministério da Fazenda — Decretos de 10 do corrente.

Ministério da Guerra — Decretos de 10 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias do Interior, Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministério da Fazenda — Circulares — Titulos — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica e do Patrimonio; da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e Diario Official.

Ministério da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministério da Guerra — Portarias — Expediente — Acta do Supremo Tribunal Militar.

Ministério da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geracs de Viação, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos e Correios.

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geracs de Agricultura, Industria e Commercio e Contabilidade.

Tribunal de Contas — Diatio dos Tribunaes — Termos de contractos — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Edilacs e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 12.036 — DE 2 DE MAIO DE 1916 (*)

Approva os estudos definitivos e o orçamento, no total de 1.469.459\$499, para a reconstrução do trecho da Estrada de Ferro Therezopolis comprehendido entre Piedade e Raiz da Serra.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo em vista o disposto na clausula L 2ª, do accordo approved pelo decreto n. 11.683, de 18 de agosto de 1915, decreta:

Artigo unico. Ficam approved, para a reconstrução do trecho em trafego da Estrada de Ferro Therezopolis comprehendido entre Piedade e Raiz da Serra, com a extensão de 21km,555, os estudos definitivos e o orçamento, na importância total 1.469.459\$499, inclusive o material rodante, os quaes com este baixam, rubricados pelo director geral de Viação da respectiva Secretaria de Estado, e resultam das

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

modificações feitas pela Inspectoria Federal das Estradaz sobre os apresentados pela Empresa Estrada de Ferro Therezopolis, em cumprimento da obrigação estatuida na clausula V do referido accordo.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1916; 95° da Independencia e 28° da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Augusto Tavares de Lyra.

DECRETO N. 12.049 — DE 10 DE MAIO DE 1916

Creá mais uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Grajaú, no Estado do Maranhão.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na Guarda Nacional da comarca de Grajaú, no Estado do Maranhão, mais uma brigada de cavallaria, com a designação de 2ª, a qual se constituirá de dous regimentos, sob ns. 47 e 48, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1916, 95° da Independencia e 28° da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Carlos Maximiliano Pereira dos Santos.

DECRETO N. 12.050 — DE 10 DE MAIO DE 1916

Creá mais uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Bella Vista, no Estado de Mato Grosso.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na Guarda Nacional da comarca de Bella Vista, no Estado de Mato Grosso, mais uma brigada de cavallaria, com a designação de 17ª, a qual se constituirá de dous regimentos, sob ns. 33 e 34, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1916, 95° da Independencia e 28° da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Carlos Maximiliano Pereira dos Santos.

MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Nacional. — Tenho a honra de submeter a vossa consideração, para a lei de fixação da força naval, no exercicio de 1917, as seguintes bases:

Art. 1.º A força naval para o exercicio de 1917 constará:

§ 1.º Dos officiaes do Corpo da Armada e classes auxiliares constantes dos respectivos quadros.

§ 2.º Dos sub-officiaes e assemelhados constantes dos respectivos quadros.

§ 3.º De 30 alumnos da Escola Naval, aspirantes e guardas-marinha.

§ 4.º De 5.500 praças do Corpo de Marinheiros Nacionais, incluídas as companhias de músicos, sargentos especialistas em não e foguistas e mais 200 foguistas contratados.

§ 5.º De 750 aprendizes marinheiros.

§ 6.º De 600 praças do Batalhão Naval.

§ 7.º De 150 grumetes da respectiva escola.

Art. 2.º Em tempo de guerra a força naval compor-se-á do pessoal que for necessário.

Art. 3.º O tempo de serviço dos marinheiros procedentes das escolas de aprendizes marinheiros será de 15 annos, a contar da data da inclusão na respectiva escola, e o dos voluntarios será de tres annos.

Art. 4.º Os claros que se abrirem no pessoal da Armada serão preenchidos pela Escola Naval, pelas escolas de aprendizes, pelo voluntariado sem premio e pelo sorteio legalmente regulamentado, nos termos da Constituição.

Paragrapho unico. Na insufficiencia dos meios declarados neste artigo fica o Poder Executivo autorizado a recrutar pessoal por meio de contracto.

Art. 5.º As praças do Corpo de Marinheiros Nacionais e do Batalhão Naval, que completarem tres annos de serviço com exemplar comportamento terão uma gratificação igual á metade do soldo simples da classe em que estiverem, sem prejuizo das demais gratificações a que tiverem direito.

Paragrapho unico. As praças do Corpo de Marinheiros Nacionais e Batalhão Naval, approvadas no curso da especialidade e as que exercerem os cargos definidos no decreto n. 7.299, de 11 de maio de 1909, terão direito ás gratificações especiais estabelecidas na tabella annexa ao mencionado decreto, além dos demais vencimentos que lhes competirem.

Art. 6.º O Governo, dentro das verbas que forem votadas, poderá admitir a tomarem parte nos exercicios ou manobras annuaes da esquadra até 2.000 socios da Federação Nacional do Remo, dos clubs e associações nauticas que o solicitarem.

Paragrapho unico. Taes voluntarios serão considerados reservistas navaes e gozarão das vantagens dos voluntarios para manobras, a que se refere o § 2.º art. 61, capitulo 1, titulo 3.º, do regulamento para alistamento e sorteio militar.

Art. 7.º Serão suspensas as matriculas na Escola Naval.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1916, 95.º da Independência e 28.º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Ministerio da Marinha — N. 1.822 — Rio de Janeiro, 9 de maio de 1916.

Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmitir-vos a inclusa mensagem dirigida pelo Sr. Presidente da Republica ao Congresso Nacional, apresentando bases para a fixação da força naval para 1917.

Saude e fraternidade. — Alexandrino Faria de Alencar.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 10 do corrente:

Foram exonerados dos legares de ajudantes do procurador da Republica:

Francisco Borges Rebelo, no municipio de Barras, na secção do Piahy;

Benedicto Ottoni Pinheiro Caldeira, no municipio do Rio Branco, na secção de São Paulo;

Augusto Ribeiro, no municipio de Santo Antonio do Rio Abaixo, na secção de Matto Grosso.

— Por cutros da mesma data:

Foram nomeados:

SECÇÃO DE S. PAULO

Municipio de Rio Bonito

Ajudante do procurador da Republica, Jorge Gonçalves Correia.

SECÇÃO DE MATTO GROSSO

Municipio de Santo Antonio do Rio Abaixo

Ajudante do procurador da Republica, coronel Luiz da Costa Ribeiro Fontes.

— Por decreto de 10 do corrente mez foi nomeado ao Dr. Carlos de Freitas, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Bahia, o acrescimo de 40 % sobre seus vencimentos, por haver completado 30 annos de serviço effectivo no magisterio em 29 de março ultimo.

— Por decreto de 10 do corrente mez foi reformado o c. b. o de esquadra do Corpo de Bombeiros Lindolpho de Azevedo Maltez, com o soldo por inteiro, de accordo com a 2.ª parte do n. 2, do art. 152 e art. 158 do regulamento n. 9.018, de 18 de outubro de 1911.

— Por cutros da mesma data foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca de Grajaú

21.ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Althor Ferreira.
Estado-maior — Capitães assistentes, Alvaro Neiva de Souza e Odonel Luiz Ferreira;
Capitães ajudantes do ordens, Manoel Neiva de Souza e Cicero de Neiva Moreira;
Major cirurgião, Antonio da Souza Queiroz.

47.º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Fernando Alves da Silva;
Majores fiscaes, Virgilio Santos e Silva;
Capitão ajudante, Severiano Dias Carneiro;
Tenente secretario, Euclides Ramos;
Tenente quartel mestre, Luiz Alves da Silva;

Capitão cirurgião, Raymundo José Guimarães;
Alfres veterinario, Pedro José da Carvalho.

1.º esquadra — Capitão, Philomeno da Souza Carvalho;

Tenente, Raymundo Ramos;

Alfres, Benedicto Brito Filho.

2.º esquadra — Capitão, Emygdio Solino Pessoa;

Tenente, Francisco Alves de Carvalho;

Alfres, Anacieto José de Carvalho.

3.º esquadra — Capitão, Alfredo Laurentino da Silva;

Tenente, Antonio Lisboa da Fonseca.

4.º esquadra — Capitão, Rufino de Souza Villa-Nova;

Tenente, Rosendo Barbosa dos Santos;

Alfres, Joaquim Florencio da Rocha.

48.º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente coronel commandante, Gentil Martins de Rezende;

Major fiscal, Daciano da Costa e Silva;

Capitão ajudante, Antonio de Neiva Moreira;

Tenente secretario, Juvencio Teves e Rocha;

Tenente quartel-mestre, Theodorico Fernandes do Almeida;

Capitão cirurgião, Sergio Alves de Carvalho;

Alfres veterinario, João Avelino de Carvalho;

1.º esquadra — Capitão, José Odolan do Neiva;

Tenente, Candido Lopes de Souza;

Alfres, Faustino Lopes de Souza;

2.º esquadra — Capitão, Ignacio José da Silva;

Tenente, Joaquim Lopes de Souza;

Alfres, Antonio Moreira Vianna.

3.º esquadra — Capitão, Antonio Soares da Silva;

Tenente, Manoel Canhido de Almeida;

Alfres, Modesto Martins de Souza.

4.º esquadra — Capitão, Luiz Silva;

Tenente, João Azevedo Sobrinho;

Alfres, Mariano Martins de Rezende.

Comarca de Caxias

215.º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Ricardo José de Sant'Anna;

Tenente secretario, Francisco de Moura Veiza;

Tenente quartel-mestre, Clarindo Fernandes de Souza;

Capitão cirurgião, Matheus Francisco de Oliveira.

2.ª companhia — Capitão, O'avo Pereira do Araujo e Silva;

Tenente, Roberto José de Sant'Anna.

3.ª companhia — Capitão, Francisco José do Paula;

Alfres, João Pires Seabra.

4.ª companhia — Capitão, Raymundo Camello do Bomfim.

82.º batalhão da reserva

1.ª companhia — Capitão, Antonio José de Assumpção Netto.

2.ª companhia — Capitão, Marcelino Pires Seabra.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca da Capital

50º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, Ostragildo Paiva.

Comarca de Macão

42º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Alves Fernandes.

Comarca de Ceará-Mirim

14º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major fiscal, Onofre Soares Junir.

Comarca de Mossoró

64º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão ajudante, Alberto de Freitas Ribeiro.

1ª companhia — Capitão, José Maria Talbot Simas.

2ª companhia — Capitão, Abelardo Lasso Iglesas.

3ª companhia — Capitão, Francisco da Costa Gonçalves.

4ª companhia — Capitão, Julião José do Nascimento.

66º batalhão de infantaria

4ª companhia — Capitão, José Ribeiro Medrado.

22º batalhão de reserva

Estado-maior — Tenente secretário, José Távares da Silva.

1ª companhia — Capitão, Antonio Alves Mathias.

Tenente, Crisostomo Falbo.

Alferes, Augusto Pereira Vida e Euclides Cavallero.

2ª companhia — Capitão, Miguel Correia da Silva.

Tenente, Angelo Vieira Barres.

Alferes, Adolpho Xavier Lima e Amorim Góbio de Almeida.

3ª companhia — Tenente, Antonio José da Silva.

Alferes, Francisco Antonio Rebelo e Vicyrino José da Costa.

4ª companhia — Tenente, Albano de Freitas de Oliveira Bastos.

Alferes, José Cavallero Roldão.

ESTADO DE MATTO GROSSO

Comarca de Bella Vista

33º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Feliciano Alves do Arruda.

Major fiscal, Salustiano Rodrigues Pereira.

Capitão ajudante, Antonio Moreira da Cunha Guimarães.

Tenente secretário, Henrique de Santa-Ana.

Tenente quartel mestre, Celso Cordeiro.

Capitão cirurgião, Florencio Vieira de Almeida.

Alferes veterinário, Henrique Benitz de Sá e Silva.

1º esquadrão — Capitão, Alvaro Fernandes da Mesquita Filho.

Tenentes, Ataliba da Silva Fróes e Americo da Silva Lima.

Alferes, Francisco do Mattos Pereira e Justino da Conceição.

2º esquadrão — Capitão, Benifacio Pereira Gomes.

Tenentes, Antonio Lopo, Val e João Macrad.

Alferes, Baldomero Cortado Filho e Pedro Dinysio de Alcantara.

3º esquadrão — Capitão, Daniel Hilario Pereira.

Tenentes, Oscar Augusto Ganga e Salustiano da Costa Guerra.

Alferes, Alvaro Cardozo e Pedro Alves Ribeiro.

4º esquadrão — Capitão, João Alves Ribeiro.

Tenentes, Brian Jorge, Montelero e Manuel Innocencio de Camões.

Alferes, José de Barros Albuquerque Leão e Manuel Vidal Filho.

34º regimento de cavallaria

1º esquadrão — Alferes, Benedicto Valério.

— Por cutros de igual data:

Foi declarado sem effeito o decreto de 28 de outubro de 1914 na parte em que nomeou Otílio de Oliveira Neves para o posto de capitão a contar de 1º de janeiro da 10ª brigada de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Canaã, no Estado da Bahia;

Concedeu-se a 1ª de maio do respectivo posto, conforme requerido, ao alferes José Cerqueira Carvalho, azgr gido a 4º batalhão de infantaria da Guarda Nacional desta Capital.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 10 do corrente:

Foram nomeados:

O 4º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande Waldemiro Braga da Silva, para identico logar na Alfandega do Rio de Janeiro;

O 3º escripturario da Alfandega do Pará Horacio de Souza Fort, para exercer, em comissão, o logar de inspector da Alfandega da Parahyba;

O 2º official aduaneiro da Alfandega de Santos Polydectes de Oliveira, para o logar de 4º escripturario da mesma alfandega.

Foram dispensados:

O 2º escripturario da Alfandega de Santos Francisco de Araujo Domingues Carneiro, do logar de 1º inspector, em comissão, da Alfandega da Parahyba;

O 3º escripturario da Alfandega do Pará Horacio de Souza Forte, de identica commissão na Alfandega de Santa Anna do Livramento;

A seu reilido, o 1º escripturario do Thezouro Nacional Antonio de Paula Mamede, do logar de inspector, em comissão, da Alfandega do Pará.

Foi apontado o chefe do Laboratorio Chimico da Casa da Moeda, José Manoel de Paula e Castro, nos termos do art. 21 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 10 do corrente:

Foram promovidos:

Na arma de artilharia:

A capitão o capitão graduado Alberto Azeiteira Terra, para a 5ª bateria do 2º batalhão;

A 1º tenente o 2º tenente Sylvio Lourenço Schoder.

Na arma de infantaria:

A coronel, por antiguidade, o coronel graduado João Caetano de Faria Albuquerque, para o 7º regimento.

Foram graduados:

Na arma de artilharia, no posto de capitão o 1º tenente Mario Berlink.

Na arma de infantaria, no posto de coronel o tenente-coronel Arthur Avelar Feijó de Aello.

Foram transferidos:

De accordo com o disposto no art. 6º da lei n. 1.113 de 11 de setembro de 1861, para a arma de cavallaria os 2º tenentes da infantaria Brasileiro Americano Fieira e Edgarono de Azeiteiro Pinta, conforme pediram.

Na arma de artilharia:

Os capitães João Aurelio Lins Wanderley, da 1ª bateria do 19º grupo para a 2ª do 1º e I-lito Leite Pereira de Araujo da 5ª bateria do 2º batalhão para a 1ª do 19º grupo.

Na arma de engenharia:

Os capitães Plinio Veríssimo Vianna, do quadro ordinario para o suplementar e Augusto Fieira da Silva Sobrinho deste para aquelle quadro, sendo classificado no 1º batalhão como ajudante.

Foi demittido, de accordo com o disposto no art. 125 da lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915, Euclides Alves Guerra do logar de secretario do Arsenal de Guerra de Cuyabá, já extincto, visto que do processo administrativo instaurado para se conhecer da veracidade do factos arguidos ao mesmo como autor de expressões injuriosas ao director do dito arsenal, ficou apurada a responsabilidade do referido funcionario.

Foi declarado que o contra-almirante reformado Nelson de Vasconcellos o Almeida, posto em disponibilidade por decreto de 21 de dezembro de 1905 como professor do Collegio Militar desta Capital e nomeado pelo de 6 de maio de 1907 professor de geographia do curso secundario do dito collegio deverá reverter a antiga situação de disponibilidade, visto ter cessado o motivo que determinou aquella nomeação.

Foi declarado em disponibilidade, de accordo com o disposto no art. 116, § 4º, da lei n. 3.089, do 8 de janeiro de 1916, Candido Joaquim de Carvalho, chefe de secção, adido ao Arsenal de Guerra do Matto Grosso, ultimamente extincto.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e

Negocios Interiores

DIRECTORIA DO INTERIOR

Republica dos Estados Unidos do Brazil — O ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica, resolve approvar, para os fins do regulamento anexo ao decreto n. 9.196, de 9 de dezembro de 1911, o quadro dos funcionarios da respectiva secretaria que a esta acompanha, assignado pelo director geral interino da Directoria do Interior.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1916. — Carlos

Alzuiriano Pereira dos Santos.

Quadro do pessoal da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, a que se refere a portaria desta data:

NOMES E CATEGORIAS	NOMEAÇÕES		ANTECUIDADE	
	Na Secretaria	Fóra da Secretaria	Na classe	Na Secretaria
Directores gerais				
1 Bacharel Pelino Joaquim da Costa Guedes.	Official em 24 de dezembro de 1899. Segundo official em 22 de fevereiro de 1899. Exonerado em 18 de outubro de 1901. Reintegrado em 27 de janeiro de 1897. Primeiro official em 19 de janeiro de 1897. Director geral da Directoria da Justiça em 1 de janeiro de 1897.	Professor de pedagogia da Escola Normal da Corte de 1892 a 1897. Secretário do Governo da Parahyba do Norte de 1893 a 1896.	2 de janeiro de 1893.	21 de dezembro de 1899.
2 Adolpho Pereira da Motta.	Segundo official em 9 de maio de 1899. Primeiro official em 25 de novembro de 1899. Director de secção em 10 de novembro de 1900. Director geral em 14 de maio de 1914.	Adido à Secretaria da Guerra em 16 de fevereiro de 1895. Praticante em 5 de abril de 1897. Amanuense de 16 de abril de 1894 até 9 de maio de 1899.	14 de maio de 1914.	9 de maio de 1899.
3 José Rodrigues Barbosa.	Director de Directoria de 1 de dezembro de 1899 a 22 de fevereiro de 1899. Director de secção em 9 de maio de 1899. Director geral em 30 de junho de 1915.		30 de junho de 1915.	1 de dezembro de 1899.
Directores de secção				
1 Bacharel Alexandre Soares de Mello.	Collaborador em 11 de março de 1892. Amanuense em 2 de janeiro de 1893. Official em 14 de setembro de 1899. Primeiro official em 22 de fevereiro de 1899. Director de secção em 23 de março de 1895.	Secretário do Collegio Pedro II de 1 de março de 1894 até 1 de janeiro de 1893.	23 de março de 1895.	11 de março de 1892.
2 Gratulino Coelho.	Praticante em 15 de outubro de 1899. Amanuense em 15 de maio de 1892. Segundo official em 1 de junho de 1893. Primeiro official em 17 de outubro de 1899. Exonerado em 12 de maio de 1894. Reintegrado em 27 de março de 1895. Director de secção em 19 de janeiro de 1893.	Praticante da Thesouraria de Sergipe em 1 de julho de 1899. Segundo escripturario em 12 de julho de 1891. Removido para S. Paulo em 11 de agosto de 1895. Removido para o Thesouro Nacional em 16 de maio de 1896 e ali esteve até 15 de outubro de 1899.	19 de janeiro de 1893.	15 de outubro de 1899.
3 João de Carvalho e Souza.	Official em 2 de janeiro de 1899. Segundo official em 22 de fevereiro de 1899. Primeiro official em 13 de janeiro de 1899. Director de secção em 25 de janeiro de 1914.	Praticante da Directoria Geral de Estatística em 6 de fevereiro de 1871. Amanuense em 19 de novembro de 1872. Official de 24 de janeiro 1875 até 2 de janeiro de 1899.	25 de janeiro de 1914.	2 de janeiro de 1899.
4 Bacharel Augusto Carlos Moreira Guimarães.	Amanuense em 18 de novembro de 1892. Terceiro official em 15 de janeiro de 1899. Segundo official em 20 de dezembro de 1904. Primeiro official em 9 de dezembro de 1911. Director de secção em 14 de maio de 1914.		14 de maio de 1914.	18 de novembro de 1892.
5 Bacharel Carlos Augusto Coelho.	Auxiliar de 1 de junho de 1893 a 11 de junho de 1899. Amanuense em 12 de junho de 1899. Segundo official em 15 de maio de 1895. Primeiro official em 27 de maio de 1902. Director de secção em 30 de junho 1915.	Professor adjunto interino às escolas publicas em 31 de março de 1894. Amanuense da Escola Polytechnica em 31 de maio de 1899. Amanuense da Inspectoria Geral da Instrução em 25 de setembro de 1893.	30 de junho de 1915.	1 de junho de 1893.
6 Bacharel João de Oliveira Pereira Junior.	Terceiro official em 14 de novembro de 1905. Segundo official em 9 de dezembro de 1911. Primeiro official em 16 de janeiro de 1913. Director de secção em 30 de junho de 1915.		30 de junho de 1915.	Nomeado 3º official interino, desde 20 de dezembro de 1904 até 30 de julho de 1905 e de 6 de setembro de 1905 até 13 de novembro de 1909.
Primeiros officiaes				
1 Augusto Henrique de Almeida.	Amanuense em 9 de abril de 1894. Segundo official em 5 de janeiro de 1899. Primeiro official em 12 de novembro de 1899. Adido em virtude do art. 4º do decreto n. 1.169, de 6 de dezembro de 1892. Reverteu ao quadro effectivo dos empregados por portaria de 18 maio de 1894. Aposentado em 21 de janeiro de 1899. Em 26 de janeiro de 1903 foi revogado o decreto de aposentadoria, sendo nomeado terceiro official por portaria de 27 de janeiro de 1903. Segundo official em 8 de fevereiro de 1905. Primeiro official em 30 de junho 1915.	Adido à Contadoria de Marinha em 14 de novembro de 1873. Praticante de 31 de dezembro de 1874 até 9 de abril de 1894.	14 de novembro de 1899.	9 de abril de 1894.
2 Ostar Orlando Mouren.	Adido em 8 de junho de 1895. Amanuense em 12 de julho de 1893. Segundo official em 12 de novembro de 1899. Primeiro official em 12 de junho de 1891.		12 de junho de 1891.	8 de junho de 1895.
3 Bento José Victorino de Barros.	Adido em 11 de dezembro de 1899. Amanuense em 27 de janeiro de 1892. Segundo official em 30 de outubro de 1899. Terceiro official em 10 de janeiro de 1899. Segundo official em 19 de novembro de 1899. Primeiro official em 9 de dezembro de 1911.		9 de dezembro de 1911.	11 de dezembro de 1899.

NOMES E CATEGORIAS	NOMEAÇÕES		ANTIGUIDADE	
	Na Secretaria	Fora da Secretaria	Na classe	Na Secretaria
1 Luciano Augusto de Oliveira.	Addido em 1 de abril de 1911. Amanuense em 5 de maio de 1917. Segundo official em 8 de novembro de 1919. Primeiro official em 9 de dezembro de 1911.		9 de dezembro de 1911.	1 de abril de 1911.
2 José Francisco Kahl.	Addido em 15 de junho de 1917. Amanuense em 12 de abril de 1919. Segundo official em 2 de junho de 1911. Primeiro official em 9 de dezembro de 1911.		9 de dezembro de 1911.	15 de junho de 1917.
3 José Vicente Gomes Flores Junior.	Amanuense em 14 de janeiro de 1890. Segundo official em 19 de janeiro de 1893. Primeiro official em 9 de dezembro de 1911.	Ajudante de escrivão da Collectoria de Rendas do Rio de Janeiro de fevereiro de 1890 até 2 de agosto do mesmo anno.	9 de dezembro de 1911.	14 de janeiro de 1890.
4 José Rodrigues de Almeida Novaes.	Addido em 28 de agosto de 1897. Amanuense em 12 de abril de 1899. Segundo official em 25 de julho de 1893. Primeiro official em 9 de dezembro de 1911.		9 de dezembro de 1911.	28 de agosto de 1897.
5 Mathias Pereira	Segundo official em 16 de maio de 1891. Terceiro official em 10 de janeiro de 1899. Segundo official em 4 de junho de 1914. Primeiro official em 22 de maio de 1912.	Auxiliar da comissão de estudos da Estrada de Ferro Madeira Mamoré. Amanuense do escriptorio das obras da nova Alfandega do Pará. Amanuense interino da Secretaria do Governo do Estado do Maranhão. Official do registro de casamento civil no mesmo Estado de 23 de maio de 1890 a 23 de maio de 1891.	22 de maio de 1912.	16 de maio de 1891.
6 Eloy Guarany de Sampaio Góes.	Segundo official archivist em 3 de fevereiro de 1890. Terceiro official em 10 de janeiro de 1899. Segundo official em 7 de dezembro de 1913. Primeiro official em 28 de janeiro de 1914.		28 de agosto de 1914.	3 de fevereiro de 1890.
7 Bacharel Oscar Amadeu Lopes Ferreira.	Terceiro official em 10 de março de 1911. Segundo official em 6 de dezembro de 1911. Primeiro official em 14 de maio de 1914.		14 de maio de 1914.	10 de março de 1911.
8 Raymundo Pereira Caldas.	Amanuense em 9 de maio de 1890. Terceiro official em 10 de janeiro de 1899. Segundo official em 9 de dezembro de 1911. Primeiro official em 30 de junho de 1915.	Professor publico no Rio de Janeiro de 16 de abril de 1895 a 9 de maio de 1899.	30 de junho de 1915.	9 de maio de 1890.
9 Bacharel Francisco de Paula Santiago.	Terceiro official em 13 de outubro de 1903. Segundo official em 9 de dezembro de 1911. Primeiro official em 30 de junho de 1915.	Escurituario interino das Colonias de Alienados de 13 de outubro de 1902 a 5 de março de 1903.	30 de junho de 1915.	13 de outubro de 1903.
10 Victor Manoel Nunes.	Addido em 1 de novembro de 1890. Amanuense em 20 de dezembro de 1890. Terceiro official em 10 de janeiro de 1899. Segundo official em 9 de dezembro de 1911. Primeiro official em 29 de dezembro de 1915.		29 de dezembro de 1915.	1 de novembro de 1890.
<i>Segundos officiaes</i>				
1 João Joaquim da Fonseca.	Ajudante do porteiro em 19 de fevereiro de 1883. Amanuense em 13 de dezembro de 1883. Segundo official em 17 de janeiro de 1891. Terceiro official em 10 de janeiro de 1899. Segundo official em 20 de maio de 1902.	Amanuense da secção de Estatística de 16 de março de 1885 a 13 de setembro de 1889.	22 de maio de 1902.	19 de fevereiro de 1883.
2 Boaventura Pinto Lingor.	Amanuense em 30 de dezembro de 1899. Terceiro official em 10 de janeiro de 1899. Segundo official em 9 de março de 1906.		9 de março de 1906.	30 de dezembro de 1899.
3 Mario Galvão de Maracajú.	Terceiro official em 14 de agosto de 1900. Segundo official em 9 de dezembro de 1911.		9 de dezembro de 1911.	14 de agosto de 1900.
4 Miguel Pinto Vieira.	Amanuense em 8 de novembro de 1890. Terceiro official em 10 de janeiro de 1899. Segundo official em 23 de maio de 1912.	Auxiliar do trafego da E. de Ferro D. Pedro II de 10 de fevereiro de 1896 a 20 de março de 1898. Amanuense de 21 de março a 8 de novembro de 1891.	23 de maio de 1912.	8 de novembro de 1890.
5 Antonio Navarro da Fonseca.	Amanuense em 31 de outubro de 1890. Terceiro official em 10 de janeiro de 1899. Segundo official em 10 de janeiro de 1913.		16 de janeiro de 1913.	31 de outubro de 1890.
6 Adelino Augusto de Cerqueira Lima.	Amanuense em 6 de maio de 1900. Terceiro official em 10 de janeiro de 1899. Segundo official em 21 de fevereiro de 1913.	Auxiliar do engenheiro da Intendencia de 30 de dezembro de 1899 a 9 de maio de 1890.	21 de fevereiro de 1913.	9 de maio de 1890.
7 Dr. Luiz Augusto de Drummond Alves.	Terceiro official em 23 de outubro de 1901. Segundo official em 28 de janeiro de 1914.		28 de janeiro de 1914.	23 de outubro de 1901.
8 Bacharel Antenor Nascimentos.	Terceiro official em 4 de outubro de 1904. Segundo official em 14 de maio de 1914.		14 de maio de 1914.	4 de outubro de 1904.
9 Engenheiro Barbosa de Barros.	Terceiro official em 3 de dezembro de 1903. Segundo official em 30 de junho de 1915.	Auxiliar de escripta da Estrada de F. Central do Brazil de 24 de maio de 1901 a 2 de dezembro de 1903.	30 de junho de 1915.	3 de dezembro de 1903.

NOMES E CATEGORIAS	NOMEAÇÕES		ANTIGUIDADE	
	Na Secretaria	Fôra da Secretaria	Na classe	Na Secretaria
10 Bacharel Attila de Souto Galvão.	Terceiro official em 28 de junho de 1905 Segundo official em 30 de junho de 1915.		30 de junho de 1915.	28 de junho de 1905.
11 Paulo Camara da Motta.	Terceiro official em 9 de dezembro de 1911 Segundo official em 30 de junho de 1915.	Escrepturario da 8ª Delegacia de Saúde, de 13 de janeiro de 1900 a 8 de janeiro de 1900.	30 de junho de 1915.	Auxiliar do serviço de expedição e registro de patentes da Guarda Nacional, de 7 de fevereiro de 1908 a 9 de dezembro de 1911.
12 Bacharel José de Araújo Coutinho Junior.	Terceiro official em 3 de dezembro de 1903 Segundo official em 29 de dezembro de 1915.		29 de dezembro de 1915.	3 de dezembro de 1903.
<i>Terceiros officiaes</i>				
1 Bacharel Cleantho Jequiçá.	Terceiro official em 3 de fevereiro de 1904.	Amanuense da Directoria do Interior e Estatística da Prefeitura Municipal em 1 de dezembro de 1895 e exonerado, a pedido, em 1 de agosto de 1895. Amanuense da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal em 27 de julho de 1895, e exonerado, a pedido, a 26 de abril de 1896. Praticante da Contadoria Geral da Guerra em 8 de setembro de 1898 e exonerado, a pedido, em 12 julho de 1899.	3 de fevereiro de 1904.	3 de fevereiro de 1904.
2 Bacharel Arthur Moreira Lima.	Terceiro official em 7 de junho de 1904.	Praticante da Repartição Geral dos Telegraphos de 7 de novembro de 1902 a 6 de junho de 1904.	7 de junho de 1904.	7 de junho de 1904.
3 Bacharel Luiz Alvaro Bordini.	Terceiro official em 28 de junho de 1905		28 de junho de 1905.	Nomeado 3º official interino por portaria de 9 de dezembro de 1903, serviu até 20 de fevereiro de 1904.
4 Bacharel João Baptista de Mello e Souza.	Terceiro official em 14 de novembro de 1906		14 de novembro de 1906.	14 de novembro de 1906.
5 Francisco Bezerra de Menezes.	Terceiro official em 28 de agosto de 1907	Auxiliar do Archivo Publico Nacional em 30 de outubro de 1902, serviu até 28 de agosto de 1907.	28 de agosto de 1907.	Serviu em comissão na Secretaria, desde 8 de fevereiro de 1915, sendo nomeado terceiro official effectivo em 28 de agosto de 1907.
6 Augusto Leal Coelho da Rosa.	Terceiro official em 15 de maio de 1911	Designado em 12 de dezembro de 1901 para extrahir cópias das consultas do extincto Conselho de Estado. Nomeado em 3 de abril de 1902 auxiliar do Archivo Publico Nacional. Nomeado em 9 de março de 1904 amanuense do Instituto Nacional de Musica. 5 de junho de 1905 (Nomeado 3º official da Directoria Geral de Saúde Publica serviu até 15 de maio de 1911.)	15 de maio de 1911.	15 de maio de 1911.
7 Bacharel Edgard Ferreira Saturnino Braga.	Terceiro official em 6 de junho de 1911.		6 de junho de 1911.	6 de junho de 1911.
8 Olympio das Chagas Leite.	Terceiro official em 9 de dezembro de 1911	Auxiliar de escripta do Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos de 1 de novembro de 1891 a 12 de maio de 1892. Escrepturario do Instituto Nacional de Surdos-Mudos de 12 de maio de 1892 a 5 de setembro do mesmo anno. Inspector seccional da 1ª secção da antiga 7ª circumscripção policial de 21 de setembro de 1892 a 7 de julho de 1893. Professor e secretario do Lyceu Municipal de Oliveira de 7 de janeiro de 1899 a 1 de dezembro de 1902.	9 de dezembro de 1911.	Escrepturario do serviço eleitoral deste Ministerio de 19 de agosto de 1905 a 31 de dezembro de 1911.

NOMES E CATEGORIAS	NOMEAÇÕES		ANTIGUIDADE	
	Na Secretaria	Fóra da Secretaria	Na classe	Na Secretaria
9 Bacharel Affonso Duarte de Barros.	Terceiro official em 9 de dezembro de 1911	1º suplente do juiz municipal do Recife de 21 a 31 de janeiro de 1901. Promotor publico de Gravata de 3 de fevereiro a 27 de julho de 1911. Promotor publico de Timbaúba de 28 julho a 31 de maio de 1902. Promotor publico de Bezerros de 1 de junho a 14 de dezembro de 1902. Juiz districtal de Estrella de 29 de janeiro a outubro de 1903. Promotor publico de Montenegro de 3 a 31 de dezembro de 1903. Promotor publico de Montenegro de janeiro a dezembro de 1905.	9 de dezembro de 1911.	Escreiturario do serviço eleitoral deste Ministerio de 21 de janeiro de 1909 a 31 de dezembro de 1911.
10 José Mariani . . .	Terceiro official em 9 de dezembro de 1911	Nomeado amanuense interino do Tribunal Civil e Criminal desta Capital, serviu de 1 de dezembro de 1899 até 31 de maio de 1900 e de 1 de fevereiro de 1901 a 20 de fevereiro de 1904. Nomeado a 15 de janeiro de 1904 para o cargo de chefe de expediente da Casa de Detenção e exonerado em 1 de janeiro de 1912.	9 de dezembro de 1911.	Esteve no exercício de seu cargo durante o período de 15 de abril de 1907 a 31 de dezembro de 1911, servindo nesta Secretaria.
11 Manoel de Oliveira Pontes.	Terceiro official em 9 de dezembro de 1911		9 de dezembro de 1911.	Terceiro official interino nos períodos de 22 de outubro a 23 de dezembro de 1910 e de 4 de abril a 20 de junho de 1911.
12 Alberto Leal Coelho da Rosa.	Terceiro official em 9 de dezembro de 1911	Designado em 18 de dezembro de 1905 para extrahir cópias das consultas do extinto Conselho de Estado, serviu até 31 de dezembro de 1911.	9 de dezembro de 1911.	9 de dezembro de 1911.
13 Archimedes Xavier da Silveira.	Terceiro official em 9 de dezembro de 1911	Alumno do Collegio Militar de 12 de abril de 1893 a 30 de janeiro de 1900. Instructor militar da Escola Normal de Piracicaba no período de 1901 a 1904. Ajudante do procurador judicial da Camara Municipal de Santos de 5 de janeiro de 1907 a 21 de março de 1908. Serviu como 3º official interino da Directoria Geral de Saúde Publica desde 17 de dezembro de 1910 até 31 de dezembro de 1911.	9 de dezembro de 1911.	9 de dezembro de 1911.
14 Amadeu da Cunha Laquintinie.	Terceiro official em 9 de dezembro de 1911	Auxiliar de escripta da Imprensa Nacional e do Diário Official de 13 de janeiro de 1911 a 15 de janeiro de 1912	9 de dezembro de 1911.	9 de dezembro de 1911.
15 Bacharel José Rodrigues Barbosa Filho.	Terceiro official em 9 de dezembro de 1911		9 de dezembro de 1911.	9 de dezembro de 1911.
16 Octavio Carlos Soares.	Terceiro official em 9 de dezembro de 1911		9 de dezembro de 1911.	9 de dezembro de 1911.
17 Bacharel Mario Marques Lisboa.	Terceiro official em 12 de março de 1912		12 de março de 1912.	Auxiliar do archivo desta Secretaria de 25 de janeiro de 1909 a 28 de novembro de 1910. Terceiro official interino de 2 de janeiro a 11 de março de 1912.
18 Bacharel Oscar Cunha.	Terceiro official em 23 de maio de 1912		23 de maio de 1912.	23 de maio de 1912.
19 Epiphânio Soares Martins.	Terceiro official em 18 de janeiro de 1913		18 de janeiro de 1913.	18 de janeiro de 1913.
20 Bacharel Almeron Richard.	Terceiro official em 11 de agosto de 1913		11 de agosto de 1913.	Terceiro official interino de 25 de fevereiro de 1913 até 11 de agosto do mesmo anno.
21 Bacharel Alfredo de Araujo Lopes da Costa.	Terceiro official em 11 de agosto de 1913		11 de agosto de 1913.	11 de agosto de 1913.
22 Augusto Cesar Lobo.	Terceiro official em 13 de agosto de 1914		13 de agosto de 1914.	Terceiro official interino de 28 de janeiro de 1914 até 13 de agosto do mesmo anno.

NOMES E CATEGORIAS	NOMEAÇÕES		ANTIGUIDADE	
	Na Secretaria	Fóra da Secretaria	Na classe	Na Secretaria
23 Roberto Pires de Sá.	Terceiro official em 13 de agosto de 1914.	Escripturario da Estrada de Ferro Oeste de Minas de 9 de janeiro de 1912 a 21 de dezembro de 1913 Official recensador do Districto Federal, em Commissão, a 19 de fevereiro de 1911.	13 de agosto de 1914	13 de agosto de 1914.
24 Tancredo Motta de Faria Albuquerque.	Terceiro official em 13 de agosto de 1914.		13 de agosto de 1914	13 de agosto de 1914.
25	Vago.			
26				
27				
28				
<i>Porteiro</i>				
Luiz Ferreira Maciel.	Addido em 29 de janeiro de 1875. Continuo em 27 de março de 1878. Ajudante de porteiro em 28 de março de 1885. Porteiro em 21 de março de 1899.	Continuo da Secretaria da Policia de 21 de abril de 1876 a 27 de março de 1878.	21 de março de 1899.	29 de janeiro de 1875.
<i>Ajudante de porteiro</i>				
José Antonio da Rocha Baptista.	Continuo em 9 de maio de 1899. Ajudante do porteiro em 17 de maio de 1899.	Fiscal da iluminação a gaz em Nictheroy de 22 de janeiro a 9 de maio de 1899.	17 de maio de 1899.	9 de maio de 1899.
<i>Correios</i>				
1 João Francisco Santiago.	Correio em 19 de maio de 1870.		19 de maio de 1870.	19 de maio de 1870.
2 Agostinho Homem Pereira.	Correio em 2 de junho de 1877.	Praça do Corpo de Policia da Corte de 20 de julho de 1873 a 3 de junho de 1887.	2 de junho de 1877.	2 de junho de 1877.
3 Alberto Vicente Ferreira.	Correio em 19 de setembro de 1899.		19 de setembro de 1899.	Servente das secretarias de Estado: extincta da Instrução Publica, Correios e Telegraphos e desta de 2 de março de 1891 a 19 de setembro de 1899.
4 Alfredo Rodolpho de Araujo.	Correio em 2 de setembro de 1904.		2 de setembro de 1904.	2 de setembro de 1904.
5 Luiz Sperle.	Continuo em 23 de dezembro de 1904. Correio em 30 de setembro de 1911.		30 de setembro de 1911.	23 de dezembro de 1904.
<i>Continuos</i>				
1 Constantino Gonçalves.	Continuo em 23 de março de 1885. Continuo do gabinete em 9 de dezembro de 1911.		23 de março de 1885.	23 de março de 1885.
2 Julio José Barbosa.	Continuo em 17 de março de 1895.		17 de março de 1895.	17 de março de 1895.
3 Jacintho Martins Paulino.	Continuo interino em 17 de maio de 1899.	Carteiro supplente do Correio em 30 de janeiro de 1881. Carteiro de 3ª classe em 6 de abril de 1881. Carteiro de 2ª classe em 31 de dezembro de 1885.	17 de maio de 1899.	17 de maio de 1899.
4 Henrique Luiz Vianna.	Continuo em 13 de agosto de 1900.		13 de agosto de 1900.	13 de agosto de 1900.
5 Achilles de Paula Ribeiro.	Correio em 6 de setembro de 1899. Correio addido em 17 de fevereiro de 1893. Continuo em 15 de fevereiro de 1902.		15 de fevereiro de 1902.	6 de setembro de 1899.
6 Manoel Leoncio da Penha.	Continuo em 4 de junho de 1903.	Praça do Exercito de 18 de junho de 1884 a 12 de junho de 1899.	4 de junho de 1903.	Serviu no Exercito de 13 de junho de 1884 a 18 de junho de 1899 e como servente das secretarias de Estado: extincta da Instrução Publica, Correios e Telegraphos, das Relações Exteriores e desta de 20 de junho de 1899 a 4 de junho de 1903.
7 Antonio Labatt Lapa.	Correio em 10 de maio de 1899. Continuo em 30 de setembro de 1911.		30 de setembro de 1911.	10 de maio de 1899.

Directoria do Interior, em 5 de maio de 1916. — A. Soares de Mello. Director Geral Interino.

Expediente de 10 de maio de 1916

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Comunicou-se ao director geral da Central Hygienica do Ministério que o Dr. Mauricio de Abreu, secretario interino desta directoria geral, recolheu aos cofres da thesauraria do Thesouro Nacional a importância de 1:5703, proveniente de multas, do aluguel de uma estufa e de taxas de determinação do valor de quatro antisepticos, conforme se verifica dos documentos remettidos.

— Officio-se:

— Ao Sr. ministro, remettendo o requerimento do escripturario da 1.ª Delegacia do Saude Alberto Candido de Freitas, pedindo mandar averbar em seus assentamentos, no respectivo livro do registro do pessoal desta directoria geral, o tempo de serviço publico constante das certidões juntas;

— Ao professor Dr. Miguel Couto, presidente da Academia Nacional de Medicina, solicitando a nomeação de uma comissão daquelle academia para acompanhar o methodo do tratamento da tuberculose pela physio-vaccina do Dr. Alcantara Gomes.

— Remetteram-se:

— Ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil, os laudos de inspecção do saude de Octavio Vicente do Sant'Anna e Silva, Waldemar Rodrigues Lago, Werneck Antonio de Carvalho, Hil eoranto Correia do Sá da Costa, Manoel Antonio da Silveira, Manoel Rosa da Silva, Satyro Teixeira, Carlos da Costa Fontella, Augusto Baptista da Costa Luz Teixeira, Luiz Gonzaga, Marcelino Ferreira do Freitas, Leonar do Gil, José do Moraes, Ivo Baptista de Lemos, Azarias Pimenta Brazil, Arthur Martins Ferreira, Franklin do Oliveira, Andalio Motta, Antonio de Souza Filho, Antonio Ignacio Ferreira da Silva e Prudencio Paschoal Telles dos Reis;

— Ao juiz de direito da 2.ª Vara Criminal do Domingos Iorio;

— Ao chefe de Policia do Districto Federal, o de Tito Portocarrero;

— Ao director geral dos Correios, o de Mario de Castro Lopes;

— Ao director geral da Imprensa Nacional, o de Manoel da Costa Junior.

— Respondeu-se ao inspector do Esgotos da Capital Federal o officio n. 90 D, de 10 de abril proximo findo.

— Solicitaram-se providencias ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal no sentido de serem vistoriados por aquella repartição os predios ns. 308 e 310 da rua de S. Pedro e 22 da rua da Candelaria.

Requerimentos despachados

1.º districto:

Molem Murade. — Certifique-se.

Manoel José de Cerqueira. — Certifique-se.

Antonio Ferreira Feliciano. — Certifique-se.

2.º districto:

Maria José. — Certifique-se.

Felippe Nery. — Certifique-se.

Manoel J. de Faria. — Como requer.

6.º districto:

Martins Rodrigues. — Estando a multa afficta a juizo, não ha que deferir.

Francisco Guilherme de Souza. — Indeferido.

Manoel Ferreira Silvestre. — Como requer.

João Freitas de Souza. — Deferido.

Carvalho & Comp. — Como requerem.

José Martins Pereira. — Concedo o prazo improrrogavel de 30 dias.

Victor Dominguez. — Diga a situação do predio.

Olympia Mattos. — Como requer.

Edgar Taylor. — Como requer.

Diniz José Simões. — Como requer.

Silvestre Grello. — Declare a situação do predio.

7.º districto:

Manoel Julio Ferreira. — Não pôde ser atendido.

Maria Isabel Ferreira da Motta. — Concedo 60 dias.

Secção de expedientes:

João Mathias. — Queira juntar a intimação a que se refere.

Navegação:

Antonio Henrique Lacoste. — Deferido.

Folha do Districto Federal

Por acto de 11 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença ao pharmacoutico da Colonia Correccional de Dous Rios Tito Portocarrero para tratar de sua saude, com os vencimentos que lhe competirem, em prorrogação.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular n. 30 — Rio de Janeiro, 10 de maio de 1916.

Na conformidade da decisão proferida no aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 4, de 10 de abril findo, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e fins convenientes, que o governo francez fez as seguintes modificações nas listas de contrabando de guerra anteriormente publicadas:

Contrabando absoluto:

Modificações:

No § 8.º, em lugar de «acetona», deve-se ler «acetonas e materias primas brutas ou trabalhadas, que possam servir para sua preparação».

No § 9.º, em lugar de «phosphoros», deve-se ler «phosphoro e seus compostos».

No § 21, acrescentar «todas fibras vegetaes, assim como seus flos componentes».

No § 26, depois das palavras «peças componentes» acrescentar as palavras «assim como seus accessorijs».

No § 38, substituir o paragrapho pelas palavras «chumbo, sob todas suas formas».

Adições:

«Cortiça, comprehendendo a cortiça em farelo; ossos sob todas suas formas, inteiros ou quebrados, e ossos calcinados».

«Sabão».

Contrabando condicional:

Adições:

«ascina, bexigas, tripas, envoltorios e pelles para salchichas» — *Calogeras*.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 31 — Rio de Janeiro, 11 de maio de 1916.

Em additamento á circular deste ministerio n. 19, de 20 de março findo, recomendo aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados que devolvam ás repartições de Marinha nos mesmos Estados assegundas vias das folhas de pagamentos feitos, devidamente autenticadas e acompanhadas de uma demonstração mensal das despesas effectivas por conta do orçamento em vigor do Ministerio da Marinha. — *Calogeras*.

Por titulos de 30 de abril proximo findo: Foi nomeado Theodclindo Pereira Lima para o lugar de collecter das rendas federaes em Guaraniã, Estado de Minas Geraes.

Foi exonerado do mesmo cargo Leopoldo Pelt, á vista do que consta do processo annexo ao officio da delegacia fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado n. 3.2, de 4 de dezembro de 1915.

— Por cutros de 9 do corrente:

Foram nomeados:

José Augusto de Figueiredo, para o lugar da escriptura da Collectoria das Rendas Federaes em Aquidaban, Estado do Sergipe;

Francisco Minervino, para identico lugar em Rio Claro, Estado de S. Paulo.

Foram exonerados, a pedido:

Manoel Augusto de Figueiredo, do lugar da escriptura da Collectoria de Aquidaban, Estado do Sergipe;

Joaquim Augusto de Salles Junior, do identico lugar em Rio Claro, Estado do São Paulo.

— Por outro de 19, foi nomeado Antonio da Costa Leite para o lugar de escriptura da Collectoria do Mirciros, Estado do São Paulo.

Foram concedidos seis mezes de licença, com o vencimento a quo tiver direito, ao 2.º official aduaneiro da Alandega de Santos, Luiz Jaguary Dias, com o prazo de 15 dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de maio de 1916

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 175 — Comunicando-vos haver autorizado o pagamento da quantia de 1:000\$, do que é credor Antonio Antonino Condé, agente aposentado do Correio de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, proveniente da gratificação adicional de 10 % sobre seus vencimentos correspondente aos annos de 1908, 1909 e 1910 de que tratam os avizes desse ministerio ns. 747, 807, e 1.416, respectivamente de 4, 6 e 29 de março de 1913, peço vos dignéis providenciar a fim de que na folha de pagamento daquelle funcionario se a feita a necessaria anulação.

Re toro vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 10 de maio de 1916

Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 156 — Em satisfação ao pedido constante de vosso officio n. 43, de 21 de janeiro ultimo, communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 25 de abril findo, resolveu permittir que o ex secretario da Escola Agricola da Bahia, Luiz Antonio de Freitas, continue a contribuir para o montepio, tendo sido nesta data expedida ordem nesse sentido á delegacia fiscal no referido Estado.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 47 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 25 de abril ultimo referido sobre o objecto do officio n. 43, de 20 de janeiro anterior, da Directoria da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, autorizo essa delegacia a receber as quotas de 8583 mensaes com que deverá contribuir para o montepio o Sr. Luiz Antonio de Freitas, ex secretario da Escola da Agricultura desse Estado, a partir de outubro do anno passado.

Dia 11 de maio de 1916

Sr. director da Despesa Publica:

N. 21 — Communico-vos para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o servente do Thesouro Nacional Julio Carvalho Costa, resolveu, por despacho de 10 do corrente, autorizar-lhe a concessão de uma e meia passagem, em 3ª classe, entre o porto desta Capital e o da cidade do Rio Grande, para sua mãe e um irmão menor do mesmo funcionario, devendo a despesa ser indemnizada pelo desconto de duas prestações mensaes de seus vencimentos.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 50 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 24 de abril ultimo, autorizou o levantamento da fiança constituída por tres apolices da divida publica, de ns. 433.802 a 433.804, do valor de 1:000\$ cada uma, de propriedade do finado José Joaquim de Azevedo e que se achavam caucionadas na Thesouraria do Thesouro Nacional em garantia de Arlindo de Carvalho no cargo do agente postal do Campo Grande, no Districto Federal.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 136 — Em solução á consulta proposta no vosso officio n. 5.084 C-1ª, á Directoria Geral de Contabilidade Publica, sobre si estão sujeitos ao pagamento de sellos os certificados de comparecimento usados nas repartições postaes, o que serve de base para a extracção das folhas de pagamento, cabe-me declarar-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 6 do corrente, que tais documentos estão isentos da imposto do sello, visto serem considerados documentos de expediente da repartição.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 51 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 28 de abril findo, deferir o requerimento que acompanhou o vosso officio n. 183, de 15 de fevereiro ultimo, e em que o operario desse estabelecimento José do Araujo Brazza pede que seja mantida a gratificação adicional que lhe foi concedida em virtude do art. 13 do regulamento anexo ao decreto n. 4.630, de 11 de novembro de 1903.

N. 52 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 28 de abril ultimo, deferir o requerimento que acompanhou o vosso officio n. 195, de 15 de fevereiro anterior, e em que o operario desse estabelecimento Sizenando Luiz dos Santos pede que seja mantida a gratificação que lhe foi abonada em virtude do art. 13 do regulamento anexo ao decreto n. 4.860, de 11 de novembro de 1902.

— Sr. director do Serviço Commercial do Lloyd Brasileiro:

N. 121 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 10 do corrente, peço-vos providencias no sentido de ser concedida uma e meia passagem, em 3ª classe, entre esta Capital e a cidade do Rio Grande, para D. Lydia de Carvalho Costa e Florival, mãe o irmão menor, de 11 annos, do servente do Thesouro Nacional Julio Carvalho Costa.

— Sr. director geral de Saude Publica:

N. 135 — Em additamento ao officio desta directoria n. 77, de 10 de março ultimo, peço-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de ser submettido a inspecção de saude, em sua residencia, á rua do Catumby, n. 33, o 2º escriptuario da Alfandega do Rio de Janeiro Sebastião Amancio da Sociedade, nos termos do art. 3º do regulamento anexo ao decreto n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 162 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo da fiança de José Manoel

Alves, collector federal de Monção, Estado do Maranhão.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 63 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu The Amazon Telegraph Company, Limited, em petição encaminhada com o vosso officio n. 91, de 27 de março proximo passado, resolveu, por acto de 29 de abril ultimo, autorizar o despacho, pela alfandega desse Estado, livre de direitos, nos termos da clausula XVI do decreto n. 2.000, de 2 de abril de 1895, do material constante da inclusa relação, exceptuadas, porém, as addições assignaladas com a palavra — não.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 130 — Informando á Caixa de Amortização em officio n. 31, de 3 de setembro de 1913, que as apolices n. 24.775 e 25.829 foram averbadas, em setembro de 1891, em nome de Constança Rosalina de Oliveira, ausente, e que, no 1º semestre do exercício seguinte, foram transferidas com outras da mesma possuidora para a então Provincia de Minas Geraes, e como côsto do processo encaminha-lo com o officio dessa delegacia numero 148, de 30 de junho do predito anno, não estarem os referidos titulos gravados de clausula alguma, faz-se preciso que exliquemos tal divergencia, e mais ainda que declaremos desde quando não são pagos os juros das apolices em questio.

N. 131 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio numero 75, de 3 de abril ultimo, em que Fausto Alves, escriptão da Collectoria Federal em Juiz de Fora, nesse Estado, solicita prorrogação do prazo que lhe foi concedido para reforçar sua fiança, resolveu, por acto de 6 do vigente, prorrogar por 60 dias o alludido prazo.

— Sr. delega-to fiscal no Pará:

N. 129 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a The Amazon Telegraph Company, Limited, em petição encaminhada com o vosso officio n. 32, de 8 de fevereiro proximo passado, resolveu, por acto de 29 de abril ultimo, autorizar o despacho, pela alfandega desse Estado, livre de direitos, nos termos da clausula XVI do decreto n. 2.000, de 2 de abril de 1915, do material que a requerente pretende importar para seus serviços no corrente anno constante da relação junta, exceptuadas, porém, as addições assignaladas com a palavra — não.

N. 130 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 57, de 6 de abril ultimo, relativo ao recurso interposto por Booth & Comp. da decisão da Alfandega desse Estado que obrigou o comandante do vapor *Imroz Larang*, entrado em 25 de janeiro de 1915, ao pagamento de direitos em dobro das mercadorias extraviadas do volume Bitar n. 1.975, conluzido pelo referido vapor, resolveu, por despacho de 6 do corrente, dar provimento ao alludido recurso.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 121 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a The Great Western of Brazil Railway Company, Ltd., na petição encaminhada com o vosso officio n. 71, de 3 de abril ultimo, resolveu, por acto de 27 do mesmo mez, autorizar o despacho, pela alfandega desse Estado, livre de direitos aduaneiros e de expediente, nos termos da clausula XII do decreto numero 4.111, de 31 de julho de 1901, revogada pelas ds. XXVIII do decreto numero 5.257, de 26 de julho de 1904, e XI do de n. 8.362, de 9 de novembro de 1910, do material a que se refere a inclusa relação, já despachado mediante termo de responsabi-

da do pela nota de importação n. 514, de dezembro de 1915.

Quanto á baixa do alludido termo, deve a peticionaria dirigir-se directamente á alfandega desse Estado.

N. 122 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a The Great Western of Brazil Railway Company, Ltd., na petição encaminhada com o vosso officio n. 70, de 3 de abril proximo passado, resolveu, por acto de 27 do mesmo mez, autorizar o despacho, pela alfandega desse Estado, livre de direitos aduaneiros e de expediente, nos termos da clausula XII do decreto n. 4.111, de 31 de julho de 1901, revogada pelas ds. XXVIII do decreto n. 5.257, de 26 de julho de 1904, e XI do de n. 8.362, de 9 de novembro de 1910, do material a que se refere a inclusa relação, já despachado, mediante termo de responsabilidade, pela nota de importação n. 515, de dezembro de 1915.

Quanto á baixa do alludido termo, deve a peticionaria dirigir-se directamente á alfandega desse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 162 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 71, de 1 de março ultimo, relativo ao recurso *ex-officio* que interpozestes da decisão pela qual julgastes improcedente a multa imposta pelo administrador da Mesa de Rendias Federaes do Quaraby ao negociante Eduardo C. Sequeira por infracção do regulamento dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 24 do mez proximo findo, dar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para o fim de reformar a decisão recorrida e confirmar a do administrador que impoz a infractor a multa de 150\$, minino do art. 178, n. 10, letra c, do regulamento anexo ao decreto n. 11.511, de 4 de março de 1915.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 353 — Em resposta ao assumpto de que trata o vosso officio n. 142, de 8 de abril ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 6 do corrente, que pólo ser pormittida ao collector federal em Ribeirão Preto, Manoel Leite Pinto, a prestação do reforço de sua fiança segundo requereu.

N. 357 — En resposta ao vosso officio n. 137, de 31 de março ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 27 do mez seguinte, que do livro de responsaveis de fianças da Procuradoria Geral da Fazenda Publica a fls. 139 consta haver o Tribunal de Contas julgado idonea e sufficiente a fiança 591\$, em apolices, prestada por José Antonio Martins Romeu em favor de Paulo da Costa Pereira Romeu, collector federal em Cruzeiro, nesse Estado.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de maio de 1916

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 13 — Alm de serem prestadas as necessarias informacoes, transmitto-vos o incluso officio da Delegacia Fiscal no Coará, n. 71, de 11 de março de 1913.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 81 — Para os fins convenientes, remetto-vos o incluso requerimento de Baptista Battaglia.

N. 82 — Para ser cobrado com royaltaço o sello da petição de fls. 15 a 16, remetto-vos o incluso processo do recurso de Ernesto de Castro & Comp., a que se refere o vosso officio n. 93, de 14 de fevereiro ultimo.

— Sr. director da Casa da Moeda :
N. 441 — Transmittindo o incluso processo, que motivou o telegramma n. 41.600 da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, peço vossas ordens no sentido de serem prestadas as necessarias informações.
— Sr. director do Serviço Commercial do Lloyd Brasileiro :
N. 76 — De conformidade com os conhecimentos juntos, solicito vossas ordens no sentido de ser conluzido por um dos vapores dessa companhia, por conta do Ministerio da Fazenda, o volume que a este acompanha, marca *leltreiro*, deste porto ao de Belém, no Pará, consignado á delegacia fiscal no dito Estado.

Directoria do Património Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de maio de 1916

Sr. vice-almirante inspector do Arsenal da Marinha :

N. 155 — Rozo de V. Ex. as necessarias ordens no sentido de ser descontada dos vencimentos do operario de 4ª classe da officina do caldeiroiro desse arsenal José Coboerido Macedo a quantia de 10\$, do seis dias de aluguel da casa que o mesmo occupou no n. 66 á avenida Sete de Setembro, na Villa Marechal Hermes.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Processos despatchados

Dia 11 de maio de 1916

Requerimento de Eduardo José da Motta, pedindo pagamento de vencimentos deixados por seu finado pae. — Complete o sello da certidão de fls. 3.

D. Rufina da Silva Vovo, sobre pagamento, por exercicios finitos, de vencimentos deixados por seu falecido marido. — Complete os sellos das certidões de fls. 5 e 6.

Requerimento de Abdulaziz José Chavantes, pedindo nomeação para o cargo de correitor de fundos publicos. — Apresente folha corrida da justiça federal.

Requerimento do D. Paulina Maria da Corcelção, pedindo pagamento da pensão deixada de receber por seu marido. — Satisfaza a exigencia.

Reverso de pensão de meio sollo requirida por D. Adelaide da Gama Lobo d'Ega Costa. — Complete o sello das certidões de fls. 8 e 10.

12 6 1916

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despatchados

Dia 11 de maio de 1916

Alberto José da Silva. — Junte a licença da Prefeitura Municipal.

Rodrigues & Pinho. — Transfira-se.

Pedro José Monteiro Filho. — Junte procuração. O documento apresentado não satisfaz as exigencias do despacho de 17 de janeiro proximo findo.

Silva & Garcia. — Pague o debito.

Celastino Augusto. — Transfira-se.

Branco Lima. — Idem.

Rebollo Vilhena Costa & Comp. — Juntando a patente de registro, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo do art. 41 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1901.

Piredo & Abreu. — Satisfaza a exigencia do parecer.

Francisco Pedro Tavares. — De accordo com o parecer, sendo a divida procedente contra Bulhosa & Soares, A providenciar.

Ramos Silva. — Deferido.

Silva & Comp. — Os documentos offerecidos não satisfazem a exigencia do despacho de 8 de novembro do anno findo.

Antonio Costa. — Legalize a assignatura da petição.

Fred Figuer. — De se a baixa.

Gores & Vidal. — Transfira-se.

David Francisco Coelho. — Idem.

Julio Ferrez. — Faça se a rectificação proposta.

J. Pereira & Comp. — Transfira-se.

Francisco de Assis Nevez. — Deferido.

Manoel Gones. — Satisfaza as exigencias do parecer.

David Ferreira. — Intime-se marcando o prazo de 15 dias.

Estevão Augusto dos Santos. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo do art. 21 do decreto n. 5.141 de 27 de fevereiro de 1901.

Adelaide Bruno Chavantes. — Transfira-se e averbe se a mudança na forma do parecer.

Altace-se a classificação para generos alimentícios, de 2ª classe, sob o valor locativo de 600\$, no corrente exercicio.

Manoel Joaquim Faria. — Transfira-se.

José Joaquim Galvão. — Selle o documento de fls. 6, e em seguida transfira-se.

José Maria Caria. — Transfira-se.

José Francisco Corrêa. — Satisfaza a exigencia do parecer.

Ayres Antonio de Souza. — Restitua-se a quantia de 60\$, levando-se a despesa a «Receita a annullar».

Francisco Joaquim Pereira Soares. — Restitua-se a quem de direito a importancia de 72\$, levando-se a despesa a «Receita a annullar».

Celestino da Silva. — Restitua-se a quem de direito a importancia de 51\$ solicitando-se credito pela verba «Reposições e Restituições».

B. M. de Abreu & Comp. — Dirijam-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

A. Carlos & Rodrigues. — Transfira-se.

Domingos Luiz Soares. — Juntando a patente do registro, transfira-se.

Francisco Cesar Jullii de Barros. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1901.

Antonio Pereira. — Transfira-se.

Duraz Silva & Comp. — Pague o registro, com a multa, na forma do parecer.

Vicenti Conti. — Junte o conhecimento do imposto predial do anno de 1915.

José Ferreira da Cunha. — Deferido.

Castodio Dias Nogueira. — Indeferido. Esta repartição não pôde applicar a equidade.

Joseph Puteh. — Pague o debito.

B. Gomes de Carvalho. — Transfira-se.

Rodrigues & Comp. — A 1ª sub-directoria.

Adolpho Bassoni de Oliveira Andrade. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo do art. 31 do decreto n. 41.521, de 10 de março do anno findo.

Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro. — Transfira-se.

L. Bernardino Gil & Comp. — Juntando a patente de registro, transfira-se.

Bento Borges & Comp. — Juntando a patente de registro, transfira-se. Reunam-se os valores locativos, na forma do parecer.

Joaquim Francisco Lopes. — Legalize o documento na forma do art. 29 n. 3 do decreto n. 41.521, de 10 de março do anno passado.

Contra-se em nome de José Fernandes Campos. — Anullem-se as dividas constantes da contra-fé junta e do parecer e officie-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Idem em nome de Maria Amalia Dias. — Idem, e officie-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, quanto á cobrança ami-

gavel.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despatchado

Dia 11 de maio de 1916

Joanna de Carvalho França. — Informe a Secção Central.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 10 do corrente foi exonerado, de accordo com o art. 83, § 2º, do regulamento em vigor das escolas de aprendizes marinheiros e de grumetes, Waldomiro Silveira do cargo do professor normalista da Escola de Aprendizes Marinheiros da Capital Federal (670-2º s/1. Marinha).

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de maio de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.823 — Transmittindo vos, com a folha de pagamento do quantitativo para funeral e demais papeis, os inclusos titulos de pensão do montepio civil sob ns. 112 e 113, portantes a DD. Maria José Corrêa de Sá Medeiros e Analia José de Medeiros, respectivamente, viuva o filha solteira do ex-contramestre aposentado do Arsenal de Marinha desta Capital Francisco José de Medeiros, cabe-me declarar-vos que da pensão das herdeiras deve ser descontada a importancia de 62\$572, proveniente da lota e contribuições de julho de 1900 a julho de 1910, que não foram pagas. (496-2/3 Contab.).

Dia 10

Sr. ministro da Guerra:

N. 1.830 — Em resposta a vosso aviso n. 17, de 29 de abril ultimo, relativo á parte dada pelo aspirante a official Waldemiro Paulo Storino, contra a praça do Corpo de Marinheiros Nacionaes Julio Ribeiro, da guarnição do navio escola *Benjamin Constant*, tenho a honra de declarar-vos que a referida praça foi castigada rigorosamente (17-M. Guerra).

Dia 11

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.848 — Rozo vos as providencias no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento do incluso processo de exercicios findos sob n. 8.013, na importancia de 1:938\$981, de que é credor o mecanico naval de 2ª classe Antonio Romão Lopes (981. Gab. Contab.).

N. 1.850 — Solicito-vos providencias affim de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento da inclusa relação sob n. 10, na importancia de 21:641\$18, referente a 23 contas de diversos fornecedores, provenientes de fornecimentos feitos á conta das respectivas verbas do corrente exercicio (983. G. Contab.).

N. 1.851 — Transmittindo vos 312 inclusas notas das despesas effectuadas pelo porteiro do Estado-Maior da Armada, Olympio Fernandes de Aguiar, em 1915, na importancia de 600\$, tenho a honra de solicitar-vos seja o referido porteiro indemnizado da quota da importancia, conforde a despesa á conta da sub-consignação—Material—votada no citado exercicio de 1915, na verba 3. —Estado-Maior da Armada—para despesas multas e asselo de casa, visto não ter sido distribuido credito algum a este ministerio.

para attender a despesas daquella natureza (186. 3/5. Contab.).

—Sr. ministro da Guerra:

N. 1.832 — Lecho a honra de solicitar vos as necessarias providencias para que os alumnos do curso de artilharia das escolas profissionais possam visitar, acompanhados do respectivo instructor, capitão-tenente José Felix da Cunha Menezes, as fortificações e estabelecimentos pertencentes ao ministerio que dirigis (184 2/5. E. Maior.)

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.849 — Satisfazendo o que solicitastes em officio n. 5, de 7 de fevereiro ultimo, cabe-me declarar-vos que o credito de 2103, pedido em avison. 283, de 26 de janeiro deste anno, destina-se ao pagamento do consumo d'agua para as embarcações da Capitania do Porto do Estado do Maranhão (24 1/5 Contab.).

—Sr. Dr. 2º procurador da Republica:

N. 1.853 — Em resposta a vosso officio numero 214, de 2 do corrente, passo ás vossas mãos copias authenticas dos officios ns. 27, 29 e 74, respectivamente, de 28 de março de 1912, 10 de junho de 1913, e 22 de maio de 1915, habilitando-vos a defender os interesses da União na acção contra ella proposta por Bento de Carvalho e Souza Junior (214 — Procuradoria da Republica).

Requerimentos despachados

Contra-mestre do Corpo do Sub officias da Armada Lindolpho Gamero — Sim.

Antonio Ferreira Campollo. — Certifique-se.

Estrada de Ferro Victoria a Minas. — Compareça na Directoria do Expediente.

Gervasio Pires Ferreira. — Compareça na Directoria do Expediente.

Alvaro Verçosa. — Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portaria do Sr. general ministro da Guerra de 11 do corrente, foi exonerado do logar de 4º official da Direcção da Contabilidade da Guerra o Sr. José Agostinho Marques Porto Junior, conforme pediu.

Expediente de 5 de maio de 1916

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja paga no Thesouro Nacional a quantia de 76:924\$, sendo: a José Ignacio Coelho & Comp. 52.900\$ e a Luiz Mendonça 24:024\$ (aviso n. 466).

Sejam despachados livres de direitos na Alfandega do Rio de Janeiro 0 fardos contendo do brimkai, vindos de Manchester no vapor *Phidias*, com destino a Intendencia da Guerra (aviso n. 465).

—Ao Sr. director do Material Bellico, declarando que ao 1º tenente da Armada Theophilo da Faria se permite praticar na Fabrica do Polvora sem Fumaça, conforme pediu o Ministerio da Marinha.

—Ao Sr. director de Contabilidade da Guerra, mandando pagar ás ex-prazas Hermelino Francisco da Silva, Bernardino Raulpho Pereira e Manoel dos Santos Reis, os vencimentos a que tem direito de accordo com os documentos que se remeitem.

—

Ministerio da Guerra.—N. 24.—Rio de Janeiro, 5 do maio de 1916.

Sr. director do Collegio Militar do Rio de Janeiro.—Declare-vos, para os fins convenientes, que, em solução á consulta do director do Collegio Militar do Barbacena, scientifico a esse director que, sendo o serviço nos estabelecimentos de ensino feito de

modo differente do dos corpos da tropa, não tem applicação a elles o art. 234 do regulamento para instrução e serviço gerados nos corpos de tropas do Exército.

Saule e fr. erudito. — José Caetano da Faria.

(Deu-se conhecimento aos collegios da Barbacena e Porto Alegre).

Requerimentos despachados

Antonio Mangieri, ex-2º sargento, pedindo ficar sem effeito sua baixa. — Indeferido.

José Bezerra de Lima, ex-2º sargento, pedindo reverter ao serviço do Exército. — Indeferido.

Manoel Quintiliano Meirelles, ex-musico, pedindo reclusão no Exército. — Indeferido.

Antonio Zani dos Reis, soldado, pedindo alta do posto. — Indeferido.

Ormeiz Vieira, aspirante a official, solicitando seja mandado tornar valido um exame e consequente truncamento da matricula da aula. — O art. 175 do regulamento em vigor se oppõe á pretensão do requerente; assim, não pôde ser attendido.

Carlos Junqueira Junior, soldado, pedindo baixa do serviço do Exército. — Indeferido a vista do seu pouco tempo de praça.

Augusto Alfredo do Lima Botelho, major graduado reformado, solicitando uma passagem de 1ª classe para o Estado da Parahyba. — Não pôde ser attendido.

Manoel Tavaras dos Santos, soldado, pedindo baixa do serviço do Exército. — Como pede.

Diogenes Anacleto Dias dos Santos, 2º tenente e Djalma Soares Dutra, aspirante a official, pedindo truncamento da matricula. — Como pedem.

Theodoros Paes de Souza Brazil, 1º tenente, pedindo receber seus vencimentos concernentes ao mez de abril findo. — A vista da informação receba por attestados os seus vencimentos.

Miguel Archanho Dartu, 2º tenente reformado, pedindo annullação do acto que o reformou compulsoriamente. — Achando-se esgotado o prazo para a reclamação administrativa, recorra ao Poder Judiciario, querendo.

Júlio José do Valle, 1º sargento, pedindo passagem para desconto. — Prove o que allera.

Adel a Bruce de Figueiredo, pedindo uma certidão. — Declare para que effeito quer a certidão.

Francisco Gomes do Mattos, ex praça, pedindo sua excusa do serviço. — Entregue-se mediante recibo.

Agesilau Benevides Galvão, 1º sargento. — Como pede, correndo por conta propria as despesas de transporte.

Justino Alves Bastos, 1º tenente, pedindo pagamento da gratificação. — Não pôde ser attendido, de accordo com a informação da Directoria da Contabilidade da Guerra.

Euclydes e Julith, netos menores do finado mestre de officina do Arsenal de Guerra desta Capital, Pedro Victor Torres, solicitando montepio. — Expeçam-se os titulos, de accordo com a informação da Directoria da Contabilidade da Guerra.

Manoel Appolinario Camasceno, 2º tenente, pedindo entrega de documentos. — Entreguem-se mediante recibo.

Manoel Augusto Botelho da Athayle, major graduado reformado, pedindo ser considerada sua reforma no posto de major effectivo. — Indeferido; da sua fé da officina não consta operação alguma de guerra que justifique a contagem pelo dobro do tempo em que esteve com o seu batalhão em Corumbá, parada habitual da tropa.

Supremo Tribunal Militar

13ª SECÇÃO JUDICIARIA EM 28 DE ABRIL DE 1916

Presidencia do Sr. ministro marechal Argollo

Às 12 horas, achando-se presentes os Srs. ministros: marechal Teixeira Junior, almirantes Julio de Neronha e J. de Proença, marechales Carlos Eugenio, Luiz de Medeiros, Olympio Fonseca, Marques Porto, Vespasiano de Albuquerque e Julio de Almeida, Drs. Acyndino de Magalhães, Arrochellas Galvão e Vicente Neiva, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida, discutida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente, que foi lançado no livro respectivo, seguiu-se os julgamentos:

Apellações criminaes

Relator, o Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Estado do Rio Grande do Sul.—Appellação n. 89.—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Adão Alves de Azevedo, soldado do 9º regimento de cavallaria, accusado de deserção.

Condena-lo a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar. O Tribunal negou provimento á appellação por confirmar a sentença recorrida.

Estado do Rio Grande do Sul.—Appellação n. 95.—Appellante, o conselho de guerra; appellado, José Antonio de Souza, soldado do 8º regimento de infantaria, accusado de deserção. — Condena-lo a três annos e tres mezes de prisão com trabalho. O Tribunal deu provimento á appellação, para, reformando a decisão appellada, condemnar o réo a 22 e meio mezes de igual prisão, como incurso no grão submedio do art. 117, do Código Penal Militar.

Capital Federal.—Appellação n. 533.—Appellante, o conselho de guerra; appellados, Sotther Corbiniano de Figueiredo e Alberto Francisco, ambos soldados do 3º corpo de trem e accusados de lesões corporaes reciproas. — Absolvidos. O Tribunal negou provimento á appellação, por confirmar a sentença recorrida. Contra os votos vencidos dos Srs. ministros marechales Carlos Eugenio, Vespasiano de Albuquerque e Julio de Almeida e Dr. Vicente Neiva, que votaram pela condemnacão dos réos no art. 152 do Código Penal Militar.

Relator, o Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão.

Capital Federal.—Appellação n. 109.—Appellante, o conselho de guerra; appellado, João Baptista, marinheiro nacional, grumete, accusado de deserção. — Condenado a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar. O Tribunal negou provimento á appellação, por confirmar a sentença recorrida.

Estado do Rio Grande do Sul.—Appellação n. 115.—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Ozotico Albino Brandão, soldado do 7º regimento de infantaria, accusado de deserção. — Condena-lo a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar. O Tribunal negou provimento á appellação, por confirmar a sentença recorrida.

Capital Federal.—Appellação n. 107.—Capital Federal.—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Brasílio Pedroso, soldado da Brigada Policial do Distrito Federal, accusado de deserção. — Condenado a dous mezes de prisão simplez, como incurso no grão minimo do art. 288 do regulamento numero 10.222, de 5 de abril de 1889. — O tri-

bunal negou provimento á appellação, por confirmar a sentença recorrida.

Relator, o Sr. ministro Dr. Vicente Neiva:

Capital Federal—Appellação n. 83—Appellante, o conselho de guerra; appellado, João Leandro da Silva, soldado do 2º grupo do artilharia de montanha, accusado de deserção. Condenado a seis meses de prisão com trabalho, como incurso no grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar.—O tribunal negou provimento á appellação, por confirmar sentença recorrida.

Estado do Rio Grande do Sul—Appellação n. 100—Appellante, o conselho de guerra; appellado, José Ferreira Lima, soldado do 53º batalhão de caçadores, accusado de lesões corporaes. Condenado a 10 meses e 13 dias de prisão com trabalho.—O tribunal deu provimento á appellação, para, confirmando a sentença appellada, confirmar o réo a seis meses de igual prisão, como incurso no grão mínimo do art. 152 do Código Penal Militar. Contra os votos vencidos dos Srs. ministros marechal Teixeira Junior, que votou pela absolvição do ré; almirante João de Noronha e Dr. Agnolino de Mazallães que votaram pela pena de sete meses e 13 dias e almirante J. de Proença e marechal Carlos Eugenio que votaram pela confirmação da sentença recorrida.

Encerrou-se a sessão ás 15 horas.—O secretário, tenente-coronel *Abeyla de Queiroz*.

CAUSAS QUE TEM DE SER JULGADAS NAS SESSÕES SUBSEQUENTES

Relator, o Sr. ministro Aguiarino de M. Galhães.

N. 106—Capital Federal—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Firmiano Sotero de Moraes, soldado do 3º grupo de obuseiros.

N. 111—Estado do Rio Grande do Sul—Appellante, o conselho de guerra; appellado, José Maria de Godoy, soldado do 8º regimento de infantaria.

N. 114—Estado do Rio de Janeiro—Appellante, o conselho de guerra; appellado, o tenente-coronel Alfredo Leão da Silva Pedra.

N. 120—Estado do Rio Grande do Sul—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Marcelino Moraes, soldado do 9º regimento de infantaria.

N. 123—Capital Federal—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Francisco da Silva Monteiro, marinheiro nacional grumete.

N. 125—Capital Federal—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Angelino Cietano, marinheiro nacional.

N. 123—Estado do Paraná—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Daniel da Conceição Miranda, soldado do 4º regimento de infantaria.

N. 131—Estado do Rio Grande do Sul—Appellante, o conselho de guerra; appellados, João Augusto Figueira e Felix José Martins, soldados do 5º corpo de trem.

N. 134—Capital Federal—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Francisco Maximiano Correa, marinheiro nacional grumete.

N. 137—Capital Federal—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Aécio Ribeiro da Silva, soldado do 2º regimento de infantaria.

N. 140—Capital Federal—Appellante, o conselho de guerra; appellado, José Ferreira da Silva, soldado da 1ª brigada de artilharia.

N. 143—Estado do Rio de Janeiro—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Antonio Domingos A. Vos, soldado do 3º regimento de cavallaria.

N. 10—Estado do Pará—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Severino Luiz, marinheiro nacional de 2ª classe.

N. 116—Capital Federal—Appellante, o conselho de guerra; appellado, o ex-machinista da fortaleza de Santa Cruz Martinho Vergueiro.

N. 149—Capital Federal—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Antenor Alyes de Castilho, marinheiro nacional foguista.

N. 152—Estado do Rio Grande do Sul—Appellante, o conselho de guerra; appellado, João Francisco da Silva, soldado do 17º grupo de artilharia a cavallo.

N. 155—Estado do Rio Grande do Sul—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Bonifacio Alcides de Araújo, soldado do 12º regimento de cavallaria.

N. 158—Capital Federal—Appellante, o conselho de guerra; appellado, João Ramos Marinho, carpinteiro calafate de 2ª classe.

N. 161—Estado do Rio Grande do Sul—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Francisco da Silva, soldado do 57º batalhão de caçadores.

Relator, o Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão.

N. 62—Capital Federal—Appellante, o conselho de guerra; appellados, Luiz Antonio Moreira e outros, soldados do 55º batalhão de caçadores.

N. 87—Estado do Paraná—Appellante, o conselho de guerra; appellado, João Antonio da Silva, soldado do 6º regimento de infantaria.

N. 96—Capital Federal—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Antonio Juvenio Ferreira Nobre, enfermeiro naval de 1ª classe.

N. 213—Embargos—Embargante Antonio da Silva Cruz, cabo de esquadra da 2ª brigada estrangeira; embargado, o accordo deste tribunal.

N. 97—Estado de Pernambuco—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Francisco Ferreira da Silva, soldado do 45º batalhão de caçadores.

N. 103—Capital Federal—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Antonio José Alves, soldado do 1º regimento de artilharia montada.

N. 118—Estado do Rio Grande do Sul—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Manoel Epaminondas Lessa, soldado do 9º regimento de infantaria.

N. 121—Estado do Rio de Janeiro—Appellante, o conselho de guerra; appellados, Francisco Manoel da Rosa e Francisco Franklin de Oliveira, marinheiros nacionais.

N. 126—Estado do Rio Grande do Sul—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Manoel Alcides, soldado do 5º regimento de cavallaria.

N. 129—Estado do Rio Grande do Sul—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Domingos Freixo de Menonça, soldado do 10º regimento de infantaria.

N. 142—Capital Federal—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Lauro Soares da Silva, soldado do 2º regimento de infantaria.

N. 135—Estado do Rio Grande do Sul—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Jorge Camillo da Silva, soldado do 10º regimento de infantaria.

N. 138—Estado do Rio Grande do Sul—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Carlos Alves, soldado do 9º regimento de infantaria.

N. 141—Capital Federal—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Martinho P. Rio, soldado do 2º batalhão de artilharia de posição.

N. 533 v.—Estado do Rio Grande do Sul—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Horten do Lopes de Azevedo, soldado do 9º regimento de infantaria.

N. 144—Estado de Mato Grosso—Appellante, o conselho de guerra; appellado, José Simão de Oliveira Pereira, soldado do 3º regimento de cavallaria.

N. 147—Estado do Rio Grande do Sul—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Manoel Odozio da Silva, soldado do 5º regimento de cavallaria.

N. 150—Estado do Rio de Janeiro—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Euclydes Elias de Almeida, soldado do 55º batalhão de caçadores.

N. 153—Estado do Rio de Janeiro—Appellante, o conselho de guerra; appellado, José Borges da Fonseca, soldado do 3º corpo de obuseiros.

N. 156—Capital Federal—Appellante, o conselho de guerra; appellado, João Ferreira da Silva, marinheiro nacional grumete.

N. 159—Capital Federal—Appellante, o conselho de guerra; appellado, João Alves Dias, soldado do 13º regimento de cavallaria.

Relator, o Sr. ministro Dr. Vicente Neiva:

N. 579—Estado de Mato Grosso—(Embargos)—Embargante, Raimundo José dos Santos, soldado do 13º regimento de infantaria; embargado, o accordo deste tribunal.

N. 108—Estado do Rio Grande do Sul—Appellante, o conselho de guerra; appellados, Arlindo Cardoso e outros, soldados do 16º grupo de artilharia.

N. 110—Capital Federal—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Manoel da Silva Oliveira, soldado do 53º batalhão de caçadores.

N. 113—Capital Federal—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Manoel Martins dos Santos, soldado do 3º regimento de infantaria.

N. 119—Estado do Rio Grande do Sul—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Henrique Pavão, soldado do 9º regimento de infantaria.

N. 122—Estado do Rio Grande do Sul—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Alvaro Corrêa Braga, soldado do 9º regimento de infantaria.

N. 217 v.—Estado do Rio Grande do Sul—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Manoel Belmiro Ferreira, soldado do 5º regimento de cavallaria.

N. 127—Estado do Paraná—Appellante, o conselho de guerra; appellado, José Guilherme Ramos, soldado do 3º regimento de infantaria.

N. 130—Capital Federal—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Manoel Epiphânio Luz, soldado do 3º regimento de infantaria.

N. 133—Capital Federal—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Eduardo Mariano de Andrade, soldado do 13º regimento de cavallaria.

N. 136—Capital Federal—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Antonio Francisco Salgado, soldado do 13º regimento de cavallaria.

N. 139—Capital Federal—Appellante, o conselho de guerra; appellado, José Jorge, soldado do 3º corpo de trem.

N. 142—Estado do Rio Grande do Sul—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Fabriciano Ramos, soldado do 6º regimento de cavallaria.

N. 34—Estado do Rio Grande do Sul—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Pedro Dias Leal, soldado do 6º regimento de cavallaria.

N. 145—Estado de Mato Grosso—Appellante, o conselho de guerra; appellado, João

Domingos de Oliveira, soldado do 3º regimento de cavallaria.

N. 118 — Estado do Rio Grande do Sul — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Pedro Silvestre Semolsky, soldado do 6º grupo de artilharia a cavallo.

N. 151 — Capital Federal — Appellante, o conselho de guerra; appellado, João Tiburcio de Oliveira, soldado do 13º regimento de cavallaria.

N. 154 — Estado do Rio Grande do Sul — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Pedro Paulo Barbosa, soldado do 9º regimento de infantaria.

N. 157 — Estado de S. Paulo — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Benedito Machado, soldado do 53º batalhão de caçadores.

N. 160 — Estado da Bahia — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Luiz Brucart, soldado do 4º batalhão de artilharia de posição.

adicional de 10 % sobre a sua diaria, a contar de 1 de abril de 1911 (aviso numero 132);

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo, e de accordo com o que informastes em officio n. 1.321, de 6 de outubro de 1913, autorizo-vos a abonar ao guarda-chaves de 2ª classe da 2ª divisão dessa estrada, Balthazar José de Oliveira, a gratificação adicional de 10% sobre a sua diaria, a contar de 1 de abril de 1911 (aviso numero 133);

Atendendo ao que requereu Manoel Ferreira da Gama, trabalhador da 1ª classe da 2ª divisão dessa estrada, declaro, para vosso conhecimento e devidos fins, que resolvi deferir o requerimento em que o mesmo trabalhador pede o abono da gratificação adicional de 10 % sobre sua diaria, de conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico, do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo (aviso n. 134).

Requerimento despachado

Trabalhadores da Estrada de Ferro Oeste de Minas, solicitando melhoria de vencimentos. — Não podem ser atendidos, uma vez que, segundo informa o director da Estrada, esta não dispõe de verba por onde possa correr o pagamento da despesa decorrente do deferimento do pedido.

Dia 10

Sr. secretario da Agricultura, Industria, Terras, Viação e Obras Publicas do Estado de Minas Geraes:

Em solução ao vosso officio n. 82, de 13 do fevereiro ultimo, cabe-me declarar-vos que, nesta data, autorizo a Directoria da Estrada do Ferro Oeste de Minas a ceder a esse Estado 50 toneladas de trilhos usados, pelo preço de 150 réis o kilo (aviso n. 5.)

— Sr. inspector federal das Estradas:

Em solução ao vosso officio n. 287 S, de 29 do mez findo, declaro-vos, para os devidos fins, que approvo as alterações nos horarios dos trens que circulam entre Ipú e Cratheus e vice-versa, na estrada de ferro de Sobral, propostas pelo engenheiro de 2º districto a cujo cargo está a rede de viação cearense (aviso n. 24.)

— Sr. director da Estrada do Ferro Central do Brazil:

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo, e de accordo com o que informastes em officio n. 1.236, de 30 de setembro de 1913, autorizo-vos a abonar ao guarda de 1ª classe da 2ª divisão dessa estrada, José de Almeida Pinto, a gratificação adicional de 10 % sobre a sua diaria, por ter completado 10 annos de effectivo serviço em 5 de dezembro de 1914 (aviso n. 135);

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo e de accordo com o que informastes em officio n. 971, de 27 de abril de 1911, autorizo-vos a abonar ao guarda-chaves de 3ª classe da 2ª divisão dessa estrada, José Mathias de Sá, a gratificação adicional de 10 % sobre a sua diaria, a contar de 1 de abril de 1911 (aviso n. 136);

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo, e de accordo com o que informastes em officio n. 972, de 27 de abril de 1914, autorizo-vos a abonar ao guarda-chaves de 1ª classe da 2ª divisão dessa estrada, Benevenuto Silva, a gratificação adicional de 10 % sobre a diaria de guarda-chaves de 2ª classe, a contar de 1 de abril de 1911. (aviso n. 137).

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089 de 8 de janeiro ultimo e de accordo com o que informastes em officio n. 579, de 2 do corrente mez, autorizo-vos a abonar ao 2º escriptuario da 3ª divisão dessa estrada João Duarte de Oliveira, a gratificação adicional de 30 % sobre os seus vencimentos, por ter completado 25 annos de effectivo serviço em 5 de janeiro de 1912 (aviso n. 138);

Em solução ao vosso officio n. 217, de 9 do março proximo findo, informando o requerimento em que DD. Obdulio Carolina Vasconcellos de Loureiro e Marcia da Gloria Vasconcellos de Loureiro, irmãs do fallecido telegraphista de 4ª classe dessa estrada Henrique Abilio Trigo de Loureiro, pedem pagamento de vencimentos que deixou de receber aquella funcção, autorizo-vos a mandar effectuar o dito pagamento, desde que legalmente se habilitem os herdeiros do fallecido telegraphista (aviso n. 139).

— Sr. Director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Autorizo-vos a providenciar no sentido de serem cedidos ao Estado de Minas Geraes, segundo soliciteu o secretario da Agricultura do mesmo Estado, 50 toneladas de trilhos usados pelo preço de 150 réis o kilo, conforme propuzestes em officio n. 410 D, de 11 do mez findo (aviso n. 16).

Requerimentos despachados

Climerico de Oliveira Reis, agente de 3ª classe da 2ª divisão da Estrada do Ferro Central do Brazil, pedindo o abono da gratificação adicional de 20% sobre os seus vencimentos. — Não pode ser attendido á vista do que dispõe o art. 132 da lei do orçamento da despesa para o exercicio corrente.

Eduardo José de Oliveira Barreto, ex-funcionario da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo reconsideração do despacho em seu requerimento de 1914. — Mantenho o despacho de 1 de maio de 1915.

Segunda secção

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro Santa Catharina, resolve approvar para vigorarem na linha ferrea de que a mesma é arrendataria, as bases das tarifas que com esta baixam; assignadas pelo director geral de Viação desta Secretaria de Estado; e tornar extensivo á dita linha o regulamento dos transportes approved pelo decreto n. 10.204, de 30 de abril de 1913, com as modificações indicadas no quadro que tambem com esta baixa; a classificação geral das mercadorias a que se refere o precitado decreto.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1916. — A. Tavares de Lyra.

BASES DAS TARIFAS A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

Tabella n. 1.

Passageiros de primeira classe:
De 1 a 100 kilometros por passageiro e por kilometro..... \$085
De 101 a 200 kilometros por passageiro e por kilometro..... \$080
De 201 kilometros em diante.... \$070
Preço minimo de uma passagem é de 400 réis.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação.

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de maio de 1916

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo, e de accordo com o que informastes em officio n. 276, de 27 de março ultimo, autorizo-vos a abonar ao inspector de districto da 5ª divisão dessa estrada, engenheiro Carlos Guedes da Costa, a gratificação adicional de 30 % sobre os seus vencimentos, por ter completado 25 annos de effectivo serviço em 25 de setembro de 1911 (aviso n. 128);

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo, e de accordo com o que informastes em officio n. 550, de 2 do corrente mez, autorizo-vos a abonar ao official operario de 4ª classe da 5ª divisão dessa estrada Manoel Pinto Rodrigues, a gratificação adicional de 20 % sobre a sua diaria, por ter completado 20 annos de effectivo serviço em 3 de outubro de 1911 (aviso n. 129);

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo, e de accordo com o que informastes em officio n. 1.107, de 4 de setembro de 1913, autorizo-vos a abonar ao trabalhador de 1ª classe da 2ª divisão dessa estrada Fernando Ieronimo dos Santos, a gratificação adicional de 10% sobre a sua diaria, a contar de 1 de abril de 1911 (aviso n. 130);

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo, e de accordo com o que informastes em officio n. 1.571, de 29 de dezembro de 1913, autorizo-vos a abonar ao felfor de 1ª classe da 5ª divisão dessa estrada Joaquim Gonçalves, a gratificação adicional de 10% sobre a sua diaria, a contar de 1 de abril de 1911 (aviso n. 131);

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo, e de accordo com o que informastes em officio n. 1.410, de 16 de outubro de 1913, autorizo-vos a abonar ao guarda-chaves de 2ª classe da 2ª divisão dessa estrada, Carlos José Teixeira, a gratificação

Passageiros de segunda classe:

De 1 a 100 kilometros por passagem e por kilometro.....	\$018
De 101 a 200 kilometros por passagem e por kilometro.....	\$045
De 201 em diante.....	\$040
Preço minimo de uma passagem é de 300 réis.	

Tabella n. 1 A

Bagagens de passageiros:

Em trens de passageiros por tonelada e por kilometro:	
De 1 a 100 kilometros.....	\$630
De 101 a 200 kilometros.....	\$600
De 201 em diante.....	\$540

O frete minimo de um despacho é de 200 réis.

Tabella n. 2

Encomendas:

De 1 a 100 kilometros por tonelada e por kilometro.....	\$900
De 101 a 200 kilometros por tonelada e por kilometro.....	\$820
De 201 kilometros em diante....	\$700

As encomendas transportadas em trens de cargas gozam do abatimento de 20 %.

O frete minimo de cada despacho é de 200 réis.

Os seguintes generos do paiz despachados por esta tabella, conforme a classificação expressa: aboboras, agua potavel e do mar até 100 kilos por despacho, alpim, caça morta, caldo de canna, até 20 kilos por despacho, canna de assucar até 20 kilos por despacho, carás, carnes verdes ou frescas, coalhadas, creme de leite, curao, doces frescos em bandejas, para festas, empadas, frescuras, fructas frescas ou verdes, gelo, legumes e hortaliças frescas ou verdes, leite fresco, linguas frescas, mandioca, manteiga fresca, milho verde, miúdo de rezes, mocotós frescos, nata, ovos, pamonhas, pão, peixe fresco, requeijão fresco, rins frescos, sorvete, toucinho fresco, e tripas frescas:

De 0 a 100 kilometros por tonelada e por kilometro.....	\$100
De 101 a 200 kilometros por tonelada e por kilometro.....	\$350
De 201 kilometros em diante....	\$300

O frete minimo de um despacho é de 200 réis.

Tabella n. 3

Assucar, borracha em bruto, fumo nacional e os demais productos fabricados no paiz, quando não classificados em outras tabellas:

De 0 a 100 kilometros por tonelada e por kilometro.....	\$340
De 101 a 200 kilometros por tonelada e por kilometro.....	\$300
De 201 kilometros em diante....	\$250

Goarão de abatimento os generos seguintes: assucar commum, 60 %; favas, garrafas vasias de produção nacional e rapadura, 55 %; herba mate (Congonha) nacional, 35 %; cerveja nacional, 30 %, e fumo nacional, 15 %.

O frete minimo de um despacho é de 200 réis.

Tabella n. 3 A

Algodão em rama, café beneficiado em grão, torrado ou quebrado e vinho nacional:

De 0 a 100 kilometros por tonelada e por kilometro.....	\$260
De 101 a 200 kilometros por tonelada e por kilometro.....	\$220
De 201 kilometros em diante....	\$180

O algodão em rama goza do abatimento de 20 %.

O frete minimo de um despacho é de 200 réis.

Tabella n. 3 B

Café em casquinha:

De 0 a 100 kilometros por tonelada e por kilometro.....	\$260
De 101 a 200 kilometros por tonelada e por kilometro.....	\$220
De 201 kilometros em diante....	\$180

O frete minimo de um despacho é de 200 réis.

Tabella n. 3 C

Café em cereja ou côco:

De 0 a 100 kilometros por tonelada e por kilometro.....	\$240
De 101 a 200 kilometros por tonelada e por kilometro.....	\$200
De 201 kilometros em diante....	\$140

O frete minimo de um despacho é de 200 réis.

Tabella n. 4

Amendoim, aveia, bacalhão, café torrado em pó, farinhas de trigo, toucinho salgado nacional, e os demais productos classificados nesta tabella:

De 0 a 100 kilometros por tonelada e por kilometro.....	\$260
De 101 a 200 kilometros por tonelada e por kilometro.....	\$220
De 201 kilometros em diante....	\$180

Goarão de abatimento os seguintes generos: milho secco e verde, 65 %; aboboras, agua potavel e do mar, alpim, arroz beneficiado e em casca, bacalhão, batatas, carnes verdes e frescas, carne secca, centeio, cereaes não classificados, cevada, farinha de mandioca, farinha de trigo, feijão commum secco, fructas frescas, nacionaes, hortaliças frescas, leite fresco, mandioca, ovos, raizes alimenticias, trigo em grão, 50 %; banha nacional, 10 %.

O frete minimo de um despacho é de 200 réis.

Tabella n. 4 A

Algodão em caroços, arados, machinas para lavoura e agricultura, sal ordinario e os demais productos classificados nesta tabella:

De 0 a 100 kilometros por tonelada e por kilometro.....	\$260
De 101 a 200 kilometros por tonelada e por kilometro.....	\$230
De 201 kilometros em diante....	\$200

Sal bruto, grosso ou moído, a granel ou ensacado, goza do abatimento de 50 %.

O frete minimo de um despacho é de 200 réis.

Tabella n. 5

Aço, ferro em barras, chapas e vergas, chumbo em lingote, lençol ou barra,

couros por curtir, machinas e utensilios para industrias, papel fabricado no Estado, trilhos e accessorios para vias ferreas e os demais productos classificados nesta tabella:

De 0 a 100 kilometros por tonelada e por kilometro.....	\$320
De 101 a 200 kilometros por tonelada e por kilometro.....	\$280
De 201 kilometros em diante....	\$240

Goarão de abatimento os generos seguintes: assucar commum produzido no Estado, em sua primeira sahida, quando despachado pelos fabricantes 65 %; carvão animal para filtrar e outros fins, carros, carretas, carroças, desarmadas ou encaixotadas, cortiça em bruto, dormentes, de ferro ou de aço, ferro em barra, chapa ou vergalhão, linho em bruto ou em fibra, rodas de aço para vehiculos, carros e vagões, trilhos e seus accessorios (chapas de junção), pregos, parafusos e porcas de junta, pertencentes ás estradas de ferro de concessão federal, estadual ou municipal e vassouras mecanicas, 50 %; couros por curtir, 30 %.

O frete minimo de um despacho é de 200 réis.

Tabella n. 6

Tecidos de seda, lã ou algodão, artigos de importação e armario, não classificados nas outras tabellas, petroleo, agua raz e outros espiritos, polvora e outras drogas ou substancias inflammaveis, corrosivas ou explosivas, phosphoros, fogos de artificio, etc.:

De 0 a 100 kilometros por tonelada e por kilometro.....	\$150
De 101 a 200 kilometros por tonelada e por kilometro.....	\$120
De 201 kilometros em diante....	\$80

O kerozene goza do abatimento de 40 %.

O frete minimo de um despacho é de 200 réis.

Tabella n. 7

Objectos, quer de importação, quer de exportação, de grande volume e pouco peso, idem frageis de grande responsabilidade, como espelhos, porcellana, instrumentos de musica, cirurgia, engenharia e os demais artigos classificados nesta tabella:

De 0 a 100 kilometros por tonelada e por kilometro.....	\$600
De 101 a 200 kilometros por tonelada e por kilometro.....	\$550
De 201 kilometros em diante....	\$480

O frete minimo de um despacho é de 200 réis.

Tabella n. 8

Generos e productos não classificados nas outras tabellas, como ferragens em geral, fructas estrangeiras, impressos, machinas de imprimir, e outros objectos de escriptorio, conforme consta da classificação:

De 0 a 100 kilometros por tonelada e por kilometro.....	\$450
De 101 a 200 kilometros por tonelada e por kilometro.....	\$420
De 201 kilometros em diante....	\$380

O frete minimo de um despacho é de 200 réis.

Tabella n. 9

Animaes vivos, em gaiolas, em engradados e em cestos, araras, gallinhas, gansos, faisões, marrecos, papagaios, patos, perús e outras aves domesticas ou silvestres, leitões, macacos, pacas e outros animaes pequenos, conforme a classificação:

De 0 a 100 kilometros, por tonelada e por kilometro.....	\$150
De 101 a 200 kilometros, por tonelada e por kilometro.....	\$350
De 201 kilometros em diante....	\$300

Tanto em trem de passageiros, como em trens de carga.

O frete minimo de um despacho é de 200 réis.

Tabella n. 10

Bezerros acompanhados pelas mães, cabras, cabritos, cães amedagados, carneiros e outros animaes classificados nesta tabella, em trem de passageiros:

De 0 a 100 kilometros por cabeça e por kilometro.....	\$022
De 101 a 200 kilometros por cabeça e por kilometro.....	\$020
De 201 kilometros em diante....	\$016

Os animaes desta tabella, quando transportados em trens de cargas, pagarão:

De 0 a 100 kilometros por cabeça e por kilometro.....	\$012
De 101 a 200 kilometros por cabeça e por kilometro.....	\$010
De 201 kilometros em diante....	\$008

O frete minimo de um despacho é de 200 réis.

Tabella n. 11

Bezerros isolados, bois, burros, cavallos, jumentos, poldros, touros, vacas, vitellos e outros animaes não classificados nesta tabella, até o numero de 6:

De 0 a 100 kilometros por cabeça e por kilometro.....	\$070
De 101 a 200 kilometros por cabeça e por kilometro.....	\$060
De 201 kilometros em diante....	\$050

Os animaes classificados nesta tabella, quando despachados em trens de mercadorias e em numero superior a seis, pagarão:

De 0 a 100 kilometros por cabeça e por kilometro.....	\$050
De 101 a 200 kilometros por cabeça e por kilometro.....	\$040
De 201 kilometros em diante....	\$030

e em numero superior a 100 cabeças, pagarão:

De 0 a 100 kilometros por cabeça e por kilometro.....	\$010
De 101 a 200 kilometros por cabeça e por kilometro.....	\$030
De 201 kilometros em diante....	\$020

O frete minimo de um despacho é de 1\$000.

Tabella n. 12

Madeiras farquejadas, lavradas ou seitradas, com transporte em vagões descobertos e em quantidade de um metro cubico ou mais de uma tonelada ou mais:

De 0 a 100 kilometros, por tonelada e por kilometro.....	\$100
De 101 a 200 kilometros, por tonelada e por kilometro.....	\$090
De 201 kilometros em diante....	\$070

Quantidade menor de uma tonelada

ou de um metro cubico será taxada pela tabella n. 5, com 55 % de abatimento.

O frete minimo será de 4\$ por vagão, com lotação até 10 toneladas; de 8\$ por vagão, com lotação até 20 toneladas, e de 12\$ por vagão, com lotação superior a 20 toneladas.

Tabella n. 13

Cal, cimento, madeiras aplainadas e aparelhadas para construção e os demais productos classificados nesta tabella, transportados em vagões com cobertura e em quantidade de um metro cubico ou uma tonelada ou mais:

De 0 a 100 kilometros, por tonelada e por kilometro.....	\$120
De 101 a 200 kilometros, por tonelada e por kilometro.....	\$100
De 201 kilometros em diante....	\$080

A madeira aplainada e aparelhada para construção pagarão:

De 0 a 100 kilometros, por tonelada e por kilometro.....	\$100
De 101 a 200 kilometros, por tonelada e por kilometro.....	\$090
De 201 kilometros em diante....	\$070

Quantidade menor de uma tonelada ou de um metro cubico será taxada pela tabella n. 5, com 55 % de abatimento, com excepção de carogos de algodão e esteiras ordinarias, que serão despachados pela mesma tabella, sem abatimento.

O frete minimo será de 4\$ por vagão com lotação até 10 toneladas, de 8\$ por vagão com lotação até 20 toneladas e de 12\$ por vagão com lotação superior a 20 toneladas.

Tabella n. 14

Aço velho de sucata, alcatrão, areia, argilla, betume, cannos de barro, carvão de pedra, cascalho, estrumes, madeiras, ripas e moirões roliços, pedras em bruto, pedregulho, telhas e tijolos e outros productos semelhantes, classificados nesta tabella, transportados em vagões descobertos, em quantidade de um metro cubico ou de uma tonelada ou mais:

De 0 a 100 kilometros por tonelada e por kilometro.....	\$130
De 101 a 200 kilometros por tonelada e por kilometro.....	\$110
De 201 kilometros em diante....	\$080

As madeiras roliças em bruto e em casca, ripas e moirões, aço velho de sucata, areia, argilla, cascalho, estrumes, pedras em bruto, pedregulho, pagarão:

De 0 a 100 kilometros por tonelada e por kilometro.....	\$090
De 101 a 200 kilometros por tonelada e por kilometro.....	\$080
De 201 kilometros em diante....	\$060

Quantidade menor de uma tonelada ou de um metro cubico será taxada pela tabella n. 5, com 55 % de abatimento, com excepção de alcatrão, bacias de barro, breu, café, cré e ferro guza para fundição, que serão despachados pela mesma tabella, sem abatimento.

O frete minimo será de 3\$ por vagão com lotação até 10 toneladas de 6\$ por vagão com lotação até 20 toneladas e de 9\$ por vagão com lotação superior a 20 toneladas.

Tabella n. 14 A

Barreiras vastas usadas, carvão vegetal, cascas para cortume, chifres, cisco,

combustiveis não denominados, folhas de arvore para cortume, lenha, mudas de plantas e outros productos, classificados nesta tabella, transportados em vagões a descoberto, em quantidade de dous metros cubicos ou uma tonelada ou mais:

De 0 a 100 kilometros por tonelada e por kilometro.....	\$100
De 101 a 200 kilometros por tonelada e por kilometro.....	\$080
De 201 kilometros em diante....	\$060

A lenha pagarão:

De 0 a 100 kilometros por tonelada e por kilometro.....	\$080
De 101 a 200 kilometros por tonelada e por kilometro.....	\$060
De 201 kilometros em diante....	\$050

Quantidade menor de uma tonelada ou de um metro cubico será taxada pela tabella n. 5, com 55 % de abatimento, com a excepção de ácido sulfurico e muriatico impuro, archotes, arvores, balaios vasioes em retorno, barreiras vastas em retorno, chifres em bruto, cinzas, embiras, latas vastas em retorno, raizes para tinturaria, que serão despachados pela mesma tabella sem abatimento.

O frete minimo será de 3\$ por vagão com lotação até 10 toneladas de 6\$ por vagão com lotação até 20 toneladas e de 9\$ por vagão com lotação superior a 20 toneladas.

Tabella n. 14 B

Ferragens nacionaes e demais productos classificados nesta tabella, transportados em vagões com cobertura, em quantidade de dous metros cubicos ou de uma tonelada ou mais:

De 0 a 100 kilometros por tonelada e por kilometro.....	\$100
De 101 a 200 kilometros por tonelada e por kilometro.....	\$080
De 201 kilometros em diante....	\$060

Quantidade menor de dous metros cubicos ou de uma tonelada será taxada pela tabella n. 5, com 55 % de abatimento.

O frete minimo será de 3\$ por vagão com lotação até 10 toneladas de 6\$ por vagão com lotação até 20 toneladas e de 9\$ por vagão com lotação superior a 20 toneladas.

Tabella n. 15

Carroças ou carros ordinarios de duas rodas:

De 0 a 100 kilometros por unidade e por kilometro.....	\$180
De 101 a 200 kilometros por unidade e por kilometro.....	\$150
De 201 kilometros em diante....	\$130

Os de quatro rodas pagarão 50 % mais. Cobrar-se-ha a taxa dupla pelos despachados por trens de passageiros.

O frete minimo de cada carro ou carroça será de 1\$000.

Tabella n. 16

Carros de vias ferreas rebocados:

De 0 a 100 kilometros por unidade e por kilometro.....	\$250
De 101 a 200 kilometros por unidade e por kilometro.....	\$180
De 201 kilometros em diante....	\$150

O frete minimo será de 1\$ por unidade.

Tabella n. 17

Locomotivas e tenders reboçados:

De 0 a 100 kilometros por unidade e por kilometro.....	\$800
De 101 a 200 kilometros por unidade e por kilometro.....	\$750
De 201 em diante.....	\$650

O frete minimo será de 38 por unidade.

OBSERVAÇÕES

§ 1.º — Taxa cambial

As tabellas 1, 1 A, 2, 2 A, 4 e 4 A estão isentas de taxa cambial.

As tabellas 3, 3 A, 3 B, 3 C; 5, 6, 7, 8; 9, 10, 11, 12, 13, 14, 14 A, 14 B, 15, 16 e 17 estão sujeitas á taxa cambial de 7 % por cada dinheiro entre 15 e 10 dinheiros, desprezadas as fracções. Para o calculo destas taxas tomar-se-ha por base o cambio medio bancario sobre Londres a 90 dias durante o mez que terminar no dia 25 daquello em que se fixar a taxa, a qual vigorará do dia primeiro do mez seguinte.

§ 2.º — Transporte por vagão completo

Os generos seguintes gosarão de abatimentos quando despachados em vagões completos:

1.º As madeiras serradas, lavradas, malquejadas, aplainadas e aparelhadas para construcções de casas, etc.; gosarão do abatimento abaixo sobre os fretes indicados nas tabellas 12 e 13.

De 0 a 100 kilometros.....	30 %
De 101 a 200 kilometros.....	35 %
De 201 em diante.....	40 %

2.º As madeiras roliças em bruto, em casca ou em toros, para andaimes, os moirões e a lenha, gosarão do abatimento abaixo sobre os fretes indicados nas tabellas 14 e 14 A.

De 0 a 100 kilometros.....	35 %
De 101 a 200 kilometros.....	40 %
De 201 em diante.....	45 %

3.º Todas as outras mercadorias das tabellas 13, 14, 14 A e 14 B, gosarão dos abatimentos abaixo sobre os fretes das tabellas:

De 0 a 100 kilometros.....	30 %
De 101 a 200 kilometros.....	35 %
De 201 em diante.....	35 %

4.º Aguardente, alfafa, assucar, café, carne secca e verde, cereaes, cinza, crina vegetal, ferro em bruto e em barras, farinhas, diversas, farinha de trigo, feijão, fumo nacional em folha, corda, ou rolo, instrumentos e machinas para estabelecimentos industriaes e agricolas, louça, kerozene, milho, ovos, peixes, pedra em bruto, em cantaria, trapos, trigo, tecidos, gosarão do abatimento abaixo sobre os respectivos fretes:

De 0 a 100 kilometros.....	30 %
De 101 a 200 kilometros.....	35 %
De 201 em diante.....	35 %

Para o calculo dos fretes a distancia minima entre duas quaesquer estações, será de cinco kilometros.

Por nenhum genero poderá ser cobrado frete superior ao actual.

A desinfecção será feita de accordo com as condições estabelecidas no capitulo V do decreto n. 11.460, de 27 de janeiro de 1915 e na circular do Ministerio da Agricultura, de 29 de abril de 1915. A estrada cobrará 28 por carro, quando despachado com a lotação completa.

Directoria Geral de Viação, 6 de maio de 1916. — Affonso G. C. Maciel, director geral.

Relação das modificações feitas na classificação geral das mercadorias, approvada pelo decreto n. 10.204, de 30 de abril de 1913, a que se refere a portaria desta data.

Terão o abatimento de 55 % todos os generos classificados nas tabellas 12; 13, 14, 14 A e 14 B, quando despachados em quantidade menor de uma tonelada ou um metro cubico, ou dous metros cubicos (tabellas 14 A e 14 B) e não tenham sido mencionados nos abatimentos indicados na tabella 5.

Exceptuam-se os seguintes generos: Alcatrão, bacias, de barro, breu, caroços de algodão, crê, esteiras ordinarias, ferro gusa para fundição, acido sulphurico e muriatico, impuros, archotes, arvores, balaios vasilos em retorno, barricas vasilas em retorno, chifres em bruto, culas, embiras, latas em retorno e raizes para tinturaria, que serão, nas mesmas condições, despachados pela tabella 5, sem abatimento algum.

Gosarão do mesmo abatimento os seguintes generos classificados na mesma tabella:

Aduellas de ferro, azulejos estrangeiros, barro refractario, cubos, pinos para rodas e outros fins, fibras vegetaes, gesso em pó, ladrilhos de barro, estrangeiros e raioes.

Soffrerão o mesmo abatimento de 55 % os seguintes generos:

Araruta nacional, vassouras de cipó; palha; piassava, nacionaes: tabella 3.

Soffrerão o abatimento de 65 % os seguintes generos:

Araruta estrangeira, sementes não classificadas e xarque estrangeiro: tabella 8; vassouras de cabelo, crina ou penna: tabella 6.

Serão classificados: Na tabella 4, com 50 % de abatimento: legumes frescos nacionaes; peixe salgado ou secco.

Na tabella 5, com 55 % de abatimento: saccos vasilos, usados.

Na tabella 14: metaes não classificados.

Directoria Geral de Viação, 6 de maio de 1916. — Affonso G. C. Maciel, director geral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Expediente de 9 de maio de 1916

Sr. inspector federal das Estradas:

Da ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os devidos fins, que p'r aviso n. 163, de 4 do e rrente mez, o Ministerio da Fazenda declarou ter sido o escripturario do Thesouro Nacional Lauro Bransford autorizado a apresentar-se para concorrer o serviço do tonada de contas da Estrada de Ferro de Carangola e raes, referente ao segundo semestre de 1915 (officio n. 50).

Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento informado pelo v. so officio n. 231/S, de 28 de abril ultimo, e em que a Tuo Rio de Janeiro Tramway Light Power Company, Limited, pede prorogação do prazo para conclusão das obras do Hotel das Palmeiras, assim como relevação da multa de 5:000\$ que lhe foi imposta em virtude do aviso n. 48, de 8 de março proximo pasado, resolveu, por despacho de 3 do corrente mez, denegar esta relevação e declarar que a prorrogação do alludido prazo será concedida até 17 de julho de 1916, si a requerente recolher aos cofres publicos a referida multa

de 5:000\$ dentro do prazo de 10 dias da nova intimação que lhe deverá ser feita por essa inspeccoria (officio n. 51).

Dia 10

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Accusado o recebimento de vosso aviso n. 4, de 7 de fevereiro do corrente anno, a que acompanhou um retrato do *Financial News*, de Londres, e um cartaz, publicado na mesma cidade, sobre a South American Railway Construction Company, ex-acrenda-ria da rede do vição ferrea do Ceará, tenho a honra de, jun o, remetter vos, para os fins que julgardes convenientes, cópias dos officios da Inspeccoria Federal das Estradas, ns. 80/S e 151/S, de 7 e 26 do dito mez de fevereiro, e de um parecer do consultor juridico deste ministerio, os quaes podem esclarecer o assumpto, porque versam a respeito não só das ditas publicações como de um memorial apresentado nesta secretaria de Estado por Juba A. Honey e F. R. Hull; que assignaram respectivamente secretario o superintendente geral da Brazilian North Eastern Railways Limited, tendo este ministerio sobre o referido memorial do p'palo que não ha que doecir (aviso n. 14).

Estrada de Ferro Central do Brazil

Requerimentos despachados

Dia 9 de maio de 1916

Accacio Quirino Rodrigues da Silva. — Indeferido.

Alberto Alves da Cruz. — Não ha vaga.

Alberto Augusto Fernandes. — Desferido.

Alexandre Campos. — Indeferido.

Alfredo Henrique da Silva. — Indeferido.

Alipio Noya Soares. — Dê-se baixa na antiga fiança.

Alves & Rabello. — Como requerem. Livros de termo de accordo.

Americo Lassance. — Não convém.

Armando de Almeida Ribeiro. — Indeferido.

Antonio Ferreira Segundo. — Não ha vaga.

Antonio Guilher re. — Não ha vaga.

Antonio Ferreira. — Concedido por oquizado.

Basilio Alves de Oliveira. — Não ha vaga.

Camilla Pizarro Pinheiro. — Não convém.

Carolina de Souza Tolles. — Não ha vaga.

Cesar Augusto de Moraes. — Indeferido.

Cerro do Carvalho. — Indeferido.

Djalma de Oliveira Barreto. — Indeferido.

Emydio Gama Ribeiro. — Opportunamente será atendido.

Eugenio da Azevedo Feio. — Indeferido por falta de verba.

Ezequiel de Araujo Palilha Filho. — Indeferido.

Ernesto de Castro. — Indeferido.

Euclydos Duarte Loureiro. — Apresento q attestado a que se refere.

Felipe José Barreto. — Concedo 30 dias com dous terços da diaria.

Felix Palilha. — Concedo 30 dias com dous terços da diaria.

Francisco Albertino de Britto. — Concedo 30 dias com dous terços da diaria.

Francisco Marques da Silva Ferreira. — Concedo 30 dias com dous terços da diaria.

Francisco dos Santos Ribeiro. — Concedo 30 dias com abono integral.

Francisco Xavier de Assis Cesar. — Aguardo oportunidade.

Gabriel Madeira do Loy. — Indeferido.

Gonaro Francisco da Fonseca. — Concedo 60 dias com dous terços da diaria.

Gonçalves Campos & Comp. — Indeferido.

Indio da Parahyba Cortez. — Submetta-se a concurso opportunamente.

Joseph Lyrio Gomes. — Deferido nos termos da informação do trafego.
 Juvenal de Aguiar Santos. — Restitua-se mediante recibo.
 João da Wilton Morga lo. — Indeferido.
 João Baptista Rezendo de Faria. — Indeferido.
 Joaquim Simões Martins. — Concedo 60 dias, com dous terços da diaria.
 Antonio Dantas Bittencourt. — Indeferido.
 José Coelho de Amorim. — Não ha vaga.
 José Ferreira do Abr. u. — Deferido.
 José Francisco Coelho. — Não ha vaga.
 José Manoel. — Não ha vaga.
 José To'ani. — Certifique-se.
 Leurival Ribeiro de Oliveira. — Deferido.
 M. Lo es da Silva. — Archive-se.
 Mario Muller de Campos. — Indeferido.
 Murillo José da Silva. — Deferido.
 Manoel da Silva Serralheiro. — Concedo 30 dias, com abono integral.
 Otorico Sinal Verissimo da Silveira. — Indeferido.
 Olympio Bruno. — Concedo 60 dias, com dous terços da diaria.
 Ostar Guimarães. — Concedo.
 Oscar Martins. — Concedo 90 dias, com dous terços da diaria.
 Quintino Bazelate. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

Relação das contas enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para serem pagas no Tesouro Nacional:

Officio n. 232 — João da Trindade Cotta 1:750\$; The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company Limited 37\$200 e 2:480\$.
 Officio n. 233 — Arnaldo Braga & Comp. 5\$600 e 13\$610; Luiz Macedo 3\$300, 8\$, 151\$300 e 9\$50; A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade 61\$310; Barthold Wachneldt 2\$250; J. L. Costa & Comp. 437\$030; J. A. Gonçalves & Comp. 114\$; Moss & Comp. 12\$116, 191\$290, 49\$166, 50\$, 271\$772, 245\$813, 351\$, 245\$836, 395\$, 491\$666, 491\$663, F. R. Moreira & Comp. 20\$300, Virgilio Machado 127\$500.
 Officio n. 234 — Souza Baptista & Comp. 297\$230, 991\$534, 168\$516, 121\$611, 21\$ e 140\$218; Hime & Comp. 63\$148, 34\$939, 115\$522, 43\$, 27\$332, 53\$500 e 81\$316;
 Villa Boas & Comp. 163\$400, 4 \$930 e 16\$350; The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd. 432\$710, 193\$500 e 305\$000.

Dia 10 de maio de 1916

Francisco Pedro do Souza. — Concedo 60 dias sem vencimentos.
 Manoel de Oliveira Junior. — Concedo 30 dias sem vencimentos.
 Adão Bispo. — Concedo sem vencimentos.
 Juvenal Nepomuceno Costa. — Concedo 20 dias com ordenado.
 Antonio da Silva Coelho. — Concedo 90 dias com dous terços da diaria.
 José Bernado Carrilho. — Concedo 90 dias com dous terços da diaria.
 Manoel Gomes. — Concedo 60 dias com dous terços da diaria.
 Edmundo Antonio Victoria. — Concedo 60 dias, com dous terços da diaria.
 Bento Alves de Oliveira. — Concedo 60 dias com dous terços da diaria.
 José Bento. — Concedo 60 dias com dous terços da diaria.
 José Ferreira. — Concedo 60 dias com dous terços da diaria.
 Simplicio Ferreira. — Concedo 40 dias, com dous terços da diaria.

José da Costa Monteiro. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.
 José Lima de Oliveira. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.
 José Antonio dos Santos. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.
 José Augusto Segundo. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.
 Antonio Rodrigues. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.
 João Angelo. — Concedo 30 dias a contar de 15 de novembro ultimo, com dous terços da diaria.
 Alfredo dos Anjos. — Indeferido.
 Alvaro de Oliveira Dias. — Repreira baixa de fiança.
 Domingos Jorge de Lima. — Deferido nos termos da informação.
 Eduardo Lopes Guimarães. — Não ha vaga.
 Fabrica de Fiação e Tecidos Itacolomy. — Deferido.
 J. Ferreira e outros. — Indeferido.
 José Joaquim Nozueira. — Deferido.
 José Rodrigues de Azevedo. — Deferido.
 Manoel Pereira de Oliveira. — Deferido.
 Oscar Gonçalves Leite. — Indeferido.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 10 de maio de 1916

Autorizou-se a comissão federal da Sancaimento da Baía de Fluminense a completar a rectificação do rio Iguaçu, cortando a curva do pequeno raio sobre a qual passa, em ponte provisoria a The Leopoldina Railway (aviso n. 143).

— Declarou-se ao inspector de Obras Contra as Secas, ad lito, ficar approvada a proposta para a admissão de João Baptista Rutalica, como desenhista das obras da estrada de rodagem da Macico a Assu, com 10\$ da diaria, em substituição de Alcebíades José da Silva, que foi dispensado do referido logar (aviso n. 142).

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras Publicas — 1ª secção — N. 145 — Rio de Janeiro, 10 de maio de 1916:

Declaro-vos, para os fins convenientes que, autorizado o arbitramento solicitado pela firma R. Rebecchi & Comp., para resolver as duvidas e questões suscitadas quanto a execução do contracto de 5 de julho de 1913 para a construção de 11 armazens no cães do Porto, assumpto do que tratou o vosso officio n. 536 de 18 de setembro do anno findo, foi instaurado na forma prescripta pela clausula 14ª do referido contracto, o processo arbitral, em que funcionaram como arbitros o Dr. José Americo dos Santos, por parte do Governo, e o Dr. Luiz Raphael Vieira Souto, por parte da firma contractante.

Não tendo sido áccordes os laudos que apresentaram os dous arbitros, foi o assumpto sujeito ao estudo do arbitro desempatador Dr. Clovis Bevilacqua cujo laudo de 14 de abril ultimo resolvei homologar.

A indemnização devida pela União, por infracção do contracto, ficou assim fixada em 676:201\$791, com direito ainda a firma contractante ás sommas caucionadas, no valor de 69:142\$72 e ao preço dos 44 guindastes electricos destinados aos armazens contractados, na importancia de 161.942,20 marcos incluídos os juros até 31 de março ultimo.

Saude e fraternidade. — A. Tavares de Lyra. — Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras Publicas — 1ª Secção — N. 144 — Rio de Janeiro, 10 de maio de 1916.

Havendo tomado conhecimento do laudo que, na qualidade de arbitro por parte do Governo, presta sobre as duvidas e questões suscitadas entre o Governo e a firma R. Rebecchi & Comp., para a construção de 11 armazens no cães do Porto desta Capital, tenho a satisfação de vos agradecer o serviço prestado, reconhecendo os esforços que empregastes na defesa dos interesses da União.

Saude e fraternidade. — A. Tavares de Lyra — Sr. Dr. José Americo dos Santos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras Publicas — 1ª secção. — N. 146 — Rio de Janeiro, 10 de maio de 1916.

Tendo recebido com o vosso officio de 14 de abril ultimo, o laudo que apresentastes na qualidade de arbitro desempatador nas duvidas e questões suscitadas entre o Governo e a firma R. Rebecchi & Comp., sobre a intelligencia de clausulas do contracto de 5 de julho de 1913 para a construção de 11 armazens no cães do Porto do Rio de Janeiro, laudo este que resolvi homologar, cabe-me agradecer-vos tão relevante serviço prestado ao Governo da Republica.

Saude e fraternidade. — A. Tavares de Lyra. — Sr. Dr. Clovis Bevilacqua, consultor juridico do Ministerio das Relações Exteriores.

Requerimentos despachados

Dia 9 de maio de 1916

Belarmino Ferreira Lima, conductor da 2ª classe do quadro extraordinario da Fiscalização do Porto da Bahia, pedindo que por equidade lhe sejam asseguradas as vantagens do que trata o paragrafo unico do art. 29 do regulamento de 1911. — Indeferido.

Dia 10

Companhia Docas de Santos, pedindo permissão para isentar da taxa de armazenagem durante 30 dias as mercadorias de importação, enquanto durar o conflicto europeu. — Deferido.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 25 de abril de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

Dignei-vos ordenar as necessarias providencias afim de que seja distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul, o credito de 500:000\$, a que se refere o decreto n. 11.911, de 16 de fevereiro ultimo, á disposição do engenheiro, chefe da construção da Estrada de Ferro de Cruz Alta á Foz do Ijuhy, commandante do 3º batalhão de engenharia, para occorrer ás despesas com os serviços de construção do mesma estrada, no trecho da estação Rio Branco á villa de Santo Angelo (aviso n. 1.334).

— Dignei-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Heracito & Comp. a quantia de 99\$370, em que importa a inclusa conta de fornecimento feito á Estrada do Ferro Oeste de Minas, em 1913, visto ter soffrido o exame de qui trata o paragrafo unico do decreto n. 2.911, de 30 de dezembro de 1914.

A despesa deverá ser escripturada no credito aberto pelo decreto n. 11.402, da mesma

data, remetendo-vos cópia do officio n. 1.185, de 5 do corrente, donde constam esclarecimentos a respeito (aviso n. 1.335).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga por exercícios findos, a Rede Telephonica Oeste de Minas, a quantia de 608, em que importa a ida e volta de instalação telephonica, em um escritorio da Estrada do Ferro Oeste de Minas.

A despesa, quando corrente o exercício, deveria ser escripturada na consignação «Material de 1.000.000, verba 8ª, art. 49 da lei orçamentaria daquelle anno (aviso n. 1.336).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas, no total de 1.459\$900, de fornecimentos feitos à Estrada do Ferro Oeste de Minas, em 1913, visto terem sido o exame de que trata o parágrafo unico do decreto n. 2.911, de 30 de dezembro de 1914.

A despesa deverá ser escripturada no credito aberto pelo decreto n. 11.402, da mesma data, cabendo-me remetter-vos por cópia o officio n. 1.187 da comissão de verificação de contas, de 6 do corrente, donde constam esclarecimentos a respeito (aviso n. 1.337).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Silva Figueiredo, na importancia de 366\$, proveniente de fornecimentos feitos à Inspectoria Geral de Illuminação, em março do corrente anno.

A despesa deverá ser escripturada na consignação, «Material, Condução, conservação e custeio de materiais, verba 10ª, art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.338).

Dignae-vos ordenar as necessarias providencias afim de que, pelo Thesouro Nacional, seja entregue ao porteiro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Mario Raymundo da Silva, a quantia de 750\$ para ocorrer ás despesas de prompto pagamento, no 2º trimestre do corrente anno, por conta da Caixa Especial de Portos, pela respectiva consignação constante da verba Administração Central, a que se refere o art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.339).

Dignae-vos de expedir as necessarias ordens afim de que, pela Delegacia do Thesouro Nacional, em Londres, seja paga à Société de Construction du Port de Pernambuco, a quantia de francos 999.987,79, relativa aos trabalhos executados no mez de março ultimo, na construcção do porto do Recife, conforme o telegramma enviado pela Fiscalização do Obras do mesmo porto, nos termos da clausula IV das que baixaram com o decreto n. 9.684, de 24 de julho de 1912, e de accordo com a clausula XXXVI do contracto anexo ao decreto n. 7.003, de 2 de julho de 1908 (aviso n. 1.340).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, a Norton, Megow & Co, a quantia de £ 180-0-0, em que importa a inclusa conta de fornecimento feito à Estrada de Ferro Oeste de Minas em 1913.

A despesa que, quando corrente o exercício, ao cambio de 119/16, importava em 3:736\$216, deverá ser escripturada na consignação — Material de 1.200:000\$, da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, verba 6ª, art. 49 n. II (aviso n. 1.341).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional sejam pagas as inclusas contas, relacionadas no valor de 3:220\$097, relativas a fornecimentos feitos, no anno de 1915, para a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, correndo a despesa por conta dos fundos destinados ás obras do mesmo porto, a que se refere o decreto n. 8.621, de 21 de março de 1911, pela parte convertida em papel (aviso n. 1.342).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Na-

cional, seja paga a inclusa conta no valor de 160\$, da Companhia Sul Americana de Electricidade, relativa a fornecimentos feitos, no corrente anno, para a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

A despesa deverá correr por conta da Caixa Especial de Portos, pela consignação — Material, moveis, utensilios, etc. — Administração Central, — da respectiva dotação constante do art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.343).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a quantia de 152\$, em que importa a inclusa conta de Joaquim Moreira da Silva de fornecimentos feitos à Inspectoria Geral de Illuminação, em março proximo passado.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Eventuaes, para occorrer a quaesquer despesas imprevistas», verba 10ª, art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.344).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas na importancia de 84\$450, proveniente de material adquirido pela Repartição Geral dos Telegraphos, no mez de dezembro ultimo.

A despesa correrá por conta da consignação que, sob o titulo — Conclusão de linhas já iniciadas, verba 3ª, art. 29 da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915, se destina a pessoal o material (aviso n. 1.345).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas relacionadas no valor do 525\$ da «Brasilianische Electricitäts Gesellschaft» relativa à assignatura de aparelhos telephonicos, no corrente anno.

A despesa deverá correr por conta da Caixa Especial de Portos, pela consignação «Impressões, livros, serviço telegraphico e telephonico, etc.» Administração Central — da respectiva dotação constante do art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.346).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta no valor de 35\$00, da Companhia Nacional de Navegação Costeira, relativa a serviço de transporte feito para a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no anno de 1915, correndo a despesa pela Caixa Especial de Portos, do accordo com o art. 10 do regulamento que baixou com o decreto n. 10.267, de 12 de junho de 1913 (aviso n. 1.347).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a quantia de 336\$153 em que importam as inclusas contas provenientes de fornecimentos feitos no corrente anno, para a Repartição de Aguas e Obras Publicas, escripturando-se a despesa na consignação — Pessoal e Material, titulo: Proseguimento da rede de distribuição, verba 8ª, art. 87 da lei orçamentaria da despesa do vigente exercício (aviso n. 1.348).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas, na importancia de 5:608\$838, provenientes de material adquirido pela Repartição Geral dos Telegraphos, nos mezes de agosto a dezembro do anno proximo passado.

A despesa correrá por conta da consignação que, sob o titulo: Linhas pneumaticas, verba 3ª, art. 29 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, se destina a pessoal e material (aviso n. 1.349).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas, no total de 35:740\$916, de fornecimentos feitos à Repartição de Aguas e Obras Publicas, no corrente anno, escripturando-se a despesa na consignação — Pessoal e Material — Revisão da rede — Novas canalizações, etc., da verba 8ª, art. 87, da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.350).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a José Borges Leal a quantia de 418\$, em que importa a inclusa conta de fornecimento feito à Repartição de Aguas e Obras Publicas, em janeiro ultimo, escripturando-se a despesa na consignação — Material — Titulo: Vigilancia do Mananciaes o conservação das obras de captação nas serras do Commercio e adjacentes, verba 8ª, art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.351).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, a quantia de 15:690\$918, em que importam as inclusas contas do consumo de gaz na Estrada do Ferro Central do Brazil, nos annos de 1908 e 1909, correndo a despesa no credito aberto pelo decreto numero 11.898, de 12 de janeiro ultimo (aviso n. 1.352).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas no total de 1:240\$720, de fornecimentos, aluguel de casa e trabalhos executados, em proveito da Repartição de Aguas e Obras Publicas, no corrente anno, escripturando-se a despesa na consignação — Material — Conservação dos encanamentos conductores e trabalhos fora das horas regimentaes, etc., da verba 8ª, art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.353).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios, a quantia de 125\$ à Nova Companhia Estrada do Ferro Bahia e Minas, proveniente do transportes effectuados por conta da Repartição Geral dos Telegraphos, no exercício de 1913.

A despesa, quando corrente o exercício, deveria correr por conta da consignação que, sob o titulo: Transporte de pessoal, da verba 3ª, art. 49 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, se destinava ao necessario para o transporte inclusive automoveis em serviço (aviso n. 1.357).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta, na importancia de 11:100\$, proveniente do material adquirido para a Repartição Geral dos Telegraphos, no mez do março ultimo.

A despesa correrá por conta da sub consignação que, sob o titulo: — Districtos telegraphicos, verba 3ª, art. 87 da lei n. 3.039, de 8 de janeiro de 1916, se destina a ferramentas, aparelhos e o necessario ao consumo (aviso n. 1.358).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Ramos Pinto & Comp., na importancia de 332\$600, de fornecimentos feitos à Estrada do Ferro Central do Brazil em 1914, devendo porém, descontar-se a quantia de 41\$630, como caução garantida do fornecimento.

A despesa deverá ser escripturada no credito aberto pelo decreto n. 11.918, de 23 de janeiro de 1916 (aviso n. 1.362).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 8 de maio de 1916

A Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional foi encaminhado o processo de monteplo de D. Joaquina Maria Guarany (officio n. 236).

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Contabilidade — 2ª Seção — N. 68 — Rio de Janeiro, em 8 de maio de 1916.

Sr. presidente do Tribunal de Contas — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os fins convenientes, o incluso termo de accordo celebrado em 29 de abril ultimo com a Empresa Estrada do Ferro Thesouro.

polis, em virtude do decreto n. 11.796, de 24 de novembro de 1915.

Saude e tratornila le. — A. Tavares de Lyra.

Dia 9

A' Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional foi remetido novamente o processo de montepio dos herdeiros do finado contribuinte Joaquim Francisco da Silva Sobrinho (officio n. 237).

Requerimentos despachados

Phyemon Barbosa Cordeiro, ex-4º escripturario da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio. — Deterido.

Josephina de Souza Pinto, pedindo os favores do montepio, na qualidade de filha viuva do finado contribuinte da 2ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brazil, Manoel Ferreira de Souza Coimbra. — Apresente as certidões de obito do seu finado marido e a da esposa do contribuinte, Leopoldina Carolina de Almeida.

Oscarina Simoni Paixão, pedindo os favores do montepio insituido pelo seu finado marido Eduardo Cortes Paixão, thesoureiro da administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul. — Faça reconhecer p. r tabelião a firma do signatario da certidão de obito do contribuinte.

Dia 10

Julia Magarão da Silva, pedindo certidão do seu titulo de pensionista do montepio. — Certifique-se.

Gezília de Sá Campos, idem. — Certifique-se.

Maria Bastos de Castro e Silva, idem. — Certifique-se.

Joanna Perpetua Noves Gonzaga e Heloisa Gonzaga dos Santos, idem. — Certifique-se. Galileu Gomes, ex-inspector de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio. — Indeterido, visto não ter requerido dentro do prazo legal.

Alcides Tolentino de Souza, ex-amanuense dos Correios de Santa Catharina, pedindo em grão de recurso, permissão para continuar a contribuir para o montepio. — Ao requerente cabe interpor recurso para o Ministerio da Fazenda nos termos do art. 7, n. 2, do decreto n. 1.043, de 21 de novembro de 1910.

Directoria Geral de Correios e Telegraphos

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 10 de maio de 1916

Agradecemos:

Ao presidente do Estado de S. Paulo a comunicação feita, pelo seu officio de 1 do corrente, de ter nessa dia presta-lo compromisso e assumido o exercicio do mesmo cargo, para o qual foi eleito (aviso n. 12);

Ao secretario dos Negocios do Interior do referido Estado a comunicação feita, pelo seu officio de 1 deste mez, de haver nessa data prestado compromisso e assumido o exercicio d'aquelle cargo, para o qual foi nomeado por decreto tambem de 1 do corrente (aviso n. 13).

SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 5 do corrente foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude, na Estrada de Ferro Central do Brazil:

De 45 dias, com metade da diaria, ao aprendiz de 4ª classe da 4ª divisão, Josias da Silva.

De 30 dias, com a metade da diaria, em prorrogação, ao operario de 2ª classe da 4ª divisão Franklin Montzinger;

De 90 dias, com metade da diaria, em prorrogação, ao trabalhador da 4ª divisão Manoel Vicente;

De 90 dias, com metade da diaria, em prorrogação, ao trabalhador da 1ª divisão Manoel Moreira de Souza.

Na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, tres mezes, com ordenado, ao 3º escriptario Petrarcha Austregilo da Cunha Vasconellos.

Na Inspectoria de Obras contra as Secas, 90 dias, com ordenado, ao encarregado do deposito, adido, Joaquim da Fonseca Pereira.

— Por outras de 9 do corrente foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude.

De 60 dias, em prorrogação, com ordenado, ao guarda flo de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Agostinho Fernandes da Silva;

De 30 dias, em prorrogação, com ordenado, ao telegraphista de 4ª classe da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Vasques da Costa;

De 180 dias, sem vencimentos, para tratar de sua saude, fóra desta Capital, a coadjutor de 3ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil Arnaldo Furtado de Medonça;

Expediente de 9 de maio de 1916

Autorizou-se:

A Repartição Geral dos Telegraphos a conceder franquias telegraphicas em objecto de serviço publico, ao agrimensor Samuel Gomes Pereira Filho, administrador do nucleo colonial «Sanador Esteves Junior», em Nova Trento, Estado de Santa Catharina, correndo as despesas por conta do Ministerio da Agricultura.

Deu-se conhecimento ao Ministerio da Agricultura.

A Repartição Geral dos Telegraphos a inaugurar as estações telegraphicas do Batalha, no Estado do Piahy, o Brejo dos Santos, no do Ceará.

— Communicou-se ao Dr. Bernardino José de Souza, secretario geral do 5º Congresso Brasileiro de Geographia, que de conformidade com o disposto na lei da receita para o corrente exercicio, não é possível conceder a franquia postal que solicitou, para o referido Congresso.

— Declarou-se ao Sr. representante da Companhia Telephonica que a partir de 5 do corrente, correrão por conta deste ministerio somente as comunicações pedidas pelosapparellhos ns. 197 Central e 81 Sul, devendo ser apresentada uma relação contendo os nomes dos funcionarios que fizeram comunicações pela linha interurbana com a demonstração da despesa de 314\$800 a que allude o officio de 18 de abril ultimo.

— Foi encaminhado a Camara dos Deputados o requerimento do telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Jonathas do Nascimento Bomfim, pedindo ao Congresso Nacional um anno de licença.

— Remetteram-se: Ao Ministerio da Justica, por cópia, o officio em que a Directoria Geral dos Correios dá sciencia de um despejo procedido contra a agencia postal de S. Felipe, subordinada á Administração dos Correios do Estado do Amazonas.

Ao Sr. intendente municipal da Villa de Entre Rios, Estado da Bahia, cópia da informação prestada pela Directoria Geral dos Telegraphos sobre o officio em que o referido intendente solicita a instalação de uma estação telephonica naquella localidade.

— Solicitaram-se providencias ao Sr. director geral dos Telegraphos para que os auxiliares de gabinete do Sr. director geral dos Correios se correspondam pelo telephono com a Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, desde que as ligações telephonicas sejam pedidas em nome do director geral.

Deu-se conhecimento a Directoria Geral dos Correios.

— Submetten-se a consideração do Ministerio da Fazenda o officio, por cópia, em que a Directoria Geral dos Correios communica que o comandante do paquete *Olinda*, do Lloyd Brasileiro, recebendo em 28 do maio ultimo da Administração dos Correios do Maranhão 29 malas de diversas procedencias e destinadas, para serem entregues na agencia dos Correios do Piahy, deixou, por descuido, de fazer a respectiva entrega no destino mencionado, como lhe cumpria.

— Transmittiu-se ao Ministerio da Guerra, por cópia, a informação prestada pela Directoria Geral dos Telegraphos sobre o requerimento em que o 1º sargento do Exército Hierophilo Gonçalves dos Santos pede para ser readmitido como praticante de telegraphia na estação de Alegrete, sem prejuizo do serviço militar.

Requerimentos despachados

Bernardo José de Figueiredo, guarda-chaves da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo 120 dias de licença. — Indeterido, á vista do laudo de inspecção.

Alfredo Gueles de Carvalho, trabalhador de 1ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo 90 dias de licença. — Indeterido, á vista do laudo de inspecção.

Samuel do Rego Cava-canti Silva, 3º official aposentado da Directoria Geral dos Correios, pedindo gratificação adicional. — Sendo o requerente funcionario aposentado, dirija-se, querendo, ao Ministerio da Fazenda.

José Luiz de Oliveira, ajudante da agencia do Correo de Cascadura, aposentado, pedindo gratificação adicional. — Sendo o requerente funcionario aposentado, dirija-se, querendo, ao Ministerio da Fazenda.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 3 de maio de 1916

Mário do Amaral Faria, estafeta interno da Directoria Geral, solicitando 60 dias de licença para tratamento de saude. — Concedo 30 dias.

Dia 8

José de Castro Carvalho, estafeta distribuidor da Administração dos Correios de S. Paulo, pedindo sessenta dias de licença, para tratamento de saude. — Sim, como se informa.

Genther Hessler pedindo não sejam entregues aos syndicos e mandadas endereçadas á Casa fallida do Alrei dos Santos Cauceiro. — A guado a chegada do pedido da transferencia.

Dia 9

José Roussoulières, estafeta interno da Directoria Geral, solicitando trinta dias de licença, em prorrogação. — Sim, como se informa.

Dia 10

João do Nascimento, praticante de 2ª classe, no Espirito Santo, pedindo 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento

de saúde.— Concedo, nos termos do informado.

Menedino Ferraz Knewitz Marçal, praticante de 2ª classe da Directoria Geral, requerendo abono de dias em que esteve à disposição do 1º delegado auxiliar.— Sim, como se informa.

João Falcão do Brito, estafeta interno, na Parahyba, peço-lhe nomeação para praticante de 2ª classe.— Aguarde oportunidade.

Dia 11

Ramiro da Silva Monteiro, carteiro do 2º classe da directoria geral, pedindo 60 dias de licença, para tratar de saúde.— Concedo, nos termos do informado.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 9 de maio de 1916

Sr. secretario da Agricultura do S. Paulo: Tenho a honra de accusar e agradecer a communicação da posse de V. Ex. no cargo de secretario da Agricultura do Estado do São Paulo, e do hypothecar-lhe os meus melhores esforços para o desempenho da elevada missão que lhe foi confiada.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 138).

— Sr. director da Directoria de Agricultura, Terras e Colonização da Secretaria da Agricultura do Estado de Minas Geraes:

Incluo vos remetto dois officios de José Moreira, engenheiro do 2º Districto do Terras e Colonização dessa directoria, os quaes foram, por offiço, endereçados a esta directoria geral (officio n. 1.291).

Dia 10

Sr. director do Serviço do Agricultura Prática:

Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro vos determina que exorcereis, por abanção de emprego, o instructor agricola desse serviço, Antonio Borges dos Santos (officio n. 1.292).

Em referencia ao vosso officio n. 1.889, de 5 do corrente, communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 6 deste mez, que o administrador, addido, do Campo de Demonstração de Rozendo, Raphael Nioac de Souza, aguarde naquelle campo a chegada do seu substituto o administrador, addido, do extinto Campo de Demonstração de Itaocara, Bernardo Dias Ferreira, para então apressar-se e entrar em exercicio na directoria a vosso cargo (officio n. 1.293).

— Sr. director do Serviço de Povoamento: Em referencia ao vosso officio n. 852, de 5 do corrente, communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro resolveu prorogar por 60 dias, sem vencimentos, o prazo para que o preposto, addido, dessa directoria, Murillo Castilho de Albuquerque, assumo o cargo de preposto desse serviço na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco (officio numero 1.293).

Communico-vos, para os devidos efeitos, que, por portaria de 5 do corrente, foi designado o escrevente, addido, desse serviço, Pellissier de Lima Costa, para servir, até ulterior deliberação no Centro Agrícola de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul (officio n. 1.304).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização dos Trabalhadores Nacionais:

Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, em solução ao officio n. 852, de 5 do corrente, da Directoria do Serviço de Povoamento, resolveu prorogar por 60 dias, sem vencimentos, o prazo para que o preposto, addido, do mesmo serviço, com exercicio no Centro Agrícola de Passo Fundo, Murillo Castilho de Albuquerque, assumo o cargo de preposto da alluvia repartição na cidade de Recife, Estado de Pernambuco (officio numero 1.294).

Communico-vos, para os devidos efeitos, que, por portaria de 5 do corrente, foi designado o escrevente addido do Serviço de Povoamento, engenheiro Constantino Lila da Silva, para servir, até ulterior deliberação, como encarregado das obras, custeio e conservação do Centro Agrícola de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul (officio numero 1.302).

Communico-vos, para os devidos efeitos, que, por portaria de 5 do corrente, foi designado o escrevente addido do Serviço de Povoamento, Peissier de Lima Costa, para servir, até ulterior deliberação, no Centro Agrícola de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul (officio n. 1.303).

— Sr. director da Despesa Publica:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos efeitos, communico-vos que S. Ex., por despacho de 6 do corrente, resolveu prorogar por 60 dias, sem vencimentos, o prazo para que o preposto, addido, da Directoria do Serviço de Povoamento, com exercicio no Centro Agrícola de Passo Fundo, Murillo Castilho de Albuquerque, assumo o cargo de preposto do mesmo serviço, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco (officio n. 1.295).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos efeitos, communico-vos que S. Ex., por despacho de 6 do corrente, resolveu prorogar por 60 dias, sem vencimentos, o prazo para que o preposto, addido da Directoria do Serviço de Povoamento, com exercicio no Centro Agrícola de Passo Fundo, nesse Estado, Murillo Castilho de Albuquerque, assumo o cargo de preposto do mesmo serviço na cidade de Recife, Estado de Pernambuco (officio n. 1.296).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos efeitos, communico-vos que S. Ex., por despacho de 6 do corrente, resolveu prorogar por 60 dias, sem vencimentos, o prazo para que o preposto, addido, da Directoria do Serviço de Povoamento, Murillo Castilho de Albuquerque, assumo o cargo de preposto do mesmo serviço na cidade de Recife, nesse Estado (officio n. 1.297).

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária em Pinheiro:

Communico-vos, para os devidos efeitos, que, por portaria de 8 do corrente, foi considerado addido, de accordo com a lei, a partir de 29 de março do corrente anno, o escriptuario-bibliothecario da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal de Pinheiro, Mario Justiniano Quintão.

Outrosim, communico-vos que por igual acto da mesma data, foi designado o secretario, addido, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária. Carlos da Cunha Menezes para servir, até ulterior deliberação, no cargo de secretario-bibliothecario dessa escola (officio n. 1.298).

— Sr. director da Despesa Publica:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos efeitos, communico-vos que, por portaria

de 8 do corrente, foi considerado addido, de accordo com a lei, a partir de 29 de março do corrente anno, o escriptuario-bibliothecario da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal de Pinheiro, Mario Justiniano Quintão.

Outrosim, communico-vos que por igual acto da mesma data, foi designado o secretario, addido, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, Carlos da Cunha Menezes para servir, até ulterior deliberação, no cargo de secretario-bibliothecario da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, em Pinheiro, de que trata o decreto n. 12.012, de 29 de março de 1916 (officio n. 1.300).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Communico-vos, para os devidos efeitos, que, por portaria de 5 do corrente, foi designado o inspector, addido, desse serviço, engenheiro Constantino Lila da Silva, para servir, até ulterior deliberação, como encarregado das obras, custeio e conservação do Centro Agrícola de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul (officio n. 1.301).

— Sr. juiz de 6ª Vara Criminal:

Em referencia ao vosso officio de 5 do corrente, communico-vos, para os devidos efeitos, que o medico da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, Dr. Mario Floriano de Toledo, porteador para servir como jurado na proxima sessão do Tribunal do Jury, deixa de comparecer á mesma, por estar enfermo e no gozo da licença que lhe foi concedida, para tratamento de saúde, por portaria de 11 de abril ultimo e pelo prazo de seis mezes (officio n. 1.303).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de ser fornecida a cada um dos Srs. Arthur do Prado, José de Freitas Machado, Graziano dos Santos Neves, Candido Firmino da Mello Leitão Junior, Renato Guimarães de Souza Lopes, Plinio de Almeida Magalhães, Alfredo Alberto Pereira Monteiro, Angelo Moreira da Costa Lima, Francisco Cassiano Gomes, José de Moura Muniz, Roberto David de Sauson, Othon Drummond Furtado de Mendonça, Gustavo Eduardo Hasseimann, Ezequiel Candido de Souza Brito, Pedro Augusto Pinto, Pedro Barreto Galvão, Thomaz Cavalcanti do Gusmão, Djalma Hasseimann, Godofredo Moretson e Antonio Vieira de Azevedo, lentes substitutos e preparadores da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária do Pinheiro, uma cadereta de passas de 1ª classe, ida e volta, entre as estações de Central e Pinheiro, valida no corrente exercicio, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 1.306).

— Sr. director do Lloyd Brasileiro:

De ordem do Sr. ministro, autorizo-vos a providenciar, por telegramma, no sentido de serem concedidas a José Geminiano Guimarães, Annibal Revault de Figueiredo e Romulo Monteiro Gonçalves, docentes da Escola Agrícola da Bahia, designados para leccionar na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária de Pinheiro, passagens de 1ª classe, com direito a transporte de bagagens, do porto da Bahia ao desta Capital, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 1.307).

Dia 11

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Declaro-vos, para os devidos efeitos, que nesta data resolvo approvar a indicação do chefe da secção de Veterinária dessa directoria, Dr. Paulo Parreiras Horta, para vosso substituto legal (aviso n. 129).

Incluo vos remetto as portarias de 8 e 11

corrente, que nomeiam, de accordo com a lei orçamentaria vigente, os contadores, addidos, da Directoria do Serviço de Povoamento, Antonio Ferreira da Silva, Ovidio Loureiro e José Ferreira dos Santos, para exercerem, respectivamente, o cargo de almoxarife, dos postos zootecnicos federaes de Lages, Pinheiro e Ribeirão Preto.

Outrosim, communico-vos que, por igual acto da mesma data, foi designado o auxiliar, agronomo, addido, do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, com exercicio na Fazenda Modelo da Criação do Uberaba, Joaquim de Avellar Figueira de Mello, para servir, até ulterior deliberação, no cargo de auxiliar agronomo do Aprendizado Agrícola de Satuba (officio n. 1.310).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Incluso vos remetto as portarias de 8 do corrente, que nomeiam, de accordo com a lei orçamentaria vigente, respectivamente, para as estações geraes de experimentação de Coroa, Escada e Bahia, para os cargos de escripturario, o escrevente da Inspectoria, addido, do Serviço de Povoamento, Luiz de Araujo Figueiredo, o escripturario-bibliotecario, addido, da extincta Estação Experimental de Cana de Açúcar de Escada, Antonio Machado da Cunha Cavalcanti e o escrevente de Inspectoria addido do alludido Serviço de Povoamento, João Carlos de Magalhães Castro.

Outrosim, communico-vos que o auxiliar agronomo, addido, da repartição a vosso cargo, Joaquim de Avellar Figueira de Mello, foi designado, por igual acto da dita referida, para exercer até ulterior deliberação, o cargo de auxiliar agronomo do Aprendizado Agrícola de Satuba (officio n. 1.308).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Communico-vos, para os devidos efeitos, que, por portarias de 8 do corrente, foram nomeados, de accordo com a vigente lei orçamentaria, os escreventes de Inspectoria, addidos, desse Serviço, Edgard Banho, Luiz de Araujo Figueiredo e João Carlos de Magalhães Castro, para exercerem, respectivamente, o cargo de escripturario do Aprendizado Agrícola de S. Luiz de Missões, da Estação Geral de Experimentação de Coroa e da Estação Geral de Experimentação da Bahia.

Outrosim, communico-vos que, por iguaes actos da mesma data, foram nomeados ainda de accordo com a lei orçamentaria vigente, os continuos, addidos, dessa Directoria, Antonio Ferreira da Silva, Ovidio Loureiro e José Ferreira dos Santos, para exercerem, respectivamente, o cargo de almoxarife dos postos zootecnicos federaes de Lages, Pinheiro e Ribeirão Preto (officio n. 1.309).

— Sr. director do Aprendizado Agrícola de S. Luiz de Missões:

Incluso vos remetto as portarias de 8 do corrente, que nomeiam, de accordo com a lei orçamentaria vigente, o escrevente de Inspectoria, addido, do Serviço de Povoamento, Edgard Banho, e continuo, addido, da Directoria do Jardim Botânico, Thomé Fernandes da Silva, para exercerem, respectivamente, os cargos de escripturario e economo da repartição a vosso cargo (officio n. 1.311).

— Sr. director do Museu Nacional:

Communico-vos, para os devidos efeitos, que, por portaria de 8 do corrente, foram nomeados, de accordo com a lei orçamentaria vigente, os continuos, addidos, da Directoria do Serviço de Povoamento, com exercicio na repartição a vosso cargo, Antonio Ferreira da Silva, Ovidio Loureiro e José Ferreira dos Santos, para exercerem, respectivamente, o cargo de almoxarife dos postos zootecnicos federaes de Lages, Pinheiro e Ribeirão Preto (officio n. 1.312).

— Sr. director da Despesa Publica:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos efeitos, communico-vos que, por portarias de 8 do corrente, foram nomeados, de accordo com a vigente lei orçamentaria, os escreventes de Inspectoria, addidos, do Serviço de Povoamento, Edgard Banho, Luiz de Araujo Figueiredo e João Carlos de Magalhães Castro, e os continuos, addidos, da Directoria do mesmo Serviço, Antonio Ferreira da Silva, Ovidio Loureiro e José Ferreira dos Santos, para exercerem, respectivamente, os cargos de escripturario do Aprendizado Agrícola de S. Luiz de Missões, da Estação Geral de Experimentação de Coroa e da Estação Geral de Experimentação da Bahia, e de almoxarife dos postos zootecnicos federaes de Lages, Pinheiro e Ribeirão Preto.

Outrosim, communico-vos que, por igual acto de 9 do corrente, foi nomeado, de accordo com a mesma lei, o continuo, addido, da Directoria do Jardim Botânico, Thomé Fernandes da Silva para exercer o cargo de economo do Aprendizado Agrícola de S. Luiz de Missões (officio n. 1.313).

— Sr. director do Jardim Botânico:

Communico-vos, para os devidos efeitos, que, por portaria de 9 do corrente, foi nomeado, de accordo com a lei orçamentaria vigente, o continuo, addido, da directoria a vosso cargo, Thomé Fernandes da Silva para exercer o cargo de economo do Aprendizado Agrícola de S. Luiz de Missões (officio numero 1.314).

— Sr. director do Aprendizado Agrícola de Satuba:

Communico-vos, para os devidos efeitos, que, por portaria de 8 do corrente, foi designado o auxiliar agronomo, addido, do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, Joaquim de Avellar Figueira de Mello, para servir, até ulterior deliberação, no cargo de auxiliar agronomo da repartição a vosso cargo (officio n. 1.315).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos efeitos, communico-vos que, por portaria de 8 do corrente, foi nomeado, de accordo com a vigente lei orçamentaria, o escrevente, de Inspectoria, addido, do Serviço de Povoamento, Edgard Banho, para exercer o cargo de escripturario do Aprendizado Agrícola de S. Luiz de Missões, nesse Estado.

Outrosim, communico-vos que, por igual acto de 9 do corrente, e de accordo com a lei citada, foi nomeado o continuo, addido, da Directoria do Jardim Botânico, Thomé Fernandes da Silva, para exercer o cargo de economo do alludido aprendizado (officio n. 1.316).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos efeitos, communico-vos que, por portaria de 8 do corrente, foi nomeado, de accordo com a vigente lei orçamentaria, o escrevente de Inspectoria, addido, do Serviço de Povoamento, Luiz de Araujo Figueiredo, para exercer o cargo de escripturario da Estação Geral de Experimentação de Coroa, nesse Estado (officio n. 1.317).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos efeitos, communico-vos que, por portaria de 8 do corrente, foi nomeado, de accordo com a lei orçamentaria vigente, o continuo, addido, da Directoria do Serviço de Povoamento, José Ferreira dos Santos, para exercer o cargo de almoxarife do Posto Zootecnico Federal de Ribeirão Preto (officio n. 1.318).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos

effeitos, communico-vos que, por portaria de 8 do corrente, foi nomeado, de accordo com a vigente lei orçamentaria, o escrevente de Inspectoria, addido, do Serviço de Povoamento, João Carlos de Magalhães Castro, para exercer o cargo de escripturario da Estação Geral de Experimentação da Bahia (officio n. 1.319).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos efeitos, communico-vos que, por portaria de 8 do corrente, foi nomeado, de accordo com a lei orçamentaria vigente, o continuo, addido, da Directoria do Serviço de Povoamento, Antonio Ferreira da Silva, para exercer o cargo de almoxarife do Posto Zootecnico Federal de Lages, nesse Estado (officio n. 1.320).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos efeitos, communico-vos que, por portaria de 8 do corrente, foi nomeado, de accordo com a lei orçamentaria vigente, o escripturario-bibliotecario, addido, da extincta Estação Experimental de Cana de Açúcar de Escada, Antonio Machado da Cunha Cavalcanti, para exercer o cargo de escripturario da Estação Geral de Experimentação de Escada, nesse Estado (officio n. 1.321).

SEGUNDA SECÇÃO F

Expediente de 6 de maio de 1916

Sr. Dr. Calmon, dignissimo vice-presidente da Sociedade Nacional de Agricultura:

Accuso recebido o officio de V. Ex., de 29 de abril ultimo datado, no qual a Sociedade Nacional de Agricultura, satisfazendo a solicitação de um dos seus socios, o Dr. Lebon Negis, reclama deste ministerio providencias no sentido de ser "debellada grave epizootia que assola o gado bovino e equino dos municipios de Blumenau e Brusque, no Estado de Santa Catharina e pede o restabelecimento da extincta commissão de prophylaxia anti-rabica que tão bons serviços prestou na defesa sanitaria dos rebanhos catharinsenses contra a expansão da referida epizootia.

Posteriormente, afim de auxiliar os funcionarios da inspectoria, determinou, por telegramma, a ida de mais um profissional da inspectoria mais proxima (Rio Grande do Sul).

Além disso, a directoria do Serviço enviou para Santa Catharina o material adequado ao combate da epizootia, além de grande quantidade de vaccina contra a peste da manqueira, que se verificou grassar na mesma zona em que são observados os casos da raiva.

O veterinario enviado do Rio de Janeiro estudou no local uma grave epizootia existente contra os suinos e que ora tambem englobada sob o titulo de raiva, conseguindo demonstrar que se trata de "bateleira" ou "hog-cholera"; para cada extincta foram logo tomadas providencias no sentido da remessa da vaccina e do soro especificos.

Sendo uma das principais medidas contra a raiva a matança de cães, e dependendo ella de posturas municipais, na ta poderás fazer o Ministerio da Agricultura sem que as municipalidades ajam energicamente nesse sentido.

Pelas ultimas informações do inspector veterinario, em Santa Catharina, dirigidas á Directoria do Serviço de Industria Pastoral, verifica-se que estão muito reduzidos, no momento actual, os casos de raiva nos municipios de Blumenau e Brusque.

Tomando na devida consideração o appello feito, mandei, sem demora, ouvir a respeito

a Directoria do Serviço da Industria Pastoral que me prestou a informação do teor seguinte: «Lego que o Governo do Estado de Santa Catharina, por seu representante, Dr. Leôn Regis, solicitou do Ministerio da Agricultura providencias contra a epizootia que lavrava no municipio de Blumenau, determinou o Sr. ministro que fossem expedidas instrucções completas á Inspectoria Veterinaria local, toado feito partir, logo em seguida, um funcionario da Directoria do Serviço da Industria Pastoral, afim de acordar medidas tendentes a combater o mal com o governador do Estado e o superintendente do municipio.

Posteriormente, afim de auxiliar os funcionarios da Inspectoria, determinou, por telegramma, a ida de mais um profissional da Inspectoria mais proxima (Rio Grande do Sul). Além disso, a Directoria do serviço enviou para Santa Catharina o material adequado ao combate da epizootia, além de grande quantidade de vacina contra a peste da manqueira, que se verificou grassar na mesma zona, em que são observados os casos de raiva.

O veterinario enviado do Rio de Janeiro estudou no local uma grave epizootia existente entre os suínos e que era tambem englobada sob o titulo de raiva, conseguindo demonstrar que se trata de «batedeira» ou «reg-cholera», para cada extincção foram logo tomadas providencias, no sentido da remessa da vacina e do soro especificos.

Sendo uma das principais medidas contra a raiva a matança de cães, e dependendo ella da posturas municipais, nada poderá fazer o Ministerio da Agricultura, sem que as municipalidades ajam energeticamente nesse sentido.

Pelas ultimas informações do inspector veterinario, em Santa Catharina, dirigidas á Directoria do Serviço da Industria Pastoral, verifica-se que estão muito reduzidos, no momento actual, os casos de raiva nos municipios de Blumenau e Brusque.

Esses factos demonstram que este ministro attendeu promptamente á solicitação do Exmo. Sr. governador de Santa Catharina e providenciou, com a urgencia que o caso requeria, para destruir os focos de raiva existentes nos alluís municipios e impedir a propagação da moléstia a outras zonas ainda não contaminadas.

A Directoria do Serviço da Industria Pastoral assigna que o exto do systema adoptado para debellar o mal dependo principalmente da matança dos cães e essa medida, como V. Ex. sabe, é da alçada dos poderes locais.

Cumpro, portanto, ás autoridades municipais providenciar sem tardança a execução do sistema, rigorosa sem duvida, mas necessaria no momento para o exito do systema de defesa sanitaria to galo maior da região.

A vista do exposto e dos resultados satisfactorios já alcançados no combate áquella zoonose, parece desnecessario o restabelecimento da sobre dita Commissão de Prophylaxia anti-rabica, mesno porque isso importaria em despesas que as condições financeiras do país aconselham a evitar.

Por esses motivos, e com grande pesar, deixo nesta parte do correspondente ao apello da Sociedade Nacional de Agricultura.

Prevaleço me do onsejo para reitorar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 16).

— Sr. Dr. Guimarães Natta:

Comunico-vos, para os deys dos fins, que o Sr. ministro resolveu deferir a petição da Câmara Municipal de Goyaz sobre a aquisição de um jumento de raça o que poeis vos enender a respeito com o director do

Serviço da Industria Pastoral deste ministerio (officio n. 362).

— Sr. director do Serviço da Industria Pastoral:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a vender, pelo custo, á Câmara Municipal de Goyaz um jumento de raça.

Para esse fim o Dr. Guimarães Natta, procurador da referida Câmara, se entenderá convesso (officio n. 363).

— Sr. Leolino Ferreira Penilo, Estado de Alagoas:

De ordem do Sr. ministro o, em solução aos vosso officio de 17 de abril do corrente anno, renett-vos, pelo Correio, 49 exemplares do requerimento para Registro de Lavradores, Criadores e Profissionais de Industrias Conexas.

Comunico-vos, outrossim, que tolo do-cumento que for annexo a qualquer requerimento, dorá ser sellado com duas estampilhas de 300 réis federaes (officio n. 364).

Dia 8

Sr. presidente da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida, por conta deste ministerio, ao Sr. Milton Pinto de Carvalho, director do Posto Zootecnico de Ribeiro Preto, autorização para requisitar passagens, para si, com direito a transporte de material e bagagens, durante o corrente exercicio e quando em objecto de serviço (officio n. 365).

— Sr. superintendente da S. Paulo Railway:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida, por conta deste ministerio, ao Sr. Milton Pinto de Carvalho, director do Posto Zootecnico de Ribeiro Preto, autorização para requisitar passagens, para si, com direito a transporte de material e bagagens, duran o corrente exercicio e em objecto de serviço (officio n. 366).

Requerimentos despachados

Dia 9 de maio de 1916

João Baptista de Campos Aguiar, pedindo transporte para animaes.— Diga a raça a que pertencem.

Companhia Viação S. Paulo-Matto Grosso, mesmo assumpto.— Deferido apenas quanto ao novillo Schwitz.

Dia 10

Sr. Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta, director da Secção de Veterinaria do Serviço da Industria Pastoral:

Tendo resolvido designar-vos para, juntamente com os Srs. Oldemar do Amaral Martinho e Dr. Aleixo de Vasconcellos, respectivamente director de secção desta Secretaria de Estado e ajudante da Secção de Veterinaria do Serviço da Industria Pastoral, fazendes parte da commissão de inquerito incumbida de apurar a responsabilidade que possa caber ao veterinario designado pela Directoria do Serviço da Industria Pastoral para proceder á immunização do gado ultimamente importado para a Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, e da qual resultou a morte de elevado numero de animaes, assim vos declaro para os fins convenientes.

Declaro-vos outrossim que a commissão devera iniciar immediatamente os seus trabalhos sob a vossa presidencia (aviso n. 18).

Um de n. 17, identico para o Sr. Dr. Aleixo de Vasconcellos, ajudante do Veterinario do Serviço da Industria Pastoral.

— Sr. Oldemar do Amaral Martinho, director de secção da Directoria Geral de Agricultura:

Tendo resolvido designar-vos para, junta-

mente com o Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta e Aleixo de Vasconcellos, respectivamente chefe e ajudante da Secção de Veterinaria do Serviço da Industria Pastoral, fazendes parte da commissão de inquerito incumbida de apurar a responsabilidade que possa caber ao veterinario designado pela Directoria do Serviço da Industria Pastoral para proceder á immunização do gado ultimamente importado para a Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, e da qual resultou a morte de elevado numero de animaes, assim vos declaro para os fins convenientes.

Declaro-vos outrossim que a commissão devera iniciar immediatamente os seus trabalhos, sob a presidencia do Dr. Parreiras Horta (aviso n. 19).

— Sr. agente da Estação do Norte da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, de accordo com o art. 78, da vigente lei orçamentaria, transporte para um bovino de raça Schwitz, dessa estação á de Sitio e destinado á Companhia Viação São Paulo Matto Grosso (officio n. 367).

— Sr. agente da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida ao Sr. Oldemar Martinho, director de secção desta directoria geral, uma passagem de 1ª classe, ida e volta, pelo nocturno mineiro, desta Capital a Juparaná, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 368).

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica:

Confirmo o meu telegramma desta data, assim concebido: «Comunico-vos, ordem Sr. ministro, que seguem hoje nocturno destino essa fazenda Drs. Parreiras Horta, Aleixo Vasconcellos e Oldemar Martinho, membros commissão incumbida apurar responsabilidade veterinario pela mortandade animaes submettidos vacinação contra tristeza. S. Ex. recomenda prestes referidos funcionarios todo o auxilio de que carecerem para cabal desempenho commissão. Saudações» (officio n. 369).

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de maio de 1916

Agradeço-se ao Dr. José Cardoso de Almeida a communicação, que fez em officio sem numero, de 2 do mez corrente, de haver naquella data assumido o exercicio do cargo de secretario dos Negocios da Fazenda do Estado do S. Paulo.

— Remetteram-se ao procurador da Republica na secção do Estado do S. Paulo, afim de ser promovida, ex-vi do art. 51, n. 1, do regulamento approved pelo decreto numero 8.820, de 30 de dezembro de 1882, a nullidade do privilegio concedido, por decreto de 4 de março ultimo o carta-patente numero 8.933, a Maria Ozorio de Siqueira e Maria Rozaura Barroso, domiciliadas na capital daquelle Estado, para «um novo typo de artigo destinado aos folguados carnavalescos», cópias authenticas dos alluís decretos e carta-patente, do relatório da dita invenção e do parecer que o consultor juridico deste ministerio omitiu a respeito, na forma do art. 41 do citado regulamento.

Requerimentos despachados

Dia 6 de maio de 1916

Umberto Adam & Comp., por seu procurador Oscar Coelho Ferreira, pedindo privilegio para «uma carteira portatil para senhoras, denominada «Necessaria».—Deferido.

Adelino Raposo, por seus procuradores Moura & Wilson, pedindo garantia provisoria para «um novo systema de caixas automaticas para a venda de phosphoros, cigarros, bombons e semelhantes, mediante a introdução de moedas nas mesmas, colocadas nas vias publicas, theatros e outros lugares apropriados».—Idem.

George Shaffer Keck, por seu procurador C. Buschmann, pedindo privilegio para «um processo de fabricação de cal colorida».—Idem.

H. B. H., por seu procurador C. Buschmann, pedindo privilegio para «um novo aparelho para conseguir a solda autogonea de metais por meio de arco electrico».—Idem.

James Jesse Jackson, por seu procurador Oscar Costa, pedindo privilegio para «uma nova machina do voar».—Idem.

James Wilson & Comp., por seus procuradores Oscar Costa, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em caixões mortuorios».—Idem.

Luiz Oscar Romeiro, por seu procurador Oscar Costa, pedindo privilegio para «um cabide aperfeiçoado para peças do vestuario em geral, denominado «Cabide Parisien»».—Idem.

Fred Henry Gilo, por seus procuradores Leclerc & Comp., pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em machinas de comba tto interna».—Idem.

Julio de Moura Rolim, pedindo privilegio para «um systema de papel de correspondencia, denominado «Papel Correio», destinado simultaneamente a correspondencia epistolar e a propaganda e reclames quaesquora».—Deferido, de accordo com os pareceres.

Olyntho Manhiães Guarany, pedindo privilegio para «um novo meio de reclame destinado a attrahir concurrencia aos estabelecimentos de d. versões».—Idem.

Marquês Monteiro & Pereira, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de privilegio para «uma nova carta-postal, denominada «Carta Postal Anunciadora», para propaganda commercial por meio de annuncios».—Mantido o despacho anterior.

Dia 8

Pedro do Livramento, pedindo matricula para seu filho José Pedro do Livramento na Escola de Aprendiz Artifices do Estado de Minas Geraes.—Deferido.

Dia 9

Vicente Balhazar Sodré, por seu procurador Vicente de Paula Balhazar Sodré, pedindo privilegio para «um novo systema de tratamento das materias fecaes dos esgotos, transformando-as em fertilisante do solo, denominado «Transformador Sanitario»».—Deferido.

Francisco Augusto Chaves Faria, pedindo privilegio para «um vehiculo do quatro rodas movido por força humana, destinado a ser usado pelo commercio para condução de passageiros ou cargas».—Idem.

Horacio Fernandes Andrade, pedindo garantia provisoria para «um aparelho, denominado «Hydraulico Hornar», destinado a navegação maritima e fluvial».—Idem.

Fritz Wernaer, por seu procurador C. Buschmann, pedindo privilegio para «um novo processo de tratar generos alimenticios, para conservalos, tornal-os mais assimila-

veis e mais facis á preparação culinaria».—Idem.

Ernest Gustav Fischer e Helmut Thoral Wehmann, por seu procurador Oscar Costa, pedindo garantia provisoria para «aperfeiçoamentos em tampas com dobradiças, para vasilhame».—Idem.

Weaver Company, por seu procurador Oscar Costa, pedindo privilegio para «um processo aperfeiçoado para recuperação de metaes e apperlho para isso fim».—Idem.

Simmons Wheel Company, por seu procurador Oscar Costa, pedindo privilegio para «um novo typo do rodas do metal comprimido, para vehiculos».—Idem.

Alvaro Coutinho & Comp., por seus procuradores Leclerc & Comp., pedindo garantia provisoria para «uma seleção aquosa contendo hypessulfitos, sulfitos e bisulfitos alcalinos como neutralizadores do effeito corrosivo das aguas chloradas empregadas no branqueamento e na desinfecção da roupa de linho e de algodão, denominada «Conservadora de roupa branca»».—Idem.

Aurora Hanneborg, por seus procuradores Leclerc & Comp., pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em machinas de escavar».—Idem.

Arberto Otto, por seus procuradores Leclerc & Comp., pedindo privilegio para «um aparelho para, de bordo de um navio, lançar ao mar um escalor ou outra embarcação».—Idem.

Francisco Cuenca Perez, Felipe Foa e José Maria Mascias, por seus procuradores Leclerc & Comp., pedindo privilegio para «um novo processo industrial que consista em um extracto fluido cu solidido de herba-mate, e processo para fabrica-lo».—Indefido, de accordo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de maio de 1916

Declarou-se ao director da Escola de Aprendiz Artifices do Estado de Minas Geraes, em resposta ao officio n. 59, de 28 do mez proximo findo, que os professores são obrigados a leccionar a todos os annos dos cursos, em cujos trabalhos serão auxilios os professores adjuntos, de accordo com o paragraho unico do art. 17 do regulamento approvado pelo decreto n. 9.070, de 25 do outubro de 1911.

Solicitou-se o comparecimento do consultor juridico deste ministrio, no dia 19 do corrente mez, ás 13 horas, na ta directoria geral, para assistir á abertura do envolvero que contem o relatório da invenção de «aperfeiçoamentos em pacotes do tabaco desfiado ou picado com papel de cigarros intercalado entre duas capas do cada pacote», para que p'dram privilegio L'pes Sá & Comp., e em tirar opportunamente parecer a respeito.

Accusou-se ao director da Escola de Aprendiz Artifices do Estado do Ceará a recepção do relatório da Associação Cooperativa e de Mutualidade da alludida escola, referente ao anno proximo findo.

Devolveu-se ao director do Bureau International de l'Union de la Propriété Industrielle a recapitulação n. 279, verificada conforme, relativa aos documentos de marcas internacionales que foram pela referida repartição enviados a esta directoria durante o mez de março ultimo.

Remetteram-se ao presidente da Junta Commercial do Distrito Federal as notificações do Bureau International de l'Union de la Propriété Industrielle expedidas, sob os ns. 96 a 978, em 9, 16 e 31 de março proximo passado, com 47 documentos, relativos ao registro das marcas internacionales numeros 17.337 a 17.409, ás transferencias qu-

meros 1.916 a 1.937 e á operação divers. effectuada sob o n. 512, concernentes á mesma especie de marcas.

Requerimentos despachados

Dia 5 de maio de 1916

João Martins, pedindo permissão para tirar cópias dos desenhos concernentes ás patentes ns. 8.108 e 8.297 e, bem assim, qui so lhe declare si foram pagas as anuidades das referidas patentes e, no caso affirmativo, quaes essas anuidades.—Deferido.

The Relay Automatic Telephone Company, Limited, por seus procuradores Leclerc & Comp., tendo solicitado privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos em systemas telephonicos manuaes e semi-automaticos» pedindo seja inscripto no Registro Geral das Privilegios, afim de poder gosar dos beneficios da Convenção Internacional, o certificado qui apre-se ta do deposito qui effectua no país do origem (legaterra) para a mesma invenção.—Deferido, de accordo com os pareceres.

Frank Hugh, por seus procuradores Leclerc & Comp., fazendo idêntico pedido para a sua invenção de «um methodo aperfeiçoado de enlatar alimentos».—Compareça nesta directoria geral.

Dia 6

Antônio Gonçalves Fontes, pedindo sejam inscriptos no livro competente os documentos qui apresenta concernentes ao uso effectivo da invenção privilegiada pelas patentes numeros 5.498 e 5.48 A e, bem assim, que se lhe tornem a respectiva certidão.—Deferido.

Good Inventions Company, Compagnie International des Wagon-Lits & Des Grands Express Européens, J. Stone & Company, Limited, Follett Helt, Henry Ford, Hugo Andriessens e Julius Scheldendandel, Svenska Aktiebolaget Gaa-commulator, e a Schmidt'sche Heissdampf-Gesellschaft m. C. H., por seus procuradores Leclerc & Comp., fazendo idêntico pedido relativa mente ás patentes ns. 6.538, 6.622, 7.746, 6.603, 7.601, 7.516, 6.513 e 7.631.—Idem.

Hugo Bellingrodt e M. de Sá Couto, por seus procuradores C. Buschmann, fazendo igual pedido relativamente ás patentes numeros 7.988 e 6.062.—Idem.

Tao Lan-on Paragon Supply Company, por seu procurador Oscar Costa, pedindo guia para pagar a 3ª anuidade da patente numero 8.402.—Idem.

Leclerc & Comp., pedindo Jo lles sejam fornecidas as 2ª vias das certidões de depósitos effectuados sob os ns. 12.872 e 13.327.—Idem.

Dia 8

C. Buschmann, pedindo guias para pagamento de anuidades das patentes ns. 8.487, 8.513, 8.168, 6.062, 8.637 e 7.740.—Deferido.

Oscar Costa, como procurador do Teófilo Winkler e La Importadora Austro-Hungara, pedindo restituição das peças depositadas nesta directoria geral sob n. 12.433, visto haverem os inventores desistido do pedido de privilegio.—Apresente procuração.

Moura & Wilson, pedindo guias para pagamento de anuidades das patentes ns. 7.581, 7.366, 7.104 e 6.092.—Deferido.

Leclerc & Co., fazendo igual pedido relativamente ás patentes ns. 9.113, 8.631, 8.745, 8.713, 8.191, 8.235, 8.343 e 7.654.—Idem.

C. Buschmann, pedindo permissão para tirar cópias dos desenhos referentes ás invenções privilegiadas pelas patentes ns. 6.128, 6.178, 6.179, 6.150, 6.161 e 6.310.—Idem.

Em R. ferencia ao vesso (fil. n. 1.805, de 1 de dezembro do anno proximo passado, remittendo contas na imp. rtancia de 3:285\$890, p. os v. es qua informei. si para os f. r. n. c. e. m. e. n. t. o. s. l. e. i. t. o. s. p. e. l. o. s. Srs. Laport & Irmãos

(4.05750) e Villas Bôas & Comp. (1725), procedeu o pedido de preços, nos termos da circular n. 7, de 26 de agosto de 1911, e da cláusula 8ª dos contractos para fornecimento das repartições de tal ministério que se abastecerem nesta Capital, devendo as respectivas propostas ser remetidas a esta secretaria do Estado (officio n. 1.304).

— Sr. director do Serviço de Informações: Em referencia ao vosso officio n. 173, do 17 de fevereiro ultimo, peço-vos, de accordo com a circular n. 7 de 26 de agosto de 1911, a remessa a esta directoria geral das propostas de preço a que se refere a cláusula 8ª dos contractos para fornecimento das repartições deste ministério que se abastecerem nesta Capital, concernentes à aquisição de papel couchet constante da conta de Villas Bôas & Comp., que acompanhou o dito officio (officio n. 1.302).

Em referencia ao vosso officio n. 161, do 17 de fevereiro ultimo, peço-vos, de accordo com a circular n. 7, de 26 de agosto de 1911, a remessa a esta directoria geral das propostas de preço a que se refere a cláusula 8ª dos contractos para fornecimento das repartições deste ministério que se abastecerem nesta Capital, concernentes à aquisição de papel couchet, constante da conta de Villas Bôas & Comp., que acompanhou o dito officio (officio n. 1.303).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Prática:

Afim de informeis a respeito, junto vos transmitto o requerimento (D). 1.013 J-916 em que o ex-auxiliar de esse Serviço Jaymo Martins de Souza solicita pagamento de vencimentos que deixou de receber relativos ao periodo de 28 a 31 de dezembro do anno proximo findo (officio n. 1.304).

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Transmitto-vos, para os devidos fins, o attestado de frequencia dos auxiliares do Serviço do Registro Genealogico e do Marcas para Animais, relativo ao mez de abril do corrente anno, devendo a despesa com o pagamento respectivo correr pelo credito de 6.000\$ distribuido ao Thesouro Nacional, em virtude do aviso deste ministério n. 321, de 3 de fevereiro ultimo, por conta da consignação «Para o Serviço do Registro Genealogico, etc.», titulo «Material», verba 1ª, art. 74 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 (officio n. 1.305).

Transmitto-vos, para os devidos fins, as inclusas «o has de comparecimento» do pessoal da secretaria do Estado, relativas ao mez de abril do corrente anno (officio n. 1.306).

— Sr. director da Fazenda Modelo Santa Monica:

Em referencia ao vosso officio n. 29, de 25 de fevereiro do corrente anno, communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a despendar com a admissão de novos tratadores de animaes, de que carece essa fazenda, até a quantia de 8.000\$, á conta da verba 15ª, consignação VII «Para o desenvolvimento, etc.», art. 74 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1915 (officio n. 1.307).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz:

Tendo sido removido para o Estado do Piauí o instructor agricola do Serviço de Agricultura Prática Antonio Berges dos Santos, rogo vos digneis de providenciar afim de que sejam remetidas a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado do Piauí as guias relativas aos vencimentos pagos ao alludido funcionario, por esta repartição (officio n. 1.308).

— Sr. Bernardo Dias Ferreira, administrador, addido, do Campo de Demonstração de Itacara, servindo no Campo de Itacara: Afim de que se possa informar ao Tribunal

de Contas, peço-vos que declareis o nome e categoria dos funcionarios que se utilizaram das passagens contantes da inclusa requisição (officio n. 1.309).

— Sr. director fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

Tenho em vista as informações existentes no processo encaminhado com o vosso officio n. 3, de 20 de janeiro ultimo, referente a despesas feitas com o Nucleo Colonial Yapó, nesse Estado, no mez de novembro do anno proximo passado, autorizo-vos a effectuar os pagamentos de que trata o mesmo officio, na importância de 6.178\$625, r. speitada a classificação orçamentaria e observadas as formalidades legais (officio n. 1.313).

Dia 1 de maio de 1916

Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, para os fins convenientes, que os instructores agricolas Arthur Gama de Avellar e Arthur da Cunha Barros (antigos professores ambulantes) fiz ram jús aos seus vencimentos integrais no mez de abril proximo findo (officio n. 1.319).

Transmitto-vos para os fins convenientes a inclusa folha de frequencia dos funcionarios addidos da extincta Inspectoria de Pesca, relativa ao mez de abril findo (officio n. 1.331).

Transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa folha de pagamento dos funcionarios da extincta Escola Superior da Agricultura e Medicina Veterinaria, referente ao mez de abril ultimo (officio n. 1.331).

Dia 2

Sr. ministro da Fazenda:

Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco, por conta da verba 1ª, titulo «Material», consignação «Directoria e suas dependencias», sub consignação «Compra de cascos e aquisição e embalagem de plantas e sementes, etc.», artigo 74 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, o credito de 4.000\$ que deverá ficar á disposição do inspector agricola Plinio Alves de Araujo para a aquisição de sementes de algodão destinadas a distribuição aos agricultores no Estado do Rio Grande do Norte (aviso n. 1.459).

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Em resposta ao officio n. 25, de 22 de fevereiro do corrente anno, tenho a honra de devolver a V. Ex., competetemente corrigida, a classificação da conta do Lloyd Brasileiro, na importância de 534\$ 00 (aviso numero 1.335).

— Sr. director geral da Contabilidade do Thesouro Nacional:

Remetto-vos, afim de ser tomado na consideração que merecer, o incluso processo sobre a restituição da importância de 618\$369 que, a titulo de contribuição para o montepio, foi indevidamente descontada dos vencimentos da professora da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado do Maranhão D. Herminia Martins Meirelles, segundo consta do mesmo processo (officio n. 1.333).

— Sr. director da Despesa Publica:

Tendo sido distribuida ao Thesouro Nacional por conta do credito aberto pelo decreto n. 11.881, de 12 de janeiro do anno, para attender ás despesas relativas da remodelação do Jardim Botânico, a quantia de 4.363\$369, de tinada ao pagamento da diferença de vencimento a que tem direito diversos funcionarios daquelle estabelecimento, remetto-vos a inclusa folha, na importância de 1.153\$118, referente aos jureceiros de 1ª e 2ª classe, afim de que vos digneis providenciar sobre o respectivo pagamento, correndo a despesa pelas quantias de 526\$ 85 e 6.251\$42, da demonstração que

acompnhou o aviso n. 498, de 16 de fevereiro ultimo (officio n. 1.334).

Communico-vos, para os fins convenientes, que o auxiliar de estenografia, addido da Secretaria do Estado, Antonio Gomes de Mattos, fez jús aos vencimentos integrais no mez de abril findo (officio n. 1.335).

Communico-vos, para os fins convenientes, que o escrivão addido, da extinta Inspectoria de Pesca Luiz Augusto Alves F. itosa, fez jús aos vencimentos integrais, no mez de abril findo (officio n. 1.337).

Communico-vos, para os fins convenientes, que o tenente interino, addido, da extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Dr. José de Moura Meniz, fez jús aos vencimentos integrais no mez de abril findo (officio n. 1.338).

Communico-vos, para os devidos fins, que as Srs. Oswaldo Juppert da Silva e Alvaro da Silva Nazareth, respectivamente escriptora e o auxiliar, addidos, da J. n.ª dos Correios, fizeram jús a seus vencimentos integrais no mez de abril findo (officio n. 1.339).

— Sr. director do Serviço de Portagem: Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Roberto Musy, escrivão de esse Serviço, e teve em exercicio a vaga e de do Sr. engenheiro de esse ministério, durante todo o mez de abril ultimo (officio n. 1.332).

Transmittindo-vos os inclusos processos de indemnizações pedidas em proveito dos administradores dos Nucleos Coloniaes Apurana, Senador Corrêa e Cruz Machad, por despesas feitas nos mezes de novembro e dezembro ultimos em proveito dos mesmos nucleos, na importância total de 21.235\$54, rogo vos digneis de informar sobre a legitimidade das referidas despesas (officio n. 1.440).

Em referencia ao vosso officio n. 716, de 14 do corrente mez, communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a mandar o official pagador, addido, da saida directoria, Fidélis Lengeruber effectuar o pagamento das despesas do Nucleo Colonial «Visconde de Mauá», relativas aos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, devendo ser abonada a diaria de 8\$ ao mesmo funcionario (officio n. 1.441).

Transmitto-vos, para inicio do respectivo processo, a inclusa conta da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá, na importância total de 364\$900 proveniente das passagens fornecidas a essa repartição no anno proximo passado (officio n. 1.452).

Transmitto-vos para inicio do respectivo processo, a inclusa conta do Hospital Nacional de Aliados, na importância total de 44\$ proveniente de tratamento de um colono em proveito dessa repartição no anno proximo passado (officio n. 1.453).

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Ceará:

Em resposta ao vosso officio n. 39, de 8 de março ultimo, declaro-vos:

a) que os contra-mestres e professores adjuntos quando faltarem ao serviço com causa justificada, por 1 dia, nos dias em que tal ocorrer, a terça parte da respectiva gratificação, porquanto considera-se como ordenado dos terços da mesma e a parte restante como gratificação *pro labore*, ex-vi do disposto no art. 322 do regulamento anexo ao decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909.

Quando as faltas, em causa justificada, forem além de 15 dias seguidos em cada mez, perderão a gratificação integral, salvo se obtiverem licença, caso em que se observará o disposto no art. 60 do regulamento anexo ao decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915. Quando as faltas não forem justificadas perderão a gratificação integral.

b) que o desconto que devem soffrer os mesmos funcionarios, quando, por motivo

justificado, comparecerem à repartição de-
rois de encerrado o peno, será de 1/3 da
gratificação total correspondente aos dias em
que o encarregado ao serviço fora da hora regula-
rmente. Se, no fim da entrada fora da hora regula-
rmente não for justificada perderão 1/3
da gratificação;

c) que os adjuntos e conta mo-tris quando
substituírem os professores effectivos cu os
mestres por oborão 1/3 de sua propria grati-
ficacão, como oronado, e a gratificação do
substituto, isto é, do professor effectivo cu
mestre como gratificação pro labo e;

d) finalmente que os deconts a sêren
feitos nos salarios dos serventes, quando fil-
tarem no serviço com causa justificada, de-
verão obedecer ao disposto nos arts. 97 e 98
da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 (offi-
cio n. 1.444).

— Sr. director da Meteorologia e Astro-
nomia:

Tendo em vista a circular n. 2.500, de 23
de agosto do anno passado, peço-vos informis
quando foi autorizada a commissão que e-tevo
desempenhando em Vassouras, em outubro
ultimo, o assistente de 1.ª classe Alx Correa
da Lemos, bem assim qual a importância da
diaria que lhe foi arbitral nos termos da
dita circular (officio n. 1.442).

— Sr. director do Posto Zootechnico Fe-
deral, em Pinheiro:

Em referencia ao vosso officio n. CE/84, do
8 de março ultimo, peço-vos informis si
foram pedidos preços para o fornecimento a
que o ro ero a conta de Dias Garcia & Comp.,
na importância de \$108, conforme determina
a circular n. 2.465, de 12 de setembro de
1910 (officio n. 1.443).

— Sr. director do Jardim Botânico:

Afim de que se possa providenciar para o
pagamento da inclusa conta de Villas Boas
& Comp., na importância de \$108, remet-
tita a esta Secretaria do Estado com o offi-
cio do Horto Florestal n. 1.080 de 21 de se-
tembro do anno proximo passado, peço-vos
que, recorrendo ao arquivo daquella repartição,
em eia a esta directoria geral as pro-
postas de preços dos artigos adquiridos Aquella
casa commercial e constantes da alludida
conta, nos termos da circular n. 7, de 23 de
agosto de 1911 e clausula 5.ª dos contractos
celebrados para fornecimentos às repartições
desto ministerio que se abastecerem nesta
Capital (officio n. 1.445).

— Sr. director do Serviço da Industria
Pastil:

Para os fins convenientes, communico-vos
que o Sr. ministro autorizou o pagamento
das contas de transportes enviadas com o
vosso officio n. 55, de 13 de janeiro do cor-
rente anno, sendo, porém, a despeza de
\$785.01 vada a conta da verba 2.ª, «Pessal
contractado», visto tratar-se de requisições
em proveito do professor de lacticinios con-
tractado Paul Pieron (officio n. 1.446).

— Sr. director da Fazenda Modelo d
Criação de Ponta Grossa:

Confirmando o telegramma que vos dirigi em
13 do corrente, de seguinte teor:

«De ordem Sr. ministro pde's admittir
trabalhadores extranumerarios para fazerem
remoção material si acha fóra estabelecimen-
to conforme propoz official incumbido
inventario não excedendo despeza total qua-
trecentos mil réis. Credito será renetido
opportuno. Saudações.» (officio nu-
mero 1.448).

— Sr. Alvaro do Figueiredo, 1.º official
desta Secretaria do Estado:

Em referencia ao vosso officio de 6 do
abril do corrente anno, communico-vos para
de fin convenientes, que o Sr. ministro au-
torizou o director da fazenda Modelo de
Criação de Ponta Grossa a admittir traba-
lhadores extranumerarios para fazerem re-

moção do mata a que se acha fóra do al-
lud estabelecimento e que fostes encarro-
gado de inventariar (officio n. 1.449).

— Sr. engenheiro do ministerio:

Tendo A. J. Capelli solicitado seja-lhe
restituida a quantia de \$398.43, que ficou em
deposito no Tesouro Nacional, para garan-
tia da construcção de um aquario e outras
obras por elle executadas na estação de Bio-
logia Marilha, peço-vos informis si as
obras em questão não apresentam defeitos,
afim de se providenciar sobre a restituição
solicitada (officio n. 1.450).

— Sr. director do Serviço da Agricultura
Pratica:

Transmittindo a conta da Companhia do
Porto de Rio de Janeiro, na importância de
\$22.740 para inicio do processo do paga-
mento (officio n. 1.451).

Em referencia ao vosso officio n. 570, de
11 do fevereiro ultimo, peço-vos providen-
cias afim de que sejam declarados na ra-
quição junta os nomes dos trabalhadores
desse serviço para os quaes foram solicita-
das as passagens a que se refere a mesma
requisição (officio n. 1.455).

— Exmo. Sr. governador do Estado do Rio
Grande do Norte:

Communico a V. Ex. que acabo de solicitar
ao Ministerio da Fazenda providencias no
sentido do ser distribuido a Delegacia Fiscal
do Tesouro Nacional no Estado de Pernam-
buco o credito de 4.000\$, para aquisição de
serventes de algodão afim de serem distribui-
das pelas plantações das zonas florestais
desse Estado (officio n. 1.460).

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional
em Pernambuco:

Communico-vos, para os fins convenientes,
que por aviso n. 1.459, de 2 do corrente, o
Sr. ministro solicitou ao da Fazenda, provi-
dencias no sentido de ser distribuido a essa
delegacia fiscal, por conta da verba 6.ª, título
«Material» consignação «Directoria e suas de-
pendencias» sub-consignação «Aquisição de
casules e compra de sementes, etc.», art. 7.º,
da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1911, o
credito de 4.000\$, que deverá ficar á dispo-
sição do 1.º setor agricola, Plinio Alves da
Araujo, para aquisição e distribuição de se-
mentes destinadas aos agricultores do Estado
do Rio Grande do Norte (officio n. 1.461).

— Sr. inspector agricolo do 5.º Distrito:

Communico-vos para os fins convenientes
que, por aviso deste mez, solicito o
Sr. ministro ao da Fazenda providencias
no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Tes-
ouro Nacional nesse Estado habilitada com
o credito de 4.000\$, por conta da verba 6.ª,
título «Material», consignação «Directoria e
suas dependencias», sub-consignação «Con-
pra de casules e aquisição de sementes,
etc.», art. 7.º da lei n. 3.089, de 8 de ja-
neiro de 1911, para aquisição de serventes,
que deveis fazer embarcar para o Estado do
Rio Grande do Norte, afim de serem distri-
buidas entre os plantadores das zonas fla-
gelladas daquelle Estado (officio n. 1.462).

— Sr. 1.º procurador da Republica:

De accordo com o parecer em cópia an-
nexo, do consult. jur. deste ministerio,
transmitto-vos, afim de promoverdes a com-
petente acção de nulidade, as inclusas có-
pias dos termos do contracto celebrado a 25
de fevereiro de 1911 com Carlos G. da Costa
Wigg e Trajano Saboia Viriato de Medeiros
e da transferencia do mesmo contracto á
Companhia Siderurgica Brasileira (aviso
n. 1.463).

Dia 4

Sr. ministro da Fazenda:

Pedindo providencias para que sejam pagas
as folhas de diarias a que fizeram jus diver-
sos funcionarios da Inspectoria Agricola do
8.º Distrito (Campos), em janeiro a abril do

anno proximo passado, por terem estado em
serviço fóra da sede da repartição na impor-
tância total de \$1.5 (aviso n. 1.467).

— Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, para os fins convenientes,
que o conservador addido da extincta Escola
Superior de Agricultura e Medicina Veteri-
naria, Philipo J. Barbosa da Costa fez jus
aos vencimentos integrais no mez de abril
proximo findo (officio n. 1.465).

Communico-vos, para os fins convenientes,
que o lente interino addido da extincta Es-
cola Superior de Agricultura e Medicina Ve-
terinaria Dr. Alfredo Alberto Pereira M. n-
teiro, esteve em serviço no mez de abril
ultimo de 10 em diante, tendo estado em
goso de licença de 1 a 9 do mesmo mez e
dando tres faltas justificadas (officio n. 1.457).

— Sr. director do Posto Zootechnico Fe-
deral em Pinheiro:

Transmitto-vos, para os fins convenientes a
inclusa cópia do officio n. 135, de 7 de abril
ultimo, do nosso consul em Barcelona, refe-
rente a 12 jumentos e nove in montes vindos
para este ministerio no vapor herpanhol
Balme e bem assim as photographias e ped-
rees e nomenclaturas aos mesmos animaes (offi-
cio n. 1.466).

— Sr. director do Serviço de Agricultura
Pratica:

Communico-vos, para os fins convenientes,
que o Sr. ministro autorizou a providenciar
sob o pagamento do continuo add do de-
to serviço José Vieira de Mello, a partir da data
em que foi designado do serviço de ova-
mento, por ter sido nomeado portefeito con-
tinuo da Estação Geral de Experimentação da
Bahia (officio n. 1.458).

— Sr. director do Serviço de Protecção a s
Indios e Localisação dos Trabalhadores Na-
cionaes:

Transmitto-vos, para inicio do respectivo
processo, a inclusa conta da Companhia Es-
trada de Ferro Santa Catharina na impor-
tância total de \$35100 proveniente de pas-
sagem fornecida em proveito dessa repartição,
em 1915 (officio n. 1.470).

— Sr. director do Serviço Geologico e
Mineralgico:

Transmitto-vos, para inicio do respectivo
processo, a inclusa conta da Companhia Es-
trada de Ferro de Goyaz na importância
total de \$50.180, proveniente de transportes o
passagens concedidas a essa repartição, no
anno proximo passado (officio n. 1.471).

Dia 5

Sr. ministro da Fazenda:

Pedindo providencias afim de que sejam
pagas:

A quantia de 1:037\$500, em quanto importa
a conta de Arnaldo Braga & Comp. prove-
niente de fornecimentos de material de ex-
pediente em proveito da Directoria Geral de
Contabilidade desta Secretaria do Estado
na anno proximo passado (aviso g. 1.472);

A Borrado Maia & Comp. e Morino Borrado
& Comp., as contas na importância total de
\$252\$, provenientes de fornecimentos feitos ao
Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, no
anno proximo passado (aviso n. 1.473);

A quantia de \$229\$, em quanto importam
as folhas de diarias a que fizeram jus Arthur
da Cunha Barros, Inspector agricolo, e Octa-
cilio Cordovil da Silveira, por serviços pre-
stados fóra da sede de seus trabalhos, no anno
proximo findo (aviso n. 1.474);

A conta de Villas Boas & Comp., na impor-
tância de \$24\$500, proveniente de forneci-
mentos feitos á Directoria Geral de Contabi-
lidades desta Secretaria do Estado, no anno
proximo passado (aviso n. 1.475);

As contas de Hopkins, Causar & Hopkins e
Oscar Van Erven, na importância total de
\$1:193\$400, provenientes de fornecimentos

feitos ao Professorado Ambulante, no anno proximo passado (aviso n. 1.476);

A quantia de 40\$ em quanto importa a inclusa folha de diarias a que fez jus o official pagador, addido, do Serviço de Povoamento Fidelis Lemgruber, no mez de março ultimo, por ter estado fora desta Capital em Serviço do Nucleo Colonial Visconde de Mauá (aviso n. 1.478);

Pedindo providencias afim de que sejam entregues:

Ao official pagador, addido, do Serviço de Povoamento, Fidelis Lengruber, a quantia de 9:349\$900, para attender, na respectiva sede, ao pagamento das inclusas folhas e contas do Nucleo Colonial «Visconde de Mauá», no Estado do Rio de Janeiro, relativas aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos (aviso n. 1.479).

A quantia de 4:244\$300, em quanto importam as folhas de pagamento do pessoal do nucleo colonial Itaiyá, e contas provenientes de fornecedores de raça ao alludido nucleo, nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, para que o referido funcionario effectue os respectivos pagamentos na sede do mesmo nucleo (aviso n. 1.477).

Tendo o Tribunal de Contas negado registro á despesa de 1:000\$ relativa á ajuda de custo que resolveu conceder ao director da fazenda modelo de criação de Santa Monica, Alberto Lvel, commissionado para ir a Montevideo, afim de promover o transporte de reproductores de raça adquiridos no Rio da Prata, por julgar impropria a classificação da despesa na consignação da verba 13ª desincada á importação de reproductores de raça, peço a V. Ex. providencias no sentido de ser a indicada quantia paga ao alludido director de conformidade com a inclusa folha, por conta da verba 19ª «Eventuaes», art. 74 da lei n. 3.039, de 8 de janeiro de 1916, ficando sem effeito o pedido constante do aviso n. 652 de 2 de março ultimo (aviso n. 1.480).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

Peço vos dignéis informar a respeito da reclamação constante do officio do director do Serviço de Industria Pastoreil (officio numero 1.481).

— Srs. Werner, Hilpert & Comp.:

Tendo resolvido adquirir para o Serviço de Agricultura Pratica 15 arados do disco para sulco fundo nas condições indicadas no vosso organ n. 63, de 11 de dezembro do anno proximo passado, pela importância total de 12:000\$, entregas, fora da alfandega, ao representante deste ministerio em Recife, autorizo-vos a providenciar sobre a remessa desse material ao inspector agricola naquella capital, comprometendo-se este ministerio a mandar effectuar o pagamento da importância acima indicada, logo depois de recebidos os mesmos arados e de se verificar estarem elles em perfeito estado e prescharem todas as condições especificadas no alludido organamento (aviso n. 1.482).

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoreil:

Em referencia ao vosso officio n. 517, de 4 do corrente mez, communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a admitir seis tratalladras, com a diaria de 5\$ cada um, necessarias ao serviço de observação e prophylaxia veterinarias das 120 cabeças de reproductores importados por este ministerio e que se acham aos cuidados dessa directoria na fazenda-modelo de criação de Santa Monica (officio n. 1.482 A).

Dia 6

Sr. ministro da Fazenda:

Pedindo providencias afim de que sejam pagas:

A folha de ajuda de custo, na importância de 100\$, concedida ao professor do Museu

Nacional Alberto José de Sampaio para attender ás despesas da viagem que tem de fazer a Minas Geraes, afim de continuar no corrente anno os estudos sobre a flora da mesma zona e colher material botânico para o Museu Nacional (aviso n. 1.483);

A conta da Maceneria Carvalho, na importância de 3.75\$, proveniente de fornecimentos de moéis feitos á Directoria Geral de Estatística no anno proximo passado (aviso n. 1.484);

A José Francisco Rendas e Horacio Simões, veterinario e auxiliar de 2 classe do Serviço de Industria Pastoreil, a quantia de 255\$ 00, em quanto importa a ajuda a folha de diarias relativas ao mez de janeiro do anno proximo passado (aviso n. 1.485);

As folhas de ajuda de custo que resolvei conceder aos Srs. Oldemar do Amaral Murinho, director de secção desta secretaria de Estado, João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque n. 3º official, também de secretaria de Estado, e Gustavo do Santos Silva e Utra, ajudante de Zootechnia do Posto Zootecnico Federal em Picheiro para attenderem ás despesas que fizeram no anno proximo passado, quando estiveram em commissão deste ministerio nos Estados do Paraná e Santa Catharina, na importância total de 60\$800 (aviso n. 1.483);

— Ex. no. Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para o competente registro, a cópia autentica do contracto celebrado neste ministerio, entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil e o Dr. Paul Mangé para servir como veterinario do Serviço de Industria Pastoreil.

O referido contracto acha sepaliado no Diário Official de 2 do corrente (aviso numero 1.481).

Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para o competente registro desse tribunal, as duas cópias do decreto n. 12.011, de 26 do corrente, que abre a este ministerio o credito de 21:350\$71, supplementar á verba 19ª «Eventuaes», do art. 78 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915 (aviso n. 1.487).

Requerimentos despachados

Mon-senhor Dr. Antonio Fernandes da Silva Távora, por seu procurador, pedindo pagamento de aluguel de casa onde funcionou o Districto de Fiscalização da Defesa da Borraça, em Senna Mazurra, em 1914. — Apresento o original da procuração. (De. 1.971 - 16.)

Antonio Alexandre da Cruz, escriptorio da Escola de Aprendizizs Artífices, sollicita a ajuda de custo. — Indeferido.

Conta da Companhia Comercio e Navegação na importância de 28\$ (De. 1.567-916). — Compareça nesta directoria geral.

Dia 8

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Pedindo providencias afim de que sejam pagas:

A quantia de 301\$ 40, em quanto importam as folhas do jardineiro e dos trabalhadores incumbidos do assello do edificio desta secretaria de Estado, relativas ao mez de abril ultimo (aviso n. 1.483);

A importância de 500\$, de que é credor J. Casimiro Costa (aviso n. 1.490).

— Sr. Dr. J. M. Travassos Filho:

Tenho o Sr. ministro autorizado varios concertos no edificio do Observatorio Nacional, no morro do Castelo, convida-vos a apresentar até o dia 15 do corrente mez, a prestação de preço para os alludidos concertos cuja especificação e organamento nois obter no gabinete do engenheiro desta ministrio.

As propostas apresentadas serão abertas nesta directoria geral ás 10 horas do dia acima indicado.

Identicos aos Srs. Dr. Alberto Reeve, Dr. Alfredo Braz Monteiro, Sr. Terencio Accastini, Srs. Silva Santos & Comp., Dr. Alvaro da Cunha Mello, José de Azevedo Couto e Cordoso & Pinto, pedindo apresentar propostas que quer outros construtores que previn sua idoneidade para a execução da obra de que se trata.

Dia 9

Sr. ministro da Fazenda:

Pedindo providencias afim de que seja paga aos Srs. Drs. Augusto Barbosa da Silva e Alfredo Teixeira Raetz N. vas a importância de 5:120\$ 84 (aviso n. 1.500).

Em resposta ao officio n. 7, de 13 de janeiro ultimo, em que sollicitou V. Ex. informações a respeito dos accessoros para machina cinematographica adquirida pelo Museu Nacional a S. Lara & Comp. afim de poder esse tribunal resolver sobre o registro a respectiva despesa, tenho a honra de transmittir os esclarecimentos que me foram prestados por aquelle estabelecimento no officio junto por cópia (aviso n. 1.507).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi fixar em 10\$ a diaria do tractor agricola Placido Modesto de Mello que designei para continuar o serviço de propaganda entre os lavradores nos Estados do Rio de Janeiro e Minas Geraes (aviso n. 1.505).

— Sr. director do Museu Nacional:

Transmittindo-vos o incluso documento de comprovação de despesas effectuadas pelo exporteiro desse estabelecimento, José Pedro Sampaio, peço-vos, para poder attender ao que sollicitou o Tribunal de Contas no officio n. 53, de 3 do corrente, vi-cis-a-via do referido documento que foi apresentado a esta Secretaria de Estado pelo officio dessa repartição n. 215, de 8 do julho do anno findo, com omisso dessa formalidade (officio n. 1.498).

Em referencia ao vosso officio n. 135, de 8 de fevereiro ultimo, peço vos que informeis sobre a applicação do material adquirido a Firmino Fontes, na importância de 77\$800, afim de que se possa verificar essa despesa foi convenientemente classificada na sub-consignação «Instrumentos, modelos, etc.» (officio n. 1.499).

— Sr. director da Despesa Publica:

Communico vos, para os fins convenientes, que o inspector, addido, do Serviço de Povoamento engenheiro Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho fez jus aos vencimentos integros no mez de abril proximo findo (officio n. 1.501).

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

Confirmo o telegramma que vos dirigi em 8 do corrente mez, concebido nos seguintes termos:

«Peço informar motivo não terem sido pagas gratificações devidas ao observador da estação meteorologica de Fernando Noronha e seu ajudante não obstante credito distribuido no anno passado e pedidos de pagamento feitos pelo director da Meteorologia» (officio n. 1.502).

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Coroa:

Confirmo o telegramma que vos dirigi em 2 do corrente, do seguinte teor: «De ordem do Sr. ministro de arto de despesa com a remessa 300 rolos arame aéreo vapor Lloyd deve correr conta consignação «Diarias e despesas de transporte» do credito distribuido á delegacia desse Estado para custeio da estação Coroa. Sr. ministro determina maxima urgencia em pagamento de autorizacao para remessa de material. «Saídas» (officio n. 1.503).

— Sr. director geral do Estatística:

Em referenda ao vosso officio n. 441, de 7 de fevereiro ultimo e tanto em vista a circular n. 7, de 16 de agosto de 1911, e a clausula 8ª dos contractos para fornecimentos as repartições do ministerio que se abastece em nossa Cartão, peço-vos a remessa das propostas concernentes aos artigos e nestas da conta de Vilas Boas & Comp., na importancia de 117\$300, que acompanhou o citado officio (officio n. 1.506).

TRIBUNAL DE CONTAS

O Sr. Dr. presidente do Tribunal de Contas, em officio de h. o. m. s. f. c. t. u. ao Ministerio da Fazenda providencias no sentido de ser feita a remessa ao mesmo tribunal, das ordens do pagamento de despesas dos diversos ministerios, até o dia 25 do corrente, além do qual não serão recebidos papéis referentes ao exercicio de 1915, a encerrar-se a 31, e a fim de que possam ser devidamente examinados os processos do desp. z. relativos ao mesmo exercicio.

Ordens de pagamento

REGISTRO DIARIO

Despachos do Sr. Dr. presidente em 11 do corrente:

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 1.275, de 28 do mez findo, pagamento de 10\$, a José Vieira do Mello, de gratificações;

N. 1.250, de 27 do mez findo, pagamento de 35\$300, da folha do pessoal do pessoal encarregado das installações electricas do Posto Zoológico Federal em Pinheiro;

N. 1.213, de 25 do mez findo, pagamento de 36\$850 a Ezequiel Baptista do Aranjó Pinheiro, de gratificações;

N. 1.214, de 15 do mez findo, pagamento de 50\$, ao official pagador, addido, F. de L. Longrubert, da directoria do Serviço de Povoamento, por elle dispendida com o auxilio de que tra a o art. 36 do regulamento anexo ao decreto n. 9.957, de 3 de novembro de 1911;

N. 1.257, de 27 do mez findo, pagamento de 1.035\$895, da folha do pessoal subalterno da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica;

N. 1.251, de 27 do mez findo, pagamento de 1.635\$, de diarias a que fizeram jus os funcionarios do Serviço Geologico e Mineologico.

— Ministerio da Fazenda:

Pagamentos de 21\$ a Henrique Dias Paes Leme;

De 38\$320 a J. R. Martins Moraes Filho;

De 35\$320 a João Romeu Martins de Moraes Filho;

De 35\$320 a João Romeu Martins de Moraes Filho;

De 28\$80 a Carlos Frederico Marques;

De 26\$618 a Carlos Francisco Marques;

De 26\$60 ao mesmo;

De 35\$700 a Ignácio Mezeia, do restituição;

Requerimentos:

De exercicios findos:

1.205 a Atila Galvão e outros, 3\$ a Amaro Lima;

110\$, a Amelia Chagas Leite;

12\$, a Antonio Brandão;

39\$, a Antonio Fortunato;

88\$, a Antonio Soares da Motta;

8:67\$990, a Companhia Auxiliadora de Chomins do Fer ao Brasil;

73\$343, a João de Araujo Spínola;

19:5300, a José Fernandes Romano Junior;

1\$, a Leonel Glycerio;

116\$, a Leopoldo G. Nalves;

15:300, a Manoel de Mello;

129\$138, a Manoel Pedrosa do Araujo Caldas;

200\$, a Marcellino Cesar de Miranda, de varias dividas de exercicios passados.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.652, de 2 do corrente, pagamento de 10:000\$ da relação das ajudas de custo que na segunda sessão da 9ª legislatura do Congresso Nacional competem aos deputados federais Thomaz de Paula Pereira Rdrigues e outros;

N. 1.663, de 5 item pagamento de réis 2:310\$, das folhas das gratificações a diversos empregados da directoria Geral de Saude Publica;

N. 1.664, de 5 do corrente, pagamento de 800\$ das diarias vencidas por diversos empregados da directoria Geral de Saude Publica e do aluguel do caso do porteiro da Repartição Central da mesma directoria;

N. 1.665, idem, idem, de 300\$ da folha do pessoal sem nomeação empregado na secção de engenharia da directoria geral de Saude Publica.

N. 1.672, de 5 do corrente, pagamento de 2:35\$, da folha do carpinteiro que trabalhou no palacio presidencial do Catete;

N. 1.329, de 6 do mez findo, entrega de 271\$000 ao thesoureiro do Corpo da Bombardos da folha dos soldos que competem a diversas praças retribuidas daquela corporação;

N. 1.663, de 5 do corrente, pagamento de 3 349\$ 99, da folha do pessoal subalterno da Repartição Central da Directoria Geral de Saude Publica;

N. 1.680, idem, idem, de 3.800\$, da folha do pessoal de nomeação da directoria da casa de Detecção;

N. 1.687, idem idem, de 500\$ da folha dos serventes da directoria do Forum;

N. 1.690, idem, idem, de 8 000\$ da relação das ajudas de custas que competem a diversos deputados.

N. 1.711, de 6 do corrente, pagamento de 1:955\$, da folha do pessoal empregado no serviço de transporte da Policia.

N. 1.728, de 8 do corrente, pagamento de 12.942\$265 da folha do pessoal subalterno empregado nos servicos de policia sanitaria e de prophylaxia do posto do Rio de Janeiro.

Ns 1.384, 1.407, 1.411 e 1.417 do 8, 10 e 11 do mez findo pagamentos de 150\$, 489\$850, 21\$300, 32\$100, a diversos do fornecimento de fatos a varias repartições do ministerio;

N. 1.434 de 13 do mez findo, entrega de 6:000\$, ao thesoureiro da Liga Brasileira Contra a Tuberculose;

Ns. 1.433, 1.523, 1.528, 1.534, 1.537 e 1.553 de 13, 19, 22 e 25 do mez findo, pagamentos de 69\$137, 83\$, 1:046\$, 25\$000 1:73\$144, 568\$000, a diversos do fornecimento de fatos a varias repartições do ministerio;

N. 1.679, de 5 do corrente, pagamento de 4:770\$ da folha do pessoal subalterno do Instituto Oswaldo Cruz;

N. 1.674, de 5 do corrente, pagamento de 200\$ dos serventes da secretaria do Conselho Superior do Ensino;

N. 1.535, de 22 do mez findo, pagamento de 120\$ da folha da gratificação que compete ao bombeiro hydraulico destacado pela Directoria Geral de Saude Publica;

N. 1.533, de 22 do mez findo, pagamento

de 120\$ da folha da gratificação que compete ao bombeiro hydraulico, João Manoel Caldas por ter sido desta ado pela Directoria Geral de Saude Publica para servir no Lazareto da Ilha Grande;

N. 1.478, de 13 do mez findo, da folha do do aluguel relativo ao n.º 2 de março findo, do prelo em que funciona o Juizo Federal da Secção do Rio de Janeiro;

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.672 de 28 do mez findo, pagamento de 50 589\$260 a diversos, de fornecimentos feitos a varias repartições do ministerio.

— Ministerio do Exterior—Avisos:

N. 123, de 19 do mez findo, pagamento de 500\$ a Sybio Ringel de Castro de gratificações.

N. 107, 119 e 120 do 18 e 19, do mez findo, pagamento de 2:430\$500, 309\$ e 437\$079, a diversos, de fornecimentos feitos ao mesmo ministerio.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 463, de 6 do corrente, pagamento de 52 900\$, a José Ignacio Coelho & Comp., de fornecimento de calçado feito ao ministerio em 1915.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

Ns. 1.311, 1.335 e 1.381, do 25 e 25 do mez findo, pagamento de 66\$, 99\$370 e 8:1 35390, a diversos, do fornecimento feitos a varias repartições do ministerio;

N. 1.052, de 29 de março do este anno, pagamento de 26 55\$419, a Theodor Willie & Comp., de fornecimentos, no corrente anno a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro;

N. 1.463, de 4 do corrente, pagamento de 22 488\$006, a Antonio da Costa Lago, do trabalhos executados até 31 do dezembro de 1914 na Estrada do Ferro Central do Brazil.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão de Camaras Reunidas, em 11 de maio de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR TAVARES BAIXOS—SECRETARIO DR. EVARISTO GONZAGA

Compareceram os Srs. desembargadores Pitanga, Affonso de Miranda, Ataúlpho de Paiva, Celso Guimarães, Nabuco de Azevedo, Cicero Seabra, Geminiano da Franca, Edivo Carilho, Edmundo Rocco, Angra de Oliveira, Sá Pereira, e o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Embargos de declaração

N. 1.631—Relator, o Sr. desembargador Ataúlpho; embargante, Abdo Antonio; embargados, Castro Guimarães & Comp. — Foram julgados improcedentes os embargos de declaração.

N. 2.549—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; embargante, Lucio Leal; embargada, D. Olympia de Jesus Amara. — Foram julgados improcedentes os embargos de declaração.

N. 2.569—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; embargante, José Francisco dos Santos Junior; embargado, Francisco Storino. — Foram julgados improcedentes os embargos de declaração.

Aggravo de petição

N. 2.693—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; aggravo, Manoel Antonio

nio da Silva; aggravado, Francisco Alves de Oliveira. — Confirmou-se a decisão aggravada.

Embargos em aggravado de petição

N. 2.274 — Relator, o Sr. desembargador Ataúlpho de Paiva; embargante, Agostinho Ferreira Chaves; embargado, Manoel Ramos de Paula. — Foram desprezados os embargos. Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Miranisa Montenegro.

Embargos de nulidade

N. 919 — Relator, o Sr. desembargador Affonso Miranda; embargantes, Antonio Gonçalves de Miranda e outro; embargados, Dr. Manoel Emílio Gomes de Carvalho e outros. — Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Impedidos os Srs. desembargadores Ataúlpho de Paiva, Nabuco de Abreu, Cicero Seabra e Miranda Montenegro.

N. 517 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; embargante, The Rio de Janeiro Tramway Light Company Limited; embargado, Antonio Gonçalves Portugal. — Foram rejeitados os embargos, unanimemente.

Impedido o Sr. desembargador Edmundo Rego, não tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Geminiano da Franca e Affonso de Miranda.

EM MESA

Embargos em agravos de petição

Ns. 2.248, 2.504 e 2.401.

Sessão da Primeira Câmara em 11 de maio de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR AFFONSO DE MIRANDA — SECRETARIO, O DR. EVARISTO GONZAGA

Compareceram os Srs. desembargadores Nabuco de Abreu, Sá Pereira e Cicero Seabra.

JULGAMENTOS

Appellações cíveis

N. 1.555 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, major José Pereira Carneiro; appellado, Renato da Rocha Miranda. — Deram provimento á appellação para, restando a execução appellada, julgar nullo o processo desde fls. 25 inclusive, unanimemente.

N. 1.27 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellante, o juizo; appellados, Max Alfred Besser e sua mulher dona Avelia Buttet Besser. — Converteram o julgamento em diligencia, unanimemente.

N. 1.722 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; appellante, Companhia Ferro Carril Jardim Botânico; appellados, D'Orey & Comp. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 1.758 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, o Juizo da 4ª Pretoria Cível; appellados, capitão tenente Henrique Wachiacas Cavalcante e sua mulher. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

PASSAGENS DE AUTOS

Embargos de nulidade

N. 805 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda P.

Appellações cíveis

N. 1.697 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Ns. 776, 1.185, 1.149 e 1.065 — Ao Sr. desembargador Sá Pereira.

EM MESA

Appellações cíveis

Ns. 1.703, 1.537, 1.605, 1.631 e 1.716.

Embargos de nulidade

Ns. 1.261, 1.337 e 1.459.

COM DIA

Appellações cíveis

Ns. 1.562, 1.617, 1.649, 1.691, 1.743, 1.751, 1.007, 1.577, 1.637, 1.631, 1.737, 1.744, 815, 1.623, 1.652, 324, 1.114, 1.131 e 1.320.

ACCORDOS PUBLICADOS

Appellações cíveis

Ns. 1.205, 1.274, 1.555, 1.671, 1.722 e 1.751.

Embargos de nulidade

N. 734.

EDITAIS

Juizo Federal da Primeira Vara

Para sciencia de protesto

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que, por parte do Dr. Arthur Moses me foi feita a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz federal: Diz Arthur Moses, doutor em medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro que; pelo art. 13 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, foi mandado prover effectivamente, com dispensa de provas de concurso, no cargo de assistente do Instituto Oswaldo Cruz, funções que; a titulo de interinidade; exercia e exerce ha mais de sete annos; acontece; porém, que o Poder Executivo pela palavra do Sr. Presidente da Republica, na mensagem, que; em desempenho do art. 48, n. 9 da Constituição Republicana dirigiu ao Congresso Nacional aos 3. do corrente mez de maio; declarou não haver cumprido o mencionado dispositivo legal, por considerá-lo invasor de attribuições privativas suas; e como isto constitua uma lesão dos legittimos e incontesteis direitos assegurados ao supplicante, pela alludida lei, porque; além do mais; o meio idoneo do Poder Executivo defender as suas prerogativas das pretendidas exorbitancias do Poder Legislativo é o veto; como ensinava João BARBALHO, commentando o art. 16 da Constituição Federal, e não a recusa da execução da lei perfeita e acabada; em referencia á qual na devida oportunidade lóngo de usar a providencia defensoria adequada, accieita e completa pelo acto da «Sanção»; vem para *reserva*; *garantia* e *perpetuidade* dos ditos direitos outorgados pela indicada lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916; e cuja execução lhe quer recusar o Poder Executivo, protestar pelo presente, com protesto tem; contra tal resolução e; por isto requer a V. Ex. que, tomado por termo, o protesto; se sirva de mandar intimar para sciencia, a União Federal, representada pelo Poder Executivo, na pessoa do Dr. procurador da Republica, a quem for distribuida; determinando, também, a publicação de editaes no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, para o conhecimento inequivoco de todas as autoridades publicas e quaesquer terceiros a

quem por ventura possa interessar. P. Deferimento. Rio, 9 de maio de 1916. — Justo R. Mendes de Moraes, advogado. A qual, sendo por mim bem vista e examinada; dei o despacho do teor seguinte: D. ao Dr. 2º procurador. A. Como requer. Rio 10 de maio de 1916. — Raul Martins. Depois do que se via o protesto do teor seguinte: Protesto — Aos dez dias do mez de maio de mil novecentos e dezesesse, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório compareceu o doutor Justo R. Mendes de Moraes; procurador do doutor Arthur Moses e por elle foi dito que em nome do seu constituinte protestava como protesta contra os factos narrados na sua petição retro que fica fazendo parte integrante deste termo. E, de como assim o disse, do que dou fé; assigna. Eu, João José Zamith, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrevi, o subescrevi. — Justo R. Mendes de Moraes. Em virtude do que mandei passar o presente para conhecimento inequivoco de todas as autoridades publicas e quaesquer terceiros a quem por ventura possa interessar, o qual será affixado no lugar do costume e publicado no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 dias do mez de maio 1916. Eu, João José Zamith, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrevi, o subescrevi. — Raul de Souza Martins.

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações cíveis. n. 3.224, appellante Paulo Cicero e p. s. e como inventariante do esol do irmão Miguel Garraão e c. n. s. appellante Rosa Tr. piano C. labria, vi. va meira e inventariante do esolho de sua finad m. rito Braz Calabria, sua filha e c. n. s. impube e e o Dr. curador geral de Orphãos, n. 85, appellante Silvio José da Silva, appellada Socied. Anonym du Gaz de Rio de Janeiro, n. 1.007, appellante o Juizo da 2ª Pretoria Cível, appellados Luiz de A. cantara Saraiva Pinheiro e sua mulher, n. 1.144, appellante D. Declina Ferreira do Andrade Maia, vi. va do Dr. Alberto Diniz da Ccs a Ma'a e tutora do seus filhos mo. n. i. e, appellado Alex nd o José Gonçalves, n. 1.131, appellante a ex-sociedade anonyma Garage Larraine Dietrich, hoje Empreza Brasileira de Automoveis, appellada a massa fallida de J. Albert, n. 1.320, appellante America Trading Company Limited, appellados Corrêa da Costa & Comp., n. 1.562, appellante Dr. Eduardo Guinle, appellado Dr. Carlos Gross, n. 1.577, appellante o Juizo da 3ª Pretoria Cível, appellados o 1º tenente Augusto Augusto Dourado e sua mulher, n. 1.617, appellante Antonio Pereira Teixeira appellado o Juizo, n. 1.625, appellante Dr. Pod o Ferreira do Serrado, appellado Pedro José de Mattos, n. 1.637, appellante Victorino Leandro Cardoso, appellado José Ribeiro, n. 1.649, appellantes José Ignacio Coelho & Comp., appellado José Luiz Rodrigues, n. 1.682, appellante Dr. Pedro Ferreira do Serrado, appellado tenente coronel João B. n. f. c. i. o de M. d. i. r. o. s. n. 1.690, appellante o Juizo, appellados Ag. tinho Ferrei a Chaves e sua mulher D. Fernanda Amaral Chaves, n. 1.691, appellante o Juizo da 5ª Pretoria Cível, appellados João Marcos dos Santos e sua mulher n. 1.737, appellante Isac Gomes Lopes de Moura, appellado Joaquim Gomes de S. n. 1.740, appellante o Juizo, appellados Arnan Louias Maia e sua mulher

D. Noanil Mendonça Maia, n. 1.754, apresentando o Juiz da 3ª Pretoria Civo, appellado o major Sathiel de Queiroz e sua mulher n. 1.751, apellando o Juiz, appellados José Fernandes e Silva Junior e sua mulher D. Lavinia Machado de Avela Silva, terão lugar na sessão da Primeira Camara do dia 15 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria do Círculo de Appellação, 11 de maio de 1916 — O secretario, *Evaristo de Vega Gonzaga*.

Juiz de Direito da Provedoria e Resíduos

De citação, com o prazo de noventa dias

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz de direito da Provedoria e Resíduos desta Capital Federal, Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de noventa dias, virem ou dello conhecimento tiverem, que, por parte de Abílio José de Andrade lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição: Ilustrissimo e excellentissimo senhor doutor juiz da Provedoria e Resíduos — Abílio José de Andrade, nos autos de inventario de seu tio Francisco Manoel de Andrade, vem pela presente expor a Vossa Excellencia que este falleceu em quinze de março de mil oitocentos e noventa e tres (certidão de folhas cinco), tendo sido feito inventario de seus bens de accordo com o seu testamento (folhas nove e certidão junta sob numero um), no qual deixou esses bens em usufructo a Fabiana de Oliveira e a Julia de Andrade, para passarem por morte dellas aos seus sobrinhos legalmente habilitados. Acontecendo que as usufructuarias tenham morrido sem deixar descendentes, declarados numero dois e tres, vem declarar a Vossa Excellencia que o supplicante Dionysio Martins de Andrade, Maria da Visitação de Andrade e Vasconcellos, Anna Joaquina de Andrade, Sabino e José Joaquim de Andrade, são realmente os unicos sobrinhos do finado Luiz Antonio Rodrigues do Valle, Domingos Augusto Barbosa, Maria Perpétua Rodrigues Valle, Lucinda Maria José da Rosa, Elydio Augusto de Andrade e Margarida do Nascimento Andrade, também sobrinhos falleceram sem descendentes, depois de habilitados á successão (documentos numeroes quatro a nove). Existem da herança os predios da rua do Rezende numero vinte e dois e vinte e quatro (antigos dez e doze), da rua do Riachuelo numero trescentos e oitenta (antigo trescentos e vinte e oito) e da rua Silva Manoel numero cincoenta e tres (antigo vinte e um) e nove (nove) apolices da divida publica, sendo seis de um conto de réis e tres de duzentos mil réis. Achando-se todos estes bens gravados com a clausula de usufructo e estando os immoveis com impostos pagos como prova com os documentos juntos, sob numero dez a vinte e um; os supplicantes, proprietarios desses immoveis, requerem a Vossa Excellencia se digno mandar autuar em appenso aos autos de inventario a presente e os documentos que acompanham, afim de serem ouvidos os doutores fiscaes e si estes não se oppuzerem, declarar extinto o usufructo

alludido, depois de pagos os ditos bens fiscaes, para que possam ser esses bens devidamente partilhados. Esperam deferimento. Rio de Janeiro, fins de dezembro de mil novecentos e noventa e tres. — João Pedreira do Couto Netto, advogado. (Em carta e em folhas legalizadas duas estampilhas no valor total de seiscentos réis.) Em carta petição proferi o despacho seguinte: Despacho: X. Em appenso, digam os doutores fiscaes. Rio, dez, dezo, novecentos e quatorze. — E. Tavares. Verba: Justifico minhas unicas herdeiras em commun do usufructo dos remanescentes de todos os meus bens presentes e futuros a minha governo Fabiana de Oliveira e a sua filha Julia de Andrade, com a condição, porém, de todos estes remanescentes dos meus bens serem inalienaveis e nunca sujeitos a onus de especie alguma; porém, si ás usufructuarias acima mencionadas convier converter todos estes remanescentes dos meus bens ou parte delles em apolices da divida publica brasileira, o poderão fazer, mas neste caso também sempre com a mesma condição de nunca poderem ser alienadas estas apolices, precedidas desta minha disposição, mas sem aquellas que possam fazer a aquisição com as sobras das rendas usufructuarias que desta poderão dispor livremente como suas proprias; de claro mais, que o sobrevivente das legatarias acima mencionadas entrará em todo o uso e gozo de usufructo dos remanescentes dos meus bens sempre com as mesmas condições já descriptas; mas, si a dita co-herdeira em usufructo acima nomada Julia de Andrade tiver fillos legitimos, por seu fallecimento, passará este legado na parte que lhe couber a seus legitimos descendentes, mas sempre com as mesmas condições que acima deixo declaradas e assim successivamente, si a lei o permittir até á terceira geração, isto é, até aos seus bisnetos e estes poderão entrar na posse, uso e gozo, em ampla e plena liberdade, de todos os remanescentes de meus bens; é também minha vontade, que a referida co-herdeira em usufructo acima mencionada, Julia de Andrade, não se casando ou mesmo casando-se e não tendo fillos legitimos, por seu fallecimento e de sua mãe, passem os remanescentes de meus bens em partes iguaes a meus sobrinhos e sobrinhas, que se apresentarem com identidade e legalmente habilitados; declaro mais que si a co-herdeira em usufructo acima instituida, Julia de Andrade, fallecer e deixar fillos legitimos, e sua mãe lhe sobreviver, por morte desta passará á sua parte respectiva do usufructo que acima lhe constituo a seus netos, fillos legitimos daquela, Julia de Andrade. Declaro ainda mais que seja qual for a sobrevivente das usufructuarias acima instituidas, desde que ambas deixem de existir e sejam quaes forem os seus successores do espolio que se constituir com estes remanescentes de meus bens, deduzir-se-ha seis contos e cem mil réis, que a Santa Casa de Misericórdia de Valença do Minho, reino do Portugal, tomará conta para augmento de seu patrimonio, com a condição de dividir em partes iguaes, e por uma só vez pelos pobres daquelle lugar, com mil réis, moeda brasileira, e, mandar rezar tres missas todos os annos em perpetuo pelas almas de meus fallecidos paes, duas, e uma pela minha

alma. Promção: É preciso, a meu ver, que o supplicante prove que elle, mais os quatro outros sobrinhos que aponta, são os unicos sobrinhos do defuncto. Este determinou que os bens passem a seus sobrinhos e sobrinhas legalmente habilitados. Não vejo, como se possa conseguir este resultado sem a expugnação de editaes, salvo si o supplicante puder produzir de outro modo prova segura do que affirma. Outrossim, não pôde ser deferida a petição sem que se leve em conta o legado á Santa Casa de Misericórdia de Valença, no Minho (Portugal). Este legado deve ser dividido do monte e por sua vez esta mandado deve assignar termo de cumprir a obrigação que lhe impoz o testador. Rio, oito de fevereiro de mil novecentos e quinze. — Saboia de Medeiros, curador de resíduos. Promção: Não obstante a justificação produzida, penso que tratando-se de uma successão definitiva, devem ser affixados os editaes requisitados de folhas cincoenta e dois, pelo prazo legal. Rio, dezoito, deus, novecentos e dezeseis. — M. Figueiredo. Despacho: Na forma do officio de folhas setenta e oito verso. Rio, deus, tres, novecentos e dezeseis. — E. Tavares. Em virtude do que, pelo presente, cito e chamo a todos os herdeiros da sua propriedade, pelo fallecimento das usufructuarias — Fabiana de Oliveira e Julia de Andrade, residentes aqui no Brazil, ou no estrangeiro, para que, no prazo de noventa dias, venham a este juizo, sito á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dois, provarem a sua qualificação de herdeiros das ditas usufructuarias, afim de se habilitarem na extincção de usufructo que se processa por este juizo e cartorio do escrivão Senra Junior, em que é testador Francisco Manoel de Andrade e usufructuarias as fallecidas Fabiana de Oliveira e Julia de Andrade. E para que chegue a noticia a todos, mandou passar o presente e mais dous de igual teor, dous dos quaes serão publicados na imprensa diaria, e um affixado no lugar do costume, e pelo porteiro dos auditorios deste juizo, que passará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos de extincção de usufructo, que se acham em poder e cartorio do escrivão do primeiro officio, sito á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dois, onde foi requerida a alludida citação. Dado e passado nesta Capital Federal, Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos dez dias do mez de março de mil novecentos e dezeseis. E eu, José Senra de Oliveira Junior, escrivão, o subscrevi. — *Eliezer Gerson Tavares*.

Juiz de Direito da Primeira Vara de Orphãos

De 3ª praça com o prazo de oito dias e o abatimento de 20 % para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Barão de S. Felix n. 128, pertencente ao espolio da finada Josephina Rosa Pontes da Silva.

O Dr. Alfredo Macha'o Guimarães, juiz da 1ª Vara de Orphãos e Autos do Rio de Janeiro etc.

Faz saer aos que o presente edital de 3ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 20 %, virem ou dello noticias tiverem que o preceito dos auditorios terá á praça no dia 12 do corrente, ás 12 1/2 horas, á porta do Forum, na rua d.s. Invali-

dos n. 152 o predio e respectivo terreno á rua Barão de S. Felix n. 128, pertencente ao espólio da finada Josepha Rosa Pontes da Silva, pela quota de 14 603. Descrição e avaliação - Predio terreno á rua Barão de S. Felix n. 128, do fei feito platibanda, tendo na frente duas janelas de peitoril e porta. Construção de poço, cal e tijolos, portões de madeira e coberto de telhas nacionais. Medo da largura na frente 6,75 e de comprimento 31,00 inclusive o puxado. Divide-se em sete compartimentos forrados e assalhados e corretoir latrinhado e forrado. Nos fundos área cimentada, murada e descoberta com meia água dividida em dois commodos ladrilhados, medindo a área 17,90 e de largura 6,75, tem tanque de lavagem e water-closet. Está necessitando de limpeza. Edificado em terreno que mede de largura na frente 6,75 e de comprimento 47,90. Avaliado em 17.000\$. E quem o dito predio pretender arrematar compareça no lugar, dia e hora acima designados, afim de fazer a licitação sobre o preço de 14 603\$ por quanto vai á praça, e caso não haja licitante que cubra este preço será o mesmo imediatamente sub-metido a licitação e entregue a quem mais offerecer. E para que chegue ao conhecimento de todos se extrai o presente e mais dous iguaes para serem publicados e afixados, ficando sciencia quem arrematar que o preço da compra será depositado incontinenti em apremiado fiador idoneo, bem como que correrão por sua conta as despesas da praça. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 2 de maio de 1916. Eu, José Luiz Fernandes, escrivão interino, o subscrevi. — *Alfr. do Machado Guimarães.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação, com o prazo de 10 dias, a quem interessa possa, para sciencia do juiz de rehabilitação feito por José Canali, e apresentarem as contestações que entenderem, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da Primeira Vara Cível do Districto Federal:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam os autos de rehabilitação, em que é supplicante José Canali, nos quaes foi dirigida uma petição pedindo sua rehabilitação, a fim de cessarem todos os effectos da sua falencia; sendo essa petição deferida, passou-se o presente edital, com o prazo de trinta dias, pelo teor do qual se cita a quem interessar possa para sciencia do pedido de rehabilitação feito por José Canali, e apresentarem as contestações que entenderem, sob pena de revelia, se processar como ter de direito. E para constar, se passaram este e outros do igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos onze de abril de mil novecentos e dezesseis. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscrevi. — *Alfr. do Almeida Russell.* (Está conforme.) — O escrivão interino, *José da Silva Lisboa.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de J. Caetano de Oliveira

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de J. Caetano de Oliveira que a assembléa foi adiada para o dia 22 do corrente, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1916. — O escrivão interino, *José da Silva Lisboa.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Concordata de L. Soares Figueiras

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da concordata de L. Soares Figueiras que a assembléa foi adiada para o dia 26 do maio corrente ás 13 1/2 horas. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1916. — O escrivão interino, *José da Silva Lisboa.*

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Domingos Ferreira da Silva Oliveira

AVISO AOS CREDITORES

De convocação dos credores do negociante falido Domingos Ferreira da Silva Oliveira para se reunirem em assembléa geral em 19 de maio corrente, ás 13 horas, no «Forum», na sala das audiencias, á rua Meneses Vieira n. 152, afim de resolverem sobre uma proposta de concordata offerecida pelo mesmo falido.

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de Direito da 3ª Vara Cível neste Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que este edital virem que em autos de fallencia do negociante Domingos Ferreira da Silva Oliveira foi por este offerecida a seus credores a proposta de concordata que se acha em cartorio á disposição dos interessados com o parecer do liquidatario, do teor seguinte: «Proposta de concordata—Domingos Ferreira da Silva Oliveira, ora declarado falido pelo Juizo da 3ª Vara Cível desta Capital, propõe pagar a seus credores 10 % por saldo de seus creditos sendo 5 %, á vista na data da homologação da concordata e 5 % seis meses depois de definitivamente homologada; offerece em garantia de seu cumprimento os haveres de seu negocio, que foram arrecadados e protesta depois de homologada e cumprida fazer boa venda de seu estabelecimento, que havia effectuado antes da fallencia, assumindo este compromisso. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1916. — Domingos Ferreira da Silva Oliveira. (Estava sellada.) Assim por este convoco a todos os credores da dita fallencia a se reunirem em assembléa geral no dia 19 do corrente, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum, á rua Meneses Vieira n. 152, para deliberarem sobre a referida proposta de concordata, nos termos do art. 119 e seus paragrafos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E para que chegue a noticia a todos mandei passar este e mais dous do igual teor que serão publicados pela imprensa e um delles afixado no lugar publico do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de maio de maio de 1916. Eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi. — *José Ovidio Marcondes Romeiro.*

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Constantino de Mattos

AVISO AOS INTERESSADOS

Participo que se acham em cartorio durante o prazo de 10 dias para os fins legais as contas acompanhadas dos respectivos documentos dos ex-syndicos da fallencia de Constantino de Mattos, Almeida Marques & Comp.

Rio, 28 de abril de 1916. — O escrivão, *Cruz Galvão.*

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

De 3ª praça com o prazo de oito dias e abatimento de 20 % para venda e arrematação dos bens penhorados por Joaquim da Silva e Sá, no executivo contra o Dr. Francisco Siqueira de Andrade e sua mulher, na forma abaixo.

O doutor José Antonio de Souza Gomes, juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive se processam os autos de executivo entre partes, como exequente Joaquim da Silva e Sá e como executado o Dr. Francisco Siqueira de Andrade e sua mulher, e ora por parte do exequente lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 4ª Vara Cível — Joaquim da Silva e Sá, na execução que move ao doutor Francisco Siqueira de Andrade e sua mulher, requer a V. Ex. que mande passar editaes de terceira praça pelo prazo e com os abatimentos legais. P. deferimento. — Rio, 15 de abril de 1916. — O advogado, Targino Ribeiro. (Estava legalmente sellada.) Despacho — J. como requer. Rio, 25 de abril de 1916. — Souza Gomes. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo do dia 12 do proximo mez de maio, ás 13 horas, depois da audiencia do estilo, ás portas do predio onde funciona o Forum, á rua Meneses Vieira n. 152, os bens penhorados e constantes da avaliação junta aos autos, a saber: Predio assobradado sito á praia do Retiro Saudoso n. 66, antigo 2 E, edificado no antigo alinhamento, estando sujeito a grande recuo, com terreno ao lado, dividido com muro de tijolos e portão de ferro, tendo na fachada duas janellas de peitoril com portadas de madeira, platibanda e coberto com telhas francezas; entrada ao lado direito com escada e palanhar coberto por alpendre, deitando para este lado quatro janellas e duas portas. A construção é antiga de voz de tijolos na fachada e o mais de frontal, com parede lateral esquerda de metação e as divisorias de estuque, achando-se dividido em duas salas, tres quartos e corredor forrados e assalhados e o puxado em cozinha, dous quartos e pequeno corredor, tendo o quintal pequena meia água que abriga tanque para lavagens e privada, existindo nos fundos do terreno uma coberta dividida em dous pequenos compartimentos. O predio mede de frente 4m,95 X 23m,70 de fundos inclusive o puxado. O terreno pertencente ao predio mede de frente, inclusive a área edificada, 13m,95 X 48m,70 de fundos, medindo ali 12m,70 com as respectivas marinhas. Este predio e o terreno que é foreiro á Prefeitura Municipal com as respectivas marinhas, foram avaliados por 9:000\$000, e vão á praça pelo preço de 7:200\$000 importância a quanto fica reduzida a avaliação devido ao abatimento legal, o caso ainda por esse preço não haja licitante serão os mesmos bens vendidos pelo maior preço que for offerecido. E quem os alludidos bens quiser arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados afim de effectuar-se a praça que se realizará mediante pagamento á vista ou com fiador idoneo por tres dias. Para constar pas-

saram-se este e mais dous editaes de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 29 de abril de 1916. Eu, Olympio da Silva Pereira, escrivão, o subscreevi. — José Antonio de Souza Gomes. (L)

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De primeira praça, com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a Domingos Camello Teixeira, na acção executiva que lhe moveu Marques Velloso & Comp. e outros, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve se processam os autos de acção executiva em que são autores Marques Velloso & Comp. e outros e réo Domingos Camello Teixeira, nos quaes lhe foi dirigida uma petição, pedindo editaes de primeira praça. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de vinte dias, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, em primeira praça deste juizo, no dia dous de junho do corrente anno, ás doze horas, após a audiência do estylo, no *Forum*, á rua Menezes Vieira numero cento e cinquenta e dous, os bens penhorados a Domingos Camello Teixeira, na acção executiva que lhe moveu Marques Velloso & Comp. e outros, os quaes constam da avaliação junta aos autos e são os seguintes: Predio com porão habitavel, sito á travessa Matto Grosso numero onze, freguezia de Santa Rita, fazendo os fundos, por sua vez, frente para o becco João Ignacio, tendo na fachada duas janellas de peitoril e porta ao centro, com portadas de madeira, platibanda e coberto com telhas de calha. As divisões consistem em ambos os pavimentos em commodos para familia, forrados e assoalhados; W. C. e cozinha ladrilhada, seguindo-se um terraco também ladrilhado. O predio mede de frente seis metros e trinta centimetros por dez metros e noventa centimetros de fundos, medindo o terreno na frente seis metros e trinta centimetros, estendendo-se até ao becco João Ignacio, já referido. A construcção é de frontal e pilastras de tijolo, divisorias de estuque, indicando meiação a parede lateral esquerda. E regular o estado de conservação. Avaliado o predio com o terreno respectivo em oito contos de réis. Predio com porão habitavel, sito á travessa Matto Grosso numero treze, freguezia de Santa Rita, fazendo os fundos por sua vez frente para o becco João Ignacio, tendo na fachada duas janellas de peitoril e uma porta com portadas de madeira, platibanda e coberto com telhas de calha. As divisões consistem em ambos os pavimentos em commodos para familia, forrados e assoalhados; W. C. e cozinha ladrilhada, seguindo-se um terraco também ladrilhado. O predio mede de frente cinco metros e vinte cinco centimetros por onze metros e quarenta centimetros de fundos, medindo o terreno na frente cinco metros e vinte e cinco centimetros, estendendo-

se até ao becco João Ignacio, já referido. A construcção é de frontal e pilastras, divisorias de estuque, indicando meiação a parede lateral direita. E regular o estado de conservação. Avaliado o predio com o terreno respectivo em oito contos de réis. Predio de sobrado, sito á rua Matto Grosso numero vinte e oito, freguezia de Santa Rita, fazendo esquina com a travessa do mesmo nome, a qual forma um zig-zag, de sorte que os fundos do predio também continuam com a travessa em questão, com terreno do lado direito, cercado na linha da rua e da travessa com muro de tijolo, tendo na fachada, que é levantada na linha da rua, no pavimento terreo, duas portas e no sobrado quatro janellas de peitoril, todas com portadas de madeira, beiradas salientes e coberto com telhas de calha; na parede lateral esquerda levantada na linha da travessa, tem o predio no pavimento terreo tres portas e duas janellas de peitoril, e no sobrado cinco janellas de peitoril, todas com portadas de madeira. As divisões consistem em commodos para familia, forrados e assoalhados, cozinha W. C. e tanque para lavagens, além de um terraco. O predio mede de frente treze metros e dez centimetros por quatorze metros de fundos, tendo na linha dos fundos a largura de tres metros e noventa centimetros. O terreno pertencente ao predio mede de frente dezoito metros e trinta centimetros na linha dos fundos, que, por sua vez, faz frente para a travessa Matto Grosso, oito metros e cinquenta centimetros, estendendo-se desde a rua Matto Grosso até á travessa desse mesmo nome. A construcção é bastante antiga, de pedra, cal e tijolos, em máo estado de conservação, pelo que, ao predio descripto com o terreno apontado, deram o valor de quatorze contos de réis. Importa a avaliação na quantia total de trinta contos de réis, preço por que vão os ditos bens a esta primeira praça. E quem os mesmos quizer arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local designados, afim da ter logar a praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E, para constar, se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dez de maio de mil novecentos e dezeseis. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, o subscreevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello. (Está devidamente sellado.) Está conforme. — O escrivão interino, Jacintho Teixeira Pinto. (L)

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De citação, com o prazo de 90 dias, ao ausente em Portugal, e em logar incerto e não sabido, João Borges Miranda ou João Mendonça, para vir á primeira audiência neste juizo, findo aquelle prazo, ver propôr se lhe a acção de nulidade do casamento, ficando logo citado para todos os demais termos da mesma acção até sentença final e sua execução, sob pena de revelia.

O Dr. Cesario da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte de Rosa Joaquina de

Jesus, foi dirigida e asi distribuida a petição seguinte. Petição. — Exmo. Sr. Dr. Juiz de direito da 6ª Vara Cível. D. Rosa Joaquina de Jesus que casou, em 9 de outubro de 1893, com João Borges de Miranda, portuquez, pelo Jizo da antiga 1ª Proctoria, conforme se veifica pelo documento junto o que este casamento é nullo porque foi celebrado com infração do art. 7º, § 2º da lei n. 181, de 24 de janeiro de 1890, pelos motivos que passa expôr. Pouco tempo depois de celebrado o casamento, verificou a supplicante que o supplicado não se chamava João Borges Miranda e sim João Mendonça e o proprio lhe contou que tinha tomado aquelle nome porque desertara da Brigada Ponceal e logo a seguir verificou também a supplicante a exactidão do boatos que se haviam espalhado logo nos primeiros dias do casamento, isto é, que o supplicado já era casado em Portugal. Nestas condições quer a supplicante propor contra o referido João Mendonça ou João Borges de Miranda a competente acção de nulidade do casamento nos termos dos arts. 61 e 62 da citada lei n. 181, de 1890; como, porém, muito pouco tempo depois do casamento o supplicado abandonou a supplicante sem que desistesse essa época a supplicante tivesse noticias dele e assim achasse do do parto de vinte annos o supplicado ausente em logar incerto e não sabido fóra da paiz, peio a supplicante a V. Ex. que seja admittida a justificar a ausencia o julgada ella provada, mande passar, publicar o affirmar editaes, com o prazo de 90 dias, afim de ser por elles citados João Borges de Miranda ou João Mendonça, para na primeira audiência depois da expiração do prazo vir pr. pr. lhe a presente acção de nulidade do casamento, fi ante também citado para todos os demais termos da mesma acção até sentença final e sua execução, sob pena de revelia; peio mais a supplicante que sejam intimados para sciencia e para acompanhar a acção em todos os seus termos o Dr. carador dos Ausentes e o Dr. pro notor publico competente. Nestos termos o tando á presente causa o valor de 6:000\$000, pede deo imento. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1915. — Sergio Teixeira Macedo, advogado. Testemunhas: Christovão Pinto da Almeida, Alberto dos Santos Loureiro. Distribuição — D. Ao Sr. escrivão da 6ª Vara Cível, em 3 de novembro de 1915. No impedimento occasional do distribuidor, o escrevente juramentado F. A. Martins. Despacho — Sim. Rio, 3-11-915. — Cesario Pereira. Sciencia, 5-11-915. Gallina Siqueira, 5º promotor publico. Sciencia. Rio, 3-11-915 — Dr. Eugenio Barros. E tendo a autora justificado com pr. va testemunhal a ausencia em logar incerto e não sabido do réo ora citado, subiram os autos á conclusão, baixando com a sentença seguinte: Sentença. — Julgo por sentença a justificação do fls. 7º e seguintes, á vista da prova produzida; mando sejam expedidos, com o prazo de noventa dias, os editaes de citação requeridos. Cusias na forma da lei. Rio, 11 de novembro de 1915. — Cesario da Silva Pereira. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual é citado o ausente em Portugal, em logar incerto e não sabido, João Borges Miranda ou João Mendonça para vir á primeira audiência desta juizo, findo o prazo de 90 dias, ver propôr se lhe a acção de nulidade do casamento, ficando logo citado para todos os demais termos da mesma acção, até sentença final e sua execução, sob pena de revelia e advertindo que as audiencias desta juiza tem logar ás terças e sextas-feiras uteis, á rua dos Invalidos n. 152, ás 12 1/2 horas. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta ci-

dado do Rio de Janeiro, aos 12 de novembro de 1915. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subservei. — *Cesario da Silva Pereira*. Rio, 12 de novembro de 1915. — *João de Souza Pinto Junior*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De praça, com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação dos prédios e respectivos terrenos sítos à rua Santa Christina n. 104 e à avenida Gomes Freire n. 133, esquina da praça dos Governadores, por onde tem o número dez, penhorados ao major Gregorio de Paiva Meira e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que lhes move a Companhia Sul-America

O Dr. Cesario da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como no dia 12 de maio proximo futuro, ás 12 1/2 horas, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, os prédios abaixo descriptos e avaliados: Laudo de avaliação dos bens penhorados pela Companhia Sul-America ao major Gregorio de Paiva Meira e sua mulher, nos termos e fórmula abaixo: predio assobradado sito á rua Santa Christina n. 104 (freguezia da Gloria), edificado no alinhamento da rua, tendo na fachada tres janellas de saccadas com grade de ferro e portadas de cantaria, beiradas salientes e coberto com telhas francezas; entrada ao lado com largo portão de ferro e pilastras de cantaria, em cuja face existe escada para accesso, com degrãos e palamar de cantaria. A construção é antiga de pedra e cal e tijolos com as paredes divisorias de estuque, achando-se todo dividido em commodos para familia, forrados e assoalhados e mais dependencias. O predio mede de frente 8m,50 por 74m,80 de fundos no corpo principal, medindo o puxado 11 metros por 8m,20. O terreno pertencente ao predio mede de frente inclusive a área edificada 20 metros por 58 metros de extensão, abrindo para os fundos em morro abaixo, a confrontar com quem de direito. A este terreno e predio que precisa de reparos damos o valor de 20:000\$000. Predio de sobrado com tres pavimentos, sito á avenida Gomes Freire n. 133, esquina da praça dos Governadores, por onde tem o n. 10, edificado no alinhamento tendo na fachada, no primeiro pavimento oito portas, duas das quaes as das extremidades dão entrada independente para os pavimentos superiores tendo estes sete janellas cada um, sendo as das extremidades de saccadas com balcão saliente, platibanda e coberto com telhas francezas. A construção é moderna e solida, de pedra, cal e tijolos, com embaçamento de cantaria, portadas em frizos e as paredes divisorias de estuque, achando-se dividido o pavimento terreo em loja ladrilhada e forrada com área aos fundos onde existem privada e tanque e os pavimentos superiores em commodos

para familia forrados e assoalhados, e mais dependencias, tudo de accordo com as posturas em vigor. O predio occupa todo o terreno a elle pertencente, e tem as dimensões seguintes: 10m,50 de frente em linha quebrada por 6m,50 na linha dos fundos, e de extensão por um lado 17m,90 e pelo outro 16m,70. A este terreno e predio que se acha em bom estado damos o valor de 70:000\$000. Importa a presente avaliação no total de 90:000\$000. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1916. — Tito Dias de Moraes. — Oscar Euzebio Rodrigues Roxo. E quem os ditos prédios quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora, acima designados, onde o porteiro os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º do reg. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de abril de 1916. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subservei. — *Cesario da Silva Pereira*. Rio, 14 de abril de 1916. — *João de Souza Pinto Junior*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos prédios e respectivos terrenos, sítos á rua Dona Luiza ns. 291; 293 e 295, penhorados ao major Gregorio de Paiva Meira e sua mulher, em autos de executivo hypothecario, que lhes move a Companhia Sul America.

O Dr. Cesario da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 12 de maio proximo futuro, ás 12 1/2 horas, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação os prédios abaixo descriptos e avaliados: Laudo de avaliação dos bens penhorados pela Companhia Sul America ao major Gregorio de Paiva Meira e sua mulher, nos termos e fórmula abaixo: predio de sobrado sito á rua D. Luiza n. 291, freguezia da Gloria, edificado no alinhamento da rua; tendo na fachada; no pavimento terreo, quatro janellas com grades, em forma de mezzaninos; no segundo, quatro janellas de peitoril e no terceiro, duas ditas tambem de peitoril, circulado de platibandas e coberto com telhas francezas. Entrada ao lado, com portão de ferro e balaustrada de cimento onde existem escadas e varandas de ferro que dão entrada para os pavimentos inferior e superior, tendo ali tambem um pateo ajardinado. A construção é moderna, de pedra, cal e tijolos; com as paredes divisorias de estuque e portadas em frizos, achando-se todo dividido em confortaveis commodos para familia; forrados e assoalhados, e mais dependencias; tudo de accordo com as posturas em vigor. O predio mede de frente 10 metros por 9m,90 de fundos. O terreno pertencente ao predio, mede de

frente, inclusive a área edificada, 19m,80; e de fundos em morro abaixo, até confrontar com quem de direito. A este terreno e predio que se acha em bom estado, damos o valor de 38:000\$. Predio de sobrado, sito á rua D. Luiza n. 293, freguezia da Gloria, edificado no alinhamento da rua, tendo na fachada duas janellas com grades em forma de mezzaninos, no primeiro pavimento e no segundo, duas ditas de peitoril; platibandas e coberto com telhas francezas. Entrada ao lado, com baldrame e pilastras de tijolos; gradil e portão de ferro; deitando para um terraco onde existem escadas e varandas de ferro que dão entradas para os pavimentos superior e inferior. A construção é moderna, de pedra, cal e tijolos; com as paredes divisorias de estuque e portadas em frizos; achando-se todo dividido em commodos; forrados e assoalhados, para familia, e mais dependencias, tudo de accordo com as posturas em vigor. O predio mede de frente 7m,30 por 10m,20 de fundos. O terreno pertencente ao predio mede de frente, inclusive a área edificada, 14m e de fundos em morro abaixo até confrontar com quem de direito. A este terreno e predio que se acha em bom estado, damos o valor de 18:000\$000. Predio assobradado, sito á rua Dona Luiza n. 295, freguezia da Gloria, edificado no alinhamento da rua, tendo na fachada do primeiro pavimento cinco janellas gradeadas, em forma de mezzaninos; no segundo sete janellas de peitoril, e no terceiro quatro ditas, tambem de peitoril, platibanda e coberto com telhas francezas, tendo uma parte da cobertura formando com terraco ladrilhado. Entrada ao lado com grade de cimento armado e portão de madeira, deitando para um pateo onde existem escadas e varandas de ferro que dão entradas para os pavimentos inferior e superior. A construção é moderna, de pedra, cal e tijolos, com as portadas em frizos e as paredes divisorias de estuque, achando-se dividido em amplos e confortaveis commodos para familia, forrados e assoalhados, e mais dependencias, tudo de accordo com as posturas em vigor. O predio mede de frente 16 metros por 8m,80 de fundos. O terreno pertencente ao predio mede de frente, inclusive a área edificada, 25 metros e de fundos em morro abaixo até confrontar com quem de direito. A este terreno e predio, que se acha em bom estado, damos o valor de réis 50:000\$000. Importa a presente avaliação no total de 106:000\$000. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1916. — Tito Dias de Moraes. — Oscar Euzebio Rodrigues Roxo. E quem os ditos prédios quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro dos auditorios os trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 55, § 2º do regulamento n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de abril de 1916. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subservei. — *Cesario da Silva Pereira*. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1916. — *João de Souza Pinto Junior*.

Juizo da Segunda Pretoria Civil

Com o prazo de 90 dias, para citação do ausente em Portugal em lugar incerto e não sabido Benigno Lopes Fernandes, para julgar aos termos de uma acção summaria que lhe move Figueiredo & Comp.

O Dr. Pedro Delalogue de Macedo, juiz primeiro supplente em exercicio da Segunda Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 90 dias virem para citação do ausente em Portugal em lugar incerto e não sabido Benigno Lopes Fernandes que, por parte de Figueiredo & Comp. lhe foi dirigida a petição seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da Segunda Pretoria Civil. Ditem Figueiredo & Comp., commissarios de vinhos, com escriptorio á rua do Hospicio n. 193, que venderam á firma Manoel José Rodrigues Fernandes, estabelecida com casa de pasto, etc., á rua Acre n. 60, o da qual é successor Benigno Lopes Fernandes, duas partidas daquelle genero na importância total de 3:83\$300, conforme a inclusa conta. Quanto ao pagamento, porém, dessa quantia, o referido Benigno Lopes Fernandes, apesar de solicitado por varias vezes, negou-se a faz-lo, até que embarcou para Portugal, onde se acha em lugar incerto e não sabido, senão que já mais tivesse providenciado a respeito como lhe competia. Nestas circunstancias, queramos supplicantes faz-lo citar por editto, pelo prazo da lei, depois de produzida a competente justificação e julgada por sentença, para na primeira audiência que se seguir á terminação de se prazo fallar aos termos da presente acção summaria, em que se pede o pagamento do principal, juros da mora e custas, pena de revelia. Requerem, portanto, a Vossa Excelencia se digna de ordenar a citação do dito Benigno Lopes Fernandes pela forma acima e sob a pena communica. Nestes termos pede deslimento. Rio de Janeiro, 1 de maio de 1916. — Arthur Tolentino da Costa, advogado. (Sobre uma estampilha de trescentos réis inutilizada.) Despacho — A., justificada a ausencia, á conclusão. Rio, 3 de maio de 1916. — Delalogue. Designados dia e hora e produzida a justificação requerida, foi ella julgada por sentença deste juiz e em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual se cita o ausente em lugar incerto e não sabido, em Portugal, Benigno Lopes Fernandes, para, depois de expirado o prazo do edital, vir á primeira audiência deste juiz fallar aos termos de uma acção summaria para a qual se acha esperado, em Juiz, advertindo que as audiencias deste juiz tem lugar ás terças e sextas-feiras, ás doze e meia horas, no edificio da rua Barcoara de Alva-hora n. 25. E para constar passaram-se o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 10 de maio de 1916. Eu, Candido Salomé Caldeira de Souza, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, João Augusto Ribeiro de Almeida, escrevivo, o subscrevi. — Pedro Delalogue de Macedo. Está conforme. — O escrevivo, João Augusto Ribeiro de Almeida.

Juizo da Terceira Pretoria Civil

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Primeira publicação

Pelo escrevivo o official do Registro Civil da 3ª Pretoria Civil, freguezia de Santo Antonio, foi afixado o edital dos proclamas de casa-

mento dos contrahentes Jayme Madeira Marques e D. Leonor Monteiro de Lima.

Quem souber de algum impedimento accuse-o.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1916. — No impedimento ocasional do esrivivo, Oswaldo de Saldanha da Gama, esse evento juramentado.

Juizo da Quarta Pretoria Civil

De citação aos credores incertos de José Camaline, com o prazo de dez dias, na penhora executiva que lhe move Alfredo F. Gomes Savaterra, na forma abaixo

O doutor Eurico Torres Cruz, juiz da Quarta Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital de citação dos credores incertos, com o prazo de quinze dias, virem ou dello conhecimento tiverem e na forma do art. 517 do regulamento n. 737, de 1850, que de parte de Alfredo F. Gomes Savaterra, na penhora executiva que move a José Camaline, foi requerida a citação aos credores incertos do executado, visto ter recebido a penhora em dinheiro do positado e pertencente ao executado. E como sejam os termos de ser levantada a importância penhorada, pelo presente são citados os credores incertos do executado para, no prazo de dez dias, contados da afixação do presente, oppor a preferencia que porventura tenham sobre a quantia penhorada, sob pena de revelia e de se passar precatoria a favor do exequente, depois de prechada das formalidades legais. E, para que cheguem ao conhecimento de todos a que o interessar possa, mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, scientes de que o juiz tem sede no predio n. 274 da rua do Catete. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de abril de 1916. Eu, Benjamin de Andrade Figueira, escrevente juramentado, o escrevi e subscrevi no impedimento ocasional do esrivivo. — Eurico Torres Cruz. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1916. — Benjamin de Andrade Figueira. (Está devidamente estampilhado.) Está conforme o original. — Benjamin A. Figueira. (Sellado o original.)

Juizo da Oitava Pretoria Civil

Faço saber que estão se habilitando para casar por este juiz: Bernardino Vicente da Silva e Maria Christina Mendes, José Moretti e Laurinda dos Santos, Laurindo Lopes da Rocha e Anna Monsorores, Ascanio Henrique Pereira de Abreu e Virginia Carlos da Luz. Si alguém souber que ha impedimentos accuse-os.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1916. — O esrivivo, Jorge Gonçalves de Pinho.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal

De citação

O doutor Almirio de Campos, juiz da 3ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por parte da Justiça Publica foi offorecida e por este juiz recebi uma denuncia pela qual é citado José da Fonseca Monizes no processo n. 48, o qual tem de ser processado como incurso no art. 330 § 3º do Código Penal, e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, e a razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cita pelo presente para, depois de findo o prazo de vinte dias, comparecer á primeira audiencia deste juiz e ás consecutivas, até final preparo, adim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar

pelo dito crime, e bem assim assistir a todos os demais termos do processo até final sentença, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam se diariamente, ás 12 horas do dia. E para constar ao dito accusado, mandou passar o presente edital que será afixado no lugar publico do costume. Terceira Pretoria, 11 de maio de 1916. Eu, Almirio Netto, escrevivo, o subscrevi. — Almirio de Campos.

TERMOS DE CONTRACTOS**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores****Policia do Districto Federal**

Termo de contracto que assigna Antonio Carneiro da Silva para arrendamento de um predio destinado ao estabelecimento da Delegacia e da Estação do 19º Districto Policial.

Aos dez dias do mez de maio de mil novecentos e dezessete, nesta Secretaria da Policia do Districto Federal, perante o chefe da Policia doutor Aurelino de Araujo Leal compareceu Antonio Carneiro da Silva e declara que, pelo presente termo de contracto que assigna, arrenda, para o estabelecimento da Delegacia e da Estação do 19º districto Policial, o seu proprio sitio á rua Lia Barboza n. 87 sob as seguintes condições:

Primeira — Na forma do artigo dezanove da lei numero tres mil e dezoito, de mil oitocentos e oitenta, o presente contracto terá pleno vigor até o fim do corrente anno.

Segunda — Enquanto durar o contracto as obras de segurança do predio correrão por conta do proprietario e as de limpeza por conta desta repartição.

Terceira — O aluguel, que começa a correr de onze do corrente mez em diante, será pelo preço de tres contos e seiscentos mil réis annuaes, pagos pelo Thesouro Nacional, na razão de trescentos mil réis mensaes e por conta da verba n. 15 do art. 2º da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo «Repartição da Policia da sub-consignação Aluguéis de Casas para Delegacias, Estações e Postos Policiaes».

Quarta — Não poderá o proprietario, durante o prazo deste contracto, exigir a entrega do predio, augmentar o seu aluguel, nem reclamar indemnização por prejuizo, seja qual for sua procedencia, ficando salvo a esta repartição o direito de rescisão quando for isso conveniente o a bom dos interesses da Fazenda Nacional.

Quinta — Fica este contracto dependente da approvação do senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores.

E, por estarem assim accordes, mandou o doutor chefe da Policia lavrar este termo, que assigna com o contractante e as testemunhas abaixo. E eu, Bento de Campos Mello, escriptorario, escrevi. — Aurelino Araujo Leal. — Rio de Janeiro, 10 de maio de 1916. — Antonio Carneiro da Silva. — Testemunhas: Carlos Victoria Junior e Ernestino Minhões Pinheiro. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas no valor de oito mil réis. Confere: Américo Wantak (amanuense). — Conforme: Luiz F. Fernandes de Oliveira, official.

Ministerio da Fazenda**Procuradoria Geral da Fazenda Publica**

Aos dez dias do mez de maio de mil novecentos e dezessete, na Procuradoria Geral

da Fazenda Publica, presente o Sr. procurador geral, bacharel Dillmo Agapito Fernandes da Veiga, compareceu o Sr. Octaviano Machado, representado pelo seu bastardo procurador, Dr. Ignacio de Campos Valladares, ex-vi da procuração que fica arquivada, e disse que, em virtude do despacho do Sr. ministro da Fazenda do 22 de setembro de 1915, proferido no processo originado pelo seu requerimento de 30 de abril de mil novecentos e quatorze, em que pedia rescisão amigavel de seu contracto de construção do edificio destinado á Delegacia Fiscal e reconstrução do edificio da Alfandega da Victoria, capital do Estado do Espirito Santo, vinha assinar o termo de rescisão do referido contracto lavrado nesta procuradoria no livro 15 a folhas cento e noventa e nove verso, sob as seguintes condições:

Primeira—O contractante Octaviano Machado obriga-se a entregar a obra feita para as referidas construções ao Governo Federal pela quantia de 23:309\$, que receberá em apolices, nos termos do decreto n. 9.528, de 24 de abril de 1912, e o pagamento será feito pela verba «Exercícios Findos», ex-vi do despacho citado, dando plena e geral quitação, obrigando-e a nunca mais reclamar qualquer quantia ou indemnização referente á execução dos ditos contractos a qualquer título que seja.

Segunda—A sua caução de vinte contos de reis, depositada na Thesouraria do Thesouro Nacional, de conformidade com o conhecimento n. 903, de 12 de novembro de 1912, como conta de seu contracto, lhe será entregue mediante a exhibição do referido conhecimento de depósito.

Terceira—O presente contracto só se tornará valido depois de registrado pelo Trito contos.

Quarta—Quer a caução de que trata o presente contracto, quer a quantia que vai ser paga, por saldo, em virtude do presente contracto, serão pagas ao contractante ou a quem se apresentar como seu cessionario.

Quinta—O contractante conserva o direito de retirar da Alfandega e Delegacia do Espirito Santo os materiais, machinismos e ferramentas não empregados nas obras o que são de propriedade do mesmo contractante, não comprehendidas as resultantes da demolição do antigo edificio.

Pelo Sr. Dr. procurador geral foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional da Republica dos Estados Unidos do Brazil e para ella autorizado pelo citado despacho do Sr. ministro da Fazenda, nos termos do art. 101, quinze, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro deste anno, acceptava a presente rescisão e as obrigações que nella se contem, mandando, para constar, lavrar este, que sendo lido, assigna com o procurador do contractante. E eu, Antonio Bezerra de Menezes Filho, 3º escriptuario do Thesouro Nacional, o escrevi.

Thesouraria Geral do Fazerda Publica, 10 de maio de 1916.—Didino Agapito Fernandes da Veiga, — Ignacio Campos Valladares. Estavam colladas e estampadas federaes no valor de 175400, devidas em inutilizadas. — Confere.—Senhorinho Gureti Pessoa. Está conforme. — Nuno Pinheiro de Andrade, servindo de ajudante.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica recebeu ontem em audiéncia no Palacio do Catete, o Sr. Dr. Nilo Pecanha, Presidente do Estado do Rio de Janeiro.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar na inauguração do Hospital Hahnemanniano, pelo seu ajudante de ordens capitão-tenente Alvim Pessoa.

— Pelo Sr. Presidente da Republica foram recebidas, em audiéncia, diversas pessoas que a haviam solicitado por intermedio da Secretaria da Presidencia.

— Esteve no Palacio do Catete o Sr. deputado Lamounier Godofredo, que agradeceu ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe enviou por motivo de seu aniversario natalicio.

— Na hora destinada aos membros do Congresso Nacional foram recebidos pelo Sr. Presidente da Republica, no Palacio do Governo, os Srs. senadores Lopes Gonçalves, Walfredo Leal, Araújo Góes, Domingos Vicente, Bueno de Paiva e José Euzébio e deputados Simão Leal, Arnolpho Azevedo, Galdão Carvalhal, Cezar Vergueiro, Ferreira Braga, Lamounier Godofredo, Octacilio de Camará, Justiniano de Serpa, Ephigenio Salles e José Gonçalves.

— Também foi recebido pelo Sr. Presidente da Republica, em audiéncia, o Dr. Azevedo Sodré, prefeito interino do Districto Federal.

Na 1ª Pagaderia do Thesouro Nacional pagam-se hoje, 10º dia útil, as seguintes folhas: Aposentados da Viagem, de letras J a Z, e fiscaes de consumo.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro, de Nossa Senhora das Dores em Cascadura e S. Zacharias, foi, no dia 10 do corrente, o seguinte:

Existiam 1.183 nacionaes e 559 estrangeiros, total 1.742; entraram 48 nacionaes e 22 estrangeiros, total 70; sahiram 23 nacionaes e 13 estrangeiros, total 36; falleceram 11 nacionaes e 2 estrangeiros, total 13; existem 1.197 nacionaes e 566 estrangeiros, total 1.763.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.870 consultantes, para os quaes se aviaram 1.983 receitas.

Fizeram-se 87 extracções de dentes e 372 curaticos e pequenas operações.

A Repartição Geral dos Correios expedirá, malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Drottning Sophia*, para Tenerife, Kirkraa, Christiania, Gothemburgo e Malmo, recebendo impressos até ás 10 horas, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Sirio*, para Santos, portos do sul e Montevideo, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porto duplo e para o exterior até ás 9.

Amanha:

Pelo *Itassucá*, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

— Companhia de Loterias Nacionais do Brazil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 19ª loteria do plano 203. 403ª extracção do anno de 1916, realizada em 11 de maio de 1916, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra f, e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

13.833.....	100\$000
33.649.....	1:000\$000
43.410.....	100\$000
46.687.....	100\$000
1.683.....	100\$000
40.991.....	100\$000
38.543.....	100\$000
13.787.....	100\$000
1.318.....	100\$000
16.614.....	100\$000
41.002.....	200\$000
19.582.....	100\$000
17.519.....	100\$000
2.999.....	100\$000
39.280.....	200\$000
34.076.....	200\$000
17.491.....	200\$000
8.121.....	1:000\$000
6.634.....	200\$000
2.747.....	100\$000
23.433.....	100\$000
26.214.....	200\$000
2.539.....	200\$000
19.814.....	100\$000
46.670.....	1:200\$000
32.229.....	100\$000
15.719.....	100\$000
16.152.....	15:000\$000
21.061.....	100\$000
30.090.....	1:500\$000
10.125.....	200\$000
2.369.....	200\$000
34.297.....	100\$000
13.999.....	100\$000
27.446.....	100\$000
7.403.....	100\$000
36.433.....	100\$000
40.292.....	100\$000
9.200.....	100\$000
39.762.....	100\$000
23.249.....	100\$000
49.516.....	100\$000
23.837.....	100\$000
20.413.....	100\$000
39.001.....	100\$000
41.650.....	100\$000
17.395.....	100\$000
21.021.....	100\$000
9.193.....	200\$000
36.786.....	100\$000

Aproximações

16.151 e 16.153.....	120\$000
30.039 e 30.091.....	100\$000
46.669 e 46.671.....	100\$000

Dezenas

16.151 a 16.160.....	30\$000
30.081 a 30.090.....	20\$000
46.661 a 46.670.....	20\$000

Centenas

16.101 a 16.200.....	65\$000
30.001 a 30.100.....	48\$000
46.601 a 46.700.....	48\$000

Todos os numeros terminados em 52 teem 48 e os terminados em 2 teem 23, exceptuando-se os terminados em 52.

O fiscal do Governo da União Manoel Cosme Pinto.—O director assistente Antonio Olyntho dos Santos Pires, vice-presidente.—O escriptão, Firmino de Cantuaria.

Sexta-feira 11

DIARIO OFFICIAL

Maio de 1916 8711

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 9 de maio de 1916

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m		m/m	%		
7 hs.	763.7	20.9	13.1	82	Calma 0.0	10, A-St, St-Cu.
14 hs.	762.4	23.2	14.6	69	SSE 3.0	10, Cu, A-Cu.
21 hs.	763.1	21.9	14.5	75	Calma 0.0	4, Ci-Cu.

Temperatura: maxima, 23°,4 às 14 hs. 20 m.; minima, 19°,0 às 3 hs. 10 m. — evaporação, 6^m/m. Chuva, 8^m/m.0. Insolação, 4 hs. 13 m.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 10 de maio de 1916

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m		m/m	%		
7 hs.	762.2	23.2	13.9	79	E 1.0	3, St, A-Cu.
14 hs.	760.6	23.0	14.3	70	SE 3.0	1, Cu.
21 hs.	761.2	21.8	14.8	76	ENE 2.0	0, Limpo.

Temperatura maxima, 23°,5 às 13 hs. 00 m.; minima, 19°,6 às 5 hs. 55 m. — Evaporação, 6^m/m.0. Chuva, 0^m/m.0. Insolação, 10 hs. 12 ms.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 11 de maio de 1916

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m		m/m	%		
7 hs.	760.9	19.6	13.3	90	Calma 0.0	8, St, Nb.
14 hs.	758.9	25.2	13.2	53	N 1.0	0, Limpo.
21 hs.	759.3	21.8	13.7	81	Calma 0.0	0, Limpo.

Temperatura: maxima, 25°,6 às 13 hs. 55 m.; minima, 19°,1 às 6 h. 50 ms.; evaporação, 5^m/m.2. Chuva, 0^m/m.0. Insolação, 8 hs. 42 ms.

Orvalho abundante sobre a madrugada.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Arthur Soares.

Official de dia á Brigada, alferes José Candido da Nobrega e Silva.

Medico de dia ao hospital, tenente Dr. Gerçon Lins de Albuquerque.

Interno de dia, alferes honorário Oduvaldo dos Santos Moreira.

Dia á pharmacia, tenente pharmaceutico Felipe Figueiredo Leite e pratico Camerino Nascimento Lima.

Inspecção de saude, capitão Dr. Henrique Constancio Benassi, tenentes Drs. Gerçon Lins de Albuquerque e Julio Mirabeau de Azevedo Soares.

Dia ao gabinete odontologico, cirurgião dentista Arthur Sayão de Moraes.

Auxiliar do official de dia á Brigada, sargento Eustaquio.

Musica de promptidão, a banda da Brigada.

Rondam:

No 4º districto, alferes Alcides de Meira Lima;

A's patrulhas, alferes Pedro Lopes de Azevedo e João Eustaquio Teixeira de Sá;

Os 19º e 20º districtos, alferes José Joaquim dos Santos;

Na Saude, alferes João Baptista Coelho.

Promptidão:

Na cavallaria, tenente Ernesto de Souza Reis;

No 1º batalhão de infantaria, alferes Antonio Paiva;

Guardas:

Na Caixa de Amortização, alferes Adriano da Fontoura Myssen;

Na Caixa de Conversão, alferes Verissimo José Nogueira;

No Thesouro Nacional, alferes Djalma Ulrick;

Na Casa da Moeda, alferes José de Medeiros Cymbron Sobrinho.

Dia aos corpos:

No 1º batalhão, capitão Heitor Flores de Moraes;

No 2º, tenente Edmundo Pfaltzgraff de Oliveira Paranhos;

No 3º, capitão Cecilio Guimarães;

No 4º, capitão José Barbosa Lima;

Na cavallaria, capitão Fernando Garcia Ramos;

No quartel do Meyer, tenente graduado Themistocles Soido de Barros Falcão;

No quartel da Saude, alferes Samuel Ribeiro de Mello Moraes.

Uniforme, 4º.

Sepultaram-se hontem 41 pessoas, sendo: nacionaes, 34; estrangeiros, 10; do sexo masculino, 31; do sexo feminino, 13; maiores de 12 annos, 24; menores de 12 annos, 20; gratuitos, 12.

Durante o mês de maio de 1914, o Laboratorio Nacional de Analyses realizou 723 analyses, sendo 687 sob o ponto de vista bromatologico e 33 para auxiliar a classificação fiscal aduaneira.

(Continuado do n. 110.)

Leites—16 amostras

Procedentes da Hollanda: oito amostras marca «Moca».

Procedentes da Belgica: (cinco amostras) marcas «Moca», o «Urso» (4).

Procedente da Inglaterra (duas amostras): uma marca «Moca» e outra «Glaxo».

Procedente de Montevideo: uma amostra marca «Moca».

Licres—Novo amostras

Procedentes da França (soto amos'tras): uma de «A. Légrand Ainé»; uma de «Liqueur Pères Chartreux»; duas de «Mario Brizard & Roger»; uma de «Pippermint Got Frères» e duas de «P. Garner».

Procedente da Allemanha: uma amostra de «A. Légrand Ainé».

Procedente da Hespanha: uma amostra de Vicente Bosch.

Manteigas—10 amostras

Procedentes da França: seis de «F. Demaguy Isigny» e quatro de «J. Lepelletier Carantan».

Massas do tomate—Cinco Amostras

Procedentes da Italia: uma de Maghenzan Primo & Figli e quatro de Pio Meoro lu Tº.

Massas para sopas—Quatro amostras

Procedentes da França (tres amostras): duas de Rivoiro & Carret e uma de Fernand & Renard.

Procedente da Allemanha: uma amostra de C. H. Knorr.

Molhos e condimentos diversos — Novo amostras

Procedentes da França (seis amostras): tres da Veuve Garres Ino. Fils e tres de l'Arome Maggi.

Procedentes da Inglaterra (tres amostras): duas de Batly & C.º Ltd. e uma de White Pepper C. & E. Morton.

Mistura do bitartarato de potassio (cremor de tartaro ou sarro de vinbo), bi-carbonato de sodio, amido e outras substancias.

Procedente de Nova York: uma amostra do Royal Baking Powder.

Queijos—27 amostras

Procedentes da Hollanda (10 amostras): duas de K. H. de Yng Hoorn e oito sem designação de fabricante.

Procedentes da Italia: 9 amostras sem designação de fabricante.

Procedentes da Inglaterra: nove amostras sem designação de fabricante.

Procedentes da Italia: 8 amostras idem.

Succos do fructos—Duas amostras

Procedente de Nova York: uma amostra de Welch's Grape Juice.

Procedentes de Buenos Ayres: uma amostra de Benegas II.º y Comp.

Sal commum

Procedente da Inglaterra: duas amostras do Table Salt Eureka.

Vermouths—14 amostras

Procedentes da França: oito amostras de Hilly Prat & Comp.

Procedentes da Italia (quatro amostras): uma de C. Anselmo & Comp.; uma de Vermouth Chazalotte; uma de Martins & Rossi e uma de Francisco Cinzano & Comp.

Procedentes de Portugal: duas amostras do J. Vasconcellos.

Vinagres—Duas amostras

Procedente da Inglaterra: uma amostra de C. o E. Morton.

Procedente da França: uma amostra de Dessaux Fils, Orleans.

Vinhos espumantes

Procedentes da França: tres amostras de Pottery & Gre.º.

Vinho commum em caixas, 97 amostras

Procedentes de Portugal (75 amostras): uma de Alves Hoçadas; uma de A. Ferreira; uma de A. Pinto dos Santos Junior; uma de

A. G. da Silva Barrosa; uma de A. Romariz Filhes; duas de Antonio Ferroira Monezes; uma de A. Nicolau de Almeida & Comp. Lda; uma de A. Nicolau de Almeida Vaillo & Comp.; quatro de Antonio da Rocha Leão; seis de Adriano Ramo. Pnto; duas de Borges & Irmão; uma de Bastardinho Paschoal; uma de C. de Almeida Junior; uma de Cunha & Macedo; duas da Companhia Agricola e Commercial dos Vinhos do Porto; uma da Companhia Vinicola do Norte de Portugal; quatro da Companhia Vinicola Portugueza; uma de Chateau Macedo; duas de David Ribeiro dos Santos; uma de David Porto; uma de Collares F. C. (Francisco Costa); uma de Fonseca Dias & Comp.; uma de Francisco Manoel da Costa Dourc; uma da Garrafeira Particular do Conde de Sucena; uma de Hilda Mercedes de Abreu & Comp.; cinco de J. M. da Fonseca, Succosere; duas de João de Carvahho Macedo Junior & Comp.; uma de Joaquim Vieira Soares; uma de Mourão & Comp.; uma de Ozorio Pereira & Pacheco; uma de Pacheco Meneses & Comp.; quatro da Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal; duas do Spratley & Comp.; uma de Serradaryes; uma de Santos Amaral & Comp.; cinco da Viuva José Gomes da Silva & Filhos; seis de Valente, Costa & Comp.; uma de Valadares & Irmão e quatro sem designação de fabricante.

Procedentes da Italia (11 amostras): tres da casa E. di Mirafiore, duas de Emilio Prosperi, uma de Francisco Bortoli Lucca, uma de Ferd. Hasclani, uma de Mursala Florio & Comp., uma de V. C. Selini, uma de Vicenzo Orlaneti e uma sem denominação do fabricante.

Procedentes da França (seis amostras): uma de Arthur Spann & Comp., uma de A. Hyssens & Comp. e quatro sem designação de fabricante.

Procedentes da Hespanha (duas amostras): uma das Bodegas Franco-Espanholas e outra de Jiminez & Lamothe.

Procedentes da Hollanda (duas amostras): uma de M. Meyer e outra sem designação de fabricante.

Procedente da Inglaterra: uma amostra do Pinto Leite & Comp.

Vinhos em cascos — 216 amostras

Procedentes de Portugal (191 amostras) — Marcas: AAA; AAC(2); AAH; AB; A&C (2); AC&C; A. Costa; ACU, contra marca Rio; Almeida & Chaves; Almeida. Carvalho, Corréa & Comp. (2); AMD; AF; AGP; AGPF; A&I; AIFC; A. Lucas; ANC; AP; API; AT&C; Almeida Iavares & Comp. (2); Bebiano, contra marca Rio (4); B&O; BP&C; Cavado, dentro de um triângulo (2); Cardoso dentro do pm triângulo; CMC entrolinhas quebradas entrelaçadas (6); Castro & Comp.; Camillo Mourão & Comp.; Cunha Pinho & Comp.; Ccelho Duarto & Comp.; CAC (3); Casa Benjamin, contra marca Bello Horizonte; C&C; CJP; COC; CP cortados por um a setta, contra marca sem nome; CP cortada por uma setta, contra marca vinho familia; CR&C (4); C&C (5); Dias Almeida & Comp.; D&D; DC; DJS&C; DDC contra marca TDS (2); EDG (2); Ferraz Irmão & Comp. (2); Ferreira Cabral & Comp. (3); Fernandes Mourão & Comp. (4); Filhes do Céu; Figueiredo; Figueiredo; Figueiredo Marinho & Comp.; Fernalvarez; F&C (2); FC&C; Granado; Guimarães & Amaro (2); GS; GZG (6); JA (2); JBC; JCC (2); JC cortada por uma setta (2); JDM; JDS; JEC (4); JGB contra marca JDS (2); JGD; JMN; JPR; JPO; JRAP; JRS; JS; J. T. P. J. — contra-marca C. T. & C., leiteiro (20); I. F. & C.; Mathias Pereira & Comp. (2); Mourão & Comp.; M (3); M. C. & C. (2) M. F. O.; M. F. M.; M. J. & C. (2); M. M.; M. P. C. (2); M. R. P. S. (2);

N. & T. dentro de um lozão (2); N. & L., contra-mar a Rio; N. T.; Nogueira Santos & Comp.; O. D. S. (2); O. L. S. & C., O.V. & C.; P. H. C.; P. & S.; P. M. & C.; R. & P. (3); R. A. C. contra-mar a Rio; R. A. & C. (2); S. A. & C.; S. F. & C. (2); Silva & B. avis-ta (2); Thom. & Comp. (5); T. C. & C.; Y. M. & C. (3) e V. R.

Procedentes da Itália (12 amostras) marcas: B&B; CS1; D3; Domingos Socolati (2); G1; JGD0; LFC; L1; V&M (2) e VR.

Procedentes da França (nove amostras) marcas: Casa Jarva; M. L. G. M. Centre linhas quebradas; entre-las; F&B; JAW; L&C; L1 (2) e L&C.

Procedentes da Espanha (quatro amostras) marcas: Figueras; JF; JSF e VA.

Novos comens — duas amostras

Procedentes da Alemanha: uma amostra da Siron de Hrenne - Conserven Somborg.

Procedentes da Holanda: uma amostra do G. Hahn & Comp.

Whiskies, 10 amostras.

Procedentes da Inglaterra: uma Douglas Johnston & Comp., uma da John Dewar & Son Ltd., uma de J. & B. Macray, uma de Mitchell Brothers Ltd., quatro da Mack & & Co-Distillers Ltd., e duas sem designação de fabricante.

Apresentado por um particular:

Cognac tendo 45,5% de álcool em volume, pequena quantidade de açúcar e princípios aromáticos vegetais, todo em rotulo impresso «Discreção Jerez Conac Diez Hermanos Jerez de la Frontera», requerimento do Joaquim Vivas Martin de 24 de abril de 1911.

qu

(Continúa).

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres...	41 15/16	41 53/64
Sobre Paris.....	8717	8726
Sobre Hamburgo...	8832	8837
Sobre Italia.....	—	8631
Sobre Portugal...	—	28974
Sobre Nova York...	—	48308
Libra esterlina (em moeda)....	—	208550
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	48080
Sobre Hespanha (peseta)...	—	8851
Apólices geraes, miúdas....	—	7808000
Apólices geraes de 1:0008, 5 %.....	—	8228000
Apólices do emprestimo nacional de 1903, port.....	—	8758000
Apólices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	—	7808000
Apólices do emprestimo nacional de 1911, nom.....	—	7778000
Apólices do emprestimo nacional de 1915, miúdas....	—	7358000
Apólices do emprestimo nacional de 1915, 1:0008, 5 %.....	—	7798000
Apólices do emprestimo municipal de 1906, port.....	—	4885500
Apólices do emprestimo municipal de 1914, port.....	—	4828000
Apólices do emprestimo municipal de 1914, nom.....	—	4865500

Apólices do Minas Geraes, 1:0008, 5 %.....	7858000
Apólices do Rio de Janeiro, 1008, 4 %.....	763500
Companhia Terras e Colonização.....	88000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	438750
Companhia Centros Pastorais do Brazil.....	478000
Companhia Estradas de Ferro e Minas S. Jeronymo.....	488750
Companhia Cessionaria Decas do Porto da Bahia, 50 %.....	318500
Companhia Luz Sterica.....	4008000
Companhia Decas de Santos nom.....	4058000
Debentures da Companhia Decas de Santos.....	2028000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 41 de maio de 1916. — A. Simonsen, syndico.

Tomando conhecimento da communição que lhe dirigiu a Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Confiança, de ter sido deliberado em assembléa geral extraordinária de seus accionistas, realizada em 16 de fevereiro do corrente anno, que fossem creditados mais 10 % de entrada em cada uma das 10.000 ações, que constituem o seu capital, resolveu a Camara Syndical, em sessão de hoje, anotar a nova entrada no capital das ações, que passaram a representar 35 %, ou 708, cada uma.

Na secretaria desta Camara acham-se archivados um exemplar da cautela das ações e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 40 de maio de 1916. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 1 de maio de 1916

PRESIDENTE, TORRES — DIRECTOR, DR. ISIDORO CAMPOS

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Diniz, Alencida, Teixeira e Magalhães e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente

Copia do edital do Juizo de Direito da 4ª Vara Cível sobre a fallencia do commerciante Benjamin da Silva Ferreira, estabelecido á rua Pedro Americo n. 45. — Archivase e ann. te-se.

Requerimentos

Do The Cutler-Hammer Mfg., Estados Unidos da America, para o registro da marca «Cutler-Hammer Co.», que distingueapparelos e accessorios electricos de sua fabricação. — Deferido.

De Wayne Knitting Mills, Estados Unidos da America, para o registro da marca «Wayne Knit Indestructible H. Syer», que distingue meias de sua fabricação. — Deferido.

De E. J. Du Pont de Nemours Powder Company, Estados Unidos da America, para o registro das marcas «Golden Phasent» em rotulo com a figura de um casal de fazendeiros, que distingue polvera e «American Rifle» que distingue polvera preta para caça, armas de fogo, equipamento e projectis, de sua fabricação. — Deferido.

De Crescent Tool Co., Estados Unidos da America, para o registro da marca «Crescent Tool Co.» que distingue alicates e chavos de parafuso, de sua fabricação. — Deferido.

De Liggett & Myers Tobacco Company, Estados Unidos da America, para o registro da marca «smokarels» que distingue tabaco para fumar e cigarros e especialmente tabaco em pacotes e productos de fumo de sua fabricação. — Deferido.

De Victor Talking Machine Company, Estados Unidos da America, para o registro da marca «His Master's Voice» que distingue e-tiles cu aumbas para machins fallantes de sua fabricação. — Deferido.

De Gonçalves Irmãos, para o registro da marca «O trabalho tufo vence» em rotulo e em o monogramma das letras G.A., que distingue artigos de armarinho, plissés, pa-samanerie e botões de sua fabricação. — Deferido.

Da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, para o registro das marcas Botuvia e Brutia em rotulos com dizeres o o desenho de um barril com uma ancora no bojo, que distingue betume de sua fabricação. — Deferido.

De Silva & Fernandes, para o registro da marca Café Liège, que distingue café do seu commercio. — Deferido.

Da R. Ferreira Leite, para o registro da marca Nelly em rotulo com dizeres o a figura em busto, que distingue marteiga de seu commercio. — Deferido.

Do A. G. da Aguiar para o registro da marca Menageiro do Commercio que distingue trabalhos typographicos de sua fabricação. — Deferido.

De Goraltes & Comp., para o registro da marca Sababozerro em rotulo com dizeres e a figura de um bozorro, que distingue um preparado para cura do bozorros, do seu commercio. — Deferido.

De Jacobina & Comp., para o registro da marca «Danitos» que distingue charutos do seu commercio. — Deferido.

De Antonio da Moura Pacheco, para o registro da marca «Laxana» que distingue um preparado pharmaceutico de sua fabricação. — Deferido.

De F. Branco Mendes, para o registro da marca «Diverda» que distingue café de sua fabricação. — Deferido.

De Manoel Lopes da Silva, para o registro da marca «Max Linfer» que distingue calçados de seu commercio. — Deferido.

De Mario Leite da Cunha, para o registro da marca «leida» em rotulo de oito facos com dizeres e a figura em busto de uma moça, que distingue fumo de sua fabricação. — Deferido.

De S. Carvalho & Comp., para o registro da marca «Camisaria Especial» em rotulo com a figura de um elephante, que distingue camisas e mais artigos e camisaria do seu commercio. — Deferido.

De Alvaro Pinto, para o registro da marca «Petit Bleu Menageiro» em rotulo com a figura de um rapaz sobre uma bicycleta, que distingue papel de carta, envelopes, papel de despacho, etc. do seu commercio. — Indefido por não ser industrial ou commerciante.

De Antonio Augusto da Paz, para o registro da marca «Minas Geraes» que distingue generos alimenticios e bebidas do seu commercio. — Indefido por não ser commerciante ou industrial como a lei exige.

De Elias Parteco, para o registro das marcas «Dahlia», «Sofia» e «Alfama» que distinguem cigarros e fumes e seus preparados, de sua fabrica. — Declar. onde é estabelecido.

Do The Goodyear Tire and Rubber Company, Estados Unidos da America, pedindo o

prazo de 30 dias para a apresentação do certificado do registro no país de origem da sua marca «Neolin». — Deferido.

De Leitão Sobrinho & Comp., para a retirada, por existência, da sua marca «Phenollne». — Deferido.

De Nashia Manufacturing Company, para lhe serem transferidas as marcas «Indian Head Mills» e «Wachusett Heavy Sheetings», registradas nesta junta sob n. 3.857 e 4.071, por Jackson Company, de quem é sucessora. — Deferido.

De Theleaya Company, Inc., para lhe ser transferida a marca «Elcaya», registrada nesta junta sob n. 4.037 por Cassbeer Pharmaceutical Company, de quem é cessionária. — Deferido.

De Severino Mendes para o cancelamento de sua marca «Camisaria Especial», registrada nesta junta sob n. 6.461. — Deferido.

De Egrin National Watch Company, The Keystone Watch Case Company, Washburn-Crosby Co, Aurora Automatic Machinery Company, Bissell Carpet Sweeper Company, Glissip & Comp., R. Freitas & Comp., Placido Mathews & Comp., Miguel Nascimento, Porphyrio Barroso, F. A. Rocco, Borghoff, Santos & Comp., para o depósito de suas marcas registradas nesta junta sob números 4.666, 4.637 a 4.572, 4.692, 4.693, 4.494 e 4.695, 11.025, 11.026, 11.030, 11.036, 11.044, 11.047, 11.050 e 11.118. — Deferidos.

De Theobaldo Luiz Baches, para o depósito de sua marca de farinha de mandioca «Perela», registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul sob n. 2.941. — Deferido.

Do mesmo, para o registro de sua marca «Commercial», para vinhos, registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul sob n. 2.942. — Deferido.

De Sigefredo Moraes Navarro, para o depósito de sua marca de preparação pharmaceutica «Philodermina», registrada na Junta Commercial de Minas Geraes sob n. 235. — Deferido.

De Bolli & Comp., para o depósito de sua marca representando o globo terrestre com a parte da America, registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 2.762. — Deferido.

De Stender & Comp., para o depósito de sua marca de charutos em cinco rotules com pilzeres, o carro allegorico com a figura de um anjo, sobre raios, etc., registrada na Junta Commercial da Bahia sob n. 7. — Deferido.

De Affonso Uchôa de Gusmão, para o depósito de sua marca de preparado pharmaceutico Puritol em duas rotules com dizeres e a figura de um homem, registrada na Junta Commercial de Pernambuco sob n. 1.016. — Deferido.

Da Companhia Matasauva para o archiva-mento da acta da assembléa geral extraordinária que autorizou a emissão de debentures. — Deferido.

Da sociedade em commandita por acções Niklaus & Comp., para o archivamento da acta da assembléa geral de contas e eleição do conselho fiscal. — Deferido.

De Peixoto, Souza & Comp., Ernesto, Machado & Comp., Antun & Mansur, Theodoro & Martins, Irmãos Saraiva, A. J. Fontes & Comp., A. L. de Magalhães & Comp., Stephen & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Reis & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Existindo firma idêntica registrada, regularizem e voltem.

De Leitão Sobrinho & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Estando cumprido o despacho anterior, como requer.

De Campos & Araújo, Emílio Bacellar & Comp., A. Ruas & Comp., Bento & Saraiva, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferido.

De G. Ferreira & Comp., para o archiva-mento de seu distracto social. — Estando cum-primido o despacho anterior, como requerem.

De Torres & Comp., João Antonio Lamoza, José Miguel D. m ngars, Vieira da Silva, Boris Tchermel, Francisco Branco Mendes, A. Costa Araújo, Machiolo & Ferreira, Andre de Lemos & Comp., G. Ribeiro & Comp., Paulo, Fernando & Comp., Azevedo, Vianna, Bar-losa & Beral, Ayres de Andrade & Comp., Eugênio Negrel, A. J. Fontes & Comp., Ale-xandre Pires Altonio, W. Souza & Comp., para o registro de suas firmas. — Deferidos.

De Fernandes Leivas & Comp., para o regi-stro de sua firma. — Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De Salim José Asmar, para o registro de sua firma. — Requerendo o supplicante o can-cellamento do registro da firma, como requer.

De José Simões, para anotar no registro de sua firma o augmento de seu capital, que ficou sendo 15.000\$000. — Deferido.

De Leal & Comp., para se annotar no regi-stro de sua firma a mudança da sede de seu estabelecimento para a rua Conde de Bomfim n. 654. — Deferido.

De Moraes & Mattos, para lhe ser trans-ferido o livro copilador em branco da firma Albano José de Moraes, de quem é successora. — Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 10 de maio de 1916. — Mario Soares Pinto, 2º official.

De Antonio José Fontes Junior e das com-manditárias D. Maria Constança Fontes e D. Judith Leopoldina Fontes, para a explo-ração da industria ceramica, com o capital de 120:000\$, sob a firma J. Fontes & Comp.;

Distractos:

De A. Ruas & Comp., pela retirada do socio de industria Eurico Guerraire Marque, nada recebendo fica com o activo e passivo o socio restante na importancia do réis 23:000\$000;

De Bento & Saraiva, pela sahida do socio Antonio Rodrigues Bento, recebendo a quantia de 5:000\$, fica com o activo e passivo o socio restante no valor de 3:000\$000;

De Campos & Araújo, pela retirada do socio Antonio Dias Campos recebendo a quantia de 1:000\$, fica com o activo e pas-sivo o socio restante na importancia do 1:000\$000;

De Emílio Bacellar & Comp. pela reti-rada do socio Alcides Messias Casaes rece-bendo a quantia de 50\$, fica com o activo e passivo o socio restante na importancia de 4:000\$000;

De G. Ferreira & Comp. pela retirada da socio João Gonçalves Nova, recebendo a quantia de 15:000\$, fica com o activo e pas-sivo o socio restante na importancia de 20:000\$000.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 10 de maio de 1916. — Mario Soa-res Pinto, 2º official.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

MEZ DE MAIO DE 1916

Renda arrecadada de	
1 a 10 de maio.....	791:092\$709
Renda arrecadada em	
11 de maio de 1916	78:377\$154
	869:463\$863
Em igual periodo de	
1915.....	750:185\$308

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MAIO

Renda arrecadada no	
dia 11:	
Em ouro.....	73:547\$460
Em papel.....	133:336\$028
Total.....	206.883\$488
Renda arrecadada de 1	
a 11 de maio de 1916	1.816:454\$567
Em igual periodo de	
1915.....	1.761:083\$480
Diferença a maior em	
1916.....	115:371\$087

MARCAS REGISTRADAS

N. 11.132

Accacio A. Gouvêa, estabelecido á rua Ge-noral Canara n. 133, adopta a marca supra, que apresenta para ser registrada e que dis-

linguira os cigarros de qualquer qualidade, das u fabrico e commercio. Consiste ella em um rotulo rectangular guarnecido de filetes, no qual se vê ao lado esquerdo, a figura e n busto de uma africana, dentro de um quadro; ao lado direito vê-se o nome característico «Tabacaria Africana» em duas faixas curvilineas, que se acham entre bordaduras. Seguem-se dizeres diversos. A marca, que poderá variar em cores e dimensões, será applicada para distinguir o producto acima declarado. Sobre duas estampilhas de 300 réis: Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1916. — *Accacio A. Gouveia*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 7 minutos do dia 3 de fevereiro de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 11.132 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.137

G. Seabra, Industrial, estabelecido no Porto da Malama, Estação do Rio de Janeiro, com deposito á rua da Assembléa n. 21, apresenta a marca supra para distinguir doces, bebidas e conservas de todas as qualidades, do seu fabrico, consistente em um rotulo representando tres medalhões, guarnecidos de arabescos e bordaduras com es retratos em busto dos ministros da Republica Argentina, Brazil e Chile, Murature, Müller e Lyra, tendo-se na parte superior os dizeres «Hurrah, pola Paz», e na inferior em uma faixa a palavra «Americana», seguindo-se os dizeres «Usina São Gonçalo». Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, será estampada em latas de doces e conservas e bem assim em rotulos de garrafas de bebidas, em caixas, barris e demais vasilhames. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1916. — *G. Seabra*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas e 50 minutos do dia 21 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.137, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.138

Juanito Farinhas Conde, estabelecido á rua Senador Pompeu n. 25, adopta a marca supra para distinguir agua para lavar roupas, de seu fabrico, consistente em um rotulo, vendo-se no centro uma tina com roupas; em cima da mesma vê-se a figura de um cão tendo a mão direita apoiada em uma garrafa e na boca uma faixa com os dizeres «Só esta é verdadeira» e abaixo da tina em outra faixa, com os dizeres: «A melhor do mundo». Na parte inferior lê-se «A fana da agua», nos lados dizeres de reclamas e o moço do usar. Esta marca poderá variar em cores e dimensões. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1916. — *Juanito Farinhas Conde*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 50 minutos do dia 21 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 11.138, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.161

Camerino Nascimento de Lima, pharmaceutico, domiciliado á rua Marjuez de Olinda n. 90, adopta para distinguir o preparado pharmaceutico de seu fabrico particular a a marca acima, que consiste no nome característico «Sansol», sobre um filete, que será colado nos rotulos do mesmo preparado, com as indicações de uso das molestias do aparelho respiratorio a que se destina, podendo variar de cor e typo. Sobre duas estampilhas de 300 réis: Rio de Janeiro, 24 de março de 1916. — *Camerino Nascimento de Lima*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 13 horas e 10 minutos do dia 24 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 11.161 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.202

A Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, com sede á rua Marechal Floriano Peixoto n. 168, por seu representante abaixo assignado, apresenta a marca supra, afim de ser registrada e que adoptou para distinguir uma qualidade de betume de seu fabrico e commercio. Consiste ella em uma circumferencia em cujo centro se vê um barril que tem no bojo uma ancora e na tampa outro pequeno barril em que se lê o nome característico «Betuvia» cercado pelo nome da requerente, tudo entre os dizeres: «Marca Registrada». Rodando estes dizeres e o desenho do barril, lêem-se, em sentido curvilinear, as palavras: «O melhor betume», na parte superior. «Para calçamento», inferiormente e divididas por duas estrellas; e formando um circulo maior os dizeres: «Betuvia», separado dos dizeres: «Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro», por duas cruzes. A marca, que poderá variar em cores e dimensões, será applicada gravada, estampada, pintada ou em rotulos nas barricas e outros quaisquer systemas de acondicionamento do dito producto. Sobre duas estampilhas de 300 réis: Rio de Janeiro, 7 de abril de 1916. — *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, C. A. Sylvester*, chefe representante.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e três minutos do dia 8 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 11.202 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.203

A Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, com sede á rua Marechal Floriano n. 168, por seu representante abaixo assignado, apresenta a marca supra, afim de ser registrada e que adoptou para distinguir uma qualidade do betume de seu fabrico e commercio. Consiste ella em uma circumferencia em cujo centro se vê um barril que tem no bojo uma ancora e na tampa um outro pequeno barril em que se lê o nome característico «Brutia» cercado pelo nome da requerente, tudo entre os dizeres: «Marca Registrada». Rodando estes diz-

ros e o desenho do barril, lêem-se, em sentido curvilinear, as palavras: «O melhor Betume», na parte superior «Para Calçamentos», inferiormente e divididas por duas estrellas; e formando um circulo maior os dizeres: «Brutia», separado dos dizeres «Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro» por duas cruzes. A marca, que poderá variar em cores e dimensões, será applicada, gravada, estampada, pintada ou em rotulos nas barricas e outros quaisquer systemas de acondicionamento do dito producto. Sobre duas estampilhas de 300 réis. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1916. — *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, C. A. Sylvester*, chefe representante.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e tres minutos do dia 8 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 11.203, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

N. 2.943

Certifico que a marca de sabonetes «Siames» de G. Banholzer, registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob n. 2.943 foi hoje depositada nesta junta com um exemplar d'A Federação daquelle Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 11 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas no valor total de 1\$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.944

Certifico que a marca de producto chinico «Acarolna» de Felix Christiano Kessler, registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob n. 2.944, foi hoje depositada nesta junta com um exemplar d'A Federação, daquelle Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 11 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas de 300 réis). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Districto Federal

COMISSÃO DE REVISÃO ELEITORAL

A Comissão de Revisão Eleitoral do Districto Federal faz saber que, tendo encerrado a revisão eleitoral do corrente anno (primeira época art. 15 do decreto n. 2.419, de 11 de julho de 1911), fez-se a conferencia della com os documentos que lhe serviram de base, sendo incluídos no alistamento pelas diversas pretorias dos dous districtos eleitoraes os seguinte eleitores:

PRIMEIRA PRETORIA

CANDELARIA

376. Alvaro de Noronha Gomes da Silva (Dr.).
328. Achilles de Barros.

325. Alcibiades da Luz Barros.
332. Ercinjo de Campos Mello.
292. Ernani Gomes de Oliveira e Silva.
389. João Gomes Brazil.
356. João Gualberto Ferreira da Silva.
179. Manoel Chaves Cassundé.
270. Moysés Matlos da Silva.
351. Octavio Augusto Mascarenhas.

SEGUNDA PRETORIA

SANTA RITA

305. Antonio Gonçalves.
1.241. Antonio Luiz Costa Campos.
1.661. Antonio Moreira de Castro Lima.
1.601. Affonso Gonçalves Coutinho.
1.239. Augusto de Paiva.
1.356. Augusto Sergio Xavier.
681. Alvaro José da Costa e Souza.
1.566. Carlos Barbosa de Oliveira.
2.811. Colombo Dolbelh Costa.
1.954. Felismino José Soares.
608. Frederico da Silva Couto.
1.025. João Corrêa Diniz.
541. João Paulino Pereira Peixoto.
2.818. José Victorino de Faria.
2.346. José Simões de Souza.
1.561. Luiz Gonçalves de Souza.
2.527. Lauro Machado Dutra.
636. Lourival Oliveira Cascaes Telles.
2.825. Manoel de Almeida Cruz.
1.522. Mario Limoeiro.
516. Menezes de Oliveira Pires.
1.483. Norberto da Costa e Sá.
671. Nelson Guimarães de Lemos Bastos.

231. Nicomedes da Rocha e Silva.
1.613. Olympio Alexandre das Neves.
2.836. Ruben Marcondes.
1.119. Severiano Benigno de Oliveira.
2.732. Ulysses de Almeida e Silva.

ILHA DO GOVERNADOR

2.664. Antonio Augusto de Souza.
1.955. Antonio Pinheiro Santos Bastos.
1.737. Antonio Gomes da Silva.
1.720. Antonio Manoel Sobreira.
668. Arthur Francisco do Nascimento.
532. Arthur Vieira Peixoto.
1.219. Arthur José Rodrigues.
1.628. Armino Guimarães da Costa.
2.614. Americo Joaquim de Barros.
807. Alfredo José Pinto.
871. Ananias Lourenço Baptista.
806. Ayreses da Rocha Magalhães.
824. Carlos Pinheiro dos Santos Bastos (Dr.).

1.515. Carlos Alberto Tuvo Rouco.
1.607. Carlos Guimarães.
1.446. Carmo Tarantino.
601. Candido Ribeiro (Dr.).
524. Cicero de Castro Rosa.
1.563. Celso da Silva Mafra.
1.731. Constantino Acquestucci.
1.000. Euzebio Pereira Alves.
631. Edgard Nascimento.
1.639. Elessbão Antonio da Cruz.
1.513. Emygdio de Oliveira Sucupira.
663. Eudoripes Corrêa.
1.023. Francisco Dias Coutinho.
1.943. Francisco Theodoro Rabello.
1.336. Francisco Candido da Rocha.
652. Francisco Leite Cabral.
1.716. Feliz da Silva Vianna.
1.525. Hildebrando de Araujo Góes.
800. João Paes Soares.
574. João Damasio de Azevedo Coutinho.

2.195. João Baptista do Rego Monteiro.
1.557. Joaquim Baptista Cabral.
1.877. Joaquim Augusto Ferreira.
1.979. José Antonio da Cruz.
1.646. José Lopes.
1.734. José Alves Tejana.

879. Justino Rodrigues.
883. Luiz José Pinto.
784. Luciano Francisco Ramos.
677. Lino Gonçalves.
1.448. Leopoldo Capanema.
995. Manoel Joaquim da Silveira.
589. Manoel Candido da Silva Castro.
576. Moysés Nery Guarahyra.
1.002. Nicomedes Pereira Alves.
1.757. Octavio Marques Peixoto.
1.447. Orlando Narciso Soares.
1.454. Pedro Rodrigues da Silva.
1.433. Pedro Soares.
2.378. Polybio de Matlos Ferreira.
781. Plinio Pinto da Souza.
1.896. Romualdo Pereira de Carvalho.
756. Samuel Ambrozino Ferreira.

TERCEIRA PRETORIA

SACRAMENTO

2.476. Antonio José Lourenço Roriz.
2.283. Antonio da Rocha Vaz.
2.612. Antonio Gonçalves de Campos.
1.749. Antonio Placido Bya.
2.202. Arthur Francisco Goulart.
2.104. Arthur Accioly de Vasconcellos.
1.651. Arthur de Carvalho.
2.773. Alvaro A. de Carvalho.
2.534. Amaro Jacome de Araujo.
1.913. Anizio Cazado.
2.455. Affonso Ferreira dos Santos.
1.231. Alexandre Tavares.
2.067. Benjamin Felix de Mello.
2.284. Bernardino Luiz Costa.
2.227. Christovão Gonçalves Lage.
2.609. Coriolano de Queiroz.
507. Durval Vargas Figueiredo.
2.428. Francisco Campos.
2.481. João Barbosa Leite.
2.585. Capitão João Fismo Alves.
1.581. João Baptista Gomes Ribeiro.
2.060. João Gonçalves Pinto.
2.348. José Etelvino Silveira.
2.602. Julio de Oliveira Castro.
1.089. Julio Telles de Meira.
2.217. Januario de Souza.
2.354. Jorge Felipe Floret.
2.584. Lourival da Assumpção Alves.
2.550. Manoel José da Silva Ribeiro.
1.760. Manoel Pinto dos Santos.
2.605. Mario Terra.
319. Mario Moreira Sampaio.
2.059. Marceionillo de Mello.
2.427. Nestor Joaquim de Lima.
2.288. Newton Augusto Brazil.
2.223. Ovidio da Silva Vieira.
1.461. Pio de Oliveira Gama.
1.933. Primo Flores.
2.317. Paschoalino Leporace.
2.440. Pericles Moreira da Cruz.
2.263. Raul Guedes Pinto.
1.465. Roberto Costa.
2.080. Rogerio Pinto Caldeira.
2.058. Rufino Saraiva.
2.783. Sergio Ortiz.
2.231. Trajano Barbosa Ramos.
2.636. Walfrido da Silva.
1.866. Waldemar Rezende Silva.

QUARTA PRETORIA

SÃO JOSÉ

932. Antonio de Oliveira Quinto.
931. Antonio da Fonseca e Silva.
1.497. Antonio Gomes Dias.
2.483. Antonio Maria da Silva.
2.361. Antonio Pedroza da Silva.
2.365. Antonio Carneiro da Costa.
2.583. Antonio Gomes de Azevedo Filho.
2.691. Antonio de Magalhães.
2.339. Antonio Vicente Ferreira.
2.561. Antonio Francisco Ferreira.
2.790. Antonio Alves dos Santos.
2.516. Antonio Dias Villar.

2.794. Antonio Luiz Ferreira.
2.613. Antonio da Costa.
2.167. Antonio Gonçalves Bastos.
2.108. Antonio Pessoa Cavalcanti.
2.154. Antonio Macedo Costa.
2.196. Antonio José da Cunha.
1.305. Antonio da Silva Bastos.
1.306. Antonio de Aguiar Filho.
2.153. Augusto Lopes de Mendonça.
2.619. Augusto da Silva.
1.095. Augusto Pinto Lopes.
713. Augusto da Silva Moreira Filho.
2.012. Augusto da Silva.
1.864. Alvaro Caetano da Silva.
974. Alvaro de Medeiros.
2.222. Alvaro Maciel.
1.261. Alvaro Julio de Carvalho.
2.606. Arthur Galvão.
2.156. Arthur Baptista Pereira.
819. Arthur Gonçalves Valença.
1.841. Arthur Ferreira Martins.
2.616. Arthur Gomes de Abreu.
2.682. Alberto Galdino Leal.
2.793. Alberto Brandão.
2.739. Alberto Gonçalves.
1.453. Alberto Fauvo.
2.496. Avelino das Neves.
2.015. Avelino Ferreira Dias.
2.008. Avelino Dias Carneiro.
1.966. Alfredo Cezario.
1.263. Alfredo dos Santos Freire.
2.646. Abilio José Alves.
1.549. Abilio Soares de Albuquerque.
642. Albertino Joaquim Candido.
965. Albino Soares da Costa.
2.771. Arnaldo Didimo Balceiros.
2.738. Agenor Pacheco Lopes.
2.097. Attilio Guarnieri.
2.077. Americo de Almeida.
1.892. Aureliano Lyra Leão.
1.533. Arnaldo Valle.
1.948. Antenor Rodrigues Faria.
2.823. Agostinho Posses Fontan.
2.307. Angelo Vigio Garcia.
2.625. Argemiro Theodomiro da Cunha.
1.341. Armenio Ferreira Dias.
2.109. Bento de Moura.
1.354. Bento José Corrêa.
1.275. Bibiano Selubal dos Santos.
2.596. Brasiliano Guimarães.
1.814. Carlos do Nascimento.
2.020. Carlos Oscar Eské.
2.047. Carlos Rodrigues.
1.344. Christiano Mega.
2.696. Candido Mendes Barata.
1.148. Candido Bernardo.
2.233. Candido Bernardo Moreira.
2.391. Carlindo Gonçalves Costa.
2.386. Custodio Duarte de Freitas Junior.

750. Cupertino José de Brito.
1.429. Daniel Ribeiro.
2.022. David Cardoso Mendes.
2.641. Domingos Fernandes Machado.
2.654. Domingos Pereira Duarte.
2.121. Domingos Luiz Gomes.
2.549. Domingos Alves de Pina.
2.556. Djalma da Rocha Santos.
2.422. Deccio Rodrigues de Faria.
1.573. Ernani Dias Pereira.
1.290. Eugenio Bethencourt da Silva.
1.262. Ernesto Modesto Fonseca.
615. Eduardo José da Rocha.
2.402. Eduardo Pereira da Costa.
2.262. Eduardo Gomes de Abreu.
1.853. Eduardo Linhares.
1.903. Epiphanyo Pereira de Carvalho.
2.007. Eurico Moreira Alves.
2.278. Eurico Duarte Moreira.
973. Ernesto Corrêa da Silva.
741. Ernesto Alves Bagdocymo.
386. Estevão Teixeira.
711. Euzebio José da Rocha.
712. Elpidio José de Brito.
1.777. Francisco Borges de Menezes.

- 1.827. Francisco Henrique Stilben.
 2.210. Francisco José Belém Junior.
 2.782. Francisco Moreira Valle.
 2.517. Francisco Rodrigues Teixeira Junior.
 2.414. Francisco Lozineiro.
 2.758. Fructuoso Dias Maia.
 1.072. Francisco Fernandes de Oliveira Porto.
 667. Fernando Joaquim da Silva.
 941. Firmino Augusto de Carvalho.
 2.042. Gustavo Moses.
 1.237. Geraldo José de Brito.
 1.936. Gilson Dias Martins.
 2.666. Guilherme José Belém.
 823. Gregório da Piedade.
 2.492. Henrique Joaquim dos Santos.
 2.532. Henrique Pereira Subtil.
 2.226. Henrique Redon Junior.
 2.207. Henrique Santiago.
 2.039. Henrique Esch.
 1.417. Henrique Bernardino Moura.
 2.279. Heitor Teixeira de Godoy (Dr.).
 2.157. Isaías Farias.
 1.189. João Gonçalves Ferraz Filho.
 898. João Duarte Coelho.
 2.728. João Telles de Menezes.
 2.755. João Segadas Vianna.
 2.284. João Gomes Flores.
 2.570. João Pereira Marques.
 2.084. João Gomes de Abreu.
 2.193. João Serpa.
 2.016. João Eugênio Luna da Silva.
 1.993. João Simões Ferreira da Costa.
 1.835. João Ferreira Martins.
 1.874. João da Motu.
 1.858. João da Silveira Cardoso.
 1.481. João Calixto dos Anjos.
 975. José Ferreira Cesar Dória.
 729. José Pereira Barbosa.
 605. José Joaquim Lopes de Almeida Fontes.
 37. José Dias Lana.
 2.515. José da Silveira Quadros Filho.
 2.497. José Bernardo Guerra.
 2.493. José Augusto da Silva.
 2.353. José Pereira Leite.
 2.372. José Rodrigues Pereira.
 2.778. José Pinto Bastos.
 2.821. José de Almeida Junior.
 2.656. José Nunes de Figueiredo.
 2.658. José Bernardino Ribeiro da Silva.
 2.727. José de Souza Pereira Guimarães.
 2.274. José Clemente de Oliveira.
 2.121. José Lopes Gabriel.
 2.093. José de Almeida Queiroz.
 2.030. José Pereira Gonçalves.
 1.917. José Leite da Silva Telles.
 1.836. José de Azevedo Maia.
 1.842. José dos Santos.
 1.468. José Antonio de Oliveira.
 1.254. José Maria Pereira.
 1.223. José Thomaz de Azevedo.
 1.383. José Affonso Real.
 1.610. José Pacheco.
 2.541. Joaquim Moreira da Silva.
 2.374. Joaquim Alves Durão.
 2.688. Joaquim Teixeira da Cunha Bastos.
 2.295. Joaquim Marques Alcofroz.
 1.278. Joaquim de Magalhães Gomes.
 1.565. Joaquim Francisco.
 2.185. Jayme da Silva Maia.
 2.155. Jayme de Carvalho e Silva.
 1.786. Julio da Silva Fontes.
 1.831. Jorge Asthon.
 678. Jesuino José Leitão.
 2.754. Job de Campos.
 2.446. Juribio Ribeiro.
 2.000. Jacy Cubeiro dos Santos.
 2.523. Luiz Paes da Silva Junior.
 967. Luiz da Silva.
 2.705. Luiz Quintanilha Moreira.
 2.837. Luiz Gonzaga Ferreira.
 1.898. Luiz Gonçalves.
 1.654. Luiz Pereira Martins.
 1.422. Luiz Campos.
 1.687. Leonardo Rodrigues Pinto.
 1.705. Laudelino Fernandes.
 1.719. Laercio Corrêa da Silva Pinto.
 2.735. Lino Bernardino Moreira.
 2.352. Leopoldo Lopes.
 259. Manoel Garcia Martins.
 1.063. Manoel Delphino do Nascimento.
 2.540. Manoel Rodrigues Marques.
 2.769. Manoel Rosa Leal.
 2.392. Manoel Moura.
 2.765. Manoel A. Pinheiro Filho.
 2.838. Manoel Henrique Lima.
 2.198. Manoel Castelhamo Martins.
 2.135. Manoel Pinto Fernandes.
 1.961. Manoel José de Araújo.
 1.863. Manoel Taveira da Costa.
 1.865. Manoel Caetano da Silva.
 1.700. Manoel Lopes.
 1.677. Manoel Alves da Silva.
 1.735. Manoel Pinto Lopes-Sobrinho.
 1.440. Manoel Jacintho Souza.
 1.142. Mario Renfentes Pereira.
 2.121. Mario do Couto Reis.
 2.213. Mario Mendonça de Menezes.
 1.819. Mario Marques da Cruz.
 1.809. Miguel Lourenço Rodrigues.
 1.981. Miguel Francisco Ferreira.
 2.183. Miguel Pinto Sampaio.
 2.592. Modestino Canto.
 1.038. Oscar Corrêa de Barros.
 2.629. Oscar Monteiro de Freitas.
 1.598. Oscar de Oliveira Cardoso.
 1.855. Oscar de Almeida.
 2.102. Oscar Alves Ribeiro.
 2.822. Octavio Mesquita.
 2.252. Octaciano Alves do Valle.
 2.181. Oldemar Gonçalves Ferraz.
 2.132. Paulo Ladislau Ferreira Gomes.
 2.578. Pedro da Silva Ribeiro.
 1.998. Pedro Cunha Filho.
 1.828. Pedro Saint Clair de Freitas.
 1.571. Paulino José Vianna.
 2.802. Phidias Goulart.
 2.355. Presciliano Ignacio da Silva.
 1.127. Quintino Rodrigues Baptista.
 2.349. Querino Servo.
 1.118. Raul Gonçalves Ferraz.
 1.357. Ricardo Esch.
 1.265. Romualdo Marianno de Souza.
 1.273. Raymundo Nonato da Costa.
 2.766. Regino José de Oliveira.
 2.796. Rodolpho Arthur Favilla.
 2.470. Roque de Cui.
 2.006. Sergio Francisco Rodrigues.
 1.838. Silverio da Silva Filho.
 1.883. Sebastião Marques da Cruz.
 1.930. Theotônio Campos.
 759. Tiburcio Martins.
 1.506. Virgilio Joaquim da Silva Pinto.
 2.516. Valentim da Cunha Monteiro.
 2.161. Valentim Carvana.
 2.396. Vicente Paulino Euphrasio.
 899. Augusto Pereira da Silva.
 780. Augusto Romano.
 2.343. Armando da Silva Britto.
 1.164. Armando Silverio de Jesus.
 923. Armando José da Cunha Machado.
 1.035. Adherbal Augusto de Assis.
 856. Adherbal José Palhares.
 2.677. Alberto Augusto Teixeira.
 788. Alberto Soares de Oliveira.
 752. Avelino de Souza Ribeiro.
 920. Adalberto Quintella.
 745. Archimedes Alexandrino de Andrade Camisão.
 979. Agostinho Evaristo Dias Lima.
 2.148. Annibal Martins Portella.
 810. Annibal José Soares.
 1.741. Alfredo Leite de Freitas.
 687. Alfredo Alves.
 178. Antenor Doumas Nunes.
 2.395. Americo Alves Teixeira.
 1.758. Americo Olbers dos Santos.
 927. Americo Antonio de Araújo.
 1.258. Adriano da Fonseca Campello.
 1.451. Adriano Francisco Marianno.
 1.430. Achylles Corrêa de Mattos.
 1.638. Aprigio Gomes de Mattos Filho.
 1.752. Argemiro Messias dos Santos.
 1.520. Audemaro da Silva Magalhães.
 1.932. Alexandrino José de Almeida.
 2.091. Appolônio Santos de Oliveira.
 2.707. Amelio de Albuquerque Mello.
 2.792. Adão dos Santos Ferreira.
 2.436. Ary de Souza.
 832. Adhemar Corrêa Dias.
 2.683. Alvaro Guimarães.
 1.772. Alvaro de Abreu Guimarães.
 2.312. Arthur Baptista Gonçalves.
 2.211. Arthur José Barreiros.
 1.534. Agenor dos Santos.
 1.946. Adelino Ferreira da Silva.
 1.949. Albino Tramontano.
 1.642. Albano Peixoto de Souza.
 656. Brailio da Rocha Pitta.
 2.004. Bonifacio Catão de Oliveira.
 1.456. Balduino Marianno de Cerqueira.
 1.492. Bento Baptista de Araújo Pinheiro.
 2.318. Baptista Gomes de Paiva.
 1.416. Carlos dos Santos Silveira.
 1.793. Carlos Marques Pereira.
 1.963. Carlos Brum de Azevedo.
 2.579. Carlos de Magalhães.
 2.834. Carlos Ferreira Magalhães.
 2.498. Carlos de Mello Castello Branco.
 896. Carlos Augusto de Assis Junior.
 914. Carlos de Carvalho.
 2.517. Candido Mendes.
 1.689. Candido Martins Pinheiro.
 692. Cypriano Gonçalves.
 884. Cesarino Cesar.
 2.230. Domingos Olati.
 1.845. Domingos Jacuman.
 1.596. David de Souza.
 2.749. Eduardo Carlos da Silveira Gomes.
 1.885. Eduardo Gonçalves.
 1.837. Eduardo Marques Pereira.
 2.552. Ernesto Faro.
 1.625. Ernesto de Almeida.
 2.580. Eugenio Gomes Pereira de Castro.
 2.781. Edgar Martins Ribeiro.
 432. Eutychio de Andrade Campos.
 869. Eurico Antonio Baptista.
 873. Electro José do Patrocínio.
 2.286. Francisco Guimarães Guerra.
 2.720. Francisco Leite de Araújo.
 1.490. Francisco Goulart de Magalhães.
 1.436. Francisco Demarco.
 1.245. Francisco Cardoso Machado Junior.
 878. Francisco Pacheco de Souza.
 695. Francisco de Braga França.
 1.188. Francisco Manoel Lisboa.

5ª PRETORIA

SANTO ANTONIO

987. Antonio dos Santos.
 918. Antonio Lavelha.
 758. Antonio Rodrigues de Almeida.
 409. Antonio Ferreira.
 1.177. Antonio Marciano da Silva.
 872. Antonio de Oliveira Tarré.
 2.337. Antonio Gentil.
 2.499. Antonio da Silva Campos.
 2.380. Antonio da Costa.
 2.140. Antonio José da Silva.
 2.135. Antonio de Mello.
 2.074. Antonio Paulino de Castro.
 2.073. Antonio Furtado Morgado.
 2.021. Antonio Teixeira.
 1.833. Antonio Luiz Gomes.
 1.756. Antonio da Rosa.
 4.282. Antonio Moreira Ribeiro.
 4.404. Antonio Paulino Soares.
 1.426. Antonio Pereira Figueiredo.
 954. Augusto Fernandes Farinheiro.

1.421. Fernando Imenez Garcia.
 2.695. Fernando Mazzuca.
 2.484. Fernando Waltz.
 1.530. Franxavier de Valladares Porto.
 1.376. Fabio da Silva Fraga Filho.
 1.371. Franklin Roberto Cordeiro Dias.
 1.497. Fidencio Pedroso de Albuquerque.
 419. Firmino Madeira Dias.
 928. Genaro Rocha.
 830. Gastão Teixeira Alvarenga.
 1.117. Guilherme Alves Clemente.
 766. Geraldo de Souza.
 1.764. Gilberto da Cruz Magalhães.
 2.582. Gumercindo Lopes Sotelino.
 2.598. Gustavo da Costa Barros Mascarenhas.
 1.056. Henrique Felix da Cruz.
 2.384. Henrique de Almeida.
 964. Henrique Nunes Ferreira Braz.
 1.647. Heitor Ferreira Doumonet.
 1.013. Heitor Bracet.
 926. Hernani Ferreira de Mattos.
 2.064. Hortencio Trotte.
 911. Ignacio da Motta Leite.
 2.370. João de Souza Franco.
 1.803. Irineu Bomfim.
 2.831. João Dias Leite.
 2.702. João Antonio da Silva Junior.
 2.236. João Alves Martins.
 1.840. João do Rego Medeiros.
 1.542. João Caetano da Silva.
 935. João Baptista de Andrade.
 1.062. João Baptista Fernandes.
 915. João Henriques Follenberg.
 963. João Manoel da Cunha.
 2.369. José Bento de Souza.
 2.514. José Moreira Ribeiro.
 773. João Simões Prudente.
 2.377. José Pinheiro da Fonseca.
 2.382. José Rodrigues de Amorim.
 2.817. José Antonio Corrêa de Faria.
 2.839. José Gonçalves Fontes.
 2.806. José de Moraes Sarmento Bel-fort.
 2.159. José Carlos Antunes.
 2.178. José Candido de Oliveira.
 1.516. José Simões Nunes de Souza.
 1.717. José Maffei.
 1.788. José Corrêa Gama.
 1.826. José Marano.
 1.817. José dos Santos.
 1.800. José Manoel da Silva.
 1.797. José Luiz Gomes dos Santos.
 1.477. José Marques de Carvalho.
 1.410. José Antonio Torres Silva.
 1.338. José Corrêa.
 1.608. José Jacintho de Paiva.
 1.083. José Pereira dos Santos Junior.
 1.137. José Alves Ferreira Vizeu.
 710. José Rodrigues Franca.
 986. José Moreira de Souza.
 990. José Julio de Souza Cunha.
 772. José Vairo.
 787. José Caldeira Ribeiro.
 2.752. Joaquim Claro da Silva.
 2.088. Joaquim dos Santos Ferreira.
 1.867. Joaquim Francisco da Silva.
 1.215. Joaquim Lopes dos Santos.
 1.394. Joaquim Luiz Esteves.
 843. Joaquim Gonçalves da Silva.
 619. Joaquim Andrade Campos.
 1.053. Joaquim Adeline.
 2.280. Julio Ribeiro da Silva Manzeas.
 2.306. Jayme Gomes de Oliveira.
 1.462. Jorge Sebastião Esteves de Ara-ujo.
 2.267. Julienet Alves de Moura.
 2.371. Juvencio Nicoláo dos Santos.
 1.145. José Pinto de Araújo.
 2.320. Luiz Pereira Martins.
 1.532. Luiz José de Oliveira.
 1.708. Luiz Eugenio Giglio.
 1.736. Luiz Ciannella.
 1.388. Luiz Eduardo Pearce.
 1.313. Luiz Ignacio Coelho.

1.131. Luiz Pereira da Silva.
 870. Luiz Ferreira da Costa.
 1.813. Leopoldo Luiz da Cunha.
 2.017. Lyses Faria.
 2.106. Ladisláo José da Silva.
 414. Leocadio Dias de Lacerda.
 2.714. Lourenço Dias da Cunha.
 1.381. Lindonor Macedo Pimentel.
 1.328. Laudelino Ribeiro da Silva.
 2.510. Manoel Cardoso Machado.
 2.311. Manoel Pacheco.
 2.126. Manoel Dias Ribeiro.
 2.205. Manoel Ferreira da Silva.
 2.011. Manoel Cardoso dos Passos.
 1.969. Manoel Augusto Gomes.
 1.898. Manoel da Costa Prado.
 1.770. Manoel Pereira da Cruz.
 1.744. Manoel Ribeiro.
 1.476. Manoel Deocleciano Machado.
 1.399. Manoel Lourenço.
 1.129. Manoel Gonçalves Ribas.
 563. Manoel Dias Guimarães.
 620. Manoel Soares de Oliveira.
 725. Manoel Pereira de Magalhães.
 1.018. Manoel Antonio Arantes.
 785. Manoel Tavares dos Santos.
 534. Manoel Martins Duarte.
 2.367. Miguel Antonio Mourão.
 2.816. Mario Soido de Barros Falcão.
 1.739. Maggiovine da Costa Cruz.
 491. Nicoláo Guassi.
 961. Nicoláo Ferreira.
 2.634. Narciso de Paula.
 2.347. Oscar Coelho da Silva.
 1.466. Oscar da Silva Varella.
 2.327. Octavio Calixto.
 1.890. Octavio Francisco de Almeida.
 339. Octavio José dos Prazeres.
 998. Octavio da Silva Santos.
 1.172. Olavo Manhães Barreto.
 592. Orlando Pereira Barros.
 701. Oswaldo Pinheiro da Silva.
 2.359. Onofre Teixeira Borges.
 955. Pedro Rodrigues Freitas.
 2.322. Pedro Bezerra de Andrade.
 2.002. Pedro Ramos Nogueira.
 1.972. Pedro Alves da Silva.
 2.144. Pedro Rodrigues de Carvalho.
 1.238. Pedro de Medeiros.
 334. Paulo Francisco Pereira Dias.
 2.351. Paulo Gavazza.
 2.447. Paulo de Oliveira Filho.
 820. Paulino Rego Mello.
 900. Placido José da Costa.
 1.825. Raul Pedreira Passos.
 680. Raul Justiniano das Chagas.
 2.533. Raul Duarte.
 762. Roberto da Souza.
 717. Roberto Etchebarne.
 1.812. Romualdo Baptista da Silva.
 465. Romualdo Cordeiro dos Santos.
 2.500. Rubem da Costa Ramos.
 2.029. Rubem da Silva Reis.
 720. Ricardo Vieira Junior.
 2.412. Reynaldo de Almeida.
 1.539. Raphael Julião Dias de Andrade.
 2.703. Raphael Accioli de Vasconcellos.
 1.714. Sylvio Faria de Oliveira.
 2.528. Sylvio Leitão da Cunha.
 770. Serafim Barreto Pereira Pinto.
 1.695. Sezostres Baldoíno do Nasci-mento.
 1.374. Secundino Ribeiro Junior.
 2.460. Sebastião Mendes.
 1.746. Salvador Santos.
 694. Theonito da Silva Santos.
 2.107. Thimoteo Gomes Ribeiro.
 2.332. Telesphoro Eugenio de Bulhões Valladares.
 2.488. Thomaz Pizzi.
 2.619. Ursulino de Magalhães.
 2.005. Virgilio Theodoro.
 1.066. Virgilio Musco.
 832. Virgilio Barbosa.
 1.489. Victor Resse.

6ª PRETORIA

GLORIA

1.473. Antonio da Silva.
 1.915. Antonio Rerolatti.
 2.238. Antonio Lourenço Bittencourt.
 1.166. Antonio Augusto de Mattos Men-des.
 2.736. Arthur Fajardo Silveira (Dr.).
 2.724. Arthur Quintino Baptista.
 460. Arthur Meirelles dos Passos.
 1.124. Alexandre Christovão da Rocha.
 2.015. Agostinho Vidal Leite de Castro.
 2.175. Alberto Joaquim Maia.
 2.608. Aurelio Pereira de Mello.
 2.828. Asdrubal de Moraes.
 2.385. Ascanio de Miranda Quintão.
 2.504. Alfredo Augusto Moreira.
 1.775. Astejanax José Teixeira.
 452. Carlos de Oliveira Pimenta.
 1.995. Cicero de Castro.
 1.698. Eugenio Pessoa.
 2.603. Guilherme Neumann.
 1.362. Henrique Ferreira.
 2.494. Horacio Geraldo de Brito.
 2.762. Itamar Cardoso.
 2.297. João Elpidio de Brito.
 2.610. João da Silva Fortuna.
 1.538. João José da Fonseca.
 1.140. José Martins de Souza Mendes.
 2.341. José Pereira Fontan.
 2.010. José Drummond Ribeiro.
 1.482. José Borges Freire.
 1.626. José da Costa Lima.
 2.729. Jacintho Luiz Campos.
 49. Jovino José de Lima.
 309. Luiz Martins de Oliveira.
 1.408. Luciano Maurício Dumas.
 1.409. Lauro de Mattos Mendes.
 1.280. Litz Martins Pereira.
 1.431. Lafayette Alves Ferreira.
 2.655. Manoel Joaquim da Conceição (tenente-coronel).
 2.049. Manoel Ribeiro de Santa Rita.
 1.904. Manoel Fidelis Espinola.
 977. Mario Berti.
 1.401. Mario Cesar de Oliveira.
 224. Oswaldo Rocha Miranda.
 2.092. Oswaldo Furtado Luz.
 1.228. Oscar Luiz Guaranha.
 1.518. Octavio José da Fonseca.
 959. Octavio Pereira Soares.
 997. Orlando Souza Coutinho.
 2.803. Paulino Lopes.
 2.730. Renato Teixeira Gaveão.
 1.157. Renato da Rocha Miranda.
 1.748. Rodolpho Bezerra.
 1.461. Ricardo Benedicto dos Santos.
 994. Sylvio Maia Ferreira.
 660. Seraphim Gomes.
 2.555. Vicente Arnaldo Maciel.
 1.289. Virginio Augusto da Silva Na-lentim.
 2.554. Waldemiro dos Passos Dias.

SETIMA PRETORIA

LAGOA

2.032. Antonio Madureira.
 1.844. Antonio Barbosa de Macedo.
 1.927. Alvaro de Oliveira Gomes.
 177. Alvaro de Teffé (Dr.).
 1.369. Arthur Garcia Fontes.
 1.359. Arthur Marianno da Silva.
 226. Alfredo Conrado de Niemeyer.
 890. Ademar Francisco Alves.
 1.976. Annibal E. Tamborim.
 1.727. Augusto Baptista Soares.
 1.712. Alcides de Souza Coelho.
 1.425. Bazildes Vianna Martins.
 262. Carlos Benjamin Garcia de Souza.
 153. Carlos Oppenheimer.
 2.795. Cyrillo Ribeiro de Almeida.
 2.301. Cypriano Amaro Corrêa da Sil-veira.

1.333. Epaminondas de Castro.
1.319. Francisco Antonio da Silva.
2.543. Francellino José de Oliveira Filho.
1.079. José de Azevedo.
1.165. José Fernandes Costa.
1.816. José Torres Junior.
2.203. José do Espírito Santo.
2.597. Joaquim Duarte dos Santos.
2.118. Joaquim Firmo de Souza.
1.754. Julio Ferraz.
1.211. Julio Francisco de Oliveira.
2.338. Justino Manoel Pardelinha.
229. Jayme Celso Garcia de Souza.
2.753. Luiz Francisco Rodrigues Mendes (Dr.)

1.926. Lindolpho Turibio da Silva.
2.486. Manoel José Dias.
2.163. Manoel Marins Rangel.
1.703. Manoel Engracio Cavalcante.
1.251. Manoel Marinho Gonçalves.
1.849. Manoel Ferreira de Moraes.
1.288. Mario Frederico da Silva.
2.068. Octavio Galvão.
2.743. Octavio Garcia Pimentel.
2.631. Oscar Vianna Marins.
2.772. Raul de Barros Madureira (Dr.)
2.293. Ramiro Rosa da Silva.
944. Ricardo Augusto de Barros.

GAVEA

2.334. Antonio José Dias Pires Ferreira.
1.331. Alvaro Martins da Silva.
1.479. Augusto Barbosa Bettamio.
1.423. Arthur Neptuno Bolivar Filho.
1.562. Americo Celestino da Motta.
1.345. Albano Maria dos Santos.
1.878. Antenor Monteiro Chaves.
1.924. Agenor Guilherme Mayer.
2.082. Aniceto Duarte da Costa.
2.056. Adolpho Evora de Andrade.
2.457. Alcebiades Cabral.
1.585. Carlos Alberto Soares.
2.667. Cupertino Pereira Costa.
2.051. Claudiano Manso.
1.766. Carolino de Souza Ferreira.
1.133. Claudino Victor do Espirito Santo Junior.
1.122. Duarte Francisco Borges.
1.130. Deomedonte Magalhães Netto.
2.456. Elias Migueles.
1.701. Edmundo Gomes da Silva.
1.779. Eufico Jordão da Silva.
1.632. Ernesto Goulart.
1.323. Euripedes Dias de Moura.
1.771. Francisco Rodrigues.
2.319. Francisco Peixoto Meirelles.
1.321. Francisco de Paula Scassa.
1.235. Firmino José Corrêa.
1.474. Franklin Burich Coutinho.
1.159. Floriano Corrêa Machado.
1.755. Guilherme Perrotta.
1.150. Hernani Bezerra.
1.252. Heitor Werneck de Avelar Couto.

1.459. Irineu Prescott.
2.503. João de Carvalho Borges.
2.586. João Joaquim de Almeida Lima.
2.101. João Cintra Filho.
1.105. João Pereira do Amaral.
2.275. José de Carvalho Borges.
2.458. Jayme Paranhos.
1.178. Jayme Sampaio.
1.415. Julio Marinho Cruz.
1.316. Luiz Antonio Vianna.
1.548. Licínio Fróes.
1.560. Manoel Pereira da Costa.
1.747. Manoel Serpa de Almeida.
2.434. Manoel Velloso Filho.
1.256. Mario Ribeiro de Almeida.
662. Mauricio Silva (Dr.)
1.279. Moysés Joaquim de Souza.
1.546. Oscar de Mattos.
1.414. Octavio do Valle Loureiro.
1.339. Oswaldo Pereira de Castro.
1.170. Octaviano Machado.

1.342. Plauto Sebastião Coruja de Menezes.
2.177. Raul Ignacio de Andrade Filho.
2.055. Raul Ignacio de Andrade.
1.111. Rodrigo Marinho Cruz.
2.214. Simplicio do Carmo.
2.165. Samuel Gonçalves de Freitas.
2.091. Victorino Alves da Cruz.

ZOPACABANA

938. Isidoro José Ribeiro Campos (Dr.).
2.435. Graciliano Eugenio Müller.

8ª PRETORIA

SANT'ANNA

1.509. Antonio de Oliveira Guimarães.
1.692. Antonio Ramos.
1.799. Antonio Lopes Filho.
1.243. Antonio Dias de Moura.
1.247. Antonio Nilo Ferreira.
1.400. Antonio Gonçalves Filho.
1.271. Antonio Rodrigues Lessa.
1.452. Antonio Marques Alves da Silva Pinto.

2.259. Antonio Bastos de Oliveira (capitão).

1.999. Antonio Pedro Osorio.
1.992. Antonio Manoel da Costa.
2.019. Antonio Pinheiro.
2.089. Antonio Sampaio Ribeiro.
2.414. Antonio da Franca Amaral.
2.424. Antonio Antunes.
2.281. Antonio José Lopes.
2.776. Antonio Francisco de Carvalho.
2.774. Antonio Evaristo Malheiro.
1.008. Antonio Monteiro de Almeida.
1.039. Antonio Alves de Macedo.
946. Antonio Joaquim da Costa Freitas Junior.

980. Antonio Tavares.
243. Antonio de Souza Barbosa.
1.595. Alfredo Vieira.
2.134. Alfredo Antunes de Souza.
2.215. Alfredo Antonio da Silva.
2.036. Alfredo Pereira de Souza.
108. Alfredo Pereira Telles.
1.134. Alfredo Campos.
2.268. Alvaro Marques Magalhães.
1.860. Alvaro Antunes.
1.876. Alvaro Villa-Nova.
2.538. Alvaro Dutra da Silva.
2.574. Alvaro Barreto dos Santos.
1.017. Alvaro da Costa Itajaby.
1.990. Arthur Guimarães.
1.767. Arthur de Andrade.
326. Arthur Rodrigues Monteiro.
1.403. Alberto Vieira de Macedo.
2.061. Alberto Gonçalves.
2.607. Alberto Vieira da Silva.
1.780. Affonso Pacca.
2.670. Affonso Monteiro de Barros.
2.445. Abel Pires.
2.832. Abel José Ferreira.
2.172. Americo de Oliveira Indio Guarany.

171. Americo Teixeira de Carvalho.
2.397. Antenor Lauriano Costa.
919. Antenor de Andrade Monteiro.
1.635. Albino Manoel da Costa.
981. Albino Soares.
1.304. Aristides Aurelio Costa.
2.767. Aristides José Teixeira.
1.839. Augusto da Rocha Vaz.
2.336. Augusto Coutinho Jordão.
1.303. Agenor Paulo da Costa.
2.489. Agenor Augusto Pinto.
1.287. Alexandre da Silveira Menezes.
2.621. Alexandre Magno do Amaral.
1.675. Adjalme de Aguiar Alves Pereira.
1.420. Andreilino Gonçalves dos Santos.
1.653. Alzimir de Lacerda e Silva.
2.152. Adriano da Silva Bessa.

2.218. Ariston Coelho da Silva.
1.880. Ataulpho da Costa Lima.
2.037. Alcebiades de Souza e Silva.
1.260. Armando Ribeiro Pinto Guimarães.

2.048. Alipio Ceslão Pereira.
2.809. Alcipio Pereira de Freitas Mendonça.

2.615. Alcides da Fonseca.
2.473. Agostinho Baroni.
2.719. Amadeu de Oliveira Campos.
253. Apollinario Barbosa de Oliveira.
1.889. Abilio Francisco Ramos.
2.451. Bazilio Theodoro Ferreira.
2.296. Bellarmindo João Arruda.
1.919. Bernardo Alves da Silva.
2.132. Belmiro de Souza Campochão.
947. Benedicto Coloverchio.

1.026. Carlos Antonio Carmezino.
2.001. Carlos de Andrade Camara.
2.128. Custodio Fernandes de Oliveira.
2.401. Custodio José Moreira.

1.469. Cassio de Mello.
1.128. Candido Antonio dos Santos.
1.100. Constantino Souza Machado.
1.138. Cornelio de Freitas Brito.
2.290. Clementino Alves de Lima.

2.491. Domingos Capri.
2.350. Domingos Monteiro Guimarães.
2.270. Domingos José da Silva.
2.331. Delphin Moreira da Silva.

1.020. Deodoro de Moraes Sarmento.
1.619. Daniel Maximo Martins.
1.537. Ernesto Esmaque.
1.593. Ernesto Acacio da Costa.
1.861. Ernesto Fernandes Villela.

2.718. Ernesto Torres Fialho.
1.058. Euclides Augusto de Almeida.
2.184. Euclides de Almeida.
1.230. Eloy Angelo de Andrade Camargo.

1.987. Ely da Camara Catão.
1.672. Elpidio Boamorte Filho.
748. Epitacio de Brito.
2.684. Eulapio Ferreira.

1.123. Evaristo Paulo Muniz.
2.326. Ezequiel Rosa.
2.232. Edmar Delphin Pereira.
1.852. Elmano Evangelista.

1.248. Francisco Neves.
1.579. Francisco Ceciliano.
1.640. Francisco Coutinho.
1.630. Francisco Aliano.

2.221. Francisco Móra.
1.989. Francisco de Brito Thomado Lessa.

1.971. Francisco da Rocha Vaz Junior.
1.986. Francisco Alves de Oliveira Catão.

1.984. Francisco Pinto Santhiago.
2.520. Francisco Dias Serras.
2.627. Francisco Soares de Arruda.
2.426. Francisco da Silva Seabra.

2.565. Francisco José Laurindo.
2.698. Francisco Canavezes.
2.143. Fernando Santaniello.
2.251. Franklin José dos Santos.

2.303. Floriano José dos Santos.
952. Felipe Lopes Ferreira Filho.
1.408. Felix de Lima Mattos.
2.265. Guilherme Ferreira Pacheco.

2.431. Guilherme de Dacio e Brito.
1.733. Gaspar Martins Moreira.
1.485. Gastão Monteiro Piquet.
1.964. Galdino Bosco.
1.922. Gabine Duarte Carneiro.
539. Henrique da Silva.
1.180. Henrique Cesar.
1.967. Henrique Alberto da Silva.

287. Herculanio Gomes.
1.073. Hermenegildo Jordão Travassos.
2.027. Ismael de Abreu Martins.
1.418. Ismael Fontes de Oliveira.
2.726. Iduino Simeyer Ponbel.
162. João Vieira Leal.
1.679. João Ferreira Esteves.
1.232. João Monteiro de Barros.

- 1.281. João Margarini.
 1.541. João Ferdinando Vedey.
 1.386. João de Azevedo Monteiro Brio.
 2.127. João Teixeira de Souza.
 2.220. João dos Santos.
 2.003. João Marques Vieira.
 2.040. João Dias dos Reis.
 2.095. João José Gonçalves Rodrigues.
 2.647. João Virgílio de Carvalho.
 2.464. João Borges Lagos.
 2.777. João Ananias dos Santos.
 2.591. João Baptista Pedreira Junior.
 2.450. João de Azevedo Freitas Filho.
 2.332. João Alexino Teixeira.
 2.289. João Velasco de Lima.
 2.676. João Bastos de Oliveira (capitão).
 459. João dos Santos.
 1.185. João Baptista da Silva.
 1.156. João Coelho Monteiro.
 340. João Antonio de Menezes.
 103. João Carlos Brazil de Sá.
 83. João Monteiro Junior.
 213. João de Azevedo Madureira.
 1.683. José Namitallo Mausur.
 1.713. José Theodoro Cicero da Silva.
 1.284. José Marques Alves da Silva Pinto.
 1.274. José Antonio dos Santos.
 1.617. José Baptista Berreilho.
 1.544. José Maria Marques.
 1.603. José Alves dos Santos.
 1.590. José Monteiro da Fonseca.
 2.169. José de Oliveira Guimarães.
 2.130. José Pereira Damasco.
 2.243. José Vilarde.
 2.063. José Hermes de Oliveira Costa.
 1.830. José Gonçalves de Amorim.
 1.920. José Avelino Oliveira Guimarães.
 1.950. José Antonio Gonçalves.
 2.650. José Nunes da Silva.
 2.601. José Pinto Santiago.
 2.443. José Alves de Lima.
 2.454. José Silvestre de Mello.
 2.432. José Mendes Nepomuceno.
 2.548. José Narciso Soares Brandão.
 999. José Barreto de Mello.
 1.153. José Costa.
 338. José Sestello Iglesias Rodrigues.
 982. José Perfeito dos Santos Henrique.
 156. José Paulino dos Santos.
 157. José Soares Peixoto.
 969. José Ayres Vieira.
 1.030. José Reynaldo da Silva.
 1.649. Joaquim da Cunha Carvalho.
 1.637. Joaquim da Costa Timotheo.
 1.580. Joaquim Ferreira Santos.
 2.122. Joaquim Lopes Bastos.
 2.461. Joaquim Egydio da Costa.
 1.113. Joaquim Nunes Filho.
 989. Joaquim Francisco de Oliveira.
 2.025. Jeronymo Ferreira de Barros.
 1.583. Jorge de Oliveira Guimarães.
 2.150. Jacy Lopes.
 2.257. Josué Alves Ribeiro.
 2.200. Joel Alves Baidomero.
 2.509. Josino Barbosa de Oliveira.
 1.272. Julio Saldanha Marinho.
 1.480. Julio da Silva Rocha.
 2.131. Julio Olegario Pedra.
 2.035. Julio Pinto Expincho.
 2.529. Julio Machado Dutra.
 2.577. Julio de Oliveira.
 2.316. Justino Etchalt Junior.
 2.740. Justino Theotônio do Sacramento.
 1.205. Juvenal do Nascimento.
 1.167. Justo Gonçalves.
 1.217. Luiz Scrivano Filho.
 2.023. Luiz Soares Ferreira.
 1.959. Luiz Braga Ponciano.
 1.983. Luiz de Andrade Camará.
 1.702. Luiz Tavares.
 1.352. Laurindo Antonio de Mello.
 1.175. Laurindo Antonio dos Santos.
 2.657. Leomel José Soares.
 1.834. Laureano Tosca.
 1.015. Laureano de Moraes.
 1.036. Leoncio Baena de Paiva.
 2.137. Leopoldo Vieira.
 1.763. Manoel Sandamil.
 1.300. Manoel Alfredo Pradel.
 2.145. Manoel João Freire Messeder.
 2.132. Manoel Olympio de Cruz.
 2.256. Manoel Monteiro.
 1.694. Manoel Rodrigues.
 2.013. Manoel Barlament.
 1.870. Manoel Rodrigues Caetano.
 1.970. Manoel Rodrigues de Souza.
 2.530. Manoel de Souza Carvalho.
 2.408. Manoel da Silva Araujo (capitão).
 2.324. Manoel Ferreira Soares.
 2.545. Manoel de Jesus Fernandes.
 2.668. Manoel Fonseca Rosas.
 43. Manoel Januario de Siqueira.
 957. Manoel José de Cunha Chaves.
 85. Manoel Jacintho de Carvalho.
 892. Manoel da Costa Lima.
 1.206. Manoel dos Santos Costa.
 2.115. Mario Augusto Brazil.
 2.786. Mario Cardoso Braga.
 369. Marcos Evangelista de Miranda.
 1.787. Miguel Antonio Turino.
 1.116. Miguel Demetrio Ajus.
 2.176. Michele Oro (major).
 2.566. Nelson da Fonseca (Dr.).
 1.463. Nestor Medeiros da Silva Leal.
 1.742. Oscar Machado da Silva.
 1.358. Oscar Joaquim da Silva.
 1.605. Oscar Raymundo Ribeiro.
 2.622. Oscar Francisco de Freitas (Dr.).
 1.076. Oscar da Silveira Gonçalves Vianna.
 375. Oscar Alberto Kran.
 2.357. Omar Murgel Dutra (Dr.).
 2.651. Olegario Francisco Machado.
 1.994. Olympio Baldomero.
 1.014. Pedro Etchalt.
 331. Pedro Ferreira Pacheco Filho.
 2.429. Pedro Polycarpo Sanches.
 1.475. Pedro Alberto Cattermol.
 1.686. Paulo Martins.
 956. Paulo Cruz Fernandes.
 29. Paulo Corrêa Maduro.
 1.113. Paulo José Barbosa.
 2.081. Polybio dos Santos Guimarães.
 2.201. Paulino José Soares.
 68. Rodolpho Pinheiro de Azevedo Coutinho.
 67. Rogerio Vicente Ferreira.
 110. Ricardo Pinto da Cruz.
 174. Renato Magioli.
 2.779. Renato Baldas von Planchéu-tein.
 1.957. Raul Gomes.
 2.117. Raul de Azevedo Monteiro.
 2.186. Raphael Joaquim Ribeiro.
 2.240. Roberto Gonçalves dos Santos.
 1.660. Severino Luiz de Souza.
 1.201. Severino Pedro da Silva.
 2.366. Salvador Celestinó de Loreto.
 1.997. Salvador José de Assumpção.
 2.604. Sebastião de Mattos Guedes.
 1.759. Socrates Floriano Peixoto.
 1.044. Samuel Alves Baldomero.
 1.538. Sabino Marques Alves da Silva Pinto.
 1.236. Theodosio Antonio dos Santos.
 1.673. Themistocles Cavalcante Albuquerque.
 1.257. Telasco Lopes Martins.
 2.381. Theophilo Ferreira Barbôsa.
 1.807. Huberto Ferraro.
 950. Vicente Antonio da Silva.
 1.115. Viriato de Souza Roma.
 1.600. Vinianô Coelho Monteiro.
 2.439. Viniano Jayme Marcôni.
 2.690. Venancio Alonso Areal.
 984. Valentim do Rego Barrôs.
 1.823. Waldemar Murgel Dutra (Dr.).
 1.487. Waldemar dos Santos Gomes.
 2.162. Walfrido Agnello Simões dos Reis.
 2.114. Zacharias Cenliano.

NONA PRETORIA

ESPIRITO SANTO

- 2.125. Antonio de Freitas Cardoso.
 2.052. Antonio Bernardo da Costa Basto.
 1.391. Antonio de Freitas.
 1.241. Antonio Ferreira de Lucena.
 163. Antonio Lucas dos Reis.
 1.050. Antonio Rafon dos Anjos.
 802. Antonio Gallo.
 2.229. Arthur Corrêa de Sá.
 931. Arthur Pessoa Cavalcante.
 301. Arthur J. A. das Neves.
 556. Arthur Bernardô Lima.
 673. Arthur de Nilton Morgado.
 1.873. Alvaro da Costa.
 1.795. Alvaro Pinto dos Santos.
 1.291. Alvaro Olegario de Azevedo.
 1.047. Alvaro Reis.
 753. Alvaro Alvares de Almeida Neves.
 278. Alvaro Gouvêa de Almeida.
 1.054. Albino Antonio Taveira.
 895. Albino Fontes.
 1.789. Alfredo Gonçalves da Cunha.
 457. Alfredo Candido Castello Branco.
 738. Alfredo Sanches Peres.
 690. Alfredo Barreto de Oliveira.
 599. Alexandre de Moura.
 1.009. Alexandre Costa.
 1.308. Alberto Farani (Dr.).
 1.049. Alberto Soares.
 1.390. Armando Duarte Dias.
 723. Armando Simoni.
 793. Annibal Braga Richard.
 531. Adelino da Silva Martins.
 500. Antenor Pinheiro Gomes.
 902. Agenor Armando de Alvarenga.
 1.582. Americo Alves Poubel.
 283. Americo Pires.
 1.184. Aurelio Motta.
 1.722. Agrippino Fumseit.
 1.147. Agrippino Xavier da Queiroz.
 471. Anthero Augusto Maia.
 1.296. Aristides Manoel Borges.
 881. Aristides Gallipoli.
 669. Adolpho Gomes Pereira Valente.
 276. Adamastor Eusebio Rebello.
 960. Amphiphilio de Azevedo Coutinho.
 792. Atanôpa da Rocha Pereira.
 1.558. Augusto Antonio Costa.
 1.350. Augusto José Marinho.
 1.494. Anôr Margarido da Silva.
 1.881. Adão Pereira.
 1.910. Afranio de Abreu Vianna.
 1.385. Accacio Antonio Chiavamonte.
 1.318. Amaro Ferreira de Lima.
 1.623. Adhemar Ilydio Barbôsa da Veiga.
 1.602. Athanasio Antonio de Oliveira.
 1.725. Bernardo Pinto.
 2.249. Carlos Pinho França.
 1.978. Carlos José de Sá.
 1.612. Carlos de Oliveira Gomes.
 1.411. Carlos Procureur.
 1.060. Candido de Lamare.
 361. Candido Barbosa de Castro.
 472. Caetano Ferraz Delduque.
 1.781. Camillo Borges Junior.
 1.351. Chrispim Adalberto de Souza.
 1.940. Cesar Augusto Borges.
 1.332. Domingos Marcello.
 726. Domingos Benevenuto do Nascimento.
 968. Durval José Tavares.
 2.070. Didimo da Silva Pinto.
 1.773. Diogenes Antonio de Oliveira.
 1.486. Decio do Rego Martins Costa.

790. Elpidio Carlos Robelardo.
 747. Emilio Sevropio Goanla.
 427. Eduardo Delmont Dantas.
 512. Eduardo Coltrim Filho.
 1.634. Eugenio Ribeiro Guerra.
 1.459. Elysio Gomes Pereira.
 1.309. Edmundo Rocha.
 2.708. Francisco Martins Costa Junior.
 2.285. Francisco Trancoso Campos.
 1.392. Francisco Magdaleno.
 1.939. Francisco de Souza Barros.
 492. Francisco José de Araujo Amorim.
 565. Francisco Izidro da Silva.
 451. Francisco Octaviano de Almeida.
 484. Fidelis Sebastião Cardoso.
 1.473. Frederico Paulo Vieira.
 825. Fausto Marques da Silva.
 351. Faustino José da Silva.
 329. Felix Pereira.
 1.398. Florindo Magdaleno.
 530. Guilherme Stelling.
 940. Guilherme Luiz Rodrigues.
 1.040. Gustavo José Teixeira.
 777. Gaudencio Manoel Granja.
 1.069. Genesio Amaro de Santa Anna.
 1.084. Germano Goulart.
 1.347. Galdino Alves dos Santos.
 1.330. Henrique de Macedo.
 1.029. Henrique José Ferreira.
 479. Honorio de Azevedo Portes.
 1.642. Hermenegildo Soares da Silva.
 1.821. Humberto Andreoli.
 2.086. Huberto Leite Ribeiro.
 2.748. Hilario Alves.
 855. Ignacio José Nogueira.
 2.745. Ildefonso Eduardo Fagundes.
 1.222. João Lucio de Moraes.
 1.455. João Cordeiro de Medeiros.
 1.225. João Cardoso Bessa.
 2.090. João Lourenço da Costa.
 749. João Pinto de Azevedo Maia.
 962. João Antunes.
 1.061. João Placido de Souza.
 1.048. João Soares de Andrade.
 564. João José de Sampaio.
 1.168. João Baptista Fortes.
 799. João Ferreira Leite.
 798. João Martins Caruncho.
 1.082. João José Ramiro.
 2.675. José da Rocha Gomes.
 1.751. José Cupertino de Oliveira.
 1.439. José Jorge Moreira.
 1.220. José Fernandes Branco.
 1.467. José Maria Alves.
 1.366. José Corrêa Louzada.
 1.584. José Teixeira da Cunha.
 1.498. José da Gama Manhães (capitão).
 1.183. José Leite da Silva.
 617. José Rodrigues Coelho.
 65. José Gonçalves de Oliveira.
 391. José de Barros.
 1.042. José Domingos Alves.
 734. José Agapito Polary.
 2.699. Joaquim Leitão de Assumpção.
 2.420. Joaquim Francisco da Cruz.
 1.706. Joaquim Coelho da Espirito Santo.
 415. Joaquim Alves Ferreira.
 1.144. Joaquim Manoel de Castro Alves.
 1.059. Joaquim de Abreu Freitas.
 763. Joaquim Tostes.
 762. Joaquim Costa de Almeida.
 496. Jayme Pinto dos Santos.
 289. Julio Valentim da Silveira.
 908. Julio Gonçalves da Silva.
 281. Jeronymo Silva.
 449. Justino Pedro de Amorim.
 1.555. Jacintho de Albuquerque.
 1.297. Juvenal Cardoso Fiuza.
 2.441. Luiz Gonzaga Barifouse.
 1.769. Luiz Carneiro da Motta.
 808. Luiz Gama.
 1.055. Luiz da Gama Pereira.
 670. Luiz-João Dias.
 273. Luiz Maria Esteves.
 1.001. Lauro Gomes.
 1.093. Landelino Barbosa de Almeida.
 1.372. Lafayelle Gomes da Silva.
 1.540. Manoel José Ferreira dos Santos.
 1.750. Manoel Hilario Dantas.
 1.329. Manoel Quieroz de Souza.
 1.360. Manoel José de S. Paulo Aguiar.
 1.551. Manoel Machado, Coelho.
 1.249. Mario Pereira Dias.
 1.406. Maria Avellar Avila.
 1.187. Mario Reis.
 1.052. Mario Dias.
 544. Mario Mendonça.
 691. Miguel Dias da Silva.
 371. Miguel Ferreira da Costa.
 1.441. Marcelino Valle.
 1.523. Nicanor King.
 1.478. Oscar Lucas da Silva.
 2.078. Oscar Fernando Lugarinho.
 1.046. Oscar Cesar da Silva.
 499. Oscar Alves Cabral.
 1.171. Octavio Gonzaga Barifouse.
 1.693. Orlando Tostes.
 1.564. Oséas Manrico dos Santos.
 1.349. Otto de Almeida.
 1.471. Pedro Itaborahy Barroso.
 2.062. Pedro Nolasco de Souza.
 1.395. Pedro Barreto.
 1.405. Pedro Martins de Barros.
 1.381. Paulo Jeronymo Duranz.
 1.311. Pastor de Almeida.
 833. Quintino Alves Catharino.
 1.033. Raul Barros.
 778. Raul Macrino dos Santos.
 381. Raphael Fleury da Rocha.
 545. Rubem da Silva Florião.
 700. Ramiro Nogueira Pinto.
 1.444. Raymundo Augusto Maranhão.
 1.382. Rufino José da Silva.
 1.096. Simplicio Ferreira Baptista.
 909. Sizio José dos Santos.
 557. Solano de Mendonça.
 1.286. Sergio da Silva.
 2.593. Sebastião Washington de Miranda e Silva.
 1.493. Tarquinio de Souza Filho.
 1.067. Thomaz Faillace.
 2.403. Timotheo Borges Ferreira.
 546. Waldemar Eugenio Menezes.
 1.685. Wanderlino Nery da Costa.
 2.413. Zeferino Martins Torres.
 558. Antonio Jordão.
 288. Antonio Joaquim de Sá Couto.
 1.597. Arthur Alves.
 2.190. Arthur Antonio de Souza.
 1.850. Arthur Francisco da Silva.
 1.214. Arthur Dias Alves Pereira.
 739. Arthur Granthon.
 124. Arthur Manoel da Paixão.
 635. Arthur de Almeida Costa.
 232. Arthur do Nascimento.
 1.031. Adelino Ferreira da Rocha.
 737. Adelino Maia.
 2.242. Alfredo Alves de Lima.
 374. Alfredo Ferreira de Almeida.
 239. Alfredo José dos Santos Freire.
 2.437. Alvaro Bomilcar da Cunha (Dr.).
 2.301. Alvaro José de Mello.
 56. Alvaro Meirelles Garcia.
 462. Alvaro Vaz Salleiro.
 653. Alvaro Romano Brunet.
 630. Alvaro da Silva Cunha.
 575. Alvaro de Souza Oliveira.
 87. Alvaro Armando da Costa.
 2.282. Augusto de Almeida Machado.
 454. Augusto Ferreira Marques.
 1.191. Augusto Alberto Cardoso.
 560. Augusto José da Silva.
 402. Augusto Panot.
 78. Augusto da Silva Ferreira.
 1.556. Abilio Monteiro da Silva.
 1.631. Alberto Figueiredo Pimentel.
 1.186. Alberto de Oliveira Pinto.
 854. Alberto de Azevedo Coutinho.
 407. Abilio Antônio dos Santos.
 313. Abilio José da Silva.
 246. Adalberto Moreira de Mello.
 794. Anthegenes Porfirio de Araújo.
 131. Amphiphopho Guimarães.
 54. Affonso Meirelles Garcia.
 51. Aprigio Lopes Gazio.
 104. Aluisio de Almeida Bazilio.
 764. Alipio Antonio da Costa.
 493. Alipio Ferreira Leal.
 2.746. Accacio Gonçalves da Costa.
 612. Accacio Soares.
 258. Alexandre Verissimo.
 2.464. Antenor dos Santos Braga.
 1.434. Antenor Borges de Araújo.
 610. Antenor Alves Pereira.
 2.330. Adriano Ferreira Barreto.
 180. Adriano Abel de Albuquerque.
 718. Asdrubal Barbosa de Magalhães.
 2.410. Aureliano Lopes Filho.
 715. Aureliano Lopes.
 714. Amadeu Corrêa de Azevedo.
 708. Anselmo Amoni Filho.
 1.794. Aristides José Teixeira.
 698. Aristides Teixeira da Silva.
 217. Ary Candido da Silveira.
 142. Anastacio Coelho da Rocha.
 152. Arlindo Francisco de Carvalho.
 69. Argeu Ferraz Costa Mala.
 25. Abrahão da Silva Gomes.
 372. Aristeu de Assis Baptista.
 1.715. Ataliba da Cunha Moreira.
 1.255. Avelino Barbosa da Silva.
 2.780. Ascendino Luiz de Almeida.
 2.827. Agenor Alves Gameiro.
 2.291. Americo Cardoso Albuquerque.
 1.432. Bento de Souza.
 491. Bento Augusto Meyer.
 814. Bernardino Teixeira Felix da Silva.
 863. Basilio Gonzaga.
 743. Barnabé Galdino de Carvalho.
 2.235. Benedicto Gomes de Mattos.
 2.189. Benedicto Bernardo de Oliveira.
 1.676. Benedicto Monteiro de Boito.
 1.218. Benedicto Honório da Cruz.
 1.887. Bernardo Gonçalves Vianna.
 1.925. Braziliano Francisco de Carvalho.
 2.747. Belmiro da Silva Couto.
 2.199. Carlos Ferreira Marques.
 30. Carlos da Silva Oliveira.
 555. Carlos Lino de Carvalho.

10ª PRETORIA

SÃO CHRISTOVÃO

- 2.663. Antonio Portella de Almeida Santos.
 2.271. Antonio Marçal.
 2.085. Antonio Vieira Maciel.
 1.908. Antonio José Luiz de Queiroz Junior.
 1.975. Antonio Ferreira do Nascimento.
 1.846. Antonio Fernandes.
 1.227. Antonio Jacomo Villaca.
 966. Antonio José dos Santos.
 310. Antonio de Oliveira Mendes.
 314. Antonio de Souza Penedo.
 317. Antonio Vianna.
 846. Antonio Luiz de Araujo.
 52. Antonio Acelino da Silveira.
 321. Antonio Paulino Sebastião.
 352. Antonio José.
 357. Antonio Francisco dos Santos.
 197. Antonio Manoel das Chagas.
 199. Antonio Carlos Ribeiro.
 535. Antonio Marinho.
 384. Antonio Ferreira da Silva.
 568. Antonio Justino de Oliveira.
 451. Antonio José Adriano.
 903. Antonio Carneiro Torres Sobrinho.
 438. Antonio Queiroz Dutra Souto.
 703. Antonio da Silva Barradas.

722. Carlos Vieira de Aguiar.
907. Carlos Pimentel Cabral.
181. Carlos da Silva Almeida.
77. Carlos Alberto da Silva.
366. Carlos Joaquim da Silva.
250. Carlos Henrique Ferreira.
244. Carlos Pereira dos Santos.
842. Carlos Moraes Junior.
195. Candido Leal de Azevedo.
1.114. Claudio Ferreira Neves.
411. Clitonio Gil.
767. Custodio Antonio Trigueiro.
88. Celestino Alexandre dos Santos.
196. Celestino Baptista.
2.182. Cherubim Gonçalves.
866. Domingos de Souza Pinto.
350. Domingos José Gonçalves.
60. Domingos do Espirito Santo Monteiro.
120. Djalma Joaquim de Souza.
511. Dermeval Peixoto Guimarães.
602. Durval Ferreira de Souza.
891. David Fernandes Torres.
408. Diniz Machado Garcia.
368. Durvalino Bittencourt.
1.574. Dulcideo Monteiro.
1.495. Damaso Augusto dos Santos.
2.824. Deocleciano Alves Azevedo.
498. Eurico Brandão Gomes.
893. Eurico do Carmo.
26. Etelvino Granado.
1.120. Elzio da Silva Maia.
661. Ernestino Fernandes de Magalhães.
598. Emmanuel Cardoso da Fonseca.
861. Erino Lucas.
755. Elvas da Costa Coimbra.
434. Estevão Lucas.
1.657. Enéas Pereira Basto.
1.216. Ernesto Corrêa Sá Benevides.
2.300. Euclides Rego.
2.292. Francisco Pereira de Araújo.
1.588. Francisco José da Silva.
1.726. Francisco José da Motta Filho.
1.879. Francisco Xavier.
827. Francisco Ferreira Don.
1.125. Francisco José da Motta.
218. Francisco Ferreira Serpa.
101. Francisco Elizardo dos Santos.
505. Felipe Carlos Don.
513. Felipe Martins de Queiroz.
286. Felinto Figueiredo da Silva.
398. Frederico Beuttenmuller.
2.345. Florestein Furtado de Mendonça.
746. Fidelis Francisco Lage.
2.191. Fabricio André Calor.
1.380. Firmo José de Almeida.
370. Gualberto Corrêa de Mattos.
860. Galdino Joaquim de Paula.
1.412. Gastão da Graça Carvalho.
1.314. Geraldo José Paes Filho.
1.543. Gilberto Pereira de Brito.
1.567. Henrique Pereira Fernandes.
1.373. Henrique dos Santos.
336. Henrique de Moura Gonçalves.
53. Henrique Lobo.
1.397. Horacio dos Santos.
125. Horacio Ferreira dos Santos Reis.
355. Honorio Baptista de Oliveira.
222. Heitor Lopes de Lima Barros.
28. Hermano Leão de Brito.
396. Heliodoro Peixoto Guimarães.
706. Hugo Luiz Bettanirio Barreto.
1.762. Virginio Lopes.
2.466. Ismael Severino dos Santos.
237. Iran de Lacerda Brandão.
73. Inigo Jacintho Baptista.
183. Israel Isaac de Sá.
206. Isolino Alves Bezerra.
776. Ildelfonso José Lopes.
33. Idalino Rodrigues Goulart.
1.496. Ignacio Salgado de Souza.
2.797. João Dino de Almeida.
2.598. João Augusto do Nascimento Costa.
2.478. João José de Carvalho.
2.477. João Henrique dos Santos.
2.360. João José da Silva.
2.277. João Francisco de Mello.
1.832. João Joaquim Vieira.
1.192. João Germano Pereira Gomes (vice-almirante).
312. João de Souza Peixoto.
436. João Carlos Pires.
251. João da Costa.
230. João da Costa Louzada.
625. João Cardoso Pires.
506. João Luiz Pinto de Araújo.
55. João Alves da Silva.
72. João Meirelles Garcia Junior.
185. João Baptista de Oliveira e Silva.
159. João Baptista de Azevedo Lima.
173. João da Silveira Avila.
140. João Flausimo da Silva.
912. João Horacio da Silva.
699. João Francisco de Carvalho.
735. João de Freitas Lourenço.
538. João Jorge Travano.
121. João Alves Magalhães Bittencourt.
132. João de Campos Povoas.
2.761. José Fernandes de Magalhães.
2.174. José da Silva Ribeiro.
1.843. José Zacharias dos Santos.
1.988. José Martins da Roda.
1.847. José Francisco Xavier.
1.667. José Joaquim Alves.
1.378. José de Araújo Pacheco.
315. José Gomes de Paiva.
240. José Granthon Sobrinho.
146. José Constantino de Carvalho.
604. José Francisco dos Passos.
816. José Antonio da Fonseca.
618. José Vicente Dias.
624. José Maria de Mello Castello Branco.
621. José Basson de Miranda Osorio.
448. José da Costa Almeida.
450. José Paulo Guimarães.
403. José Paulo.
683. José Francisco Saldanha.
100. José Cabral da Silveira Lima.
894. José Camargo dos Passos.
106. José da Cunha Menezes.
105. José Lopes Martins Junior.
133. José Telles da Cruz.
131. José Ferreira da Fonseca.
188. José Machado do Nascimento.
904. José Corrêa da Motta.
149. José Joaquim da Cruz.
1.057. José de Oliveira Seara.
771. José Hilario de Almeida.
1.269. Joaquim de Souza Maciel.
2.119. Joaquim Francisco da Silva Filho.
862. Joaquim Machado Paiva.
1.094. Joaquim Antonio Alves.
378. Joaquim Tenorio dos Santos.
817. Joaquim Ferreira Moraes.
591. Joaquim Ferreira Apolonio.
1.104. Joaquim da Conceição Mello.
397. Joaquim de Freitas Lourenço Filho.
187. Joaquim Lyrio do Nascimento.
58. Jorge Ferreira Gomes.
475. Jorge Baptista Guimarães.
913. Juvenal Pinto Corrêa.
1.161. Juvenal de Salles Barbosa.
1.670. Juvenal José de Barros.
567. Jovino d'Avila Pellejar.
528. Jacintho Oscar Macedo.
256. Julio Cesar da Silva Serrão.
782. Julio Mariano da Costa.
1.666. Jeronymo José Baptista.
1.869. Jeronymo Pinto Nascimento.
1.656. Jayme Tavares Camara.
1.662. Luiz Alves da Costa.
945. Luiz Braz Lopes.
542. Luiz de Freitas Lourenço.
529. Luiz Antonio Macedo.
1.181. Laudelino Procopio da Silva.
50. Laudelino de Lacerda Brandão.
622. Laurindo Estevão dos Santos.
611. Lourenço Alves Coelho.
547. Lindolpho Gonçalves de Oliveira.
447. Lisbino de Abreu e Silva.
1.419. Lafayette Gonzaga.
2.309. Leonel de Oliveira Aguiar.
2.715. Lucio Sampaio.
2.524. Manoel Machado Leonardo.
1.277. Manoel Antonio Miranda.
1.875. Manoel Braga.
1.942. Manoel Maria Gomes.
2.216. Manoel Durval Telles de Faria.
413. Manoel Telles de Menezes.
483. Manoel Custodio de Almeida.
597. Manoel Martins Tavares Filho.
377. Manoel Avelino de Oliveira.
405. Manoel Vieira da Silva.
529. Manoel Augusto de Miranda.
48. Manoel José Tinoco.
189. Manoel da Silva Adonias.
193. Manoel Ferreira Coelho Junior.
906. Manoel Cordeiro Junior.
791. Manoel Antonio de Carvalho.
2.158. Mario Fernandes Lopes.
299. Mario Barbosa Guimarães.
118. Mario Leão de Brito.
192. Mario Ferreira.
233. Moacyr de Paula Lobo.
1.021. Maximiano Monteiro.
62. Nestor Ferreira Gomes.
99. Martinho Rodrigues Lima.
1.875. Mauricio de Lucca.
1.931. Nestor dos Santos.
888. Nestor Fernandes Torres.
406. Nestor Seixas.
150. Nestor Pinto de Figueiredo.
629. Nestor Mano.
1.363. Norberto Pinheiro.
639. Norberto Felix de Oliveira.
236. Oscar Machado Borges.
186. Oscar de Freitas Vallini.
421. Oscar Porfirio do Souza.
1.688. Octavio Manoel da Cruz.
614. Oscar Affonso Olive.
257. Octavio de Oliveira.
751. Olavo Mariano da Silva.
626. Olhou Lopes.
1.729. Olympio Carneiro Brandariz.
1.745. Oswaldo Nepomuceno Reis.
2.826. Paulo Pinto de Figueiredo.
1.208. Pedro da Motta Ramos.
245. Pedro Celestino de Moraes.
596. Paulino Soares de Pinna.
1.044. Porfirio José da Silva.
12.923. Paschoal Gama.
12.928. Pericles dos Santos Castro.
1.231. Philadelpho Nogueira.
122. Raul Alves de Carvalho.
129. Ricardo Arlindo Alves.
2.194. Raphael Mauricio.
330. Raphael Joaquim Lucio.
1.109. Renato Machado.
930. Romeu Gomes da Silveira.
123. Rodolpho de Campos Povoas.
644. Reclino Cordeiro.
435. Sebastião Borges de Araújo.
139. Sebastião Pereira Nunes.
594. Szezfredo Bastos Jorge.
404. Sergio Bernardino da Costa.
184. Solidonio Frazão de Oliveira.
362. Siliango Rivaldo (capitão de mar e guerra).
1.790. Theodoro Thomé Fritsch.
42. Theodomiro Gonçalves Ferreira (tenente-coronel).
252. Thomaz Isaias Costa.
441. Trajano Augusto Pereira.
2.480. Tertuliano João de Barros.
228. Taciano José Fernandes.
204. Vicente de Souza Pinto.
1.375. Valeriano Matheus da Silva.
1.947. Victorino Coelho dos Santos.
2.804. Virtulino Joaquim de Souza.
1.792. Waldemiro Rabello da Silveira.
2.147. Waldemiro Freire de Carvalho.
198. W. Otton de Souza Pinto.

- 1.045. Wenceslão Jordão.
1.775. Waldemiro José de Oliveira.
522. Zeferino José dos Santos.

11ª PRETORIA

ENGENHO VELHO

- 2.363. Antonio Pinto da Rocha.
2.685. Antonio Carlos Evaristo.
2.653. Antonio de Mattos Vieira.
2.299. Antonio Octaviano de Oliveira.
2.681. Antonio Lopes da Silva.
2.269. Antonio da Silva Reis.
2.110. Antonio José Pinto.
2.197. Antonio Gonçalves da Silva.
1.881. Antonio Theodoro Baptista.
1.902. Antonio Gomes de Britto.
1.732. Antonio José Alves de Medeiros.
1.810. Antonio Carvalho de Abreu.
1.337. Antonio Damasio dos Santos.
1.267. Antonio Macedo Falcão.
1.428. Antonio da Silva Corrêa.
1.402. Antonio Tavares de Magalhães.
1.327. Antonio Marques Leocádio.
874. Antonio Alves de Carvalho.
112. Antonio José Vicitas.
95. Antonio Ferreira Leite.
393. Antonio Gomes Alvares.
590. Antonio José Lopes de Almeida.
1.198. Antonio Ferreira Nunes.
443. Antonio Silvestre de Souza.
1.027. Antonio Carlos Petra de Barros.
549. Antonio Rodrigues de Carvalho.
1.169. Antonio Loureiro Braga.
395. Antonio Mendes Antas.
147. Antonio Ferreira Martins.
144. Alfredo Guilherme Arruda.
81. Alfredo Henrique de Magalhães.
296. Alfredo Virgílio da Cunha.
886. Alfredo de Jesus Martins.
40. Alfredo de Lima Rocha.
817. Alfredo Pegaña Vianna.
1.886. Alfredo Machado Mendes.
2.212. Alfredo José Pereira.
2.098. Alfredo José Lopes.
1.586. Alvaro Sebastião Roque.
2.076. Alvaro da Silva Guimarães.
1.938. Alvaro Martins Senna.
1.829. Alvaro Pereira da Costa.
1.037. Alvaro Muniz.
633. Alvaro Gonçalves da Silva Rodrigues.
901. Armando Luiz Antunes.
834. Armando da Cruz Senna.
428. Armando Corrêa da Cunha.
1.353. Armando Gonçalves Monção.
768. Abelard de Oliveira.
1.668. Abelardo Wenceslão da Luz.
175. Agenor Gonçalves Dias.
64. Agenor Leão Duarte dos Santos.
219. Agenor Marques de Souza.
1.007. Angenor Pinto Garcia.
2.770. Augusto José do Carmo.
464. Augusto José de Almeida Junior.
265. Augusto Francisco do Nascimento.
210. Augusto Machado.
1.016. Arthur Rocha.
1.024. Ataliba da Silveira Pinto.
23. Agricola Avelino da Silva.
547. Azarias Dias Moreira.
533. Agrippino Joaquim Fortes.
114. Arlindo da Motta Varella.
857. Arlindo José Simas.
2.170. Adolpho Figueiro.
809. Adolpho Emygdio da Fonseca.
543. Antenor Carlos da Cunha.
666. Antenor Sgambato.
985. Antenor de Almeida Pinheiro.
841. Alexandre Calixto Ferreira da Silva.
490. Alexandre Adolpho Mendes Calaza (Dr.).
214. Adalberto Symphronio do Couto.
207. Ananias Carvalho Leme.
394. Athanagildo Sampaio.

- 2.637. Alberto Randolpho Paiva.
1.387. Alberto Waltz.
1.707. Alberto Coutinho de Mello.
1.854. Avelino Caldeira.
1.868. Anselmo Gonçalves Loureiro Paül.
1.364. Agostinho Henrique Ferreira Walther.
1.521. Abrahão Saliture.
1.678. Arnaldo Chrysostomo Pinheiro.
1.611. Aquino Galdino.
1.460. Angelo Caetano Dias.
2.072. Angelo Gimenes.
2.026. Alecbiades Luiz Gonçalves.
949. Aguedo Meirelles.
41. Américo Pereira Sarmento.
2.276. Aristeo de Azevedo Maia.
107. Alexandrino Antonio Teixeira.
2.709. Alexandrino José Pereira.
2.069. Amadeu Cruz.
828. Amadeu Luz.
431. Amasyles Coelho.
93. Aristides Marcos de Moraes.
79. Aleydes Myrthes de Souza Campos.
61. Adauto Miranda.
1.139. Albino do Nascimento Pires.
2.661. Albino de Deus Teixeira.
2.833. André Bartholomeu Pagani.
2.512. Apilla Barreto.
2.700. Armandino Pacheco de Carvalho.
217. Attila Barreto Costa.
284. Abilio da Costa Quintas.
820. Amancio Ferreira Nobrega.
429. Amancio Mendes Couto.
323. Alpheu Ferreira.
1.980. Adriano Pinto da Costa.
1. Brenno dos Santos. (Dr.).
617. Braz de Oliveira Arruda.
297. Bartholomeu da Franca Reis.
141. Brazilino Procopio dos Santos.
2.400. Bernardino Francisco Rodrigues.
2.704. Bernardino Teixeira.
905. Bernardino Vaz da Silva.
1.615. Benedicto Floriano de Assumpção.
412. Benedicto Silva.
623. Benedicto Crystalino de Carvalho.
21. Benedicto Barreto dos Santos.
1.519. Bonifácio Portella.
2.260. Balduino Luiz da Silva.
1.743. Bento Galvão da Costa Braga.
1.643. Benigno Gomes dos Santos.
2.046. Carlos da Cruz Senna.
90. Carlos Garcia Menezes.
91. Carlos José Alves.
428. Carlos Pereira da Fonseca.
148. Candido Manoel de Oliveira.
261. Carlindo Candido de Paula.
1.075. Clovis Antunes de Siqueira.
1.195. Cyrillo Augusto de Andrade.
410. Crescencio Luiz Ribeiro.
2.241. Cecilio Tavares.
12. Cecilio Machado.
1.195. Claudio Julião do Amaral.
27. Dionysio José dos Santos.
634. Diogo José.
2.706. Domingos Pereira.
570. Domingos Rodrigues Torres.
1.293. Dario de Almeida.
2.031. Emilio Campos.
307. Emilio Moreno de Mello.
346. Emilio de Souza Rocha.
164. Ernani de Oliveira Santos.
638. Ernani Esmeraldo de Figueiredo.
1.363. Eugenio Costa.
24. Eugenio Guimarães Rebello.
925. Emerson Austin.
2.448. Edgard da Cunha Machado.
1.728. Edgard Garcia de Menezes.
569. Edgard Ely, Menesier.
425. Evaristo Haydt.
921. Erabello de Aguiar Costa.
2.800. Eurico Pinto Morado.
562. Eurico Vieira de Menezes.
438. Ephraim Pereira da Silva.
1.704. Eduardo M. de Souza Passos.
111. Eduardo Candido de Carvalho.
275. Ernesto Osorio.
1.331. Edmundo Aurelio Paiva.
271. Edmundo Pereira Leite.
143. Estevão do Espirito Santo.
2.266. Euclides Galdino.
1.435. Euclides José dos Santos Frango.
359. Euclides de Barros Mucury.
10. Elessão José de Souza (major).
1.956. Epaminondas Gomes de Avellar (capitão).
1.606. Elheocles de Lacerda.
1.622. Eduartino Leite de Castro.
1.973. Erithides Galdino.
2.072. Eusebio José Telles.
2.388. Francisco Xavier de Freitas.
2.810. Francisco Corrêa de Castilho.
2.248. Francisco de Mattos Vieira.
1.577. Francisco Juvencio Saddock de Sá.
1.450. Francisco Rodrigues Barbosa.
1.724. Francisco de Mendonça Smilgat.
578. Francisco Alberto Menisier.
300. Francisco Salles Lima.
423. Francisco Capelli.
70. Francisco Mandel da Costa Junior.
382. Francisco Ferreira Soares.
1.110. Francisco da Silva Coelho Junior.
537. Francisco Ferreira de Oliveira.
392. Francisco Gomes Alvarez.
593. Faustino José Alves.
635. Fortunato Larica.
480. Fernando José da Costa Almeida.
805. Fernando Calazo.
463. Fernando Mandarino.
2.694. Frederico Augusto Brazil.
2.379. Frederico Paes Sardinha.
461. Frederico Duarte de Oliveira.
269. Feliciano Corrêa dos Santos.
2.693. Flaminio José da Silva Soutinho.
2.569. Felipe Gaya Pegaña.
2.358. Felício Rodrigues de Andrade.
588. Frantz França Armani.
8. Fausto Arsenio Bellot.
2.043. Fabio Francisco Lopes.
1.591. Gastão de Azevedo Costa Pereira.
993. Gastão dos Santos Diar.
211. Gastão Dario da Silva.
640. Gastão de Castro Pinto.
2.041. Guilherme Pinheiro Valle.
552. Guilherme Luiz da Silva.
470. Gabriel da Trindade Lima.
34. Gregoria Francisco Machado.
1.240. Godofredo de Castro Valente.
2.103. Geraldo Lemos Pinheiro.
2.511. Gervasio de Magalhães.
2.433. Henrique Conceição.
2.273. Henrique de Sá.
1.769. Henrique Guilherme Fernandes da Cunha.
992. Henrique Gomes da Costa.
1.163. Henrique Ferreira de Miranda.
342. Henrique Gonçalves Guimarães.
344. Hermes Fontes.
306. Hygino José da Rosa.
2.798. Heitor Bernardes de Souza.
582. Heitor Stockmeyer.
96. Horacio Paulino de Sá.
2.329. Hernani Ribeiro da Silva.
1.971. Hernani Medeiros Mello.
1.711. Hermenegildo Ferreira de Queiroz.
1.691. Helvidio Fialho de Menezes.
1.488. Hildebrando Nicacio Valença.
2.442. Honorio Torres Fialho.
2.315. Hemeterio Antonio da Matta.
2.665. Hyppolito Machado de Oliveira.
2.599. Hernani de Souza Carvalho.
1.212. Irineu Rodrigues de Souza.
154. Izaltino Carneiro da Rocha Menezes.
1.112. Ivô Pavani (Dr.).

1.438. Ildefonso Coimbra (alferes).
 2.136. Isidoro Rego Craveiro.
 2.808. Izidro Fernandes da Silva.
 1.103. João de Chaves.
 92. João Christiano de Araujo.
 273. João Aymoré Rodrigues da Silva.
 279. João Vercoza.
 1.174. João Teixeira Guimarães.
 504. João José Athanazio.
 22. João de Castro Noval.
 39. João Rodrigues.
 16. João Clemente da Silva.
 427. João Antonio Amato.
 887. João Santos Junior.
 311. João Alves de Oliveira.
 845. João Cruzeiro.
 1.968. João Coelho da Costa Junior (capitão).
 1.505. João Aureliano de Assis.
 1.507. João Gomes Vianna.
 1.709. João da Penha.
 1.718. João Francisco Galvão.
 1.224. João do Espírito Santo.
 1.442. João Martins da Fonseca.
 2.487. João Machado de Souza.
 2.761. João Campos de Sá.
 2.468. João Rodrigues Maia.
 2.757. João de Albuquerque Pereira.
 2.571. João Alves Bastos.
 1.407. João de Mattos Cardoso.
 1.589. João de Senna.
 2.099. José Maria da Silva.
 1.872. José Francisco Lopes Junior.
 1.952. José Coelho de Moraes.
 2.660. José da Costa Junior.
 2.712. José Luiz Gomes.
 2.768. José Cosme da Silva.
 2.536. José Albano Baptista Valerio.
 2.475. José Bento de Freitas Mello.
 2.759. José Chrysostomo da Rocha Faria.
 2.697. José Joaquim da Costa Campos.
 2.557. José Antonio da Silva.
 2.811. José Luiz de Carvalho.
 1.710. José Antonio Portugal Junior.
 1.808. José Alexandre Coelho do Valle.
 1.644. José de Paula Assumpção.
 424. José Alves de Souza.
 290. José Antonio de Figueiredo.
 1.070. José Polyguar Cavalcanti.
 416. José Alves Moreira.
 933. José Maria Cardoso.
 109. José Luiz de Lima.
 937. José Feliciano da Silva Monteiro.
 89. José Pinto de Almeida.
 46. José Basilisco da Silva Santos (Dr.).
 553. José Fernandes da Silveira.
 94. José Vieira Ramos Junior.
 1.179. José Antonio de Faria.
 263. José Machado Mendes Junior.
 201. José de Lima Motta.
 267. José Baptista dos Santos.
 216. José Gomes de Mattos.
 220. José Fiuza Junior.
 231. José Ferreira Ramos.
 170. José da Costa Guimarães.
 372. José Candido da Silva Leite.
 363. José Martins Barcellos Junior.
 765. José Bento Thomaz Gonçalves.
 536. José Soares da Fonseca.
 540. José Vieira Cardoso.
 580. José Rodrigues Faria Junior.
 579. José Nicolau Pereira.
 705. José Bernardino da Silva.
 721. José de Sant'Anna.
 554. José Gregorio Lima.
 320. José Martins de Oliveira.
 521. José da Costa Martins.
 509. José de Freitas Lourenço.
 41. José Stockmeyer (Dr.).
 2. José Fernandes Filho.
 45. José Luiz da Silva Burgo.
 130. Joaquim Ignacio dos Santos

744. Joaquim Bernardino Pacheco.
 651. Joaquim Marcellino Coelho.
 249. José de Oliveira Pacheco.
 215. Joaquim Rodrigues de Bulhões.
 416. Joaquim da Trindade Lima.
 331. Joaquim Martins Netto.
 2.679. Joaquim José da Costa o Silva.
 2.701. Joaquim Florentino Vaz Junior (Dr.).
 402. Joaquim Alves da Cunha Filho.
 293. Joaquim Francisco dos Santos.
 686. Joaquim Ferreira Pacheco.
 1.570. Joaquim do Espírito Santo.
 205. Jorge Fernandes Neves.
 939. Jorge Conceição.
 1.918. Jorge José Januario.
 2.689. Jorge de Carvalho.
 2.721. Julio Bruno dos Santos Nora.
 203. Julio Mario Nascentes.
 208. Julio Pereira de Lima.
 467. Julio José de Oliveira.
 167. Julio Pereira da Motta.
 1.805. Julio Vieira de Castro.
 1.514. Julio Ferreira de Almeida.
 672. Jeronymo Simões da Fonseca.
 2.305. Jeronymo Villela.
 2.678. Jonathas Francisco Dias.
 ((Continúa))

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

8º Batalhão de Infantaria 1ª Guarda Nacional

PAROCHIA DE SANT'ANNA — QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAIS

Manoel Antonio Jorge, presidente do conselho de qualificação de guardas nacionais da parochia de Sant'Anna, tenente-coronel commandante do 8º batalhão de infantaria, etc., et.

Faço saber que no dia 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, se installará na sala do estado-maior do quartel do 8º batalhão de infantaria da Guarda Nacional, á rua Viscondessa Pirassununga n. 49, com assistencia da autoridade judiciaria, o conselho de qualificação dos cidadãos aptos para o serviço activo e da reserva, em observancia das disposições do titulo 1º, capitulo 1º e 2º do decreto n. 772, de 25 de outubro de 1850, titulo 1º, capitulo 1º do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, e ordem do dia do Commando Superior da Guarda Nacional desta Capital datada de 5 de abril deste sob n. 200. Outrossim, convide os Srs. major José Borges Pires, capitães Alfredo dos Reis Teixeira e João da Rocha Lopes e tenente Joaquim Gonçalves de Lemos a comparecerem no referido dia, hora e lugar acima designados. E para constar, passo o presente, que vai publicado pela imprensa e afixado no lugar publico, avisando as partes interessadas na qualificação para que alleguem os seus direitos.

Capital Federal, 11 de maio de 1916. — Manoel Antonio Jorge, tenente-coronel presidente.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 15 do corrente, ás 14 horas, proceder-se-ha a vistoria sanitaria no predio n. 37 da travessa D. Felicidade.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 6 de maio de 1916. — O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 22 do corrente, ás 15, 15,5 e 16,10 horas, proceder-se-ha respectivamente a vistorias sanitarias nos predios ns. 146 e 148 da rua do Riachuelo, e 16 da rua Visconde do Rio Branco.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 6 de maio de 1916. — O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 16 do corrente, ás 11 1/2 horas, proceder-se-ha a vistoria sanitaria no predio n. 16, da travessa do Mosqueira.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 7 de maio de 1916. — O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convide o responsavel pelo predio n. 99 da rua Chaves Faria, a comparecer na sede da 5ª Delegacia de Saude, á rua Figueira do Mello n. 363, a fim de receber as chaves daquelle predio, que alli foram entregues pelo ex-inquilino do mencionado predio.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 7 de maio de 1916. — O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 26 do corrente, ás horas neste indicadas, se procederá a vistorias sanitarias nos seguintes predios:

Travessa Silva Bayão ns. 14, 9 e 7, respectivamente, ás 14, 14,5 e 14,10 horas;

Rua Saldanha Marinho n. 41 (casas III e VI), 81 e 83, ás 14,20, 14,30 e 14,35;

Rua Conselheiro Leonardo ns. 20, 16, 14, 12 e 9, ás 14,40, 14,45, 14,50, 14,55 e 15 horas;

Rua Barão de Angra ns. 46, 26, 24, 10 e 8, ás 15,10 15,15, 15,20, 15,25 e 15,30 horas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 9 de maio de 1916. — O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que se procederá a vistoria sanitaria no predio numero 108, da rua General Caldwell.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 9 de maio de 1916. — O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que nos dias 24 e 25 do corrente, ás 14 horas, proceder-se-ha respectivamente a vistorias sanitarias, nos predios ns. 59, da rua da Candelaria, e 42 da travessa Santa Rita.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 10 de maio de 1916. — O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Brigada Policial do Districto Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DE
TENENTE MEDICO

Existindo uma vaga de tenente medico nesta brigada, faço publico, de ordem do Exm. Sr. general commandante, que, de accordo com a alinea 1ª do art. 13 do vigente regulamento, a partir de hoje e pelo prazo de 30 dias, estará aberta na secretaria desta corporação, todos os dias uteis, das 11 horas ás 16, a inscripção para o respectivo concurso.

Os concurrentes deverão, na forma do § 1º do art. 11 do citado regulamento, juntar aos requerimentos de inscripção folha corrida e outros quaesquer documentos que julgarem convenientes, como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia ou á Republica.

Na referida secretaria serão prestados aos interessados os esclarecimentos de que precisarem.

Quartel: á rua Evaristo da Veiga, em 9 de maio de 1916.—Aristides de Menezes, major secretario.

Polícia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. Chefe de Polícia do Districto Federal, fica sem efeito de folha corrida a carteira de identidade n. 13.446, concedida por este Gabinete, de accordo com o regulamento em vigor, ao cidadão Joaquim Vieira, visto como o mesmo está sendo processado pelo 25º districto policial, como incurso no art. 303 do Código Penal.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1916.—O director, *Edgard Simões Corrêa*

Polícia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe de Polícia do Districto Federal, ficam sem efeito de folha corrida as carteiras de identidade ns. 6.620 e 13.179, concedidas pelo Gabinete de Identificação e de Estatística, de accordo com o regulamento em vigor, aos cidadãos Fernando Fidalgo e Joaquim Gomes dos Santos, os quaes estão sendo processados como incurso no art. 306 do Código Penal.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1916.—O director *Edgard Simões Corrêa*

Ministerio da Fazenda

CONCURSO PARA AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE
CONSUMO NAS CIRCUNSCRIPÇÕES DO INTERIOR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. presidente do concurso, faço publico que serão chamados á prova oral de francez no dia 12 do corrente, ás 10 horas da manhã, no edificio do Lyceu de Artes e Officinas, os candidatos abaixo, habilitados na prova scripta da referida materia:

Turma effectiva:

Onaldo Brancante Machado,
Sotter Zamith,
Claudio D. Collares Moreira,
Francisco Horannah Cordeiro,
Almir Maria Teixeira.

Turma supplemantar:

Oswald Galvão,
Ernani Amorim,
Nathalio Monteiro Duarte,
Arduino Saboia Amorim,
Mario Valentim de Souza.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1916.—O secretario, *Nicollão Rodrigues dos Santos França e Leite*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. director desta repartição, fica intimado Francisco da Cruz Mattos, estabelecido que foi á rua Dias da Cruz n. 6, desta Capital, para, no prazo de quinze dias, sob pena de perempção, recolher aos cofres desta recebedoria a importância de duzentos mil réis (200\$), de multa que lhe foi imposta por despacho de 18 de dezembro ultimo do Sr. collector federal do Barbaçana, em Minas Geraes, oxarado no processo de infração do regulamento do imposto de consumo, instaurado na respectiva Collectoria contra o intimado, contra Hilario Henriques e Carlos Cruz & Comp.

Recebedoria, 1ª Sub-directoria, 11 de maio de 1916.—O sub-director, *Francisco de Paula Osorio*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o fiel de 2ª classe da Armada José Marianno da Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, allegar o que tiver a bem do seu direito e produzir documento relativamente á differença total do 120\$888, da qual 33\$672, de saldo de dinheiro para compra de verduras, que não recolheu, e 87\$216, de faltas em materias a seu cargo, verificada a favor da Fazenda Nacional no processo de tomada de suas contas referente ao periodo de 5 a 24 de setembro de 1903, em que serviu na fletilha do Amazonas, sob pena de revelia, na conformidade do art. 193 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Conta 10 de maio de 1916.—*Francisco José Pereira d'Oliveira*, sub-director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o fiel de 1ª classe da Armada, Armando Carlos Martins, para no prazo de trinta dias contados da primeira publicação deste, allegar o que tiver a bem de seu direito e produzir documento relativamente ás faltas no valor de 17;030\$060 verificadas no processo de tomada de suas contas referente ao periodo de 19 de novembro de 1908 a 31 de janeiro de 1909 em que serviu a bordo do «destroyer» *Pará*, sob pena de revelia na conformidade do art. 193 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 10 de maio de 1916.—*Francisco José Pereira de Oliveira*, sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector convido o dono de diversos pacotos contendo gravatas, meias de seda e baralhos de cartas para jogar, apprehendidos ás 14 horas do dia 10 de maio corrente pelo Sr. guarda-mór desta Alfandega, auxiliado pelos officiaes aduaneiros André Henrique dos Santos e Erico de Avila, em acto de busca effectuada a bordo do vapor nacional *Rio de Janeiro*, entrado a 4 deste mez, a vir dentro do prazo de 15 dias, allegar o que entender a bem do seu direito no processo instaurado sobre tal occorrença.

Gabinete da Inspectoria, 11 de maio de 1916.—*Alfredo Pinto de Araujo Corrêa*, 1º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector convido o dono de uma lata, contendo meias de seda para senhora, apprehendida ás 15 horas do dia 9 do mez corrente pelo Sr. guarda-mór desta alfandega, auxiliado pelo 2º official aduaneiro Juvenal Pereira Alves e pelo remador Timotheo José de Lima, em acto de busca dada a bordo no vapor nacional *Rio de Janeiro*, entrado a 4 tambem deste mez, a vir, dentro do prazo de 15 dias, a legar o que entender a bem do seu direito ao processo a respeito instaurado.

Gabinete da Inspectoria, 11 de maio de 1916.—*Alfredo Pinto de Araujo Corrêa*, 1º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO, COM O PRAZO
DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem atrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º da consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effectos dessa venda.

CA'ES DO PORTO

ARMAZEM INTERNO N. 4

Manifesto n. 1.103 — Marca AIGG: Duas caixas ns. 7245, vindas de Amsterdam no vapor hollandez *Delfland*, entrado em 4 de novembro de 1915.

Manifesto n. 1.103 — Marca triângulo HS: Tres caixas sem numero, vindas no mesmo vapor, consignadas a Henrique Santos & Comp.

Manifesto n. 1.103 — Marca triângulo R. de J.: Uma caixa n. 89.647, consignada a W. R. Fros Cruz.

ARMAZEM INTERNO N. 8

Manifesto n. 86 — Marca Fernandes Mourão: Quatro quintos sem numero, vindos de Bordeaux, no vapor francez *Garonna*, entrado em 31 de janeiro de 1916; consignados ao mesmo.

Manifesto n. 85 — Marca Ferreira Cabral & Comp.: Um quinto sem numero, vindo de Amsterdam no vapor hollandez *Kennemerland*, entrado em 31 de janeiro de 1916; consignado ao mesmo.

Manifesto n. 85 — Marca JFS: Cinco quintos sem numero, vindos no mesmo vapor, consignados á ordem.

Manifesto n. 83 — Marca MFC: Dois quintos sem numero, vindos de Liverpool no vapor inglez *Raphael*, entrado em 1 de fevereiro de 1916; consignados a Marques Fonseca & Comp.

Manifesto n. 84 — Marca AT: Quatro quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Dupleix*, entrado em 31 de janeiro de 1916; consignados a Azevedo Torres.

Manifesto n. 84 — Marca ACP: Um decimo sem numero, vindo no mesmo vapor, consignado a Antonio Coutinho Pereira.

Manifesto n. 84 — Marca Dias Almeida: Tres quintos sem numero, consignados ao mesmo.

Manifesto n. 84 — Marca Figueiredo Caminha: Um quinto sem numero, consignado ao mesmo.

Manifesto n. 84 — Marca Fernalva: Vinte e cinco quintos sem numero, consignados a Fernandez Alvarez.

Manifesto n. 84 — Marca GCC: Cincoenta caixas sem numero, consignadas a Gonçalves Campos & Comp.

Manifesto n. 84 — Marca quadrante Granada: Um quinto sem numero, consignado ao mesmo.

Manifesto n. 84 — Marca JMPG: Dous quintos sem numero, consignados a José Maria de Pina Gouvêa.

Manifesto n. 84 — Marca JFC: Cinco quintos sem numero, consignados a Joaquim Fernandes & Comp.

Manifesto n. 84 — Marca MPC: Dous quintos sem numero, consignados a Mathias Pereira & Comp.

Manifesto n. 84 — Marca MRPSV: Cincoenta quintos sem numero, consignados a Pinheiro Sobrinho.

Manifesto n. 84 — Marca MRPSV: Um decimo sem numero, consignado a Pinheiro Sobrinho.

Manifesto n. 84 — Marca Mourão & Comp.: Um quinto sem numero, consignado aos mesmos.

Manifesto n. 84 — Marca Nobrega Santos & Comp.: Um quinto sem numero, consignado aos mesmos.

Manifesto n. 84 — Marca PC: Um quinto sem numero, consignado a Prista & Comp.

Manifesto n. 84 — Marca RAC: Setenta quintos sem numero, consignados a Rodrigues Azevedo & Comp.

Manifesto n. 84 — Marca Soares Cunha & Comp.: Um quinto sem numero, consignado aos mesmos.

Manifesto n. 84 — Marca Vieira Castro: Trinta e quatro quintos sem numero, consignados ao mesmo.

Manifesto n. 84 — Marca VMC: Cinco quintos sem numero, consignados a Vieira Monteiro & Comp.

Manifesto n. 84 — Marca JSM: Duas caixas sem numero, consignadas a José Souza Macedo.

Manifesto n. 96 — Marca Almeida Chaves: Dous quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez Villart Joyeuse, entrado em 3 de fevereiro de 1916, consignados ao mesmo.

Manifesto n. 96 — Marca CTC: Quarenta e cinco quintos sem numero, vindos no mesmo vapor, consignados a Carlos Taveira & Comp.

Manifesto n. 96 — Marca Costa Chaves & Comp.: Dous quintos sem numero, consignados aos mesmos.

Manifesto n. 96 — Marca GZ&C: Onze quintos sem numero, consignados a Gonçalves Zenha & Comp.

Manifesto n. 96 — Marca JFC: Um quinto sem numero, consignado a J. Ferreira & Comp.

Manifesto n. 96 — Marca Mourão & Comp.: Quatro quintos sem numero, consignados aos mesmos.

Manifesto n. 96 — Marca Silva Boavista: Cincoenta quintos sem numero, consignados ao mesmo.

Manifesto n. 97 — Marca DAC: Dous barris sem numero, vindos de Cadiz no vapor hespanhol Leão XIII, entrado em 3 de fevereiro de 1916, consignados a Dias Almeida & Comp.

Manifesto n. 97 — Marca FYA: Um barril sem numero, vindo no mesmo

vapor, consignado a Fernandez & Alvarez.

Manifesto n. 97 — Marca LSF — contramarca S travessão: Quarenta e nove caixas, vindas no mesmo vapor, consignadas a L. Soares Figueiras.

Manifesto n. 97 — Marca LSF: Dez caixas, consignadas a L. Soares Figueiras.

Manifesto n. 97 — Marca S travessão: Trinta caixas, consignadas á ordem.

Manifesto n. 97 — Marca Figueiras: Uma caixa, consignada a L. Figueiras.

Alfandega do Rio Janeiro, 11 de maio de 1916. — O ajudante do inspector, Joaquim Fernandes.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA

AVISO AOS NAVEGANTES N. 57

Argentina. Puerto Gallegos — Isla Descada — Colocação de uma nova baliza

Nome: Desada.

Posição: — Aos 223° (43° SW) da antiga baliza da madeira da Isla Descada e a 130 metros de distancia.

Descrição: Pyramide de ferro sobre cuja plataforma eleva-se outra de menor secção, que suporta um cylindro. O terço superior da pyramide baixa, toda a pyramide alta e o cylindro e são cruzados por pranchões horizontaes. Altura total 23 metros.

Côr: Branca provisoriamente.

Altura: Brevemente se dará a conhecer.

(Do aviso aos navegantes n. 113, do n. 6, de 1916, da Republica Argentina).

Directoria de Hydrographia, Rio de Janeiro, 11 de maio de 1916. — Alberto Carlos da Cunha, capitão de fragata, director.

Ministerio da Guerra

Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. coronel intendente da Guerra e em cumprimento da determinação contida no boletim desta repartição, n. 57, de 11 de maio publico que a commissão de compras de ta-intendencia receberá, no dia 21 de julho do corrente anno, ás 12 horas, propostas para o fornecimento de doze mil a quinze mil (12.000 a 15.000) b. nets, modelo americano, iguaes ao typo existente na ta repartição, o qual obedeça á descripção feita no decreto n. 11.899, de 19, publicado no *Diario Oficial* de 21 e está de accordo com a gravura constante do boletim do Exército n. 476, de 25, tudo do mez de janeiro ultimo.

Na conformidade das disposições contidas no aviso do Ministerio da Guerra, n. 169, de 28 de junho de 1912, só poderão concorrer as firmas commerciaes previamente habilitadas, que exhibam, em requerimento dirigido ao Sr. coronel intendente, os documentos comprobatorios de haverem pago como negociantes especialistas do artigo os impostos federal e municipal, relativos ao ultimo semestre, e de serem negociantes matriculados e importadores.

Para a inscripção nesta concorrência, cada firma, afim de garantir a assignatura do termo de contracto, depositará, anteriormente á licitação, na Directoria de Contabilidade da Guerra, a caução de um conto de réis (1:000\$), que perderá no caso de recusar-se á essa assignatura, o deve ainda exhibir nesse acto o recibo de outra caução, feita na proporção de 10 %, até o valor de 50:000\$ e na de 5 % desta quantia em deante sobre o

valor total do fornecimento, como garantia da fiel execução do contracto.

As propostas serão apresentadas em duplicata, em envelope fechado, e scriptas a tinta preta, sem emenda nem rasura, sellada a primeira via e todas assignadas pelos proprios proponentes ou seus representantes que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das mesmas.

Outrosim, ainda de conformidade com o citado aviso, declara-se não podorem tomar parte nesta concorrência os negociantes que não tenham cumprido fielmente todos os seus contractos e ajustes, feitos com o Ministerio da Guerra nos dous ultimos annos anteriores á esta licitação.

4ª Divisão da Intendencia da Guerra, 9 de maio de 1916. — O chefe, tenente-coronel, Manoel Ferreira Neves Junior.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

CORRESPONDENCIA CAHIDA EN REFUGO

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os rematantes ou destinatarios abaixo, da correspondencia que syntem valores, cahida em refugo no 3º trimestre do anno findo (1914), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhos serem entregues, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regula montaras e após o pagamento da multa respectiva:

Numero do registrado — Procedencia — Destinatario — Remettente — Destino

N. 496 F. — Estação Central — Antonio José de Lima — Rosa M. P. — Nova Friburgo.

N. 2.525 A — Estação Central — Anna Ribeiro dos Santos Lima — Casasa — Bahia.

N. 777 A — Estação de SA — Casemiro José dos Passos — Narcisa V. da Costa — Estação da Boa Vista.

N. 2.222 — Figueira de Mello — Francisco José de Lima — Raymundo P. de Lima — Parahyba do Norte.

N. 3.399 A — Estação Central — Francisco Vichini — Ignorado — Angra dos Reis.

N. 2.225 — Estação Central — Gracinda Maria da Conceição — Maria Z. da Conceição — Vassouras.

N. 427 — General Canabarro — Joaquim Ferreira — Francisco M. Conceição — Estação da Boa Vista.

N. 3.737 — Estação Central — Josepha Cardoso — Diomedes F. Moraes — Rio.

N. 2.551 — Estação Central — José Carriput — Carlos José Filho — Estação da Boa Sorte.

N. 732 — Inhaúma — Laurentino Cunha — Antonio Laurentino — E. Alberto Torres.

N. 923 — Inhaúma — Norival Gregorio Campos — Sebastião Maciel — Campos.

N. 160 — Barão de Mesquita — Paulino Miliano — Geraldina Porcira — Estação da Alliança.

N. 5.621 A — Estação Central — Santinha Andrade — Z. Doria — Recife.

N. 1.641 A — Estação Central — Thomas Mathous — Geraldina M. Conceição — Barra Mansa.

N. 3.141 — Estação Central — Thereza Kroch — Ignorado — Paraná.

N. 36.721 — Estação Central — Thereza Jesuina Oliveira — Ernesto José Oliveira — Pernambuco.

N. 321.393 — Rio — Dr. Francisco da Conceição — Claudio J. N. de Campos — Montevideo.

N. 23.888—Largo da Santa Rita—Adalberto do Mattos—Antonio Garcia—Portugal.

N. 41.038—Estação Central—Antonio Jorge Connith—Ignorado—Syria.

N. 18.965—Largo da Santa Rita—David Varga—Macedo Varga—Espanha.

N. 103.193—Rio—H. Ham—Ignorado—Paris.

N. 91.749—Avenida Rio Branco—Antonio Marchante—Manoel Pereira da Silva—Cantagallo.

N. 5.830—Theouraria—Francisco Dias Louzeiro—João Dias Louzeiro—Pernambuco.

N. 8.813—Theouraria—Joseph Albuquerque Silva—Arnoldo Silva—Pernambuco.

N. 1.698—Bairro de Mesquita—Francisco Alvares—Gomercinda Alvares—Pará.

N. 537—Agente embarcado na Bahia—João Dias da Costa—Ignorado—Lecará.

N. 9.358—Theouraria—Antonio Rogerio de Mello—Pedro Rogerio de Mello—Pernambuco.

N. 1.121—Fiedade—Aria Pinto—José Antonio Zerello—S. Paulo.

N. 1.844—Avenida Rio Branco—Galdina do Castro—Mariana Forte—Juiz de Fora.

N. 1.512 b—Avenida Rio Branco—Luiz Barreto—João Cláudio da Mattos—Victoria.

N. 239—Agente embarcado na Bahia—Antonio Costa—Ignorado—Maranhão.

N. 329.787—Rio—Joaquim Elias Salomon—Dr. Michel M. R. Ray—Turquia.

Casadura—Valentim José Gonçalves—Antonio Santos de Mattos—Rio.

S. Christovão—Manoel Amaro Chagas—Sobrinho Plácido Santos—Rio.

P. Duque—João Santos Vianna—Nomy—Nova York.

Estação Central—Jovantino V. Moracs—Candido C. Farello—S. Paulo.

P. Duque—R. White Sons—Mmo. Braga Mello—Rio.

Avenida Rio Branco—Arthuremou S. S. Silva—J. Rodolpho Albuquerque—Rio.

Primeira secção da Sub-directoria do Tráfego, 4 de outubro de 1915. — O secretario, Severino Azeite.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimado a comparecer na 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-praticante Francisco Marcelles Homem de Mello, afim de receber aos cofres publicos a importância de 1908 (cento e noventa mil réis), conforme a responsabilidade que lhe foi imposta por portaria do Sr. director geral, n. 99, de 28 de janeiro ultimo.

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 27 de abril de 1916. — O sub-director, Eugenio Augusto Wandek.

Directoria Geral dos Correios

Fica intimado a comparecer na 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-praticante Carlos Ferreira Coelho, afim de receber aos cofres publicos a importância de 258 (vinte e cinco mil réis), conforme a responsabilidade que lhe foi imposta por portaria do Sr. director geral, n. 1.109, de 20 de outubro de 1915.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios. — O sub-director, Eugenio Augusto Wandek.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TRUCKS COMPLETOS, PARA CARRO TYPY 55 D, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1916

De ordem da directoria, foga publico que ás 12 horas do dia 3 do proximo mez de julho, na intendencia desta estrada, na ciação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de dez trucks completos, para auto tipo D, da The Brush Electric and Builders-Lomborough-England-Engineering Co., Limited, tendo os desenhos e as regras de accedido com o desenho n. 2-0 P 13.

O desenho acha-se no escriptorio da Loccomção, no Engenho de Dentro, á disposição dos concorrentes, para ser examinado.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas, para os trucks entregues no Cães do Porto, dentro dos vagões da estrada, cobrindo os direitos aduaneiros por conta da estrada, cabendo a preferença de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A entrega será feita dentro do corrente anno.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveres fechados, com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvere deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 20%, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma estrada si o proponente recusar a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo, depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter signa uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, para os trucks que o proponente offerecer, entregues no Cães do Porto, dentro dos vagões da estrada.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não

previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferença.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instruções para o serviço de concorrência, e deverão comparecer na referida intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accedido com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 8 de maio de 1916. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TRUCKS E CARGAS PARA A 1ª DIVISÃO, EM 1916

Tendo sido adiada a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada por edital de 4 de março ultimo, para o dia 2 do corrente mez, de ordem da Directoria, foga publico que ás 12 horas do dia 17 deste mez, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento, a saber:

Dois trucks para carro de luxo Saint Denis des nhs 641;

Dois trucks para carro de luxo Blincher, des nhs 642;

Dois trucks para carro de luxo Metropolitan, des nhs 643;

Dois mil cargas, type Scharen, des nhs 644.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas para a totalidade da entrega pedida, relativamente aos tipos citados, entregues no Cães do Porto, dentro dos vagões da estrada, cobrindo os direitos aduaneiros por conta da estrada, cabendo a preferença de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A entrega será feita dentro do corrente anno.

Os desenhos citados acham-se no escriptorio da Loccomção, no Engenho de Dentro, á disposição dos concorrentes, para serem examinados.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveres fechados, com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvere deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 20%, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma estrada si o proponente recusar a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias contados da data do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente,

antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Dopo de julgada a idoneidade dos proponentes, serão anunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de anular a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços máximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço em libras esterlinas para a totalidade de especie pedida, relativamente aos typos citados, que o proponente offerecer, entregues no dia do Por-o, dentro dos vagões da estrada.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instrucções para o serviço de concorrências e deverão comparecer na referida intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de maio de 1918. — O secretario. José Ricardo d'Albuquerque.

Repatrição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral ficam intimados a collocar hydrometros os proprietarios dos predios ns. 2 da rua Major Fonseca, 74 da rua Cardoso, 33 da rua D. Claudina, 143 da rua Pernambuco, 15 da rua Coronel Borja Reis, 222/224 da rua D. Anna Nery, 333 da rua Vinete e Quatro de Maio, 433 da Estrada de Santa Cruz, 474 da rua Dr. Archias Cordeiro, 46 da praia do Retiro Saudoso, 15 da rua Riachuelo, 7 da travessa Costa Velho, 107 da rua Matriz do Engenho Novo, 1.071 da rua Mattoso e 97 da rua Misericordia.

Do quinto ao oitavo dos predios acima citados, já se acham os respectivos proprietarios multados em 100%, cada um, e os do nono ao decimo sexto, em 200%, também cada um.

Outrosim, ficam intimados os proprietarios dos predios ns. 217/247 da rua Cardoso para effectuar o pagamento de 200%, por infracção do regulamento; n. 15 antigo da rua Curupaity, a concertar o ramal interno; n. 92 da Avenida Mem de Sá para effectuar o pagamento de 100%, por haver violado o respectivo hydrometro.

Repatrição de Aguas e Obras Publicas, 10 de maio de 1918. — P. J. da Fonseca Braga, chefe de secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos

Adolpho Simonsen, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 12 do mez corrente, foi exonerado a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos,

desta praça, o Sr. Leonidas Moreira, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, servindo de secretario da camara, o subscrevi. — *Julio Costa Pereira*.

Secretaria da Camara Syndical, da Capital Federal, em 13 de abril de 1916. — *A. Simonsen*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma Cooperativa Militar do Brazil

Srs. accionistas. — Cumprindo a disposição do n. 2 do art. 38 dos estatutos, e correspondendo a confiança que nos foi dispensada, examinamos com cuidado o balanço apresentado pela directoria, relativo ao exercicio de 1915, encontrando as suas verbas lançadas regularmente nos livros.

Examinando as contas no anno passado, assignalou o conselho que a verba «Luvas e bombas» baixava progressivamente, dando esperanca de seu breve desaparecimento.

Segundo o mesmo criterio, a directoria ainda fez a baixar este anno, apresentando o saldo de 8:521:3257 contra 10:5:1257 do anno anterior.

Na verba «Bomfeitoria» e na de «Armação, moveis e utensilios», encontra-se um aumento respectivamente de 883275 e de 8:078\$300 sobre o balanço anterior, devido a novas despesas, que naturalmente a directoria justificará no seu relatório.

A verba «Devedores em liquidação» baixou a 491:355\$036 contra 561:365\$191, por suggestão provavelmente do parecer do anno passado, baixando também a de «Lucros suspensos» a 434:563\$596 contra 504:862\$711.

Ponha o conselho que tais contas carecem ainda da attenção da directoria, para apressar o seu movimento, a fim de que representem o mais approximadamente possível a expressão exacta dos recursos que ellas devem offerecer á cooperativa, escoimada toda parcella que apenas represente o valor illusorio do algarismo.

A conta «Resituição do jufo da móra» recebeu o credito de 3:457\$625, de accordo com a disposição dos estatutos, contra 6:469\$180 do anno passado.

A proposito desse assumpto, o conselho sabe que a directoria tem recebido proposta de varios interessados para uma liquidação prompta com redução, que tem ella acceto como conveniente aos interesses sociaes, fazendo assim baixar o numero de reclnantes dessa tão debatida questão.

Como no anno anterior, a directoria socorreu-se do «Fundo especial» do art. 6º § 4º para manter o dividendo de 10 %, retirando daquella conta a quantia de 26:711\$861 contra 11:654\$090 da vez passada.

O saldo desta conta fica reduzido a 4:488\$245, que não mais comportará novo appello a supprimento no próximo anno, o que reclama os cuidados vigilantes da administração.

Nota o conselho que a conta de «Calçado» apresenta uma existencia de 5:072\$800, e

um prejuizo de 7:330\$070, que pelo grande valor parece denotar um desvio criminoso de morca toria.

Certamente a directoria no seu relatório explicara satisfactoriamente o assumpto com as providencias realizadas para acautelar os interesses da sociedade.

Ao conselho parece elevado o valor dado á «Armação» e ás existencias de «Armarinho» e «Sirguetaria». Não se deve confiar na alta que a crise mundial da guerra ocasionou nos preços, porque a situação é transitoria, e deverá desaparecer com a causa que a gereu; nem se deve confiar na somma dispendida com a «Armação, moveis e utensilios» que uma vez adquirido, para installação de qualquer negocio, perdem naturalmente grande parte do seu custo.

O passivo de uma casa de commercio é sempre uma verdade, ao passo que o activo é uma hypothese.

Assim é aconselhavel e prudente que as mercadorias estejam em um balanço antes com uma ligeira depreciação do que pelo seu custo, por isso que, vendidas por maior preço, determinarão maior somma no lucro previsto, ao passo que, perdido um pouco do seu valor por qualquer motivo commum ao commercio, tora a conduzi-lo ao deficit, ao envoz do lucro que fora calculado. Em summa, na organização de um balanço, o conselho pensa que antes se deve pecar por pessimismo, e que o seu alvitro bem intencionado será opportunamente considerado pela administração.

O balanço apresenta um lucro liquido de menos de quarenta contos de réis, inferior á metade do lucro liquido do exercicio anterior, resultado que deve já ter despertado a attenção da directoria, que empenhara os seus esforços no sentido de desenvolver intelligentemente as transacções, para augmentar os lucros da sociedade, diminuindo as despesas.

De todo o exposto, verifica-se que o estado da Cooperativa Militar do Brazil reclama a la vez mais a attenção sollicita dos seus directores.

Não é intenção do conselho pintar aos olhos dos Srs. accionistas uma situação alarmante, mas uma situação difficil, que o tino da directoria saberá certamente vencer, maxime quando a cooperativa possui elementos vitais para prosperar.

O Sr. coronel Antonio Mendes de Moraes continua como presidente, e o conselho entende que é digno sempre do mandato e da confiança que soube inspirar aos nossos socios, que lhe renovaram a eleição.

A sua boa vontade, a sua probidade, o seu zelo pela causa da collectividade não arrefeceram; e porque o conselho nelle continua a confiar, acredita que as ponderações externadas não serão desprezadas, e serão encaradas como desejo de que, adverteido a tempo, possa imprimir rumo seguro aos destinos da cooperativa, fazendo-a prosperar para beneficio de todos quantos áquella sociedade tem os seus interesses ligados.

A gerencia soffreu modificação, por ter perdido o seu logar o Sr. coronel João Cavalcanti do Rego, por motivo que é do conhecimento geral, e que todos nós deploremos, por ver um bom companheiro e pai da familia lançado no infortunio.

Foi substituido pelo Sr. capitão Antonio Thiers Froes da Cruz, que de longos annos vem prestando serviços á casa, e que pelo seu tirocinio, pelo seu amor ao trabalho e pela sua honestidade, auxilio valioso pôde emprestar ao seu companheiro de directoria, no objectivo de fazerem progredir os interesses da cooperativa e dos seus associados.

O conselho deve narrar que realizou diversas reuniões durante o anno, a fim de se manter das operações que iam sendo reali-

zadas, podendo por isso testemunhar que em geral todos os empregados se esforçam por cumprir bem os seus deveres, acompanhando o pensamento da directoria; sendo por isso de lastimar que a percentagem a ser por elles distribuída seja me-quinha desta vez, o que certamente não lhes fará esmorecer no bom desempenho das suas occupa-ções, concorrendo para o progresso social, e assim, para os seus proprios interesses, pelo aumento da quota respectiva.

E termina opinando que as contas apresentadas pela directoria e relativas ao anno de 1915, sejam approvadas pela assembléa geral.

Rio de Janeiro, 8 do maio de 1916. — José Martiniano Gomes de Paiva. — Gastão da Cruz Ferreira. — Pedro Chrysol Fernandes Brasil.

BALANÇO GERAL DA SOCIEDADE ANONYMA COOPERATIVA MILITAR DO BRAZIL A QUE SE PROCEDEU EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915

Activo

Accções da directoria:	
Valor desta conta.....	4:000\$500
Luzas e bemfeitorias:	
Saldo desta conta.....	8:521\$257
Armação, moveis e utensilios:	
Saldo desta conta.....	66:833\$120
Bemfeitorias:	
Saldo desta conta.....	2:502\$775
Armarinho, fazendas e modas:	
Existencia por balanço.....	69:037\$753
Alfaiataria e sirgueiaria:	
Existencia por balanço.....	416:239\$833
Armazem:	
Existencia por balanço.....	6:684\$110
Caixado:	
Existencia por balanço.....	5:072\$800
Restituição do juro do mora:	
Saldo a amortizar.....	42:319\$735
Banco Mercantil do Rio de Janeiro:	
Saldo em conta corrente...	23:166\$690
Despozas judiciais:	
Saldo desta conta.....	500\$000
Devedores em liquidação:	
Saldo desta conta.....	491:355\$053
Caixa:	
Saldo em dinheiro.....	40:615\$401
Depositos:	
Valor desta conta.....	25\$000
Contas correntes:	
Saldo devedores.....	51:909\$202
Contas por consignação:	
Saldo devedores.....	755:180\$342
	<u>1.656:093\$416</u>

Passivo

Capital:	
Valor de 21.000 accções....	410:000\$000
Caução da directoria:	
Valor desta conta.....	4:030\$000
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta.....	431:206\$663
Lucros suspensos:	
Saldo desta conta.....	434:863\$598
Fundo especial do art. 6º, § 4º:	
Saldo desta conta.....	4:488\$218
Fundo para abatimentos:	
Saldo desta conta.....	4:774\$310
Abatimentos não reclamados:	
Saldo desta conta.....	6:210\$199
Dividendos atrasados:	
Saldo desta conta.....	59:937\$360
Va. Ed. Clemenso & H.	

Romarele:	
Saldo desta conta.....	154\$500
John Netterbourg & Comp.:	
Saldo desta conta.....	3:400\$000
Letras a pagar:	
Saldo desta conta.....	1:289\$200
Contas da praça:	
Saldo credlores.....	44:357\$190
Contas correntes:	
Saldo: credlores.....	4:845\$116
Contas por consignação:	
Saldo credlores.....	148:304\$075
2º dividendo:	
Importancia para dividendos correspondentes a 25 por accção.....	44:000\$000
Abatimentos de 1915:	
Importancia para abatimentos.....	10:805\$080
Restituição do juro do mora:	
Importancia a restituir....	4:109\$270
Gratificações:	
Importancia a repartir....	4:451\$691
Imposto do dividendos:	
Importancia a pagar.....	2:200\$000
Lucros e perdas:	
Saldo para 1916.....	695\$767
	<u>1.656:093\$156</u>

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1915. — O presidente, tenente-coronel A. Mendes de Moraes. — O guarda-livros, Arthur Coelho.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915

Debito

A despozas geraes:	
Saldo desta conta.....	17:374\$140
A alugues:	
Saldo desta conta.....	13:600\$030
A honorarios da directoria:	
Saldo desta conta.....	24:000\$000
A honorarios de conselho local:	
Saldo desta conta.....	5:390\$030
A ordena lcs:	
Saldo desta conta.....	23:103\$650
A pens es:	
Saldo desta conta.....	5:700\$000
A differenças de cambio:	
Saldo desta conta.....	669\$023
A armação moveis e utensilios:	
Abatimento nesta conta.....	3:517\$500
A luzas e bemfeitorias:	
Abatimento nesta conta.....	2:000\$000
A bemfeitorias:	
Abatimento nesta conta.....	131\$725
A caixa lo:	
Prejuizo verificado nesta conta.....	7:360\$050
	<u>101:843\$088</u>
A fundo de reserva:	
10 % sobre o lucro liquido do 43:220\$321....	4:322\$032
A 2º dividendo:	
40 % sobre o lucro liquido para dividendos aos accionistas....	17:283\$129

A fundo especial do art. 6º § 4º:	
Importancia para complotar a de 10 % sobre o valor das accções.....	26:741\$871
	<u>14:000\$000</u>

A abatimentos de 1915:	
20 % sobre o lucro liquido para abatimentos aos compradores accionistas.....	8:644\$064
5 % para os compradores não accionistas....	2:161\$016
	<u>10:805\$080</u>

A restituição do juro de mora:	
8 % para restituição.....	3:157\$623

A gratificações:	
4 % sobre o lucro liquido para gratificações aos empregados.....	1:728\$812

2 % sobre 38:898\$232, lucro liquido deduzida a parte de fundo de reserva para gratificação a o presidente.....	777\$965
---	----------

5 % nas mesmas condições para o gerente.....	1:014\$214
	<u>4:451\$691</u>

A imposto do dividendos:	
A pagar.....	2:200\$000
Saldo para 1916...	695\$767
	<u>171:781\$283</u>

Credito

Saldo de 1914.....	4:991\$508
--------------------	------------

De armarinho, fazendas e modas:	
---------------------------------	--

Lucro verificado nesta conta...	27:487\$700
---------------------------------	-------------

De alfaiataria e sirgueiaria:	
-------------------------------	--

Lucro verificado nesta conta...	64:425\$557
---------------------------------	-------------

De armazem:	
-------------	--

Lucro verificado nesta conta...	26:100\$805
---------------------------------	-------------

De fornecimentos externos:	
----------------------------	--

Lucro verificado nesta conta...	9:714\$880
	<u>127:728\$942</u>

De conta corrente especial:	
-----------------------------	--

Saldo desta conta.....	363\$600
------------------------	----------

De juros e descontos:	
-----------------------	--

Saldo desta conta.....	11:982\$362
	<u>12:345\$062</u>

2º dividendo:	
---------------	--

Importancia do fundo especial do art. 6º § 4º para balancear com a de 2º dividendo.....	26:741\$871
---	-------------

	<u>171:781\$283</u>
--	---------------------

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1915. — O presidente, tenente-coronel A. Mendes de Moraes. — O guarda-livros, Arthur Coelho.

Companhia de Madeiras Nacionais

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA EM 9 DE MAIO DE 1916

Aos nove dias de mez do maio de 1916, reunidos ás duas horas da tarde na sede da Companhia de Madeiras Nacionais, á rua Coronel Figueira do Mello n. 237, 14 accionistas, representando por si e por procuração 2.925 accções, conforme consta do livro de presença, o Dr. Mario de Oliveira Roxo, director-presidente, convida para presidir os trabalhos da presente assembleia o accionista o Sr. Edgard Rodrigues Peixoto, o que é acceto por todos. Assumindo este a presidencia, convida para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os accionistas Abel Monteiro de Barros e Antonio da Silva Sardinha. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente declara aberta a sessão, passando o Sr. segundo secretario a ler a acta da ultima assembleia geral, que foi extraordinaria e realisada em 27 de março proximo findo. Estando esta acta approvada e assignada por todos os accionistas entao presentes, o Sr. presidente deixa de pol-a em discussão e a voto, e passa á ordem do dia, que consiste, conforme os annuncios publicados na imprensa, em tomarem os Srs. accionistas conhecimento da renuncia de um dos directores, a do Sr. Arthur Tourinho Lefebvre, director-gerente, que ora apresenta a renuncia do seu cargo, e deliberarem a respeito.

Pede a palavra o Sr. Dr. Mario de Oliveira Roxo, director-presidente, que diz que lamenta profundamente a deliberação de seu collega de directoria, que tantos e tão bons serviços vem prestando á companhia, já pelo seu zelo e dedicação ao serviço inextinguíveis, já reso vendo com suas luzes as difficuldades que surgiam. Entretanto, desde que é inabalavel a sua resolução, é de justiça que esta assembleia, accetando a referida renuncia do cargo de director-gerente, faça consignar um voto de louvor á admist açáo que lhe foi confiada, approvando os actos por elle praticados, o que ora propõe. O presidente põe em discussão esta proposta; ninguém pedindo a palavra, submette-a a votação e é ella approvada unanimemente.

O Sr. Arthur Tourinho Lefebvre agradece as elogiosas referencias que lhe são feitas.

O Sr. presidente então declara que estando vago o cargo de director-gerente vai se proceder á eleição para preenchimento do mesmo.

Tendo-se os Srs. accionistas munido de cedula, entregues estas a dous escriptores nomeados para recebê-las, é apurado o seguinte resultado: para director-gerente, tenente-coronel José Carlos Monteiro de Barros. A vista deste resultado, que foi unanime, o Sr. presidente declara eleito e empossado do seu cargo o referido coronel Monteiro de Barros, e agradecendo aos Srs. accionistas o seu comparecimento dá por terminados os trabalhos da presente assembleia.

Ninguém mais pedindo a palavra, manda lavrar a presente acta, que é lida, approvada e assignada por todos os presentes.

Eu, Abel Monteiro de Barros, a fiz o assigno. Rio de Janeiro, 9 de maio de 1916. — Abel Monteiro de Barros. — Edgard Rodrigues Peixoto. — Mario de Oliveira Roxo. — Jaguarhara Rocha Miranda. — Antonio da Silva Sardinha. — José Carlos Monteiro de Barros. — Herbert Moses. — Arthur T. Lefebvre. — Manoel Francisco Nickey. — L. M. de Barros Roxo. — Monteiro de Barros Roxo & Comp. — R. de Castro

Maya. — Por procuração da Vicenta de Paulo Monteiro de Barros, Mario de Oliveira Roxo. — Por procuração de Fernando Gadrée, Herbert Moses.

Banque Francaise et Italienne pour l'Amerique du Sud

Capital..... Frs. 25.000.000,00
Fundo de reserva..... Frs. 11.233.222,36

Séde central: Paris

Succursaes: S. Paulo, Rio de Janeiro, Santos e Curityba

Agencias: Ribeirão Preto, S. Carlos, Botucatu, Espirito Santo do Pinhal, Jabi, Mococa, S. José do Rio Pardo e Ponta Grossa

Succursal na Argentina: Buenos Aires

Situação das contas das filiaes do Brasil em 30 de abril de 1916

Activo	
Caixa.....	28.112.455\$410
Titulos descontados.....	13.407.663\$81
Letras a receber.....	19.044.977\$257
Letras caucionadas.....	5.821.416\$070
Contas correntes garantidas.....	21.881.573\$800
Contas correntes e correspondentes no aliz.....	13.705.125\$000
Correspondentes no estrangeiro.....	5.680.062\$167
Filiaes.....	680.493\$520
Valores depositados.....	137.213.909\$959
Diversas contas.....	4.351.038\$360
	243.861.716\$120

Pass'vo	
Capital declarado das filiaes no Brasil (12.500.000,00 francos).....	7.500.000\$000
Caixa matriz.....	5.019.725\$140
Fundo Previdencia Possoal	431.186\$700
Letras por dinheiro a prazo e depositos a prazo fixo.....	7.200.321\$280
Depositos e contas correntes com e sem juros.....	43.853.212\$950
Correspondentes no estrangeiro.....	7.040.930\$110
Credores por titulos em cobrança.....	25.750.941\$190
Depositos e caucões.....	130.213.909\$950
Diversas contas.....	13.871.458\$130
	243.861.716\$120

S. Paulo, 10 de maio de 1916. — Banque Francaise et Italienne pour l'Amerique du Sud. — Toeplitz-Frontini. — Rula, contador.

ANNUNCIOS

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede desta companhia, á rua da Candelaria n. 4, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1916. — A directoria.

BRAZIL MERCANTIL

Convido os Srs. accionistas para uma assembleia geral extraordinaria, na sede da sociedade, á rua da Candelaria n. 2, no dia 22 do corrente, ás 3 horas da tarde.

A assembleia terá por fim conhecer do projecto de reforma dos estatutos da sociedade, de uma proposta da directoria sobre remodelação desta, e assumptos a ella referentes.

Torna-se preciso o comparecimento de dous terços dos accionistas para deliberação da assembleia de accôrdo com a lei.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1916. — O director-presidente, Dr. Amaral Fontoura.

A UNIAO INTERNACIONAL

Sociedade Anonyma de Peculios

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EM SEGUIDA EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 27 do corrente, ás 13 1/2 horas, na sede social, á rua da Carioca n. 31, para tomarem conhecimento do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, relativamente ás contas do anno findo.

Em seguida á assembleia ordinaria, havendo numero, a reunião se constituirá em assembleia geral extraordinaria, afim de deliberar sobre uma proposta da directoria, relativa a medidas do funcionamento da sociedade e outras de interesse social.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1916. — Dr. Joaquim Tavares Guerra, presidente.

QUARTA VARA CIVEL

Fallencia de B. Rabello & Comp.

Guilherme de Souza Barbosa, com escriptorio á rua dos Andradas n. 46, sobrado, tendo sido nomeado syndico da fallencia de B. Rabello & Comp., estabelecidos á rua de S. Pedro n. 203, communica aos interessados que é encontrado diariamente em seu escriptorio, das 9 ás 11 e das 3 ás 5 horas. Outro-im, communica que o prazo para as declarações de creditos termina a 27 do corrente e a assembleia terá logar no dia 30 deste mez.

Rio, 11 de maio de 1916. — Guilherme de Souza Barbosa.

COMPANHIA EXPRESSO FEDERAL

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 23 de maio do corrente, á 1 1/2 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 48, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, referentes ao anno de 1915, e elegorem os membros do conselho fiscal e seus supplentes. Ficam suspensas as transferencias de accções até o dia 24 do corrente.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1916. — O director-secretario, Alceu G. de Azevedo.